



Universidade de Brasília
Faculdade de Ciência da Informação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

**Segurança contra roubo e furto de livros raros:
uma perspectiva sob a ótica da Economia do
Crime e da Teoria da Dissuasão**

Volume 2

Raphael Diego Greenhalgh

Orientadora:
Profa. Dra. Miriam Paula Manini

Brasília-DF
2014



Universidade de Brasília
Faculdade de Ciência da Informação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

Segurança contra roubo e furto de livros raros: uma perspectiva sob a ótica da Economia do Crime e da Teoria da Dissuasão

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, da Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Ciência da Informação.

Orientadora: Profa. Dra. Miriam Paula Manini

**Brasília-DF
2014**

G813s Greenhalgh, Raphael Diego
Segurança contra roubo e furto de livros raros: uma
perspectiva sob a ótica da Economia do Crime e da Teoria da
Dissuasão / Raphael Diego Greenhalgh. – 2014.
2 v. : il., color.

Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade
de Brasília
Orientação: Profa. Dra. Miriam Paula Manini

1. Biblioteconomia de Livros Raros. 2. Obras Raras. 3.
Segurança contra roubo e furto. 4. Roubo e furto de Livros Raros.
5. Economia do Crime. 6. Teoria da Dissuasão. I. Título.

CDU 094:343.71



FOLHA DE APROVAÇÃO

Título: “Segurança contra roubo e furto de livros raros: uma perspectiva sob a ótica da Economia do Crime e da Teoria da Dissuasão”.

Autor (a): Raphael Diego Greenhalgh

Área de concentração: Gestão da Informação

Linha de pesquisa: Organização da Informação

Tese submetida à Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Faculdade em Ciência da Informação da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do título de **Doutor** em Ciência da Informação.

Tese aprovada em: 25 de novembro de 2014.

Prof^a. Dr^a. Miriam Paula Manini
Presidente (UnB/PPGCINF)

Prof^a. Dr^a. Dulce Maria Baptista
Membro Interno (UnB/PPGCINF)

Prof^a. Dr^a. Lillian Maria Araújo de Rezende Alvares
Membro Interno (UnB/PPGCINF)

Prof^a. Dr^a. Adriana Lúcia Cox Hollós
Membro Externo (Arquivo Nacional)

Prof^a. Dr^a. Valéria Gauz
Membro Externo (Museu da República)

Prof^a. Dr^a. Eliane Braga de Oliveira
Suplente (UnB/PPGCINF)

Sumário

Volume 2

APÊNDICE A - Questionário sobre prevenção situacional.....	259
APÊNDICE B - Questionário às instituições com casos de roubo ou furto.....	265
APÊNDICE C - Roteiro de entrevista com especialistas em segurança contra roubo e furto.....	267
APÊNDICE D - Roteiro de entrevista com Delegado da Polícia Federal.....	268
APÊNDICE E - Roteiro de entrevista com funcionários do Iphan.....	269
APÊNDICE F - Transcrição da entrevista com Entrevistado A.....	270
APÊNDICE G - Transcrição da entrevista com Entrevistado B.....	292
APÊNDICE H - Transcrição da entrevista com Entrevistado C.....	303
APÊNDICE I - Transcrição da entrevista com Entrevistado D.....	332
APÊNDICE J - Transcrição da entrevista com Entrevistados E e F.....	349
APÊNDICE K – Lista de obras furtadas e recuperadas do Palácio do Itamaraty do Rio de Janeiro.....	394
APÊNDICE L – Lista de obras furtadas e recuperadas do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).....	400
APÊNDICE M – Lista de obras furtadas no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ).....	412
APÊNDICE N – Lista de obras furtadas e recuperadas da Biblioteca Mário de Andrade de São Paulo.....	414
APÊNDICE O – Lista de obras furtadas na Biblioteca Pública do Paraná.....	416
APÊNDICE P – Lista de obras furtadas e recuperadas da Fundação Oswaldo Cruz do Rio de Janeiro (FIOCRUZ).....	423
APÊNDICE Q – Lista de obras furtadas e recuperadas do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB).....	427
ANEXO A - Lista de Instituições cadastradas no Planor.....	428
ANEXO B - Fontes bibliográficas para determinação de raridade de livros.....	434
ANEXO C - Escalas ABC.....	436
ANEXO D - Escala de magnitude de riscos.....	437
ANEXO E - Sentença do Processo nº 0517641-33.2004.4.02.5101 da 2ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro.....	438
ANEXO F - Sentença do Processo nº 0807693-18.2009.4.02.5101 da 6ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro.....	450
ANEXO G - Sentença do Processo nº 2007.0003086-7 da 11ª Vara Criminal do Foro Central de Curitiba no Paraná.....	467

APÊNDICE A – Questionário sobre prevenção situacional

Questionário sobre Segurança em Coleções de Obras Raras em Bibliotecas Universitárias¹

Dados sobre a Instituição

1 Horário de funcionamento (marque mais de uma opção, caso necessário):

Manhã Tarde Noite

2 Número de funcionários:

Bibliotecários _____ Estagiários _____ Terceirizados _____ Bolsistas _____
Voluntários _____ Outros (dizer quais): _____

3 Ambientes (marque mais de uma opção, caso necessário):

Livraria Lanchonete Loja Banheiro
para usuários Estacionamento Reprografia
Laboratório de informática Outros (dizer quais): _____

4 O prédio da instituição é:

Gradeado Murado Cercado Outros: _____

5 A área externa do prédio é compartilhada com outra instituição?

Sim Não

6 Em caso afirmativo, o acesso é comum às instituições?

Sim Não

7 O prédio foi construído para a finalidade de seu uso atual?

Sim Não

8 Em caso de prédio adaptado para o uso atual, foi feito algum estudo e/ou projeto prévio?

Sim Não

9 O prédio é tombado?

Sim Não

10 A área interna do prédio é compartilhada com outra instituição?

Sim Não

11 Em caso afirmativo, o acesso é comum?

Sim Não

Dados sobre o Setor de Obras Raras

¹ Elaborado tendo como referência o questionário aplicado pelo Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST que está no livro: SILVA, M. C. S. M. E. et al. (Org.). **Política de segurança para arquivos, bibliotecas e museus**. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2006, p. 105-110.

12 Horário de Funcionamento (marque mais de uma opção, caso necessário):

Manhã Tarde Noite

13 Há funcionários exclusivos para o Setor?

Sim Não

14 Em caso positivo, quantos são os funcionários?

Bibliotecários _____ Estagiários _____ Terceirizados _____ Bolsistas _____
Voluntários _____ Outros (dizer quais): _____

15 Qual o tamanho da Coleção?

_____ exemplares

16 O acesso ao acervo de Obras Raras é restrito?

Sim Não

Dados sobre Segurança Física do Setor de Obras Raras

17 A Coleção de Obras Raras está separada do restante do acervo?

Sim Não

18 Existe algum reforço extra nas paredes que circundam a coleção?

Sim Não

19 Existe cofre para abrigar a coleção ou parte dela?

Sim Não

20 O teto sobre o Setor é:

Laje Forro de gesso sob telhas Forro de PVC
sob telhas Telhas sem forro Telhado de metal
(Alumínio, zinco, etc.) Outros: _____

21 Os funcionários do Setor têm visão total do salão de leitura?

Sim Não

22 As portas que dão acesso ao Setor são consideradas resistentes?

Sim Não

23 Que tipo de proteção extra existe nas portas?

Cadeado Grade Ferrolho Tranca
 Corrente Nenhuma Outros: _____

24 As janelas do Setor são consideradas resistentes?

Sim Não

25 Que tipo de proteção extra existe nas janelas?

Cadeado Grade Trameia Tranca
 Corrente Nenhuma Outros: _____

26 São feitas exposições de Obras Raras no Setor ou na instituição?

Sim Não

27 Em caso afirmativo, os móveis expositores são trancados e resistentes?

Sim Não

Dados sobre Segurança Eletrônica no Setor de Obras Raras

28 O Setor possui monitoração por câmeras?

Sim Não

29 Em caso positivo, as câmeras têm visão noturna?

Sim Não

30 As filmagens são (marque mais de uma opção, caso necessário):

Não gravadas

Gravadas e descartadas periodicamente

Gravadas e armazenadas por tempo indeterminado

Monitoradas pela equipe de segurança durante o funcionamento do Setor

Monitoradas pela equipe de segurança 24 horas

Outros: _____

31 No Setor existem detectores de movimento?

Sim Não

32 No Setor existem alarmes que indiquem invasão ou arrombamento?

Sim Não

33 Nas portas do Setor existem trancas eletrônicas?

Sim Não

34 Em caso positivo, estas trancas abrem com (marque mais de uma opção, caso necessário):

Senha Cartão magnético Biometria Outros: _____

35 Existe plano de manutenção destes equipamentos?

Sim Não

36 Em caso positivo, com que frequência é feita a manutenção?

Dados sobre a equipe de segurança e guarda das chaves

37 Existe uma política de controle de chaves?

Sim Não

38 Existe uma política de reposição e duplicação de chaves?

Sim Não

39 A emissão de chaves e cartões magnéticos de identificação é controlada?

Sim Não

40 A perda de chaves é registrada?

Sim Não

41 A instituição possui equipe de segurança?

Sim Não

42 Em caso afirmativo, o número de pessoas envolvido é considerado suficiente pela instituição?

Sim Não

43 A equipe de segurança é treinada para agir em situação de roubo ou furto no acervo de Obras Raras?

Sim Não

44 A equipe de segurança faz rondas pela instituição?

Sim Não

45 Existe treinamento periódico para a equipe de segurança?

Sim Não

Dados sobre o Controle do Acervo

46 Todos os livros da Coleção estão catalogados?

Sim Não

47 Em caso negativo, é utilizada a linguagem GW ou Didascálica para o registro dos livros não catalogados?

Sim Não

48 Já foi feito inventário da Coleção?

Sim Não

49 O inventário é feito periodicamente?

Sim Não

50 Caso afirmativo, com qual periodicidade?

51 São realizadas consultas em bibliografias especializadas?

Sim Não

52 É feita análise bibliológica?

Sim Não

53 Existe controle de usuário do acervo?

Sim Não

54 Em caso positivo, como é feito esse controle (marque mais de uma opção caso necessário)?

Apresentação de documento de identificação pessoal

Anotação de dados pessoais do usuário

Cadastro de usuário em sistema automatizado da Biblioteca

Controle da quantidade de livros consultados por vez

Anotação manual dos títulos consultados

Controle dos títulos cadastrados pelo sistema automatizado da Biblioteca

Agendamento de consulta

Outro: _____

55 É feita a digitalização do acervo?

Sim Não

56 É feita microfilmagem do acervo?

Sim Não

57 Existe registro de quais livros possuem gravuras originais?

Sim Não

58 Após a consulta, é feita verificação de integridade dos títulos consultados?

Sim Não

59 Caso positivo, descreva este processo:

60 O acervo está segurado?

Sim Não

61 Existem normas para acesso em horários especiais, tais como a noite, finais de semana e feriados, diferenciados do horário normal de atendimento ao público?

Sim Não

62 Usa-se marca de propriedade nos exemplares?

Sim Não

63 Em caso positivo, quais são estas marcas (marque mais de uma opção caso necessário)?

Carimbo a tinta Carimbo em relevo Etiquetas na lombada *Ex libris* Outros: _____

64 Existe plano de emergência caso ocorra roubo ou furto no Setor?

Sim Não

65 Caso positivo, descreva o plano:

66 Já foi feito Gerenciamento de Risco para o Setor?

Sim Não

67 Existe Setor de Restauração na instituição?

Sim Não

68 Existe controle formal para a transferência de Obras Raras para restauração?

Sim Não

69 A segurança no Setor de Restauração – caso exista – ou no local de restauração externo à instituição é a mesma que no Setor de Obras Raras?

Sim Não Melhor Pior

70 Há registro de empréstimo de exemplares para outras instituições?

Sim Não

71 Em caso positivo, alguém da instituição de origem acompanha a obra?

Sim Não

72 Foi feito seguro para os exemplares emprestados?

Sim Não

73 Existe uma política de segurança formalizada para o Setor?

Sim Não

74 Todos os funcionários da instituição têm conhecimento sobre a política de segurança?

Sim Não

75 Existe algum caso de desaparecimento de livros do Setor?

Sim Não

Dados sobre o Responsável pela Coleção de Obras Raras

76 O responsável pela Coleção possui qual nível de formação?

Ensino médio

Nível superior em Biblioteconomia

Nível superior em outra área: _____

Especialização: _____

Mestrado: _____

Doutorado: _____

77 O responsável pela Coleção já fez curso sobre segurança contra roubo de acervos?

Sim Não

78 O responsável pela Coleção permanece no Setor durante todo o seu horário de funcionamento?

Sim Não

79 Quantas chefias existem acima do responsável pelo Setor?

1 2 3 4 Mais de 5

80 Espaço reservado para seus comentários, críticas, depoimentos e observações sobre algo que não tenha sido incluído nas perguntas acima.

APÊNDICE B – Questionário às instituições com casos de roubo ou furto

1 Nome da Instituição:

2 Nome do respondente:

3 Data do roubo ou furto, ou descoberta do crime:

_____/_____/_____

4 Descreva os detalhes da ação criminosa ou da descoberta do roubo ou furto:

5 Quais autoridades foram informadas?

6 Houve inquérito policial?

() Sim () Não

7 Em caso afirmativo, qual foi data da instauração do inquérito policial?

_____/_____/_____

8 Número do inquérito policial:

9 Houve indiciados criminalmente?

() Sim () Não

10 Em caso afirmativo, quantos foram indiciados? Quais os nomes dos indiciados?

11 Número(s) do(s) processo(s) judicial:

12 Houve condenados pela justiça?

() Sim () Não

13 Quantos condenados? Quais os nomes?

14 Qual a pena de condenação de cada réu?

15 Quais foram os livros e materiais levados?

16 Houve livros e materiais recuperados? Quais?

17 Detalhes da recuperação de livros e materiais:

18 Outras informações pertinentes não abordadas nas questões anteriores (Por favor, detalhe tudo sobre o crime):

APÊNDICE C – Roteiro de entrevista com especialistas em segurança contra roubo e furto

- 1** Quais seriam as condições mínimas de segurança contra roubo e furto que as instituições guardiãs de Livros raros devem ter?
- 2** Quais as ferramentas de segurança contra roubo e furto adotadas especificamente para Livros raros?
- 3** Qual sua opinião sobre o uso de marcas definitivas de propriedade na obra?
- 4** As instituições brasileiras guardiãs de Livros raros estão seguras contra roubo e furto?
- 5** Por que no Brasil não se tem diretrizes nacionais sobre segurança contra roubo e furto de Livros raros?
- 6** Como seria uma situação ideal de segurança contra roubo e furto?
- 7** Qual é o impacto causado pelo roubo e furto de Livros raros?
- 8** Qual a maior dificuldade que as instituições enfrentam quanto à segurança contra roubo e furto?
- 9** Quais as dificuldades são enfrentadas para recuperação dos Livros raros?
- 10** Existe verba específica, nas instituições, para o combate ao roubo ou furto?
- 11** Relate um pouco da sua experiência em situações de roubo e furto. Quais foram as dificuldades enfrentadas? Houve materiais recuperados? Como foi a ação policial? Quais as atitudes tomadas pela instituição?

APÊNDICE D – Roteiro de entrevista com Delegado da Polícia Federal

- 1** Na sua opinião, como as instituições guardiãs de Livros raros podem se proteger quanto ao roubo e furto de Livros raros?
- 2** Quais as condições para o envolvimento da PF no crime de roubo ou furto de Livros raros?
- 3** O Rio de Janeiro é a cidade onde tem o maior índice deste tipo de crime. Existe algum preparo específico na Polícia Federal do RJ para a investigação deste tipo de crime?
- 4** Qual a maior dificuldade da Polícia Federal em efetuar as prisões e recuperar as obras roubadas ou furtadas?
- 5** Existe algum projeto da PF junto às instituições guardiãs de acervos culturais para treinamentos ou elaboração de diretrizes de prevenção?
- 6** O Fato de estar submetido a essa delegacia tanto os crime sobre meio ambiente quanto do patrimônio histórico atrapalha de alguma forma a especialização na PF, quanto a estes crimes? E a rotatividade dos agentes?
- 7** Existe quantidade suficiente de delegados e policiais para a apuração e acompanhamento deste tipo de crime?
- 8** Diante da sua experiência o sr. Acredita que as instituições brasileiras guardiãs do patrimônio histórico documental ou de Livros raros têm uma estrutura mínima de proteção quanto ao roubo ou furto de suas obras?
- 9** Qual o índice de recuperação das obras?
- 10** Como é a relação da PF com o Iphan? Há autuações de negociantes identificados no cadastro realizado pelo Iphan? Como funciona essa comunicação?

APÊNDICE E – Roteiro de entrevista com funcionários do Iphan

- 1** Existe uma fiscalização efetiva pelo Iphan dos leiloeiros, antiquários e sebos, que faça cumprir o Decreto-lei 25 e a Instrução Normativa 01, que os obriga a se cadastrarem junto ao Iphan?
- 2** Caso positivo, existe pessoal suficiente para essa fiscalização?
- 3** Os leiloeiro e comerciantes de antiguidades realmente atualizam as listas de obras que possuem com a periodicidade exigida?
- 4** Segundo a Resolução 13/85 os acervos relacionados às igreja, capela, mosteiros estão tombados, assim como pelo art. 216 §5º da Constituição Federal estão os documentos detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos. Existem casos de tombamento de acervo bibliográfico de instituição que não estão contemplados nestes dispositivos legais? Quais?
- 5** Quais as características que um acervo bibliográfico deve ter para ser aceito seu tombamento?
- 6** Qual a razão para tão poucos tombamentos deste tipo de acervo? Por que as instituições não solicitam o tombamento de seu acervo?
- 7** Como é o procedimento para a decisão de tomar um acervo bibliográfico? A iniciativa deve partir do Iphan, da comunidade ou da própria instituição?
- 8** Existe fiscalização efetiva do Iphan sobre todos os procedimentos exercidos no bem tombado?
- 9** Quais são as regras pra inserção de um item roubado ou furtado no Banco de Dados de Consulta a Bens Culturais Procurados?
- 10** Existe algum projeto do Iphan sobre segurança contra roubo e furto junto às instituições guardiãs de acervos raros?

APÊNDICE F – Transcrição da entrevista com Entrevistado A

Entrevistador – Quais seriam as condições que você considera mínimas de segurança contra roubo e furto que as instituições guardiãs de Livros raros devem ter? Eu vou digitando aqui também.

Entrevistado A – É, bom, primeiro é necessário estabelecer que uma diferença entre roubo e furto, o roubo implica o uso de violência, de retirada à força, e o furto é a subtração sem que se perceba em um primeiro momento em que ele ocorreu.

Entrevistador – Isso.

Entrevistado A – As condições mínimas de segurança na minha percepção perpassam pela gestão, pela ideia de gestão, eu diria o seguinte: se os Curadores, os funcionários e os terceirizados, e todas as pessoas envolvidas no trato com acervos preciosos, acervos de memória, acervo de Livros raros, praticassem o que a gente chama de *empowerment*, isto é, vestissem a camisa da instituição, eu consideraria essa como ação mínima, ela não depende de nada, ela não depende de um maquinário, de controle de trânsito de pessoas, ela implica sim em que cada servidor seja, assuma o papel de guardião, que tenha consciência que uma coleção de Livros raros, desse modo estruturado, ela configura uma sala cofre, e como toda sala cofre ela precisa de guardiões. Então para mim as condições mínimas, a gente vai pensar em termos de mínimas de segurança, é a presença física, a guarda física, sentido de responsabilidade como guardiões de memória, de uma memória que precisa ser guardada para essa e para a próxima geração.

Entrevistador – Ótimo, muito obrigado, eu vou passar para a segunda, está bom? Já respondeu o suficiente, é mais ou menos o que eu penso também. Quais as ferramentas de segurança contra roubo e furto adotadas especificamente para Livros raros? É o caso talvez da análise biológica, você já falou a descrição e...

Entrevistado A – É, em termos assim de ferramentas, o primeiro instrumento e que eu considero mais importante em termos, assim no âmbito da

Biblioteconomia, é o histórico do acervo, isto é, eu não tenho como gerir uma coleção se eu não souber absolutamente nada sobre ela. Então quando a gente pensa em condições mínimas de segurança contra roubo e furto, eu acho que eu incluiria também aí a segurança contra a má gestão, porque a má gestão também leva a perda de itens que são descartados, muitas vezes aleatoriamente, e esses itens eles acabam aparecendo em Leilões, em livrarias sendo negociados, porque eles foram descartados de modo irresponsável. Então a irresponsabilidade também acabou ocasionando essas perdas, então não só o roubo e o furto, existe, eu digo assim: existe a subtração por desconhecimento do acervo, então se eu não conheço a origem do meu acervo, quais são as coleções básicas históricas que o formam, como é que ele chegou àquele estágio, aquele estado da arte desse acervo, eu acabo selecionando, descartando ou subtraindo da coleção obras, que ao meu ver dentro de uma visão limitada pelo desconhecimento do acervo não tem significado ali. Então em princípio o primeiro grande instrumento é o histórico da coleção com a descrição, o histórico do acervo com a descrição das coleções incorporadas, o histórico das coleções incorporadas, quais foram as pessoas que doaram e tal.

Entrevistador – A proveniência não é?

Entrevistado A – Até para eu poder saber assim, o que eu tenho, esse é o primeiro passo, a outra é a descrição das obras, mesmo que eu não tenha uma descrição minuciosa eu preciso ter essas obras em catálogo, mesmo que seja mais elementar das descrições, porque eu entendo que a função precípua de um catálogo de Biblioteca não é o acesso à recuperação e o acesso, essa é uma decorrência da produção do catálogo, a função precípua do catálogo e a preservação.

Entrevistador – É verdade.

Entrevistado A – O catálogo de uma Biblioteca ele primeiro, ele me possibilita escolher sem manusear, seleciona no catálogo sem manusear, além disso o catálogo avisa: “Eu tenho.” Ele é um informe público de que eu possuo aquela cópia, a quem questione a inclusão de Obras Raras em catálogos, por

exemplo, de acesso público, porque argumentam o seguinte: “Ah, se eu vou dizer, se eu coloco uma nota de raridade ou uma ação sobre a raridade eu atraio o interesse negativo pela obra, o interesse de subtrair.” Então eu entendo que só o fato de eu denominar uma coleção como: coleção de Livros raros e especiais, eu já estou expondo a coleção se eu pensar dessa maneira, na verdade ao descrevê-la como uma coleção de livros raros e especiais eu estou abrindo um precedente para novas formas de controle, ou uma forma de controle diferenciada daquela que eu aplico ao Acervo Geral. Eu estou me comprometendo e estou cobrando comprometimento dos Gestores que estão acima de mim, então o primeiro instrumento é o histórico, o segundo é o catálogo da obra, o terceiro que seria já um passo posterior à catalogação minuciosa dessas obras, daquelas obras consideradas mais importantes, de modo a personalizar o exemplar que está na minha mão, e com uma atenção especial para as obras muito ilustradas, porque são as obras de maior demanda. Isso tudo assim, e principalmente a seleção adequada de pessoas que vão transitar nessa sala cofre, a oferta por livros atinge cifras muito tentadoras, e nem sempre o quadro de pessoal formado para a guarda de acervos de memória, embora sejam guardiões de tesouros é remunerado a altura.

Entrevistador – É verdade.

Entrevistado A – Então, por exemplo, você vê estagiários terceirizados que ganham um pouco mais do que um salário mínimo, e essas pessoas é claro são suscetíveis, é claro, a ofertas milionárias, por exemplo, por um pedaço de um livro, 15 páginas de um livro de alguém que tem um livro faltando essas 15 páginas e sabe.

Entrevistador – Ou uma gravura também.

Entrevistado A – É, ele sabe que existe esse livro em uma determinada Biblioteca. Então: “Ah, eu quero 15 páginas desse livro, eu quero as 16 primeiras páginas que eu não tenho, eu te dou sei lá, R\$5.000,00 para você conseguir aquelas 15 páginas.” E olha, 15 páginas de um caderno arrancado

de um livro que está lá na estante, o Bibliotecário só vai perceber quando o próximo usuário consultar aquela obra.

Entrevistador – É verdade.

Entrevistado A – Então essas seriam, na minha opinião, as ferramentas de segurança, um processo seletivo a partir de currículos e entrevistas e informações pessoais, informações de terceiros sobre a pessoa que está sendo selecionada, eu tenho muito cuidado por exemplo.

Entrevistador – Avaliar o seu progresso.

Entrevistado A – É, exatamente, quando selecionam estagiários e tal, então é o inventário, a catalogação, quer dizer, a colocação em catálogo, a catalogação minuciosa e a seleção cuidadosa das pessoas que formam a equipe.

Entrevistador – Está ótimo, eu não sei se a senhora conhece a “Economia do Crime”, a senhora conhece a teoria?

Entrevistado A – Não, pouco.

Entrevistador – É, lá ela diz que o bandido quando ele vai cometer o crime, aí mais com finalidade econômica que ela analisa.

Entrevistado A – Certo.

Entrevistador – E ele pensa racionalmente e ele leva em consideração os custos com os benefícios, qual o custo que ele vai ter em relação aquele crime, e é isso, se ele pondera que os benefícios são maiores, os valores aí que a senhora falou, ele provavelmente vai decidir, e os custos porque ele está ali, no caso de funcionário ele está dentro da coleção ele não vai ser descoberto.

Entrevistado A – Exatamente.

Entrevistador – Então foi bem de encontro aí com a fala da senhora.

Entrevistado A – Isso, o que ocorre ali especificamente? É, a Biblioteconomia como um todo, seja ela de Livros raros ou livros gerais, livros especiais ou

gerais, ela trabalha com um valor que hoje não tem mais valor nenhum que é a confiança.

Entrevistador – É verdade.

Entrevistado A – Então, por exemplo, você, o Bibliotecário investe em um custo para selecionar, pesquisar, adquirir, comprar, existe um trabalho todo, longo para que a instituição libere recursos, até que o livro selecionado chegue e seja incorporado ao acervo, em um dado momento aquele livro é entregue na mão de uma pessoa que leva para casa.

Entrevistador – É verdade.

Entrevistado A – A Biblioteca criou todas as condições de guarda, desinfestou a Biblioteca, higienizou, teve cuidado para que não tivesse bicho, que não batesse sol, e tem expectativas de que a pessoa que está levando para casa vai ter seus cuidados, mas isso não é natural, a pessoa não vai ter esse cuidado. Então a Biblioteca confia que aquela pessoa vai ter cuidados com ela, a mesma coisa acontece com uma coleção especial, normalmente não ocorre empréstimo nem deve, mas o Bibliotecário empresta de modo presencial, então você tem expectativa que o indivíduo vai manusear com cuidado, que ele não vai subtrair de modo sub-reptício uma página, uma folha, mas eles fazem isso com uma agilidade impressionante.

Entrevistador – É verdade.

Entrevistado A – É, o usuário de Livros raros é um usuário cotidiano, diferente do usuário do Acervo Geral que vem hoje, vem fica 2h e vai embora, o usuário do Acervo Especial é o usuário que fica horas na Biblioteca, dias seguidos para atender a um projeto específico de Mestrado ou Doutorado, ou Pós-Doutorado que seja. E ele vai depois de algum tempo, ele acaba se socializando na Biblioteca, essa socialização ela é alicerçada em uma confiança, o Bibliotecário acredita que está lidando com o pesquisador, e de modo geral é desse modo que se apresenta o indivíduo de fora que vem furtar, mas é tão perigoso quanto o indivíduo de dentro, porque o que está dentro já conquistou essa confiança, ele lida com essa relação de confiança.

Entrevistador – É, bom, a pergunta três é qual a opinião que a senhora tem sobre o uso da marca definitiva, o uso da marca da propriedade? Carimbo, seja do modo como for, a senhora é a favor ou contra, no caso do Acervo Raro.

Entrevistado A – É, olha só, todo e qualquer acréscimo, toda e qualquer interferência na materialidade do Livro Raro reduz o seu valor de mercado, isso quando a gente pensa em Biblioteca de uso coletivo, em uma Biblioteca de uso particular as interferências pela mão do colecionador, obviamente dependendo de quem é o colecionador ou o usuário daquela obra atribui valor. Mas em uma Biblioteca de uso coletivo, toda e qualquer interferência nessas condições reduz o valor do livro, então por exemplo, existem Bibliotecários que fazem marcações na página de rosto, colocam a data a lápis, se a data está em romanos coloca lá no rodapé, rubricam quando catalogam, rubricam quando classificam, são intervenções que não dizem absolutamente nada para o usuário, não é nenhuma contribuição para o futuro daquele livro, são informações exclusivamente de caráter técnico que o Bibliotecário efetivamente não precisa fazer. Outro exemplo de intervenção é quando por alguma razão bastante relevante a obra precisa ser encadernada e o encadernador não é orientado a não guilhotinar as páginas, então ele reduz o tamanho do suporte e conseqüentemente reduz o valor da obra. Então toda e qualquer marca de propriedade existem princípios, cinco grandes marcas de propriedades consagradas, a mais nobre de todas elas é o ex libris que é uma marca que é fixada no verso da capa, e é uma marca que é acolhida como meritória na história do livro. Então é a única marca cabível na coleção de acervos raros especiais, o carimbo seco ou molhado, o ex dono não é admissível, o ex dono é quando o indivíduo escreve o seu nome no livro, não é admitido nem o ex dono nem o carimbo molhado, nem o carimbo seco que é o carimbo colocado por pressão que altera a direção.

Entrevistador – Aquele rompe as fibras do papel.

Entrevistado A – Altera a direção da fibra do papel, e existe o ex libris que é o que eu considero mais meritório, o super libris que é praticado por

coleccionadores abastados, porque a marca colocada, gravada na encadernação, é em princípio.

Entrevistador – Com douração não é?

Entrevistado A – É.

Entrevistador – É, mas então aquele carimbo só com o nome da Biblioteca a senhora não é a favor também nos acervos.

Entrevistado A – Nossa, nenhum deles, nenhum carimbo, nenhuma forma de carimbo: molhado, à seco.

Entrevistador – Mas no ex libris a senhora defende o quê? Desde que ele seja aplicado em papel, talvez sem acidez.

Entrevistado A – É o ex libris, não, os papéis.

Entrevistador – E colocado com metil celulose.

Entrevistado A – Os papéis, não, os papéis do mercado hoje são todos eles livres de acidez, todos papéis neutros, então ele deve ser fixado no lugar onde ele tradicionalmente é, que é no verso da capa, eventualmente na guarda volante ou em uma das guardas preliminares, e ele deve ser fixado com cola neutra, é claro que o Bibliotecário, não compete ao Bibliotecário identificar esse tipo de material, mas compete a ele conversar com um técnico em preservação, com um conservador que vai produzir essa cola diluída dentro da viscosidade certa para a espessura do papel que vai ser fixado no verso da capa.

Entrevistador – Eu já pensei, penso muito nisso porque eu também não sou a favor do carimbo como marca de propriedade, mas o ex libris também ele acaba não sendo uma marca de propriedade, porque se for colado com metil celulose é reversível não é? A pessoa vai ali, umedece e retira.

Entrevistado A – Sim, todas as marcas são reversíveis.

Entrevistador – O que a senhora, eu estava pensando em como que a gente pode resolver, talvez fazer uma marca invisível não?

Entrevistado A – Não, não existe isso.

Entrevistador – Não.

Entrevistado A – Toda, a marca que as pessoas chamam de invisível é aquele carimbo seco.

Entrevistador – Não, ou talvez aquela que lê com a luz negra, talvez, não? A senhora.

Entrevistado A – Não, isso é uma intervenção sua.

Entrevistador – É, porque eu fico pensando nisso.

Entrevistado A – Veja só, toda marca é retirável, o que faz hoje quem comete furto de obras de arte faz parte de uma gangue, dificilmente o indivíduo faz o trabalho solitário, só se ele for alguém realmente, como um sóciopata, por exemplo. É, e boa parte deles são sóciopatas, (Ininteligível) sóciopatas, porque já foi realmente de ser pego no final, mas uma característica dessas gangues é que tem restauradores. Então o que eles fazem agora? Eles recortam os carimbos e preenchem o buraco como polpa de papel, então não existe marca de propriedade que anule ou que inviabilize o furto, o objetivo da marca de propriedade não é impedir que o furto ocorra, mas é marcar a propriedade da obra exclusivamente, dizer assim: “Olha, essa obra é minha.” A encadernação, o fato de estar colado na encadernação muitos argumentam: “Ah, mas não está não o miolo propriamente dito.” Isso não faz diferença, o ex libris é uma marca consagrada na história do livro de tal modo que ele atribui mérito a obra, se ele for ex libris de um colecionador original.

Entrevistador – É verdade.

Entrevistado A – Algumas Bibliotecas inclusive praticam e eu recomendo, eu inclusive nomeei o ex libris atribuído, assim, eu recebo uma coleção de um colecionador que não praticava marca alguma.

Entrevistador – A gente faz isso na UnB,

Entrevistado A – Não praticava marca alguma, então qual é a recomendação? Você vai criar um ex libris muito simples, normalmente só com o nome do colecionador, bem simples, seco, para não criar ilusão de que o colecionador não escolheu aquela imagem ou aquela gravura. E esse ex libris deve ser fixado no verso da capa antes que a coleção, no momento ou antes, momento imediatamente anterior a incorporação da coleção, porque você pode, por exemplo, dispersar os itens por materialidade ou por tipologia documental ou sei lá. Então seria um modo de você manter, identificar os itens de uma coleção, a Biblioteca fez isso, faz isso com várias coleções incorporadas, como por exemplo, a Coleção Dona Teresa Cristina Maria que foi identificada desse modo.

Entrevistador – Ah, ótimo. A quarta pergunta: a senhora acredita que então as instituições brasileiras, dentro da experiência da senhora que dá curso para o Brasil inteiro, eu fiz um curso com senhora em Salvador, a senhora acredita que elas estão seguras contra roubo e furtos, as instituições de Livros raros?

Entrevistado A – Não, não estão não, contra roubo nunca estarão, o roubo pressupõe o uso de arma, nós tivemos um caso no Museu em São Paulo em que o serviço de segurança foi afrontado com ladrões armados, e foram furtadas obras de arte e livros. Então contra o roubo não há efetivamente nenhum tipo de segurança, eu diria até que os Curadores de coleção estão muito solitários, vou lhe dar aqui um exemplo: não existe uma estrutura de proteção, porque o Brasil eu acho que ele é um pouco ingênuo nesse aspecto de segurança. O que acontece assim no Brasil: as pessoas acreditam que o brasileiro não vai fazer isso, e que se ocorre é porque é uma quadrilha internacional, ainda se, toda a nossa estrutura de segurança, pelo menos pelo ponto de vista dos guardiões, funciona no esquema de confiança e credibilidade, eu acredito na inocência do brasileiro. Então vou aqui dar um exemplo: eu trabalho na divisão de Obras Raras, se eu receber um telefonema de uma pessoa me dizendo que está com o meu filho sequestrado, que está com o revólver na cabeça do meu filho, e que eu tenho que jogar os dois volumes da Bíblia de Mongúncia pela janela, porque tem uma pessoa ali aguardando naquele momento.

Entrevistador – Antes de terminar a senhora já jogou.

Entrevistado A – Você pode ter certeza, exatamente.

Entrevistador – Com certeza.

Entrevistado A – Então não existe uma estrutura de segurança que se estenda contra o furto, o roubo, porque isso se configura roubo: o indivíduo está usando a violência e está me usando para poder ter acesso a uma determinada publicação. Contra o furto o primeiro mecanismo é como eu lhe falei é a segurança pessoal, eu acho que não há, não está, não há proteção, a consciência do perigo dessas coleções é recente, agora nós temos uma nova geração de Bibliotecários, isso me entusiasma bastante, conscientes de que existem Livros raros em todo tipo de Biblioteca: nas Bibliotecas Públicas, nas Bibliotecas Universitárias, nas Bibliotecas Escolares, nas Bibliotecas Municipais, nas Bibliotecas Universitárias, não só nas Bibliotecas tradicionalmente guardiãs de memória. E esses Bibliotecários vêm com um ímpeto diferente dos Bibliotecários da minha geração, que muitos influenciados por uma Biblioteconomia estadunidense, diziam que: “Não trabalhavam com livro velho porque estavam muito mais preocupados em catalogar e classificar em quantidade.” Então com essa nova geração, eu tenho expectativa de que surjam circunstâncias de segurança que envolvam por exemplo, normas de trânsito, normas de acesso, critérios de acesso, normas que a Biblioteca Nacional já tem, por exemplo.

Entrevistador – Eu vi o livro que vocês publicaram sobre gestão de riscos, até eu vou fazer uma pergunta no final sobre isso.

Entrevistado A – É, existe esse sobre gestão de risco, mas nós temos normas internas que são depois formalizadas pelo Presidente da instituição, como ordem de serviço. Então por exemplo, essas ordens de serviço estabelecem, por exemplo, quem pode ser o usuário da Biblioteca Nacional, estabelecem, por exemplo, com que tipo de material você pode entrar na Biblioteca Nacional e quais são as condições para você sair com ele. Então por exemplo, um indivíduo para entrar com o computador para ir à divisão de Obras Raras ele precisa da minha autorização, porque se ele não tiver a minha autorização para

entrar ele não sai com o computador dele, um exemplo. Todos os Servidores por força dessa regulamentação devem apresentar sua bagagem na saída, isso por quê? Porque o contrato de segurança da Biblioteca Nacional obriga a empresa de segurança a indenizar a Biblioteca por qualquer perda.

Entrevistador – Ah, é? Interessante.

Entrevistado A – Entendeu? Então o serviço de segurança é um serviço de segurança patrimonial, se houver qualquer subtração, é claro que se tiverem, alguns funcionários estiverem envolvidos eles serão inquiridos, eles serão arrolados no processo, mas o serviço de segurança ele responderá por isso, então ele tem que apresentar. Então por exemplo, eu entro com os meus livros, eu não saio com eles se um colega não me der um documento autorizando a minha saída, se dali por diante, se dali para frente descobrirem que eu furtei esses livros o meu colega está comprometido comigo porque ele me autorizou. Então nós temos normas de trânsito de pessoas, normas de trânsito para leitores, horário de trânsito dentro da instituição, a Biblioteca Nacional tem um serviço de chaveamento totalmente controlado, chaves não ficam na gavetinha, em uma caixinha na gaveta do Chefe, nós temos um sistema de claviculário que funciona, as chaves são entregues regularmente para o serviço de segurança. Então a partir do momento da entrega da chave toda a estrutura de segurança é de responsabilidade da administração, até o momento em que o primeiro funcionário retira a chave, nós temos documentos que formalizam quem pode retirar e quem pode entregar a chave, isso é, quem pode abrir e quem pode fechar as divisões, todas elas independente da área de acervo. É, por exemplo, todo o trânsito de pessoas deve ser pré-anunciado, então ao receber alguém na portaria essa pessoa só sobe se a pessoa que ela veio buscar autorizar a subida dela, por exemplo, vai ser feita a manutenção elétrica dentro de um armazém, a área da administração tem que encaminhar os nomes com os CPFs ou números de identificação das pessoas que vão trabalhar nesse armazém, ninguém entra com bolsas ou mochila no armazém, e se precisar entrar por conta de equipamentos para trabalho, esses equipamentos são submetidos a um Servidor da área que examina para verificar a bolsa antes de sair, assim como aquela pessoa, aquela bagagem

vai ser supervisionada na saída. Então são necessárias, nem todas as instituições alcançaram esse status, e a Biblioteca Nacional ainda assim está sobre risco, nós temos o sistema de câmeras, temos sensores de presença, temos roletas eletrônicas que no serviço público foi difícil de manter, porque isso tem tempo de validade, então nem sempre o serviço público consegue acompanhar o tempo de validade.

Entrevistador – Fazendo manutenção.

Entrevistado A – De tal modo que a manutenção não deixe buracos.

Entrevistador – É verdade.

Entrevistado A – Mas o sistema de câmeras, o serviço de segurança presencial, do serviço de segurança não armada, mas uniformizado, também é necessário. Então eu lembro que solicitei, por exemplo, a presença de um segurança fixo no andar onde estão as Obras Raras, a cartografia e as Obras Raras, as cartografias e manuscritos, então tem o serviço de segurança que fica ali tempo integral, nossas vitrines são chaveadas, nós não permitimos fotografias nesses andares, porque nem toda fotografia é inocente ou turística, uma fotografia pode estar documentando as passagens, as janelas, os trânsitos, os modos de trânsito e assim por diante.

Entrevistador – Ah, muito bom, muito bom, obrigado. É, realmente assim, igual o meu primeiro momento de pesquisa foi perguntando essas condições de segurança, tudo que a senhora relatou que é a BN tem, a maioria das instituições não têm controle de chave, que é anotar ali no papelzinho, não tem.

Entrevistado A – É, não tem, o que é elementar.

Entrevistador – É terrível.

Entrevistado A – Agora, isso também é uma conquista, o Bibliotecário acaba bancando o chato.

Entrevistador – É verdade.

Entrevistado A – No início, até que a administração realmente tenha consciência disso.

Entrevistador – É, até porque você vai evitar que o Diretor entre a qualquer hora, qualquer coisa e ele vai se sentir, às vezes, ofendido diretamente.

Entrevistado A – Na Biblioteca Nacional um Diretor de área, o Presidente da Instituição, ele não leva um livro para a mesa dele, por exemplo, um Livro Raro para a mesa dele, para a sala dele.

Entrevistador – Entendi, bom, nos Estados Unidos eu conheço pelo menos o Rare Book Description Section, o RBMS, que estimula algumas diretrizes ligadas ao Livro Raro, no Brasil eu não vejo muito isso, o Planor parece que surgiu um pouco com essa tentativa não é? Vejo o curso da senhora, mas diretrizes mesmo fixadas eu não conheço, a senhora, porque será que isso, não sei nem se é o papel da BN ou de um Conselho Federal. (Intervenções simultâneas)

Entrevistado A – É o que vai se estabelecer como diretrizes, o estabelecimento de critérios?

Entrevistador – É, ou uma norma geral.

Entrevistado A – Uma política.

Entrevistador – Tipo ao que o Mast publicou talvez, não sei, a gente não tem muito isso.

Entrevistado A – Uma política sobre trato, segurança, sobre critério.

Entrevistador – Isso, é.

Entrevistado A – É, isso não é a função da BN, houve uma Lei, uma Lei do Livro que foi vetada, não foi aprovada não é? Que tentou estabelecer que seria uma atribuição da BN e uma norma da ABNT, seria uma atribuição da BN dizer o que é Livro Raro e uma norma da ABNT também dizer. Veja só, as diretrizes sobre como lidar com o acervo devem levar em consideração duas pessoas principais, aliás três pessoas, a primeira pessoa é a instituição, como você

falou tem umas diretrizes do Mast. Então a instituição ela vai estabelecer muito sobre o ponto de vista dela, o interesse dela no que é precioso para ela, então essa, e eu até conto essas três instituições, essas três pessoas no meu livro O que é Livro Raro, então primeiro é a instituição de guarda. Quem é essa instituição de guarda? Essa instituição de guarda ela se manifesta no Presidente da instituição, no Diretor da instituição, porque uma instituição não pode dizer nada a partir do ponto de vista do Bibliotecário exclusivamente, ele precisa, é preciso que um Comitê se forme, que se estabeleça por diretrizes que a autoridade máxima formalize isso como uma norma ou como uma ordem, uma instrução de serviço. A outra pessoa é o Bibliotecário propriamente dito, porque ele conhece o livro em princípio, então ele conhecendo a Biblioteca ele vai apontar o que é precioso para a Biblioteca, o que é raro, o que é único tal. E a terceira pessoa é o usuário, é o indivíduo que pesquisa aquele acervo e conhece o acervo em termos de conteúdo, uma informação que não é obrigação do Bibliotecário saber, então eu entendo que a inexistência, não há uma diretriz única, seria quase que ditatorial, não se aplicaria, é como se eu dissesse assim: as normas da BN vale para todo mundo, não valem, valem para a Biblioteca Nacional porque ela é Biblioteca Nacional, até recomendei ao Planor, que tirasse as normas da BN do site, porque cria para a pessoa a ilusão: “Ah, nós seguimos as normas da BN.” Não é, meu Deus, quando ouço alguém me dizer eu leio apresentações de trabalho, que às vezes, assim: “Nós seguimos as normas da BN.” Nossa, meu coração sai pela boca, o primeiro fundamento é que aquela é uma Biblioteca Nacional, se a sua Biblioteca é uma Biblioteca Universitária, se a sua Biblioteca é uma Biblioteca Especializada, essas normas não se aplicam, não se aplicam porque a Biblioteca Nacional ela é única. A norma da Biblioteca Nacional pode ser modelar para outras Bibliotecas, ela pode até servir como ponto de partida, diante dessas dificuldades é que eu escrevi o que é Livro Raro, porque ouvia os Bibliotecários me perguntando: “Como é que eu sei o que são Livros raros?” Então a minha ideia não é dizer o que é, mas te dar os instrumentos, saber olhar, como é que eu, que instrumentos que eu vou considerar? Como é que eu vou mapear isso? Como é que eu vou me organizar? Quais os critérios que eu posso usar para definir o que é errado na minha Biblioteca?

Entrevistador – Entendi.

Entrevistado A – Então essas diretrizes elas são personalíssimas, a competência de estabelecer uma diretriz nacional na minha concepção é porque o Livro Raro está dentro da obra de arte, é do Iphan, e o Iphan diz isso para mim naquela ordem de serviço que eu vou te passar que é a instrução normativa não é?

Entrevistador – Só um instante, a de número seis, então a gente falou da condição mínima e uma condição mais utópica talvez, como a senhora disse: “Nada vai restringir contra.” Eu vi um especialista no rádio falando, um especialista geral de segurança em eventos públicos, então ele falou: “Ser a pessoa quer, não importa de ser vista ele vai dar um tiro na cabeça da Presidenta, daí ele vai conseguir, porque não existe esquema de segurança que prevê isso.” E foi mais ou menos, e qual que seria então a condição, mesmo que utópica, ideal para a segurança?

Entrevistado A – Bom, contra furto e roubo não é? A primeira condição era para mim a capacitação do Bibliotecário, os Bibliotecários qualificados com ênfase na formação em história do livro e das Bibliotecas, que é uma disciplina que na minha concepção está crescendo, ela pode não estar crescendo nas Escolas de Biblioteconomia do país, infelizmente, mas hoje você encontra eventos, Congressos internacionais, Seminários, reuniões técnicas na área de Biblioteconomia de Livros raros no mundo e no Brasil. Para você ter uma ideia só agora em maio eu participei, eu dei um curso fechado sobre gestão de acervo de memória, por sistema de Biblioteca da Universidade Federal do Rio Grande do Sul que eles chamam de URGS, o “F” [de UFRGS] para eles é mudo, em maio isso foi durante uma semana inteira, curso fechado. A Associação de Bibliotecários do Rio Grande do Sul quando soube que eu estava lá me pediu que eu fizesse uma palestra aberta para Bibliotecários do Rio Grande do Sul, então eu tive que alterar até o horário da minha volta, para ficar uma manhã lá, e vieram Bibliotecários de várias cidades até, de mais de uma cidade do Rio Grande do Sul que foi na Biblioteca pública, agora no finalzinho, na semana passada eu estive na UNESP de Araraquara

participando do Seminário sobre gestão de acervo de memória, porque a UNESP tem e recebeu várias coleções de Livros raros, a UNICAMP incorporou coleções de Livros raros, tinha o representante da UNICAMP, da UNESP, de várias instituições, principalmente de São Paulo participando desse Seminário. Eu tenho um trabalho escrito e aprovado na IFLA, e o Congresso da IFLA que vai acontecer em agosto, no segmento da história dos livros e das Bibliotecas, existem grupos de pesquisa que estão se formando na área da história do livro e das Bibliotecas. Então é um segmento que está crescendo e que as Escolas de Biblioteconomia têm que acordar para isso, porque existe um acervo monumental que vai ter um destino bem definido de preservação e não de fim como alguns argumentam em favor da ciência da informação que seja, ou o que quer que seja, não de fim, mas existe um acervo que você precisa preservar para que você possa gerar, por exemplo, esse acervo sobre o outro formato digital, por exemplo. O que eu vou fazer com as obras do Heródoto? Elas vão parar se existir? Eles vão morrer? Porque surgiu uma nova tecnologia, não é isso?

Entrevistador – É verdade.

Entrevistado A – Essas coleções precisam ser preservadas para que elas alcancem, ou sejam favorecidos pelos novos suportes que a tecnologia vai oferecer um dia.

Entrevistador – É verdade.

Entrevistado A – Então o sentido de preservação não é que ah, eu vou guardar livro, não, eu vou guardar o suporte que registram essas informações que um dia existiram em tabuletas de argila, em papiro, em pergaminho, que migraram para o papel e que vão precisar migrar para algum outro tipo de suporte, nós ainda não sabemos qual é, não é isso?

Entrevistador – Mas que não deixa de existir não é?

Entrevistado A – Exatamente, então nós precisamos de Bibliotecários, eu acho que a primeira questão é a capacitação do Bibliotecário que começa com os cursos de Biblioteconomia, disciplina história do livro e das Bibliotecas,

especificamente. No mestrado profissional e Biblioteconomia da UNIRIO, nós temos uma disciplina que eu que leciono chamada Biblioteconomia de Livros raros.

Entrevistador – Está ok.

Entrevistado A – Têm 10 alunos inscritos nessa disciplina, mas a situação de eu dar aula, além disso, o estabelecimento de salas cofres, salas cofres com controle de temperatura, controle de trânsito de pessoas, uma seleção de obras bem definidas com critérios muito especificados. E isso assim, 24h de modo ininterrupto, a Biblioteca Nacional está com projeto de construção da sala cofre, você vai, você deve ter observado, a Biblioteca está cercada de tapumes.

Entrevistador – Vi, vi sim.

Entrevistado A – Nós já começamos o projeto de reformulação da Biblioteca, vai ter uma reformulação geral em todo o espaço, e uma sala cofre geral, não será mais uma sala cofre de obra rara.

Entrevistador – Ah.

Entrevistado A – Nós teremos a divisão de Obras Raras que vai ser uma sala cofre de leitura, teremos um cofre geral onde serão guardados os nossos tesouros.

Entrevistador – Entendi, ah, que bacana.

Entrevistado A – O ideal é a fixação de sala cofre.

Entrevistador – É, bom, está bem geral aí, eu vou tentar diminuir um campo essa, restringir um pouco essa questão sete, qual é o impacto causado? Aí não, não sei se eu vou restringir ou vou ampliar mais, para o Patrimônio Cultural e para a própria instituição quando acometido de roubo e furto.

Entrevistado A – Olha, eu acho que o primeiro sentido é o de perda completa, porque uma característica da obra rara ou preciosa, é que quando ocorre a perda muitas vezes não existe possibilidade de reposição, é? Então a perda ela

é completa mesmo, é para sempre em princípio, exceto se existir a expectativa de localização da obra e recuperação. O sentido de que você não cumpriu o seu dever, para o Bibliotecário é um desmerecimento, tanto que Obras Raras são facultadas pelo interesse de Bibliotecas há décadas, e muito recentemente é que isso virou notícia. E mesmo assim a primeira grande notícia do furto, eu acho que foi da FIOCRUZ, se eu não me engano aqui no Rio de Janeiro, aconteceu porque foi público em uma coluna social, uma coluna social é que publicou uma nota e a Polícia Federal foi lá, então os Bibliotecários não puderam negar que o furto aconteceu.

Entrevistador – Não, daqui foi Itamaraty, primeiro, grande, acho que foi Itamaraty.

Entrevistado A – Eu não me lembro, eu não me lembro se foi o Itamaraty.

Entrevistado A – É, aí o que ocorre, quando houve a denúncia e os bibliotecários, tentando esconder isso, porque eu acho que se tentasse, se ficássemos no escondido ninguém saberia, ali morreu, vou lá e dou baixa, acabou o assunto, morreu o assunto. Então o primeiro que trouxe a baía a questão chamando os Bibliotecários à responsabilidade, e é claro, abrindo um precedente para que aquelas obras fossem encontradas, fossem reconduzidas de novo ao acervo, essa é uma questão de impacto. Então existe um impacto moral sobre a profissão muito grande, sobre a responsabilidade da profissão muito grande, e outro impacto assim que eu considero é primeiro essa consciência da fragilidade, consciência da fragilidade, e essa fragilidade acaba expondo as curadorias de acervo, eu digo assim em nível nacional e internacional, porque o Brasil acaba sendo pontuado negativamente como um espaço que não é seguro, não é seguro para o trânsito de obras de arte, você já deve ter ouvido isso, não é seguro para o trânsito, para o empréstimo, para exposição, para o manuseio de uso de obras de arte. É, eu acho que o maior impacto que eu diria do furto e do roubo é moral mesmo, hoje Bibliotecários, funcionários, muitas vezes são até impedidos de se aposentar, muita gente não tem consciência disso, mas na hora que é aberto o processo ele sequer vai poder se afastar, sabe, se não se configurar ao final do processo como a

identificação da obra ou a solução do caso, como a solução do caso. Eu acho basicamente a perda de patrimônio, é perda de patrimônio, é perda de identidade que ocorre no Brasil, a identificação, o que é uma coisa que é importante no sentido de que me ocorreu muito recentemente ao que se refere a obra rara, em que as pessoas falam assim: “Existem obras que ninguém me consulta (Ininteligível).” É verdade, o que ocorre, a bibliografia desconhecida, há uma tendência do pesquisador desde sempre a buscar aquelas fontes que são indicadas por alguém, um Professor, por alguma referência. Então o pesquisador trabalha por referências, então existem obras extraordinárias que nunca foram consultadas, então eu entendo que elas precisam estar salvas e disponíveis até que elas sejam identificadas, cotidianamente na visão de Obras Raras existem pesquisadores que falam assim: “Descobri uma obra aqui extraordinária.” Quer dizer, não descobriu ela só está lá, ele só entrou, na verdade ele encontrou, aquela obra se revelou para ele como uma fonte de pesquisa entendeu? Então as coleções de Livros raros são cadinhos secretos como eu já disse em uma palestra que eu fiz no Rio Grande do Sul, são cadinhos secretos, pesquisador desconhece, porque as áreas de conhecimento científico conhece pouco a sua história bibliográfica, o Matemático conhece pouco as grandes fontes de matemática publicadas (Ininteligível) tipografia, entendeu? O Historiador, o Geógrafo, o Cientista Social, o Psicólogo, o Médico. Quando eu monto uma exposição de Livros raros na Biblioteca Nacional tem pesquisador que fala assim: “Meu Deus, e essa obra existe? Eu não sabia que essa obra existia.”

Entrevistador – É verdade.

Entrevistado A – Então o desconhecimento da bibliografia coloca, mantém esses acervos sobre risco e acaba revelando isso, esse é o maior impacto, o grande maior impacto do furto, subtração é a perda desses referenciais para a construção do conhecimento científico, porque algumas obras que são furtadas o pesquisador sequer saber qual é o potencial dela, o pesquisador. Então são obras que saem, por exemplo, de um uso coletivo, a gente está falando de furto em Biblioteca de uso coletivo, saem do uso coletivo e muitas vezes vão para adoração de uso particular, um colecionador de um modo geral não sabe latim,

grego, ele conheceu a obra pelo fascínio, pelo encantamento físico da matéria didática (Ininteligível).

Entrevistador – Qual é a maior dificuldade que as instituições enfrentam sobre segurança e roubo? Então, que a senhora acredita, a própria instituição guardiã.

Entrevistado A – Não, a maior dificuldade que eu enfrento é a falta de consciência do usuário, do pesquisador de que aquilo ali é um acervo de memória, então eu ouço pessoas dizer assim: “Ah, isso aqui é no Brasil.” Não é verdade, eu conheço várias Bibliotecas Nacionais curadoras de acervo de memória que o indivíduo até paga para pesquisar e isso não acontece no Brasil. Então a falta de consciência do pesquisador de que aquilo ali é um acervo de uso coletivo, que aquilo é acervo de memória, o pesquisador eu estou colocando o indivíduo que vai a Biblioteca, e até o Gestor que está acima e que se considera pesquisador e que acha que aquela coleção tem que procurar saber.

Entrevistador – É verdade.

Entrevistado A – A maior dificuldade para mim são as peças. (Intervenções simultâneas)

Entrevistador – Eu acho que às vezes o pesquisador acha que a pesquisa dele vai solucionar tudo sobre a área e não se importa com a preservação do documento.

Entrevistado A – Se nós tivéssemos uma parceira legal com o pesquisador, nossa, protegendo, essa é até um dos objetivos das exposições que eu monto lá, porque eu monto exposições com a história do livro dentro da vitrine, estimular o sentido de pertencimento: olha só como a nossa Biblioteca é rica, olha só esse acervo é nosso, isso aqui está na nossa Biblioteca. Porque às vezes eu coloco uma informação, só se conhecem dois exemplares, ou um, o exemplar da Biblioteca é o mais perfeito, conhecido, coloco informações.

Entrevistador – Entendi.

Entrevistado A – É o sentido de pertencimento que a gente estimula no pesquisador é que vai trazer esse sentido de guarda, proteção.

Entrevistador – Eu vou pular aqui rapidinho para a gente terminar aí, quais são as dificuldades enfrentadas para a recuperação do Livro Raro que a senhora verifica assim?

Entrevistado A – Olha.

Entrevistador – Não é o caso da BN, na BN com o Livro Raro não teve não é?

Entrevistado A – Não, não recentemente, nós, acho que o último furto que a gente se tem notícia foi no final dos anos 70.

Entrevistador – Ah, não é porque recente eu não conheço nenhum.

Entrevistado A – Foi no final dos anos 70 na divisão de Obras Raras, isso porque nós somos verdadeiros soldados todo mundo ali, mas a maior dificuldade eu não sei, nós temos assim hoje plena colaboração da Polícia Federal, do IPHAN, desses órgãos que estão assim bem próximos um do outro. Eu acho que talvez o que está faltando é uma consciência mais nacional, dos Bibliotecários começarem a se socializar nesse sentido, estabelecer uma proximidade maior nesse sentido, de estabelecerem redes de controle e informação, de usarem os recursos que a Biblioteconomia oferece para fazer um controle de trânsito e circulação de obras, para identificar um conjunto: “Olha só, acabou de ser furtada.” Uma parceira muito mais próxima com outros órgãos que são guardiões de conteúdos semelhantes.

Entrevistador – Entendi.

Entrevistado A – Que tenham o conteúdo identificado, por exemplo, é importante que o Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias tenha um segmento de Livro Raro, vai ter, já está previsto nele.

Entrevistador – É o Encontro Nacional do Livro Raro, ele...

Entrevistado A – Não. (Intervenções simultâneas) Já é dentro da temática, mas por exemplo, o SNBU que vai acontecer agora, eles têm um segmento,

criaram agora um segmento para Livro Raro. Então a ideia é: eles vão discutir a questão do Livro Raro, então a ideia é que as Bibliotecas Universitárias a partir dessas iniciativas, por exemplo, estabeleça uma linha de apoio de controle, de colaboração, de estabelecimento de critérios, porque são Bibliotecas que têm identidades. O ideal seria que Bibliotecas de Museus estabelecessem isso, que as Bibliotecas Jurídicas, por exemplo, promovessem um encontro, já fizeram um encontro uma vez em que eu participei sobre Livros raros, mas que estabelecessem esse contato, eu acho que esse é o caminho.

Entrevistador – A senhora acredita que existe verba específica pensando no combate roubo e furto dentro das instituições? Isso de um modo geral não só na BN.

Entrevistado A – Não, o que existe é uma Política de Segurança que é genérica, que é para toda a instituição, não é especial ou específica para o Livro Raro, não é específica, tanto que a Biblioteca de Obras Raras goza de todos os recursos de segurança que as outras áreas, que as outras áreas gozam na Biblioteca Nacional.

Entrevistador – Entendi, a 11 era para falar da experiência de roubo e furto, mas a BN não tem não é?

Entrevistado A – Não, não a Divisão de Obras Raras.

Entrevistador – É, a Divisão de Obras Raras.

Entrevistado A – Houve na iconografia.

Entrevistador – É, sim.

Entrevistado A – Tanto que hoje a iconografia é uma divisão que é lacrada, ela é lacrada diariamente.

Entrevistador – Ah.

Entrevistado A – Então ao fechar a divisão o funcionário coloca um lacre na porta, então acho que o serviço de segurança não faz vistoria ali dentro porque é lacrada, no dia seguinte o lacre é quebrado, aí é quando o funcionário entra. Porque ainda o processo ainda está rolando.

APÊNDICE G – Transcrição da entrevista com Entrevistado B

Entrevistador: Quais seriam as condições mínimas de segurança contra roubo e furto que as instituições guardiãs de Livros raros devem ter?

Entrevistado B – Aliás, eu acho que é uma coisa muito técnica, se a gente entender que as instituições no país elas passam por problemas muito sérios de ausência de concursos, é, ou mesmo quando os concursos acontecem, os concurreiros de plantão, que invistas em bibliotecários, que fazem os concursos, assumem e depois vão embora por um salário maior e nos deixam em uma situação bastante difícil. Acho que as pessoas tinham que entender o que significa colocar para a frente um concurso público, você seguir que a Câmara aprove, que o senhor Prefeito aprove que o concurso aconteça, que você tenha candidatos aprovados e depois você consiga chamar esses candidatos. Então quando você consegue chamar essas pessoas, depois não assumem ou assumem e vão embora e você não tem mais um banco de reserva, é muito duro. Então condições mínimas é alguma coisa, condições ideais é uma coisa utópica, condições mínimas é você ter um prédio com câmeras de segurança, como a que você chegou lá em baixo e foi identificado, que essas câmeras tem uma evolução da (Ininteligível) que cada vez que você vier aqui você vai ser fotografado, e não usaremos sempre a mesma foto, você tenha como fazer backup dessas informações, e que elas passam estar acessadas a qualquer momento, que você tenha. Então com isso você precisa de um sistema de vigilância lá em baixo treinado para essas questões, você tem que ter esse seu acervo completamente controlado, você sabe fotograficamente onde cada um dos documentos ou dos livros estejam nos depósitos, então você precisa de pessoas especializadas que saibam fazer isso. Você precisa de depósitos controlados em temperatura e umidade, a gente está em um país de clima tropical, manter ar condicionado, sistemas de manutenção de ar condicionado é uma coisa muito cara.

Entrevistador – A gente está sofrendo como isso na UnB.

Entrevistado B – E eu passei por isso aqui, você precisa de banco de dados, a gente adquiriu o Sophia para a biblioteca agora.

Entrevistador – Sistema de automação não é?

Entrevistado B – É, a gente construiu junto com o (Ininteligível), que é empresa de informática da Prefeitura, um banco de dados todo, é um (Ininteligível) com toda a descrição pela NOBRADE, e já está na página do arquivo e o que a gente está fazendo agora é um embelezamento da página para ficar mais acessível e mais gostosa a leitura e a busca. Você precisa de continuidade no trabalho, profissionais que possam permanecer na instituição por um período razoável, que possa conhecer o acervo ter o domínio sobre ele, você precisa de pessoas que arranque (Ininteligível), no acondicionamento desse material, enfim. Essas são as condições mínimas e ideais em um país como o nosso, para que você tenha uma segurança sobre esse acervo, você precisa ter um sistema de combate ao furto e combate a incêndio, você tem que ter depósitos controlados por biometria, tudo isso requer muito dinheiro.

Entrevistador – Verdade.

Entrevistado B – A gente sabe o que tem que fazer, se muitos de nós não fizemos não é porque não queremos, é porque não conseguimos.

Entrevistador – É, mas o que eu vejo é que também têm coisas muito baratas que pode-se dizer para uma Política de Segurança e as instituições, às vezes, não têm não é?

Entrevistado B – Mas não tem por quê? Vamos pensar assim: aqui por exemplo, você tem uma quantidade pequena de funcionários, a maior parte em processo de aposentadoria, a maior parte dos prédios dos acervos que guardam os acervos eles têm danos estruturais que precisam, obras que precisam ser feitas, enfim. Então é impossível você dar conta de tudo, ah, é muito tranquilo fazer um projeto como esse, desde que você tenha as pessoas que consigam minimamente ter tempo para refletir.

Entrevistador – E é, eu vou perguntar para a senhora, que a senhora é da área de arquivos, talvez, mas tem esse estudo aí relacionado a isso, é bem específico para Livros raros não sei se eu vou conseguir determinar algumas,

mas quais as ferramentas contra roubo e furto que a senhora acha que pode ser aplicado especificamente no caso de Livro Raro?

Entrevistado B – Assim, para os livros, para os documentos, para qualquer coisa, qualquer uma dessas expertises é você fazer uma transferência de suporte, uma microfilmagem, uma digitalização e colocar online. É, tudo o que eu já estudei algumas atas que eu fiz nesse assunto, essas pessoas que têm interesse na compra, eu acho sinceramente que elas sofrem de uma doença psicológica grave, tudo o que está online, ao acesso de todos eles não têm interesse, eles têm interesse naquilo que é extremamente raro, que ninguém saiba que existe, que conhece. Então quanto mais a gente puder colocar toda essa documentação online, sejam livros, documentos, o que for, qualquer forma, se a gente puder fazer transferência em uma migração digital e colocar online, você dar o acesso, você preserva o original, você coíbe o furto.

Entrevistador – É verdade, vou dando continuidade aqui e na medida a gente vai falando do que pintar, qual é a opinião que a senhora tem sobre marca definitiva de propriedades nos livros, em especial ou mesmo nos documentos?

Entrevistado B – Fazer uma marca d'água?

Entrevistador – Ou carimbo, qualquer marca de propriedade, o que a senhora...

Entrevistado B – (Ininteligível) nós tivemos isso aqui desde antes do furto, isso já existia na casa, cada andar hoje em dia tem um carimbo cego, sem tinta, e se faz a marcação em páginas específicas com a logomarca do arquivo.

Entrevistador – Então a senhora é a favor do uso não é?

Entrevistado B – Sou, por que deveria ser contra?

Entrevistador – Acho que um pouco, porque é questão de preservação, para a gente que usou esse de relevo na peça e agora os livros já mais antigos eles estão tudo rompendo a fibra ali onde você carimbou, sabe? Aí...

Entrevistado B – Mas acho que depende, acho que você pode escolher um bom lugar, mas isso enfim.

Entrevistador – É, só mais, mas por questão de segurança eu vejo que é estritamente necessário.

Entrevistado B – É por aí que você coíbe, se você aprende um livro com a página verificada e é igual uma política daquela instituição que aquele livro na página tal tinha um carimbo cego é fatal isso, porque o grande problema para a Polícia Federal é: como é que você pode provar que isso é seu?

Entrevistador – É, na minha tese na revisão de literatura eu fico refletindo um pouquinho sobre isso, sobre o uso de marca de propriedade, o que a gente vê é uma coisa que uma autora da área falou, que é a descrição do documento com o que ela chama de análise bibliológica, que se você levantar o livro tem a capa tal, com a marca, às vezes, vem com a marca anterior e você coloca um erro, mas para os livros mais antigos ainda, um erro de paginação, uma gravura tal.

Entrevistado B – Você está falando de um universo que é diferente do nosso não é?

Entrevistador – É isso, não é, não, por isso que eu estou perguntando a forma, mas eu sei que a senhora é de arquivo e aí o documento é mais difícil, (Intervenções simultâneas) Folhas.

Entrevistado B – O Livro Raro ele pode ter um, dois exemplares, naquele documento só vai existir ele.

Entrevistador – É, não é verdade. É, deixa eu ver o que mais aqui, é, a senhora na visão da senhora, na experiência que a senhora tem sobre o assunto, a senhora acha que as instituições guardiãs, no caso estou perguntando de Livros raros específicos, não sei se a senhora tem tanto contato com esse universo, mas de um modo geral do patrimônio histórico de uma forma geral, a senhora acha que elas estão seguras contra roubo e furto?

Entrevistado B – O problema é, primeiro assim, são, é necessário um investimento continuado, técnicas enfim, avanços, mas o que a Polícia Federal sempre me disse é que o mais doloroso é que eu um dia vou ter que contratar, que foi alguém de dentro que mapeou o acervo e entregou para o criminoso, a

quem quer que seja. É, então lógico que a gente vai ter um excelente controle, mas se eu tenho, se outro funcionário aqui dentro que mapeia, é...

Entrevistador – É verdade, essa é uma...

Entrevistado B – É complexo.

Entrevistador – É como é que controla isso não é? É extremamente complicado. É, deixa aqui, aí também específico para... Tudo é bem específico para Livros raros não é? Mas a senhora pode responder no universo do Patrimônio Histórico. Por que a senhora acha que no Brasil assim, eu vi, por exemplo, no caso de Livros raros nos Estados Unidos tem o rare book description section, o que traz várias diretrizes, inclusive, até um projeto de lei eles têm lá caso você queria adotar. E no Brasil a gente não vê muito essas diretrizes não é? Porque, o que a senhora acha que está faltando assim? Por que a senhora acha que no Brasil a gente não tem muito dessas diretrizes?

Entrevistado B – Então, é porque tem muito na minha pesquisa de pós doc, é que fica muito claro por exemplo, existe uma Deputada do PCdoB, Portugal, Portugal? Acho que é Portugal. É, ela está tentando uma CPI eu acho, por falta do Fundo do Patrimônio e ela não consegue, se... Eu não sei se você chegou a ler um livro do Sami que era Procurador, Filial Estadual de São Paulo, que fez uma tese sobre, que fez uma tese em Harvard, veio transferido dos Estados Unidos no ano passado. É, uma Tese em Harvard, ele fez toda uma apreensão do acervo do Banco Safra do Moacir Ferreira.

Entrevistador – Não, não cheguei a ler.

Entrevistado B – É um livro muito interessante, ele vai mostrar que há o pedido de busca e apreensão no caso de uma determinada pessoa, há uns 10 anos tem um Procurador sentado em cima desse pedido. Então se a gente tem que entender um pouco é que os Estados Unidos é um país, é uma execução de matriz veteriana, nós somos um país católico de uma matriz lusa onde essa mescla entre público e privado é muito aderente. E muitas vezes essa proteção ao patrimônio não se dá, porque existem interesses escusos, é um pouco a gente mapear na mão de quem está as principais obras barrocas desse país

que deveria estar em Museus, Igrejas e estão particularmente na casa de três ou quatro grandes famílias brasileiras.

Entrevistador – É, no que eu fui no MPF lá em Brasília, e conversando com, tem uma Câmara específica para Patrimônio Histórico lá, e ela conversando com o pessoal lá ela me falou: “Ah, isso vai muito do Procurador que entra, se um Procurador é ligado a essa área ele vai criar projetos relacionados, senão ele não vai nem estar aí.”

Entrevistado B – É, e também mesmo que ele crie, há...

Entrevistador – Há uma certa barreira também não é? Bom, eu perguntei para a senhora as condições mínimas, e a ideal, qual? O que a senhora acha que a gente poderia ter, que a questão até utópica no caso.

Entrevistado B – Acho que o ideal das instituições hoje em dia é se tornarem um banco onde a totalidade do seu acervo esteja controlada, digitalizada, colocada em bancos de dados com uma interface na web, que o pesquisador tenha acesso a essas informações de onde ele estiver, que tenha uma história administrativa também muito bem fundamentada, que ele entenda qual é essa instituição de guarda, que abriga aquela documentação, com um histórico de preferência de como é que aquele acervo chegou aqui, em que condições, como é que foi arrumado, organizado, que cada vez mais a gente tenha menos a presença do pesquisador na instituição, porque a presença do pesquisador muitas vezes pode gerar uma dada insegurança, como a gente não tem uma quantidade razoável de funcionários, cada vez que você tem pesquisador você tem que desviar uma pessoa que poderia estar trabalhando no acervo para atender o pesquisador. Então a melhor maneira é que todas as instituições possam ter essas informações online, e que você tenha o controle sobre todo esse acervo, que você tenha políticas institucionalizadas, orçamentárias para todas essas áreas (Ininteligível) que não são muito longe das mínimas, elas são muito próximas.

Entrevistador – É verdade, é não verdade o mínimo, o máximo.

Entrevistado B – O mínimo resolve o máximo.

Entrevistador – É, qual o impacto desse roubo? No caso para a cultura ou para o patrimônio, o impacto informacional, qual é o impacto que a senhora acha que, porque essa questão que a gente conversou das políticas, por exemplo, por que não tem? Talvez é um fato, porque os políticos não enxergam o impacto que isso causa na história, a senhora como Historiadora inclusive.

Entrevistado B – Não, acho assim que, eu acho que os furtos, eu acho não, eu tenho certeza, que os furtos não se iniciaram no início dos anos 2000, eu escrevi bastante sobre isso assim, é que acaba acontecendo é que em um determinado momento, e aí é uma intuição muito impressionista mesmo minha, eu acho que o Moacir Ferreira ele tem um papel primordial nessa questão, quando ele no mercado, com quatro Curadores no mundo inteiro comprando para ele, logo depois você vê essa quantidade de furtos acontecendo, e furtos de documentos, porque você percebe como é mais fácil fazer o transporte de documentos. E acho que depois do furto do Itamaraty, a noção de que objetos únicos e raros estavam sendo furtados e a dificuldade de fazer a passagem, a venda, aí as fotos se tornam, as fotos, as revistas enfim, se tornam atrativo por serem de cópias. Então acho que isso tem um momento, então os furtos não acontecem se, naquele momento os furtos aconteciam no Brasil, sempre, tem um nome dito por exemplo, no Arquivo Geral que o furto tenha acontecido naquele final de semana, não na quantidade que foi levada e acho que isso foi levado durante muitos anos, mas acho que se percebeu que teria uma aquisição muito austera e controladora, e que então se... Acho que se for do jogo do furto ali assim, acho que levaram as coisas assim, mas teve uma (Ininteligível), ou se levou coisas que há muito tempo queria se levar e não se tinha levado, acho que tem uma perda para todos o que aconteceu na (Ininteligível) o que aconteceu na Mário de Andrade, no Instituto Goethe. É, e se você olhar os acervos que a Polícia Federal apreendeu você vê que determinadas instituições nem sabiam estavam sendo furtadas e descobrem ali, muita da documentação que eu recolhi nos depósitos da Polícia Federal como fiel depositária, que havia toda uma burocracia entre o Fundo Nacional e a Biblioteca Nacional, e eu chegava lá e dizia: não, não tem o menor problema,

quem diz que quer aqui eu assino e trago. Eu tratei essa documentação, muitas depois você vai devolvendo porque as pessoas vão chegando, muitos documentos ali a gente não tinha um carimbo cego ou não e você danificar a fibra, uma pista para dizer isso é daqui ou isso é dali. É como alguns anos atrás eu tive que fazer um Parecer para o IPHAN de um Malgon raríssimo sobre 1922, provavelmente do Maut, eu expliquei no meu Parecer que a primeira folha estava cortada a gilete, onde o Maut escreve para quem é o Malgon, havia marcas na lateral de etiquetas, provavelmente porque estava em uma instituição pública, aí o IPHAN te pergunta: “É seu?” Eu disse: não é meu, se é meu eu não sei, porque não existia um controle sobre o acervo no momento que eu entrei, o que eu posso dizer é que é de uma instituição pública, merece continuar em uma instituição pública, então eu me ofereço para fiel depositária, e aí o IPHAN responde: “Se não é seu vai a Leilão.” Eu falhei. E o contraponto da pessoa que estava indo ao Leilão, ela escreve no documento em próprio punho, sem reconhecimento de firma dizendo que ela comprou em um Leilão de uma casa na Barra, e a palavra dela contra a minha palavra de fiel depositária, e de fé pública eu como Servidora Pública ao assinar o papel eu dou fé pública ao que eu estou dizendo, a fala dela é que valeu mais.

Entrevistador – E complicado não é? Mas essa questão do impacto causado, a senhora acha que tem, isso nem está aqui, eu que vou dando continuidade aqui, a senhora que tem um fundo cultural nisso aí? De o brasileiro não dar valor a esse patrimônio de um modo geral?

Entrevistado B – Não, eu acho que para uma Historiadora não é que a gente não dá valor, você só dá valor as instituições de memória quando você tem um pacto de cidadania com a nação onde você vive, e a relação que uma parcela de nós temos para as várias classes de (Ininteligível) com o Patrimônio Público que poder ser: um documento, um monumento, uma rua, qualquer coisa, expõe a fragilidade do pacto social, compra e venda que se tem com essa ação. Acho que não é que nós não tenhamos um cuidado com o que é nosso, nós não conseguimos entender que aquilo é nosso.

Entrevistador – É, qual, o que a senhora acha que é a maior dificuldade que as instituições enfrentam quanto a segurança contra roubo e furto no caso?

Entrevistado B – Isso é uma continuidade de financiamentos e de, investimentos que te permitam manter os contratos de manutenção básica e terrem verbas para o controle dos acervos, e a manutenção deles da melhor maneira possível, investimentos em tecnologia, em digitalização, em excelentes oportunidades em histórias de patentes para aguardar tudo isso, enfim, é isso.

Entrevistador – Bom, a senhora já até já respondeu essa pergunta também lá atrás, e na recuperação dessas obras furtadas e/ou roubadas, quais as dificuldades que a senhora vê que são mais fortes, quais as maiores dificuldades que as instituições enfrentam para essas obras ou a Polícia Federal?

Entrevistado B – Primeiro assim, a Polícia Federal no primeiro momento para nós disse que nós éramos uma instituição municipal, e portanto, a gente tinha que ir para a Polícia Civil, e aí eu fiquei me perguntando sobre o pacto federativo. É, cheguei até a escrever um texto uma vez que era uma brincadeira com a frase do Lula que era: “Brasil um país de todos.” E eu fazia uma pergunta que foi sobre a (Ininteligível) de técnicos do IPHAN, depois enfim, que a gente conseguiu fazer a Polícia Federal entender que não adiantava a gente ir para a Polícia Civil, até porque um mês antes do nosso furto o Museu da cidade foi furtado, e o furto dele foi trabalhado como roubo de celular, e eu sabia que a Polícia Civil não poderia me dar nenhuma chance de resgatar esse acervo. A Polícia Federal também eles só têm uma delegacia que é Patrimônio Histórico e Meio Ambiente, uma hora é Debret, outra hora é mico-leão-dourado. Então eles não sabem, e depois foram alguns Delegados muito bons, e esse que está hoje em dia me parece uma pessoa muito boa, um anterior foi a pessoa que prendeu o Laéssio. Mas tirando isso eu não vi, e de dois em dois anos eles mudam, então você, então assim, eu tive que fazer aulas para os Peritos lá da Polícia Federal, porque eles diziam: “Eu não estou entendendo, tem esse Debret, quantos anos viveu esse Debret, porque tem

Debret de 1830 e pouco e tem um Debret de 1965.” Aí quando eu explicava que era fac-simile, não sabia o que era fac-simile.

Entrevistador – (Ininteligível) ou mesmo a prancha não pode ser reproduzida, mas isso aí no caso do Debret aí você tem.

Entrevistado B – Então assim, e aí quando chega e eles fazem as apreensões: “Prova que é seu.” Não somos nós que temos que provar que é nosso, primeiro eles fazem uma Normativa que a gente batalhou muito por ela que é a Normativa número 01 de 2007 que obriga os Leiloeiros assim, a descreverem aquelas peças. E todo mundo sabe que o Leilão é a legalização de furtos, então quem tem que provar, e voltando a esse caso do álbum de 1922, quem tinha que provar quando comprou era a pessoa, não eu.

Entrevistador – É. bom, dando continuidade aqui. Existe, a senhora acredita que exista verba específica para o combate ao roubo e furto nas instituições?

Entrevistado B – Não, acho que não existe nas instituições de uma maneira geral verba específica para nada, a gente faz todo ano enfim, as coisas acontecerem, umas com mais sucesso, outras com menos sucessos.

Entrevistador – É, aí eu queria, agora a senhora já relatou um pouquinho, mas a experiência aqui do arquivo: quais as dificuldades que vocês tiveram? O que a senhora achou do trabalho policial, realmente já tive, eu tenho uma ideia.

Entrevistado B – A dificuldade era porque, você, não estavam controladas, estava iniciando esse controle. É, na Polícia especificamente assim, a gente lá pelos depósitos e tudo, e não houve um processo de perícia que pudesse ter identificado enfim, digitais e tal.

Entrevistador – Não? Não houve não é?

Entrevistado B – Não, assim, avolumado não. É uma dificuldade muito grande de mapear as questões, uma dificuldade de quando a gente apontava para a questão dos Leilões enfim, do que estava acontecendo, e a notícia se espalhou, os Leilões estão online, então é uma dificuldade de ter gente, de acreditar, de ir atrás conosco. Mas acho bastante interessante a estratégia que

o Doutor Alexandre Saraiva instituiu de não fazer um único processo, ele desmembra, isso é uma coisa da cabeça dele, por isso eu tenho tanto respeito por ele, ele desmembrou os processos do Laéssio, que permite ele, porque ele já tinha sido julgado em uma primeira instância em São Paulo, me disseram uma vez que ele tinha o corpo de 14 Advogados defendendo ele, acho que era uma coisa que valeira a pena um pouco investigar, e como ele era réu primário ficou uma coisa de que ele teria que pagar com cestas de alimentos e tal, com serviço voluntário, enfim.

Entrevistador – Foi aqui que ele devolveu em nome de João do Rio?

Entrevistado B – É, ele ficou cinco anos em Bangu e veio ao parque Van na véspera de carnaval, e depois devolve as coisas pelo correio, vai ficando um depósito.

Entrevistador – É verdade.

Entrevistado B – Eu quero ir nesse depósito, eu quero as minhas coisas de volta.

APÊNDICE H – Transcrição da entrevista com Entrevistado C

Entrevistador – Fazer umas perguntinhas aqui como estava no relatório, e aí a gente conversando no meio delas. O que é que o senhor acredita que seriam as condições mínimas de segurança contra roubo e furto que as instituições poderiam fazer? Aqui no caso específico, eu pergunto para Livros raros, mas é muito próximo do de iconografia também, desse material do patrimônio histórico.

Entrevistado C – Olha, condições mínimas de segurança contra roubo e furto. Primeira coisa...

Entrevistador – Volta que está aumentando mais tempo.

Entrevistado C – Não, fica à vontade. Inclusive eu vou dar muita volta e você me interrompe à vontade para me direcionar para o que você quer, porque eu sou prolixo, você já viu, vou falando e falando e me perco. Eu vou começar talvez diferente do que maioria das pessoas vai te responder. Eu acho que a condição mínima de segurança contra roubo e furto está talvez na questão da cultura das pessoas que trabalham. E cultura dos funcionários que trabalham é uma coisa muito geral, vamos fechar mais a questão da curadoria, não me parece até onde vai meu conhecimento nenhuma das nossas instituições têm um trabalho, eu estou falando assim, as públicas. Nenhuma delas tem um trabalho efetivo de curadoria, ou seja, os responsáveis pelos acervos não trabalham efetivamente o tempo todo na construção, zelando e construindo esses acervos, certo?

Entrevistador – Eu penso igual ao senhor.

Entrevistado C – Existe uma relação cara, eu observo isso, uma relação muito fria, muito técnica, muito material, muito, é um emprego, você está ali, tem os livros lá, tem usuário ali, você pega lá, não há envolvimento, isso é uma questão maior, eu acho cultural do nosso país, sabe. A raiz disso está numa questão que é política, econômica e social, olhar a história desse país colonial, quando é que ele se torna independente, quando é que ele isso, quando é que ele aquilo. Estamos aqui em 2014 ainda engatinhando. O que é que é a cultura

desse país, o que é que é biblioteca nesse país? O que é que é Livro Raro nesse país? Um país que onde não se podia sequer imprimir até no século XIX. Então se você olhar tudo isso, você começa a entender. Para você ver, eu morei no Leme cara, que era, eu nasci nos anos 50, o Leme é de Copacabana, um dos melhores lugares para se morar, classe média, média ascendente. Meu pai intelectual, minha casa toda forrada de livros, não tinha televisão, eu era (ininteligível) dos anos 60, 70. Como que você não tem televisão? Eu falei não, porque tem tanta coisa aqui que...

Entrevistador – Nem precisa.

Entrevistado C – Meu pai às vezes pergunta, mas eu e minha irmã a gente fala, não, vamos em frente. E uma coisa que era comum as pessoas perguntarem, as pessoas instruídas: mas teu pai leu isso tudo? Mas por que tanto livro, então para você ver assim, como é uma coisa, cara, questão cultural, pouca proximidade com o livro, com a biblioteca, uma coisa que está arraigada. Aí voltando aqui, condições mínimas de segurança contra roubo e furto. Cara a primeira coisa para mim é isso, as nossas, eu vejo isso porque eu já chefiar iconografia 10 anos e não consegui fazer o que eu queria, que era fazer com que cada bibliotecário se especializasse com alguma área, tomasse gosto, acompanhasse o que se produz, o que se escreve, o que se compra, o que se vende, as exposições, os leilões. Então acho que isso deveria ser como o normal, mas não é.

Entrevistador – Então primeiro partir dessa profissionalização digamos assim, do pessoal da instituição para depois pensar na parte financeira e tudo mais.

Entrevistado C – A gente tem que avançar, a gente tem que para o ano 2050, 2100, a gente está em 2014. Talvez 2114, 2214, eu acho que é uma coisa assim, o país precisa, a cultura, é uma questão como eu falei, política, econômica e social, a gente tem que chegar num outro patamar, que contribua para que se tenha menos roubo e furto, a gente sabe que tem roubo e furto. Quando eu estava na BNF tinha lá um ex-funcionário de manuscritos.

Entrevistador – O chefe de hebraico lá não é? Eu li essa matéria.

Entrevistado C – Então essas coisas malucas acontecem em todo lugar.

Entrevistador – Aí é um problema, como é que você se protege contra quem devia proteger.

Entrevistado C – Agora você veja que curioso, eu trabalhava lá, eu tinha um birô, eu era tratado como chefe, porque na época que eu era chefe aqui, eles me tratavam lá como (ininteligível), eles falavam. Então eu tinha birô, tinha telefone, e-mail, tinha tudo. Cara, eu entrava e saía na BNF na (ininteligível), prédio antigo, ninguém nunca me revistou, ninguém nunca nada. E aqui rouba-se 50 vezes mais do que lá, onde tem que deixar tudo na portaria, quando eu saio tem um guarda aqui que tem que abrir a bolsa, mostrar tudo. Claro, o guarda não sabe nem assinar o nome, as bibliotecárias se eu for discutir com elas aqui, eu apanho, tipo, cala a boca, elas não querem nem discutir, mas é um circo armado, é um teatro, é uma farsa, é uma brincadeira de cabo a rabo. Nem a Presidenta quer saber, nem a Ministra, você entende, ninguém.

Entrevistador – É uma bola de neve ali.

Entrevistado C – Então acho assim, tem uma questão cultural e que se reflete na própria maneira como a instituição funciona. Por exemplo, essas pessoas que trabalham nas seções, elas tinham que ter a consciência, os funcionários de que eles é que tem que zelar contra roubo e furto. No caso da Biblioteca Nacional, você vê como é complicado, a área de consulta misturada com a área onde você trabalha, que é misturada com a área de guarda, é tudo um bolo só. Isso dificulta enormemente. E depois essa coisa de que se tiver um problema, ah, tem a câmera que nunca funciona, tem o segurança na porta, que é semianalfabeto, você empurra para o outro, que não funciona. Por exemplo, quando eu trabalhei na França, um dos lugares que mais me marcou, por isso que eu cito tanto, eu percebi que lá não, que lá é você que tem que cuidar disso, você que trabalha lá dentro, que atende o público, é você que tem que estar olhando, é você que tem que gritar, que saiu daquela porta, dançou. Por exemplo, em instituições como na Biblioteca Nacional houve um tempo que estavam pondo uma fitinha assim, para que quando saísse com o livro roubado, apitar, eu achava aquilo. Entendeu, coisa de biblioteca pública, e é

outra história. Então eu acho isso cara, que assim, condições mínimas de segurança contra roubo e furto, que as instituições de guardiães de Livros raros deverão ter. Elas deverão insistir numa cultura um pouco mais evoluída que a nossa, teria que haver entrega, compromisso, essas são palavras-chave. Entrega, compromisso de toda equipe, amor pelo que faz, interesse pelo que faz, e chamar para si as responsabilidades, fazer aquilo funcionar, para mim essa é a base. A maioria das coisas que acontecem, acontecem porque são instituições onde todo mundo tem um emprego, ou é estagiário, ou é contratado, cada um vai ali no seu horário, faz o seu trabalhinho e vai embora. Você sempre acha que é o outro, e o outro acha que é o outro que vai cuidar disso. Porque se eu não zelar por minha biblioteca, ninguém vai zelar por mim. A gente tem que assumir. Não sei se respondi?

Entrevistador – Respondeu, com certeza.

Entrevistado C – Porque eu acho que outras pessoas que você vai entrevistar, vão dar uma resposta mais técnica, específica de itens, então que bom, aí você junta a ideia da minha com a do outro e faz o teu discurso, porque eu prefiro falar aqui para você tudo aquilo que você já sabe, você entende, eu prefiro pensar assim de uma maneira.

Entrevistador – Não, mas eu penso igual a você na parte de revisão eu estou defendendo isso, que não adianta, um dos itens de segurança que eu coloco é o perfil do bibliotecário que está lá na frente daquela coleção, porque se não.

Entrevistado C – Na maioria das instituições aqui você sabe, você pode ter a grana, arrumamos um dinheiro de não sei onde, compramos o melhor que tem em segurança contra roubo e furto, em um ano não vai estar funcionando, todas as vezes na biblioteca que investiu é assim.

Entrevistador – Eu coloco isso também, que existe um plano de manutenção, porque ninguém pensa no futuro.

Entrevistado C – Claro, ah tem que licitar, tem que não sei o que, você sabe as barreiras que as pessoas aceitam, que não tinham que aceitar. Ah, porque o procurador chefe. Poxa, tem que sentar com esse cara e sensibilizar ele, cara

aqui é um caso excepcional, mas ninguém faz isso. Não, mas o Ministério Público, não, mas a lei. Tudo que eu realizei na biblioteca, Raphael, foi porque eu passei por cima de tudo isso. Mas tudo fundamentado no processo, tudo entendeu, de chegar na cara do Procurador e falar: não posso? Com essa minha fundamentação então o senhor assina que eu não posso, mas olha, tenho isso, isso e isso. Não, pode. Alguma dúvida? Eu estou roubando? Alguém está roubando? Alguém está levando?

Entrevistador – É verdade.

Entrevistado C – Qual é a missão aqui, qual é o objetivo? É preservar esse patrimônio, esse tesouro sem preço, tem que ser assim meu amigo, se não for assim, não vai. Ah, mas tem a lei. Mas não funciona, etc., entende, então isso é que falta, a começar pelos dirigentes. Como eles são carreiristas, que vêm nomeados, em dois anos, três anos, vão embora e vem outro. A coisa começa daí, isso é legal de lembrar, não sei se é aqui que você vai encaixar ou não, mas essa coisa da, como é que a gente chama isso? Política de? Como é que a gente fala? A coisa trabalhista, de você entrar numa carreira, plano de carreira, isso também eu acho que muitas instituições não têm, sabe, aqui, a Biblioteca Nacional não tem. Plano de carreira onde você entra e você sobe, e você sobe, e você sobe, e você pode chegar a dirigente máximo, como em uma universidade onde os reitores são, vão rodando entre pares da universidade. Quer dizer, eu acho que toda biblioteca de Livro Raro, toda instituição deveria está atrelada a um sistema onde houvesse isso, mas os dirigentes máximos também tinham que estar atrelados a isso. Talvez na UnB isso funcione, na BN não é assim, você sabe. Os dirigentes máximos são sempre alguém de fora que vem e vai, vem e vai, e que muitas vezes se cerca de outras pessoas que vem e vai, vem e vai. E aí no segundo ou terceiro nível é que entra alguém de carreira, e às vezes assim que em chefias, divisões, é alguém de fora também, isso é possível na biblioteca, você pode chamar alguém, a gente já tentou isso lá, chamar alguém de fora para chefiar a iconografia, nunca deu certo. Então tem essa coisa da cultura, das pessoas ascenderem, etc., e cuidarem, porque coisas técnicas de segurança e furto, cara, eu não acredito. Não funciona, pifa, muda, há outros interesses

econômicos envolvidos. Então a base disso aqui é cultural e é... Chega, já falei demais. Daqui para dá para você tirar alguma coisa?

Entrevistador – Dá, com certeza.

Entrevistado C – Está gravando aí?

Entrevistador – Está. A gente vai e volta nisso aqui. Estamos gravando nos dois para ter certeza que vai ficar. Vamos lá. Quais as ferramentas de segurança contra roubo e furto adotado especificamente no caso de Livros raros aí, eu não sei se o senhor tem esse conhecimento de alguma coisa específica para Livro Raro que o senhor acredita que dá, ou mesmo de iconografia que a gente possa aplicar no Livro Raro aí? Interesse cultural é para tudo não é?

Entrevistado C – Me dê exemplos de ferramentas assim que você, vamos comentar talvez.

Entrevistador – Por exemplo, na próxima pergunta vou perguntar se o senhor é a favor ou não de marca de propriedade, carimbo, essas coisas. Tem gente que é contra, lá na universidade, por exemplo, a gente não usa pensando na parte de conservação, mas e como é que você chega na PF e fala que aquele livro é seu, no caso de roubo e recuperação. Existe uma ferramenta, por exemplo, que é a análise biológica onde você faz o levantamento de todos os detalhes do livro específico daquele exemplar, e aí você consegue apontar, ah, na página tal tem isso, na página tal tem isso, isso e isso. Isso aí, por exemplo, é uma ferramenta mais para livro do que para outros tipos de documento.

Entrevistado C – Não, olha, desculpe, mas eu acho que não, eu acho que em iconografia ela funciona mais do que livros para você, que em iconografia é mais comum ter tiragens que são mais artesanais do que no livro. Num livro raríssimo. Você tem que ter aqui aquele Livro Raro para você. Se você for entrar nesse conceito babaquíssimo de que Livro Raro é uma coisa toda técnica, amarradinha por datas e não sei o que, meu caro, aí tudo bem, você pode fundamentar isso, ah não, eu faço uma análise biológica, e eu vou provar que esse exemplar tem uma pinta aqui que não sei o que. Agora eu acho que o

problema começa aí, esse conceito está errado, se você andar aí pelo mundo, a coisa evoluiu, mas não necessariamente aqui, há pessoas aqui que pensam de uma maneira absolutamente anacrônica a meu ver. Então se você considerar que mesmo uma obra de produção mais recente pode ser, mesmo que seja livro, que um livro mais recente pode ser um Livro Raro, eu vou te adiantar que pode.

Entrevistador – Claro, claro, os livros de artistas aí.

Entrevistado C – Por exemplo, em que há livros mesmo de produção industrial que podem por várias razões ser raros, acho isso super difícil. Então todas essas regras são meio, essa coisa que só analisando a obra você pode chegar, tenho dúvidas, na iconografia é mais fácil, a questão das tiragens sucessivas de uma estampa, que vão ter diferentes características, de uma cópia fotográfica quando original, feito uma a uma, algumas adquirem características específicas. Agora mesmo eu estava tentando definir se uma certa foto que ia a leilão, em um certo lugar, seria uma cópia furtada da BN, só a partir da reprodução do negativo que eu tinha do original da BN, por uma comparação eu vi que haviam características visuais diferentes que se explicam no caso da fotografia. Então isso tudo funciona. Mas eu vou te dizer, eu acho que a marca que é a sua próxima pergunta definitiva, eu continuo acreditando na eficácia da marca definitiva sim. A questão é, você tem que pensar muito onde você põe a marca definitiva. Eu vou te dar um exemplo, no nosso caso, a gente optou por colocar marcas definitivas em fotos do século XIX em geral montadas num cartão suporte maior do que o original que está colocado, colocar marcas definitivas atrás no cartão, se for uma foto sem montagem, colocar uma marca definitiva numa área tipo aquela tinta, a gente usa aquela tinta da (ininteligível).

Entrevistador – A tinta de arquivista lá. Eu sei.

Entrevistado C – Que foi testada pelo nosso químico, eu adotei isso na biblioteca. Eu submeti essa tinta a teste e estudo. Quando eu fazia esse trabalho, eu fiz convênio com o Instituto Nacional de Tecnologia para desenvolver papel, adesivo, eu já fui fundo no estudo, essa tinta foi testada, tentou-se apagá-la de todo jeito, tentou-se destruí-la de todo jeito, tentou-se ver

se ela mancharia em tratamento aquoso, passou em tudo. É o que dizia o gringo, mas a gente testou e aprovou. Então a gente passou a usar na iconografia, usa até hoje, mandou fazer os carimbos de materiais rígidos, pesquisamos, tudo. E aí se é uma foto solta, a gente vai carimbar atrás num lugar escuro, para não ter perigo de vaziar, aparecer, essa tinta vai penetrando com o tempo. Atrás ou nas bordas, não na imagem, porque no passado se carimbava em cima da imagem, em cima do desenho, era assim. Eles tinham uma razão. Eu não sou favorável que se faça possível, mas eu entendo porque se faziam assim. O que é que acontece, quando se furta, a primeira coisa que se faz é raspar esse verso até destruir a imagem ou cortar, como você viu no livro da Rosângela, e refilar as bordas para tirar essas marcas aqui. Então se por um lado a obra é destruída, por outro lado não tem, é inevitável você comprovar que aquilo ali não é uma obra normal, que aquilo é uma obra furtada e que houve um esforço, um investimento para se apagar as marcas de propriedade. E a meu ver isso é o que é o maior desencorajamento que pode ter um ladrão, entendeu, uma obra adequadamente marcada, já faz um ladrão dentro da tua ideia da economia, quando ele ver isso, isso já não é incentivo, porque ele já sabe que ele vai ter que pagar um pseudo restaurador para cortar, raspar, limpar, destruir, aí vai valer menos. Então a meu ver qualquer obra não marcada, para esses caras é um convite ao furto. E não se inventou desde Gutenberg até hoje, cara, ninguém inventou nada melhor. Carimbo, stamp, tampom, entendeu, eu pessoalmente acho que uma marca de propriedade, sim, tem que haver. Agora existe uma outra coisa que é pouca usada e que hoje em dia poderia ser muito eficaz. É você fazer, hoje em dia está todo mundo vivendo sob a tecnologia digital. Se você pudesse, ninguém faz, reproduzir digitalmente com alta qualidade e alta resolução todos os seus artefatos mais importantes, isso facilitaria muito. Aí sim, entra o que você falou, porque é muito provável que cada livro tenha a sua mancha aqui na página tal, seu não sei o que ali, o seu não sei o que lá. E se você cria uma política de reproduzir tudo, e que deveria fazer parte das políticas, na hora de um furto você poder, se você pega uma obra, você poder fazer o confronto de uma reprodução fotográfica, que hoje em dia a gente chama digital, enfim, uma reprodução do original, isso é estupendo cara. Então se me perguntassem:

hoje como é que você faria se você cuidar disso num lugar. Olha, eu trabalharia com as duas vertentes: marcas de propriedade definitivas ou não, você pode fazer algumas coisas, à grafite mesmo, que também podem na eliminação deixar indícios que você pode descobrir numa perícia, trabalharia com marca definitiva e trabalharia com reprodução de alto nível. Entendeu, jogaria com essas coisas. Agora acho inviável você pensar numa instituição como a biblioteca e colocar coisas magnéticas, não sei o que, que apita, que toca, que não sei o que, cara, essas tecnologias vão evoluindo, e ninguém mantém isso do jeito que é a nossa máquina administrativa. Então eu não acredito em nada disso, então nas obras, intervenção na obra para mim é marca e reprodução. Agora com relação aos ambientes, eu acho que eu acredito sim na eficácia de uma política de vigilância registrada. Câmeras de vigilância, eu acho que funcionam sim, mas não do jeito que apresenta os da Biblioteca Nacional, onde as câmeras de vigilância estão diretamente sobre a responsabilidade do chefe da divisão de manutenção administrativa, que é da área administrativa e etc. Eu nunca aceitei isso quando era chefe, se eu fosse chefe da iconografia eu que iria zelar pelas câmeras. A política lá é assim sabe, o chefe é aquela coisa, ah não, câmera não é comigo, é administração. E eu acho que está errado, câmera tinha que ser comigo, sim, tinha que poder colocar o pé na porta lá da câmera e falar, está funcionando, quero ver, me dá o backup da semana passada que eu quero dar uma examinada. Mas não é assim, aqui pelo menos, não é assim, você entende. E essas estruturas administrativas estão muito longe, você sabe, tem um oceano onde entra gente. E que os guardiães do acervo aqui não tem o menor controle sobre isso, depois tem mais, por exemplo, na Biblioteca Nacional, sabe quem fica na sala trancada que tem as câmeras? Só os seguranças da empresa de segurança.

Entrevistador – Terceirizados?

Entrevistado C – Cara olha, é um absurdo que seja terceirizado, mas mais do que isso, que seja terceirizado da mesma máfia, você entende, que é uma máfia. Tinha que ter uma outra máfia pelo menos, a gente tinha que contratar uma outra empresa terceirizada de uma outra máfia que tivesse pessoas que supervisionassem o trabalho de câmera. Como pode o mesmo cara do grupo

que vigia a porta, vigiar a câmera que filma o cara que vai passar na porta. Se você pensar em inteligência que é uma palavra usada quando a gente pensa em segurança, uma questão de inteligência, inteligência, e inteligência no sentido maior do termo. Cara, não pode, como é que pode o mesmo cara que cuida disso, cuida disso? Você entende?

Entrevistador – Entendo.

Entrevistado C – Não dá certo não é?

Entrevistador – É verdade.

Entrevistado C – Você não contrata a mesma empresa de segurança que fica na porta do teu bar para o cara tomar conta do seu caixa, concorda? Se eu tenho um boteco, esse cara do caixa eu contratei de um certo espaço social e profissional para cuidar do meu caixa. O segurança eu contratei, um PM lá que faz bico, não sei o que, é outra história. E na Biblioteca Nacional é como se fosse, você chama esse PM do bico e fala, você cuida do caixa e você cuida da coisa. Você cuida da porta e você cuida da câmera. Então isso é outra coisa, eu acho que eu acredito em sistema de vigilância, mas quem gerencia, quem olha, quem grava, quem administra, a meu ver não deveria ter nada a ver com quem cuida de segurança, e do que eu observo, nunca é assim. E digo mais, as instituições terão que ter servidores de carreira cuidando da segurança, na Biblioteca Nacional, acredite, a gente, bom hoje não é fim de semana, mas se fosse hoje um sábado ou domingo, se você for na biblioteca, não tem um servidor público de carreira lá, só tem segurança da empresa terceirizada. Então eu pergunto, como pode a Biblioteca Nacional do Brasil ficar na mão de pessoas que você nem sabe quem são, nem a administração sabe, se disser que sabe é mentira, eu chego lá às vezes tem um cara novo que eu nunca vi, quem é esse cara? Quem é esse cara? Quero ver a ficha dele corrida de cidadão. Não tem cara, mas como é que esse cara está aqui na porta? Ah não, porque o cara que dava plantão aqui, fulaninho não veio, a empresa mandou esse. E aí você vai lá no fim de semana, tem cinco cidadãos lá de uma empresa terceirizada, com a chave da biblioteca. Por isso que eu caí, quando eu me tornei Diretor, fiquei dois meses e meio e caí por tudo isso. Só para você

entender, tinha tido um furto e fui fundo, incomodei essas máfias de segurança, as corporações, bibliotecários, todos se uniram e me derrubaram, e eu vi que daqui eu não vou passar, então porque foi o primeiro momento em que eu pude peitar isso tudo, e de uma maneira radical, que tinha acabado de acontecer um furto, eu estava chegando. E quando eu falei, vou pegar esse touro a unha, vamos lá. Dois meses e meio eu estava afastado.

Entrevistador – Apertou onde não dava não é?

Entrevistado C – Porque não há nenhuma vontade, e eu vou dizer, nem dos bibliotecários da tua classe, não há nenhuma vontade de bibliotecários da Biblioteca Nacional em resolver esse problema. Não há nenhum, eles não investem nenhum tempo não isso, sabe, empurram com a barriga, e vamos que vamos. Então aí eu acho que é complicado. Então eu acho que uma instituição teria que ter isso tudo. Sistemas de vigilância, acredito, mas quem vai cuidar? Como? Quando? Isso é uma coisa. Segurança, isso é outra coisa.

Entrevistador – Deixa eu fazer a próxima, acho que está dentro desse universo aí que a gente está conversando agora.

Entrevistado C – Eu não sei se eu estou respondendo direito?

Entrevistador – Está, está ótimo. As instituições brasileiras a seu ver com essa experiência, inclusive internacional que você tem, dá para comparar aí, você acha que elas estão seguras contra roubo e furto, qual a sua opinião sobre isso? Que vai confrontar aí com isso que você estava falando da BN, inclusive.

Entrevistado C – Olha, sem dúvida alguma assim, eu não tenho grande experiência de pesquisar nas instituições que estão mais bem estruturadas, mas há instituições que estão mais bem estruturadas a meu ver sim. Por exemplo, eu recentemente comecei a fazer um trabalho no Instituto Moreira Sales, mas com a biblioteca do meu pai que eu vendi para lá, a grande biblioteca do meu pai, eu doe para o Instituto de Letras da UERJ. Mas uma euclidiana, uma biblioteca especializada, específica, eu vendi para o Instituto Moreira Sales, e tinha um arquivo muito grande que eu ia doar ou para

Institutos para os brasileiros da USP ou para a Unicamp, mas aí porque essa biblioteca dele foi para São Paulo e ia vir para o Rio, que veio, porque as bibliotecas do MS estão aqui, eu ia criar um problema, que as duas bibliotecas do meu pai iam estar no Rio, mas o arquivo dele ia estar em São Paulo ou em Campinas, eu acabei convencido que não fazia sentido, então acabou indo tudo para o MS. E eu comecei um trabalho lá agora de separar a parte toda de recorte que é gigantesca do meu pai, então eu estou tendo uma experiência de lá, às vezes trabalhar, sendo tratado como um pesquisador. Me parece um sistema bem sensato, você chega lá, se identifica na entrada, sobe, vai em um andar onde você vai para consulta. É um padrão estadunidense, ou europeu atual, bibliotecas da Alemanha. Então você tem uma área inteiramente separada, e você pede o que você quer, alguém vai lá, busca, no outro andar, traz, você está ali num ambiente monitorado, e você só tem aquilo que te foi dado para pesquisar. Você tem excelentes condições para trabalhar e ao final você vai devolver aquilo, que a pessoa é interessada, é comprometida. Então acho que uma coisa assim, funciona. Então um exemplo recente que eu estou tendo, que me parece bem interessante. E eu já pesquisei muito no Arquivo Nacional, por exemplo, e acho que o Arquivo Nacional evoluiu muito, o Arquivo Nacional melhorou muito nas condições de pesquisa. E na minha experiência de doutorando, eu diria que estava dando de 10 na Biblioteca Nacional. 100% melhores condições que a biblioteca. O arquivo histórico do Itamaraty é uma coisa mais assim coletiva, todo mundo fica dividido numa mesinha apertadinha, não é tão separado, mas também a presença dos funcionários me parecia que estava meio que ali à volta sempre, parecia interessante. Então tanto instituições que tem muitos recursos como o MS, e uma instituição que luta muito como o Itamaraty, eu já tive vários exemplos de lugares em que eu fui pesquisar, onde me pareceu que a coisa era mais segura. Mas já fui a muitos lugares que, cara, sem comentários, da Biblioteca Nacional eu acho que tem carência. A biblioteca, cara, aquele edifício é inviável, tem arquitetos agora estudando para fazer mais uma reforma, um retrofit, um não sei o que. Já vi o projeto deles, é caótico, não vai dar certo, e as pessoas acham que são geniais a ponto de conseguir fazer uma coisa que para mim é impossível, não há como fazer aquele prédio da biblioteca continuar sendo para biblioteca, mas os

bibliotecários amam aquilo e querem que continue sendo. Então vai continuar não dando certo. Acho que eu já me perdi não é?

Entrevistador – Não, assim, de um modo geral, você me citou muitas instituições mais bem preparadas, e de um modo geral assim, pensando o Brasil num contexto amplo.

Entrevistado C – Não, não estão preparadas. As instituições guardiães dos Livros raros estão seguras contra roubo e furto? Não, não estão. Nada disso funciona na nossa biblioteca no geral, sistemas de vigilância toda hora pifa, falha. A segurança sempre é feita por terceirizados e de uma maneira impessoal, há sempre gaps, fosso entre acervo, área técnica e área administrativa, segurança, esses assuntos sempre ficam numa outra esfera, muito separado, isso é um erro. E uma instituição que eu tenha pesquisado, tem tudo marcado, você cansa de pegar obras que não tem marca nenhuma. Quase ninguém reproduz sistematicamente seu acervo. Esse cadastro nacional, esse controle do IPHAN não funciona, essas leis centram no IPHAN, você já viu as leis todas que estão lá? Você pega tudo aquilo, lê e olha para o mundo real brasileiro e fala, o que é daqui que está sendo aplicado.

Entrevistador – Aquele registro de leiloeiros.

Entrevistado C – Nada disso funciona, nem no âmbito municipal, nem no âmbito estadual, nem no âmbito federal. Eu também convivo muito, Raphael, com o ambiente dos arquivos, eu sou membro de câmara técnica do CONARQ, já fui membro de outra câmara técnica do CONARQ, represento o MINC no Comitê Memória do Mundo, Brasil. Sempre tive envolvimento vários, eu não sou um cara bitolado em biblioteca não, biblioteca e museu, então já estagiei em museu, o maior museu de fotografia do mundo, eu já morei lá. Então tenho uma visão bem geral. Eu diria que aqui tudo isso está por ser conquistado, não estamos preparados, infelizmente. Agora como eu disse, nós cidadãos temos que aceitar, se interessar por esse mercado, enquanto houver um gap entre o mercado e os bibliotecários, isso não vai funcionar. Enquanto o bibliotecário achar que o mercado é corrupto, que o mercado é sujo, que o (ininteligível) é ladrão, que lá só tem mutreta, não vai dar certo, então que a gente entre lá e vá

segregando os filhos da puta, entendeu, para que esse mercado se torne legal, não tem outro jeito. Quem não gosta de ir a Paris e no (ininteligível), palácio de leilões, (ininteligível)?

Entrevistador – Não, não.

Entrevistado C – Já ouviu falar?

Entrevistador – Não. Conheço só as mais famosas lá, (ininteligível).

Entrevistado C – Não cara, mas isso não é não, a minha sugestão aqui de colaborador é, você tem que se abrir para um outro mundo, que história isso tudo, na França o (ininteligível) é super bonito, não tem nada a ver. Depois entra lá.

Entrevistador – Vou me adentrar mais.

Entrevistado C – (ininteligível), por exemplo, você vê um pouco disso na perspectiva histórica, o (ininteligível), um mega, como se fosse um shopping com vários andares, onde só acontece uma coisa, leilão, cada salão que você entra está rolando um leilão ou vai rolar um leilão. Então leilão de tudo que você imaginar, olha, eu vou por aqui. Eu vou colocar aqui. (ininteligível). Você fala francês um pouquinho?

Entrevistador – Muito pouco.

Entrevistado C – (ininteligível) em francês quer dizer leilão, primeiro lugar de leilão. Então está vendo, viu as escadas rolantes? Cara, isso aqui é um palácio, é um mega shopping, está vendo? Onde acontece todo dia o dia inteiro o leilão de tudo que você imaginar, você chega lá e você fala: caramba, um outro mundo. Leilão de relógio, leilão de sapato, leilão de roupa, leilão de computador, leilão vídeo, leilão de vodka, leilão de mouse, cara, é uma loucura. Tudo que você imaginar.

Entrevistador – Eu vou me adentrar nisso.

Entrevistado C – Leilão de moeda, leilão de selo, cara, você fica louco. Espera aí, como é que é? Entendeu? E o tempo todo é gente entrando e saindo, ah,

dou tanto, e as exposições dos leilões que vão acontecer, você entra numa sala, está tudo exposto, leilão daqui a tantas horas, esse leilão é amanhã, exposição de dois dias. Então cara, quando você vai num lugar desse e vê, (ininteligível). Os calendários, está vendo, (ininteligível), Paris, você pode comprar na internet também, está vendo? (ininteligível), só para ver. Hoje é dia 27 não é? Olha aqui, sala 09, 14h, (ininteligível). Cartas autógrafas do Marcel Pagnol, livros antigos modernos, fotografias, selo de correio, selo, selo mesmo, porque tem selo que não é de correio, e papéis velhos. Está vendo, mas aí na sala 09 as 14h15, você vê, na mesma hora tem o de arte decorativa, quadros antigos, quadros contemporâneos, quadros do século XIX, quadros modernos. Na mesma hora na sala 12 tem (ininteligível), é relógio não é?

Entrevistador – Não sei.

Entrevistado C – Eu acho que joia, bijuteria e vamos olhar aqui rapidinho. Você viu, tudo à tarde. Hoje, sala 13, está vendo. Tem sala 01, 02, 03, 04, 05, 06, nas outras salas deve estar tendo exposição para leilão que vai ser amanhã, depois de amanhã. Vamos olhar aqui então. (ininteligível). Campanhinha, campanhinha, olha que loucura. Não.

Entrevistador – (ininteligível).

Entrevistado C – (ininteligível) é selo, (ininteligível) ali era no sentido de timbre, o som, mas o (ininteligível) é selo, o que eu queria ver é montre. Demonstrações, está lá, ele está lá. Será que tem outro montre. É como eu te falei, relógio. Relógio grande, é isso, não errei. Então aqui é isso, biju e montre. Aí aqui o (ininteligível), é arma, arte da Ásia, livros antigos modernos, quadros, móveis, objetos de arte, piano, tapete, está vendo? É tudo cara, é uma zona, está vendo. Aí olha, quarta-feira aí tem na sala 01, na sala 02, na sala 03, está vendo que loucura?

Entrevistador – É verdade.

Entrevistado C – Você olha aqui, olha. Tudo que você imaginar, tudo olha, você vai embora. Tudo se leiloa, tudo se... Tudo se leiloa, é uma loucura. Então assim, quando a gente se aproxima dessa cultura, você vê que tudo não é e

nem precisa ser como a gente acha, de que essa coisa do comércio é nefasta, é obscura, é não sei o que. É assim que é, é igual você ir no SEASA, não sei o que, e ter um milhão de frutas lá dentro, está todo dia, a pessoa vem, você vai no mercado de comidas, não sei o que, em Brasília deve ter (ininteligível). Aqui tem a CADEG, tem o SEASA, é uma loucura, você entra ali o tempo todo, está chegando caminhão, saindo caminhão, o cara traz a produção, coloca ali, outro vem e compra, é igual. Então acho assim, no Brasil a gente tem uma, a nossa maneira de encarar isso é errada.

Entrevistador – Entendi.

Entrevistado C – E esse mercado talvez esteja tomado por maus intencionados, isso nos afasta, você entende, eu acho que a gente tem que abraçar isso, entrar nisso, isso é parte. E tem que haver agente não só do estado, como de toda instituição que tem recurso e que quer construir coleção (ininteligível), tem que ter pessoas manejando dinheiro e circulando aí e vendo o que interessa para comprar, para trocar, faz parte. Bom, já viajei não é?

Entrevistador – Não, não, foi ótima a resposta. Agora vamos para a cinco aqui. Por que no Brasil não se tem diretrizes nacionais sobre segurança contra roubo e furto? Por exemplo, nos Estados Unidos eu vejo lá, existe específico para Livro Raro, tem uma sessão ligada à ALA, America Library Association, e eles montam guias, diretrizes e no Brasil a gente não vê muito isso, inclusive que é um papel que eu acredito que deveria ser desenvolvida pela BN talvez, principalmente na área de biblioteconomia. Por que é que o senhor acha, um pouco responder, tem a ver com cultural.

Entrevistado C – Eu acho cara, as bibliotecárias em Livro Raro da biblioteca não sabem nem o que é que é um leilão, não frequenta, não conhece. Modéstia parte se eu for lá e sentar com aquela equipe, eu dou uma aula para aquele turma. Posso falar, vamos ver o mundo real, vamos comigo, eu mostro para eles, para elas. Porque as pessoas que estão nessa área em sua maioria estão absolutamente apartadas do mundo real. Será que essas pessoas que trabalham em biblioteca já entraram no site do IPHAN e leram aquela legislação toda? Não leram. Dominam aquilo? Não dominam. Sabem o que é

preempção? Não sabem. Já leram as leis? Não. Convivem com isso? Não. É despreparo, falta de cultura. Então quando é que o Brasil pode vir a ter diretrizes nacionais de segurança contra roubo e furto de Livro Raro? Bom, no dia em que antes disso ele tiver uma política séria geral para os seus acervos. Para você ver, um país onde o depósito legal não funciona, não pode ter uma política de Livro Raro. Você entende? Coisas que tem que preceder essa, por exemplo, a Lei de Depósito Legal tem que funcionar, é uma piada no Brasil o depósito legal. Então no dia que o depósito legal funcionar, no dia em que esses cadastros aí, se é que são efetivos, funcionarem, no dia em que o governo tiver dinheiro no orçamento para instituições enriquecerem seus acervos, você entende que não tem. No dia em que no orçamento votado todo ano, tenha x dinheiro para comprar livros para a biblioteca, no dia em que todo ano no orçamento votado tiver x dinheiro para o funcionário sugira para sua chefe comprar etc. Aí a gente vai estar no caminho para isso, porque aí a gente vai começar a construir.

Entrevistador – O próprio sistema público trava a coisa, a compra, sendo que é tão simples.

Entrevistado C – E favorece o roubo, a corrupção, mutreta, é isso cara. Não sei como é que você vai escrever isso, você tem que estar muito desesperado e tentar fazer um texto que coloque isso tudo, vai ser muito mais rico, você entendeu não é? Essas são as questões-chave, e se eu conseguir fazer esse trabalho de fotografia na biblioteca, que fez que é nosso, que fez com que a minha amiga, por exemplo, como milhões de pessoas que admiram e reconhecem esse trabalho, que é por isso que ela falou, vai conversar com ele. O que é a minha história nesse teu campo na biblioteconomia? É esse trabalho. Qual é a chave desse trabalho? É isso cara, toda vez que tinha um negócio para resolver, eu ia fundo, eu vivia na Procuradoria, nessa presidência, Procuradoria, e as minhas discussões eram mais filosóficas sempre, só que eu fundamentava tudo. Tipo olha, arrumei um dinheiro, quero comprar mais um armário da security. Ah, mas não pode security, você tem que fazer uma tomada de preço. Mas olha, eu tenho aqui todos os laudos, tudo, esses móveis mais baratos implicaram em problemas do ponto de vista da impossibilidade de

cumprimos a nossa missão, porque eu preciso de um móvel com uma chapa tal, com uma pintura tal, com não sei o que tal. Só tem esse, esse e esse. Eu peço preço a eles, eles me dão desconto, a gente vai comprar pelo melhor preço do mercado, eu assino embaixo, dou minha cueca aqui de garantia. Se alguém quiser questionar, processar, Tribunal de Contas, estarei sempre à disposição para esclarecer, você entende cara? Eu fazia tudo de um tal jeito, Raphael, você vê, esses anos passaram, nunca tive uma conta, eu movimentei na biblioteca milhões e milhões de reais, porque eu arrumei muita grana de projeto, de coisa, movimentei muito dinheiro. Nunca tivemos nada questionado, sabe por quê? Quando esses caras do Tribunal de Contas olham essas porras, eles também são brasileiros, como eu e você. Mesmo que não tenham afinidade, eles respeitam, é uma biblioteca, todo mundo respeita, Raphael. Então o cara olha a fundamentação, olha tudo, não tem como. Ah não, eu vou devolver isso aqui porque ele não fez como manda, o cara olha e fala, não, está limpo.

Entrevistador – Entendi. Alguma coisa assim.

Entrevistado C – Isso é o que as pessoas não entendem, você entende?

Entrevistador – Eu vejo uma falta de informação nossa também de conseguir essas verbas, assim, a Biblioteca Nacional é mais fácil, mas assim, lá na UnB, por exemplo, a gente não consegue nem participar dos editais, a gente não sabe nem quais são os editais que podem nos ajudar.

Entrevistado C – É o mesmo problema que explica o porquê dessa distância do mercado, é a mesma coisa, é cultural, Raphael. Eu acho que só vai vir, o país, nesse aspecto eu não sou tão pessimista, eu acho assim, eu não vou ver, talvez nem meus filhos, talvez meus netos. Está no processo cara, se está tudo fudido, vamos trabalhar para que um dia, mas o cenário atual acho (ininteligível) nessa toalha aí que você está enxugando.

Entrevistador – É verdade.

Entrevistado C – Mas a gente tem que lutar.

Entrevistador – Vamos pular aqui para a sexta aqui.

Entrevistado C – Desculpe, porque eu acho que você não imaginou uma entrevista assim não.

Entrevistador – Não, está ótimo.

Entrevistado C – Se no mínimo a nossa conversa ajudar você se suscitar.

Entrevistador – Com certeza, tem muita coisa aqui que eu já estou pensando aqui.

Entrevistado C – Que sirva para isso. Me desculpe se eu não sou muito linear.

Entrevistador – Não tem problema não, é isso mesmo. É por isso que eu mandei para cá, isso é um relatório, a gente pode mudar.

Entrevistado C – Mas eu adoro as coisas técnicas viu, eu sou um cara super...

Entrevistador – Para escrever lá na tese eu tenho que ter, fiz essa pergunta, essa foi a resposta, porque você conhece a linguagem acadêmica aí.

Entrevistado C – Se vocês depois quiserem mandar algo para eu ler, ver se eu estou de acordo, senão você faz montagem, não precisa montar nada. Realmente eu não vou ter tempo de escrever, mas eu leio, qualquer coisa eu te ligo e falo por telefone.

Entrevistador – Não, está ótimo. A gente falou da situação mínima, e uma situação ideal, talvez até utópica aí, de segurança além daquele processo cultural, o que mais aí que a gente pode fazer para, o que seria essa situação ideal? Já de que a gente está longe aí quando a gente conversou.

Entrevistado C – O que é que seria uma situação ideal? Bom, primeiro se a gente tivesse um país culturalmente mais avançado, eu acho que haveria maior demanda, porque isso também me preocupa. Você não pode investir em altas infra para os acervos de Livro Raro, se a demanda de uso desses acervos é mínima. Então eu imagino uma situação ideal onde a nossa própria sociedade mais culta, bem informada, estudiosa, vai acessar mais essas coleções. O público, o usuário dessas coleções idealmente, a meu ver teria que aumentar, porque o aumento dessa demanda de público seria um fator positivo nesse

sentido de estar ali cobrando, isso não funciona. Isso também obrigaria as bibliotecas a se estruturarem melhor e investirem mais. Então o ideal por um lado o público usuário, que acho que teria que crescer, ter mais gente precisando usar esses Livros raros. E do outro lado, uma equipe mais bem preparada, e claro, eu acho que amor é uma palavra, e que ame o Livro Raro, que ame o conteúdo, isso é um problema que sempre me incomodou na biblioteca, bibliotecários muitos especializados na coisa arte fatural, esse povo aí do Livro Raro tem muito isso, ficar discutindo critério de raridade. E aí a encadernação, o papel não sei o que lá, marca d'água não sei o que. Você fala vem cá, já leu? Não. Me fala um pouco sobre o assunto desse livro. Então isso é um problema, o que é que seria uma situação ideal? O bibliotecário de Livros raros que saíssem do objeto do artefato, e penetrassem no conteúdo da obra. Está me entendendo?

Entrevistador – Entendi.

Entrevistado C – Isso é comum em outros países, você pode estudar literatura e depois arrumar um (ininteligível), fazer um ano, dois, e ser um bibliotecário de literatura. Aqui não pode, você sabe. Se eu pudesse ir na escola de biblioteconomia e fazer um ano e virar bibliotecário de fotografia, bibliotecário de iconografia, eu faria. Mas ter que fazer quatro anos de biblioteconomia para poder, aí não, aí não dá. Então a própria formação no Brasil, você não acha? Não sei se isso está mudando, eu não estou acompanhando. Talvez isso é um outro problema da situação ideal, a formação em biblioteconomia teria que ser repensada. E aberta, aí aquela velha discussão, que eu nem sei qual é o teu ponto de vista, talvez você seja aí o Presidente do Sindicato do Distrito Federal e vai abominar sobre o que eu estou falando.

Entrevistador – Eu sou a favor, a única coisa que eu defendo muito é que na direção da biblioteca tenha um bibliotecário, porque por mais que a pessoa seja, por exemplo, um historiador muito importante, com pós, pós-doc e não sei o que, ele não entende dos processos técnicos ali que também precisam ter certa preocupação. Mas eu acho que a equipe tem que ser multidisciplinar, com certeza.

Entrevistado C – Eu só acho duas coisas: a equipe tem que ser multidisciplinar, os bibliotecários têm que se abrir, isso na biblioteca eu lutei muito para conseguir abrir viu. Para você ter uma ideia, a primeira vez que eu contratei gente para tratar acervo fotográfico, ah, tem que ser tudo bibliotecário. Eu falei, mas não pode. Eu quero ter mais gente formado em História Social, alguém formado em Arquitetura, alguém formado em Comunicação, aí olha, lutei um ano, um ano e meio.

Entrevistador – A gente mexe com acervo musical, por exemplo, não é que o bibliotecário tem, não tem.

Entrevistado C – Hoje nos concurso eles aceitam, mas eu ajudei aqui para isso, eu falo eu, ninguém reconhece, mas eu nesses 30 anos lá, eu ajudei a quebrar isso. Eu fui até a pessoa na biblioteca que fez editais informais, fez seleção e contratou não bibliotecários para tratar com acervo, decidido em ata de reunião que todos os chefes bibliotecários aprovaram. Assim como eu fiz o primeiro sistema de catalogação automatizado, marque, não o livro da biblioteca. Aprovado. Então para você ver como eu sempre fui respeitoso, democrático, nunca tive pressa, gastei dois, três, quatro anos para dar um passo, gastei, mas dei bem dado, tendo isso arraigado na cultura, convencendo as pessoas que esse era o melhor caminho. Mas aí voltando aqui, então essa é a outra parte do que seria o ideal. Eu acho que a formação tinha que ser revista, e teria que haver a possibilidade talvez de uma pessoa de outra área ter não sei cara, fazer ou uma pós, uma especialização de um ano e meio, 360 horas, mas que autorizasse essa pessoa a ser bem aceita no ramo, não ser visto como um forasteiro. Ou a formação em Biblioteconomia se diversificar, ter assim várias habilitações possíveis na biblioteconomia, bibliotecário com habilitação em material visual, bibliotecário com habilitação em... Não existe isso como uma habilitação mesmo, não existe isso, existe?

Entrevistador – Não.

Entrevistado C – Então você entende, algum caminho para incrementar a formação, esse é o outro ponto da situação ideal. Então tem o lado do usuário ideal, tem o lado da formação, tem o lado da formação ideal. E do ponto de

vista das instituições, eu acho que se produzissem mais normas, manuais, tudo isso que você falou, seria genial. Mas desde que por trás disso tivesse como você falou, uma associação, não sei o que, que fosse ativa, tivesse voz, porque eu acho assim, os bibliotecários no fundo, Raphael, eles sabem tudo que se deve ser feito, a questão é ninguém faz, por que ninguém faz? Porque não consegue. Não consegue por quê? Porque a cultura não está devidamente. Então não sei se respondi, mas eu acho que tem que pensar nisso tudo. Ah, a situação ideal é a biblioteca ter um equipamento assim, assado, uma regra assada, assim. Aí é cagar regra não é? Não é isso que resolve.

Entrevistador – A próxima pergunta. Qual o impacto causado então por esse roubo e furto, no caso aqui de Livros raros, mas lá na iconografia, assim, qual a perda para a sociedade, para a própria instituição?

Entrevistado C – É total, eu acho que é para o país. A gente fica dizendo que a gente quer ser primeiro mundo, e uma coisa que os nossos governantes não conseguem entender é que você se impor culturalmente é muito importante. Por que é que os Estados Unidos é o que é? A gente acha que é só porque eles têm grana, é porque a gente só ouve rock and roll, usa jeans, vê cinema americano, é isso, você se impõe culturalmente. Então eu acho que qualquer furto de Livro Raro é uma derrota completa para o suposto projeto de país que quer se impor internacionalmente. E até nacionalmente, fazer seu povo, valorizar mais a sua cultura. Isso daqui é o nosso legado, é a base, é o que fica documentado, o livro por excelência é uma fonte de história, de memória documental, da maior importância. Então qualquer furto de Livro Raro e de iconografia, para mim é um desastre completo. Só que a gente não dimensiona assim, tem uma notícia de jornal ali, tem uma coisa na hora que acontece, e depois isso vai para debaixo do tapete, se esquece. Mas é uma derrota, eu acho isso um desastre, esse furto de 2005, os ladrões entraram lá durante três meses, escolheram a dedo, toda noite a segurança vai a porta, o cara ia lá escolhendo armário por armário, foto por foto. Ele queria levar um álbum, ele pegava um livro qualquer e enfiava na caixa para a caixa ficar pesada, normal. Substituíam foto roubada por outra foto qualquer que ele trazia. Então deixava tudo num jeito para ficar o mais difícil possível. E foi tudo escolhido a dedo,

então assim, eles roubaram em torno de mil imagens, que assim, (ininteligível), o melhor da fotografia brasileira do século XIX da coleção Dom Pedro, foi tudo roubado, furtado. E até hoje a gente recuperou sabe quanto? 10% disso. Por quê? Aí você vai na Polícia Federal, porra, vocês não estão investigando, tinha que arrumar um mandado e aquilo. A Polícia Federal está subordinada ao Ministério Público. Cara, não vai. Eu entendo, o Ministério Público está aí lutando para manter, manter, vir ao direito de também conduzir investigações, porque eles colocam a imagem de serem os fodões. Metade do Ministério Público é assim, metade do Ministério Público é podre, igual tudo. Tudo é podre nesse país, porque as pessoas que compram as obras furtadas não deixam as investigações andarem. O fato é esse, por que é que elas não deixam as investigações andarem? Porque elas acionam os seus contatos, que acionam os seus contatos, enfim, isso é uma rede que envolve juízes, pessoas ligadas ao Ministério Público, tudo, quer dizer, está tudo dominado, como a gente fala. Por que é que essas obras são furtadas? Porque esses caras que compram essas obras são pessoas influentes no nosso país, são políticos, empresários, tarados, colecionadores que jamais se deixarão pegar.

Entrevistador –Vamos para a oito aqui, senão não dá nem meu prazo que você me deu aí.

Entrevistado C – Vamos em frente.

Entrevistador – Qual a maior dificuldade que as instituições enfrentam quanto à segurança, quanto a roubo e furto? É verba, é apoio político ou é tudo? Qual que é a maior dificuldade aí relacionada à segurança que o senhor acha?

Entrevistado C – Olha, para não repetir tudo que eu já falei e numa coisa mais técnica, eu diria que a maioria das instituições não tem um conhecimento muito bem desenvolvido, arraigado, quanto a questões de segurança mesmo. Isso é um assunto que não é muito bem desenvolvido, estudado. Se você pensar na coisa de equipamento mesmo, é tudo muito caro, é uma tecnologia que evolui o tempo todo, que exige manutenção, que a maioria das instituições mesmo quando arruma dinheiro para comprar, depois não tem dinheiro para manter. E a meu ver, a maioria das instituições não tem uma política de como usar isso

no dia-a-dia adequada, em geral é isso que eu te falei, coloca as câmeras lá, coloca um lugarzinho para gravar, coloca alguém para olhar, e não é tão simples assim, tem que ter um trabalho de inteligência, de níveis hierárquicos e de independência de um em relação ao outro, tem que ter o vigilante, tem que ter o vigilante do vigilante, por isso que eu te falei, por exemplo, quem cuida de câmera não pode ser quem cuida da porta, e quem cuida da câmera e da porta não pode ser quem cuida do acervo. Um tem que auditar o outro, sabe, auditoria, que nem a CGU lá que ajuda a presidência. E isso não é nunca implantado nos lugares, isso não funciona, então acho que isso é um problema, é um problema de cultura, e também é um problema econômico financeiro, é verdade que a maioria das instituições, coitadas, não tem condição de ter isso. Pois é, então tem o problema financeiro, econômico, mas também tem um problema das pessoas saberem o que elas querem, tem isso. Para a UnB ter primeiro, a UnB tem que saber o que é que ela quer, como é que isso funciona, quais são as opções, qual que é interessante para ela, como é que é, quanto custa, como seria? Aí depois vocês têm essa certeza e começa a lutar por isso. Mas tem tudo isso que eu te falei, os servidores que não são envolvidos, os espaços de trabalho inadequados em geral, há uma incorreta separação de áreas de consulta, áreas de trabalho de equipe, área de guarda, isso em geral até do ponto de vista arquitetônico não é muito bem resolvido. As rotinas, os comprometimentos, não adianta, por exemplo, como eu já vi muito, você ter um super acervo, uma super equipe, mas aí colocar para atender o público o estagiarizinho ou terceirizado no balcão, não funciona. Aí na biblioteca, por exemplo, eu vejo, aí os bibliotecários não gostam de atender público, eu falo, então a gente tem que lutar para criar equipes de bibliotecários de referência. Olha, quando eu tiver minha experiência (ininteligível), eu falo lá, desde os anos 80, eu descobri que lá é assim, lá no (ininteligível), tinha uma sessão de referência, então tinha bibliotecário de carreira na (ininteligível), que estava ali sabendo, aqui sou bibliotecário de referência, eu estou aqui para atender o público. Então você vê, o cara é da equipe, é da carreira, comprometido. E atende ao público. Aí eu acho que funciona, funcionaria. Agora também não adianta você querer pegar o bibliotecário que gosta de catalogar ou de indexar, e que não tem muito saco para público e obrigar ele a dar plantão todo dia,

quando ele não gosta. Então na Biblioteca Nacional da França tinha um esquema que eu achava genial, lá... Por exemplo, na BN da França quando eu trabalhei lá, também tinha um esquema que eu achava bacana na iconografia, lá quem atendia no balcão era o que eles chamam *magaziner*, o cara do armazém. Mas é servidor de carreira, de alto nível se comparados com os nossos aqui. É um cara que trabalha só nos armazéns, nas áreas de guarda, e eles revezam no balcão, não é terceirizado, não é estagiário, nada disso. Mas, tem aqui áreas de consulta com as mesas, todo mundo lá, o cara está no balcão aqui viajando tudo. E aqui tem uma mesa onde tem um curador, um *conservateur de plantão*, mas quando esse *conservateur* dá plantão, esse curador, que é sempre um bibliotecário, de alguma área, ele senta ali numa mesa que tem computador ligado em rede, telefone e tudo. Então ele pode continuar o trabalho dele, e quando rola qualquer questão que o cara que está no balcão não dá conta, ele chama esse cara, que é como se fosse eu ou você. Imagina eu e você nas horas de plantão, não precisa ficar ali, pois não, pois não, você pode fazer o seu trabalho, mas qualquer coisa você está ali fisicamente no mesmo espaço, você larga e vai cuidar, quando não, você toca o seu trabalho. Isso eu também achava legal, na BN não é assim, nunca foi, ou é todo mundo que trabalha obrigado a atender público, o que eu acho errado. Eu acho que você tem que estar à disposição para atender o especialista que quer conversar com você. Mas eu acho que obrigar todo bibliotecário a ter que atender público, eu acho errado, porque tem gente que não gosta mesmo, que não está aí, não gosta.

Entrevistador – Na UnB isso é separado, tem o setor de referência, é só bibliotecário no setor de referência.

Entrevistado C – Na BN não é assim, a iconografia que eu chefieei eu quis fazer isso, mas nunca consegui. Na LC era assim, na BNF não era assim, lá o sistema francês, é diferente do anglo-saxão. Mas a biblioteconomia é genial, e a nossa biblioteconomia você sabe, ela é (ininteligível), ela é francesa, a escola da BN era francesa.

Entrevistador – Tanto que a documentação lá é mais forte do que a biblioteconomia brasileira.

Entrevistado C – E aí no meio do século houve essa (ininteligível), pós-guerra, tudo, aí a biblioteconomia estadunidense entrou aqui e tomou conta. Eu conheço as duas, já vivi, vivenciei as duas. Já morei várias vezes nos Estados Unidos, já morei na França.

Entrevistador – Qual seja, as duas são melhores do que a nossa não é?

Entrevistado C – É. Então, por exemplo, o sistema da (ininteligível), e da BNF, eu já vivenciei os dois, é bem diferente, mas os dois eu acho que dão um banho aqui no nosso que é uma zona, isso é um problema a meu ver, tem haver diretamente com a tua pergunta.

Entrevistador – É verdade. Vou pulando aqui para a próxima aqui. Já vem um pouco da sua experiência.

Entrevistado C – Vamos fazer direito.

Entrevistador – Quais as dificuldades que são enfrentadas para a recuperação dos Livros raros aí?

Entrevistado C – Eu acho que o IPHAN, eu acho que poderia ser o IPHAN mesmo, ele teria que ter, sabe, essa coisa, tem o IPHAN que deveria ter um cadastro central que funcionasse ao furto de todo tipo de obra, isso eu acho melhor centralizar, porque você começa a separar, não, o IBRAM cuida disso, a BN cuida do livro, vira uma zona, não dá. Ter um sistema federal central, a meu ver o IPHAN pela tradição, então o IPHAN tinha que ter um organismo centralizado com um corpo técnico só para sistematizar todas essas informações que virão do país inteiro, de furto, roubo, uma coisa legal e completa não só para objetos, para coisa de igreja, mas para tudo. Que teria que estar muito de uma maneira muito melhor conectada com a Polinter. Você já estudou o site da Polinter?

Entrevistador – Eu consegui acesso há umas três semanas aquele site de recuperação lá da Interpol.

Entrevistado C – Interpol, desculpe, eu falei Polinter. Interpol.

Entrevistador – Mas eu acho que aqui no Brasil eles chamam de Polinter mesmo.

Entrevistado C – Não, mas a Polinter é o nome que a polícia civil dá a parte internacional daqui. Mas o que eu quis dizer é a instituição internacional, é Interpol.

Entrevistador – A próxima pergunta o senhor já tem, respondeu aqui, mas já nas outras perguntas, mas existe verba específica nas instituições para roubo e furto?

Entrevistado C – Não, claro que não, até onde eu sei, nenhum âmbito, nenhuma previsão orçamentária.

Entrevistador – A mesma resposta de outra entrevistada. Não existe nem verba para nada.

Entrevistado C – Agora eu não acho que seria necessário existir uma verba para roubo e furto, mas na rubrica da área técnica administrativa, não sei, poderia ter uma rubrica de segurança, de investimentos e seguranças, não precisa falar de roubos e furtos, mas é uma coisa usasse o termo de segurança patrimonial e não sei o que, e isso deveria haver sim no orçamento de todas as instituições.

Entrevistador – Que envolvesse questões contra incêndio, desastre.

Entrevistado C – Nessa grana que o administrador teria que planejar com anos de antecedência, ele poderia, caberia ali naquela caixa tudo isso, dinheiro para incêndio, dinheiro para equipamento, dinheiro para pessoal, para terceirização, para secundarização, primerização, tudo ligado a esse universo da segurança, onde também pode ter o risco do roubo e do furto, do incêndio, da inundação. Agora uma coisa específica acho que não, seria um mico você ter orçamento roubo e furto.

Entrevistador – É verdade. E agora o senhor já relatou várias vezes aí, mas a sua experiência no caso de roubo e furto que o senhor puder falar. Quais as

dificuldades que o senhor enfrentou? Os materiais recuperados o senhor falou que já foram cerca de 10%. Eu queria saber mais sobre a ação policial também, o que é que você achou? Foi bom ou não foi? Deram atenção, não deram.

Entrevistado C – A polícia está presa na mão do Ministério Público, que está preso na mão do sistema judiciário. Oficialmente nada é assim, mas na prática acho que é isso. A polícia federal não tem autonomia que ela precisaria ter na minha opinião. Essa mesma autonomia que o Ministério Público prega em relação à justiça, o Ministério Público não quer abrir mão da possibilidade de poder abrir uma investigação, e ele quase perdeu isso agora, o seu objeto, uma questão discutida no Supremo, e acho que eles acabam de assegurar, eu acho que isso já foi, já bateram o martelo.

Entrevistador – Mas se o Ministério não entrar com a ação, qualquer cidadão pode entrar não é?

Entrevistado C – Mas o Ministério Público pode conduzir a investigação, ele pode tomar a iniciativa de iniciar e conduzir. E eles tinham risco de perder isso, você sabe não é, e acho que eles acabam de assegurar isso no Supremo. E eles lutaram muito, como, a gente tem que poder, e a justiça não, não pode.

Entrevistador – Mais ego não é?

Entrevistado C – E a polícia federal, não, não pode. Independente deles poderem, a meu ver, não é minha área, eu posso estar falando aqui uma besteira, e um jurista ao me ouvir vai dizer, que eu sou uma besta, não sabe o que está dizendo. Mas da minha experiência que é que você quer saber, o que é que eu senti? A polícia federal muito pouco à vontade para conduzir essas investigações. Porque um delegado da polícia federal até onde eu entendi não pode chegar num juiz e falar meritíssimo, fazer uma petição, um requerimento direto, preciso de um mandado de busca e apreensão, não pode. A polícia federal tem que através do Ministério Público, a polícia federal está subordinada ao Ministério Público, a questão é essa.

Entrevistador – Nesse caso jurídico.

Entrevistado C – Investigação como essa nossa, eles têm que bater continência e prestar contas ao MPF.

Entrevistador – Mexendo nos processos eu vi algumas coisas do...

Entrevistado C – E do MPF, então essa coisa trava a polícia federal, eu tinha altas conversas lá.

Entrevistador – Eu vi muita coisa lá assim, eu não tive tempo para analisar isso aqui, da polícia federal, eu não tenho tempo, eu estou com um milhão de processo para fazer, e outra entrevistada, ontem até levantou uma questão interessante, que junto do patrimônio histórico está o meio ambiente, então hoje você está cuidando de Livro Raro, amanhã de mico-leão-dourado.

Entrevistado C – E já que você está falando isso, vou dizer mais, todo delegado da Delemaph não fica ali mais do que um ano, um ano e meio.

Entrevistador – Tem isso, a rotatividade é muito grande.

Entrevistado C – Outro dia tinha um aí que a gente estava se entendendo super bem, aí eu conversei com alguém que me falou, ah, ele está lá na fronteira do Brasil com não sei qual país lá do Norte.

APÊNDICE I – Transcrição da entrevista com Entrevistado D

Entrevistador – Do ponto de vista das instituições guardiãs de Livros raros, o que o senhor acha que elas devem fazer para evitar esse tipo de roubo e furto? Quais as medidas preventivas que elas devem tomar?

Entrevistado D – Olha, há medidas muito simples e que, infelizmente, não são observadas pelo poder público, instituições públicas, a cultura nunca foi um objeto tido como prioritário nas políticas públicas e, a guarda desse tesouro, muitas vezes, é negligenciado, coisas como um simples sistema eficiente com gravações com período longo de, das imagens, já nos ajudaria bastante, isso, muitas vezes não, muitas vezes não é, temos, por exemplo, aqui na casa, na Santa Casa, uma situação em que o estacionamento tem várias Câmeras, mas os corredores, onde têm obras de arte valiosas, nós não temos câmeras guardando. Outras medidas como anotar, não o RG, como é feito, mas o CPF, o CPF é, o CPF, ele é fundamental, porque, na medida que ele é um banco federal, ao passo que o RG são bancos estaduais, que deveriam já estar integrados, mas não estão e a Polícia Federal não tem acesso, de imediato, ao RG da Paraíba, por exemplo, já o CPF nós temos de imediato o acesso.

Entrevistador – Bom saber disso, porque eu sou bibliotecário de Obras Raras também, por isso que...

Entrevistado D – É fundamental anotar o CPF.

Entrevistador – Entendi.

Entrevistado D – Coisas como, que a gente faz, outro dia eu fui num médico meu, para eu entrar no prédio, tiraram minha foto, pegaram meu RG, pegaram meu nome, muitas vezes a gente vai numa biblioteca de porte, tal medida não é tomada, isso é fatídico e, agora, o homem, eu falei de dispositivos eletrônicos, mas, o homem, o homem atento, o homem interessado, o homem zeloso de suas funções, um bom vigilante, ele é fundamental, você evitar que pessoas cerquem uma mesa de consulta, isso é uma estratégia que eles fazem, botam duas pessoas em pé, fazendo uma barreira, para que o outro possa cortar, por exemplo, uma página...

Entrevistador – Ou mesmo gravura.

Entrevistado D – Ou mesmo substituir a obra original por uma, uma fake, coisas desse tipo, é fundamental, é fundamental.

Entrevistador – Medidas simples aí.

Entrevistado D – Homem atento, homem atento, cara que coloca o, adolescente e, essa quadrilha tem pessoa de 25 anos que parece que tem 18, então, eles andam com mochilas, mochilas pesadas, botam uma mochila daquela em cima da mesa, forma uma verdadeira barreira para que aquilo, ele consiga manusear a obra. Evitar que possa se colocar bolsas e mochilas em cima da mesa de consulta, enfim, são tantas, todas muito simples, se não, um policial, uma pessoa com um mínimo de atenção, boa vontade, bom senso, vai conseguir perceber estratégias erradas e estratégias corretas.

Entrevistador – Entendi. Vou passar para a segunda aqui: a PF, para a PF entrar no caso de roubo de Livros raros, quais as condições? A instituição precisa ser federal? O acervo precisa ser tombado? Quais são as condições para a PF se envolver nesse tipo de crime?

Entrevistado D – As duas. Se você, se é roubado um patrimônio de um, um livro, ainda que não seja tombado, ah, sei lá, uma obra de Monteiro Lobato, As travessuras de Narizinho, suponhamos, é um livro tombado, mas ele pertence a uma Biblioteca Nacional, é um órgão federal, então, quando é tocado o patrimônio federal é da Polícia Federal o assunto, por outro lado, suponhamos que no arquivo geral da cidade tenha uma obra tão rara que o IPHAN entendeu, por bem protegê-la e, aí, é um mapa da, o primeiro mapa da cidade do Rio, suponhamos, então, ele pertence a um, a um arquivo municipal, que em regra, não é nossa, nossa esfera de atuação, mas, aquele bem, especificamente aquele mapa, ele é tão importante para a sociedade brasileira que o IPHAN o tombou.

Entrevistador – Mas, ele precisa ser, previamente tombado ou há um que, depois que o roubo, o IPHAN anunciar: “Ah, isso é muito importante.”

Entrevistado D – Não, não, previamente, agora, a atuação da Polícia, ao contrário do que acontece na justiça, o juiz ele só pode julgar a causa para a qual ele é competente, senão, é inválido, inválida a decisão dele, já a Polícia, não, a Polícia pode investigar um crime estadual, aquilo não vai contaminar a ação, a ação vai ser válida, depois vai para o juiz estadual e o juiz vai julgar naturalmente. Então, a Polícia, em regra, não se deve, não deve se abster de investigar, o que ocorre é o seguinte: as instituições são pensadas, os seus quadros são pensados tendo por foco, tendo por meta a sua atribuição, eu tenho, por exemplo, seis agentes trabalhando comigo, é um quadro bem pequeno, por quê? Porque minhas atribuições são pequenas, se eu me, me arvorar a ficar investigando o que não é da minha atuação, eu vou começar a ser demandado pelas instituições e aí vou acabar deixando de fazer o que é da minha atribuição.

Entrevistador – Entendi, entendi. Bom, eu, nessas minhas investigações eu vi que a cidade do Rio de Janeiro é o local onde mais isso acontece, principalmente ligada a livro, pelo menos, existe algum tipo de treinamento específico para a Delemaph daqui ou é um, é algo que todas as Delemaph's têm o mesmo treinamento? Existe algum, alguma coisa específica para o Rio de Janeiro, por acontecer mais aqui, esse tipo de crime?

Entrevistado D – Não, na verdade, não, o que acontece é que desde 2007, perto dali, 2004, acho que é o ano que saiu a enquete 104/2004, foi quando nós fomos, nos deparamos com a quadrilha do Laéssio pela primeira vez, de lá para cá a gente tem desenvolvido a expertise a respeito da investigação no Rio de Janeiro, mas é mais por conta de acertos, acertos e erros, experiência de estarmos lidando com isso a mais, mais amiúde, que desenvolveu uma certa expertise, mas, não há um treinamento especial para a Delemaph do Rio, não.

Entrevistador – Ok. Qual, quais, principalmente aí no caso do Laéssio, mas quais foram as maiores dificuldades ou quais são as maiores dificuldades em se efetuar a prisão desse tipo de indivíduo e de recuperar as obras?

Entrevistado D – É, bom, como eu disse, eu estou aqui há pouco tempo, talvez a pergunta tem um pouquinho mais de tempo, mas, assim, eu posso ver,

aqui é uma situação especial, o furto de obra de arte, por quê? Em outros lugares, quando há um furto, você quer pegar o agente do furto e recuperar a coisa, mas se você não recupera a coisa, mas pega o agente, você evita que ele aja novamente, você, ah, alcançou 90% dos objetivos. Aqui é muito especial por quê? Porque, se eu pego o agente e não pego a obra, eu perdi, eu até vou tirar o cara, daqui a pouco ele está solto de novo, vou ter um prazer muito pequeno, assim, eu vou perder de quatro a um para ele, não perdi de zero, mas perdi, o importante aqui é recuperar a coisa, então, o nosso foco inicial é a recuperação da coisa. E qual é a dificuldade nisso? A dificuldade, a dificuldade é agir de imediato e, porque não agimos de imediato? Por duas coisas: primeiro: que nas, só não, se roubarem, sei lá, a coroa do Imperador, como foi a Copa do Mundo...

Entrevistador – A taça Jules Rimet.

Entrevistado D – Mas, livros, que é o seu objeto, o cara em vez, detecta que tal livro foi furtado quando recuperamos e falamos: “Olha só, esse livro aqui é daí?”, “Sim, é.” Aconteceu já, por exemplo, com a obra Tico-tico, os caras não sabiam que tinham roubado deles...

Entrevistador – Da BN, não é?

Entrevistado D – É, os inventários são feitos, anualmente, talvez mais, talvez pouco menos, mas, nunca é mensal, nunca é semanal, algumas não, seria impossível fazer semanal, mas, se fizesse, sei lá, toda semana, um inventário de uma parte do acervo, talvez, assustasse um pouco os possíveis agentes.

Entrevistador – Entendi.

Entrevistado D – Então, assim, a maior dificuldade é agir a tempo, é saber, saber com o menor tempo possível, roubaram o lustre, o lustre não é um tema, bom aquele negócio que fica...

Entrevistador – Sei, sei.

Entrevistado D – Da Santa Casa, aquele da Capela Dourada, toda a Capela Dourada, é um exemplo, a Santa Casa não é uma instituição federal, mas a

Capela Dourada está toda tombada pelo IPHAN, roubaram lá o, a, o negócio lá e eles, no fim, foi assim: detectamos o desaparecimento no dia 17 de 2006, 17 de outubro de 2006, mas, eles detectaram, a Catedral fica fechada.

Entrevistador – Eu já ia falar, um lustre, que é tão visível.

Entrevistado D – Pode ter sido 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, nove.

Entrevistador – Entendi.

Entrevistado D – Pode ter sido qualquer dia, aí a gente pegou as imagens, teve um caminhão que entrou lá, no dia 14, de madrugada, três dias antes... Pode ter sido mas pode não ter sido também

Entrevistador – É verdade, não tem essa certeza.

Entrevistado D – Então, e a gente aqui, também, quando detectado, muitas vezes, a comunicação se faz de forma protocolar, ofício e aí, o ofício leva, sei lá, 15 mãos, 15 dias para chegar aqui, é tempo demais, tempo demais. Então, a percepção, só resumindo, a percepção da subtração o mais rápido possível e a comunicação, também, tem que ser o mais rápido possível.

Entrevistador – Entendi. Bom, aí, já vem, casa mais ou menos a pergunta seguinte, que, se existe algum projeto da PF junto a essas instituições culturais para treinamento, elaboração de diretrizes de prevenção e, aí eu vou até colocar se existe algum, algum canal de comunicação rápida, então, que se possa fazer, uma rede de comunicação entre livreiros, que envolve a PF, também, alguma coisa assim.

Entrevistado D – É, entre os livreiros não tem, entre as instituições públicas todas têm, e a gente fez, já, um estudo das faixas de segurança, algumas atenderam alguns itens, outros não, aí uma série de dificuldade, orçamento, tudo, mas, está assim, um estudo e há esse contato, esse canal aberto entre as instituições federais e a, as federais. É claro, vira e mexe a polícia geral da cidade lida, um órgão estadual lida, mas, esse canal aberto é com as instituições federais.

Entrevistador – Entendi.

Entrevistado D – Em relação aos livreiros, não, não há, não há, o que há mais é uma relação de controle, nós temos...

Entrevistador – Aquele banco do IPHAN, funciona? Realmente funciona? Porque, teoricamente, por lei, eles teriam que se cadastrar junto ao IPHAN, apresentar uma lista de obras...

Entrevistado D – Não, eles apresentam, eles apresentam, o que há é o seguinte: eles mandam a relação e aí, a pessoa olha aquela relação dentro do banco deles, de desaparecimento de obras, em relação a livros é mais ou menos confiável, mas por exemplo, em relação a obras sacras, é nada, eu, a gente tem um programinha que puxa coisas do nosso interesse na Internet e, aí, eu tenho essa obra aqui: “Belíssimo Oratório, do Roberto Haddad, Belíssimo Oratório José, do século 18, ricamente entalhado com palmas evolutas em minucioso trabalho na parte superior, grande florão arrematando a decoração”. Esses santinhos aqui, com cara de obra sacra de igreja exprimia, século, atribuído a Francisco Xavier de Brito, enfim, comuniquei o IPHAN, IPHAN olhou lá a relação de obras sacras desaparecidas, não consta, não tem o que fazer, não tem o que fazer.

Entrevistador – Entendi. Aí vocês não embargam nenhum por causa disso, porque não tem nenhuma, entendi. E, no caso de livro, por exemplo, tem aquele banco de dados, procurados, de bens procurados do IPHAN, eu procurei lá, só tem um livro, de todos os crimes que eu conheço, inclusive os do Láercio, só tem um crime, que é o do Museu Chácara do Céu, que roubaram um livro no meio de obras de artes e é o único que está cadastrado naquele banco lá, do IPHAN, quando procura objeto, livro é o único que aparece. Aí, não tem, por exemplo, Arquivo Geral da Cidade, não está lá, no IPHAN, mas não é tombado, também, o, aí tem uma notinha, que não é no banco, mas é por fora do banco de dados, que é do Barleus da Bahia, que é do Instituto Histórico Geográfico da Bahia, tem uma notinha sobre ele lá, também, que ele está desaparecido, mas é uma...

Entrevistado D – Mas, não, ah, não, porque tem também o IBRAM, ah, não, mas livro seria só no IPHAN.

Entrevistador – É, e eu acho muito pouco, eu não entendi muito, porque eu vou tentar entrevistar alguém do IPHAN, mas já lá em Brasília, não aqui, mas eu não, eu, realmente, achei complicado isso, porque, como que não está lá? O Barleus, esse do Instituto Histórico, por exemplo, eu vi, eu fui ao MPF, eu vi que eles pediram, via MPF, para o IPHAN cadastrar no banco de dados, o IPHAN respondeu: “Ah, não é um acervo tombado, a gente não pode cadastrar.” Aí, eles botaram essa notinha por fora do banco de dados só para ter alguma coisa informando, mas no banco de dados mesmo, eles não cadastraram por não ser tombado, foi o que, a justificativa que eles deram para a instituição.

Entrevistado D – Não, mas, assim, os livros roubados de instituições públicas federais, não tem outro lugar para ser, ainda que não tombados, mas são livros tirados de uma instituição pública, eu acho que tem outro, não tem um outro site que faz esse controle?

Entrevistador – É, porque, o que eu conheço é só o IPHAN ou aquele da Interpol, eu tive acesso aquele da Interpol há pouco tempo...

Entrevistado D – É, mas aquele ali é de outro...

Entrevistador – É, e aquele lá, também, não é tudo, também, que está lá, não, então, deixa, eu estou pensando, tentando lembrar de uma, de uma instituição, de uma, por exemplo, lá tem os, tanto os procurados, quanto os recuperados, a Revista Tico-Tico, por exemplo, não foi uma que entrou lá, mas, como o senhor disse, foi só depois que eles souberam, mas o material de iconografia, da ABN, por exemplo, as fotos que foram roubadas, da coleção Teresa Maria Cristina não estão lá, porque eu procurei ontem à noite, fotografias não, os da ABN não vieram.

Entrevistado D – Essa falha do poder público é difícil.

Entrevistador – É verdade.

Entrevistado D – Eu nem olho, entendeu? Eu nem olho.

Entrevistador – Mas a questão de treinamento junto às instituições, a PF não tem nenhum programa previsto, para treinamento periódico, nada, não?

Entrevistado D – Não, não tem. Mas, acontece, assim, o outro problema no poder público, a menina aqui da, a delegada que estava aqui antes de mim, falou que, em 2011 ou 2012, por aí, a polícia, a polícia francesa veio ao Rio atentar recuperar uma obra roubada de um museu de lá e aí, ela comentando, os caras tinham mais de 20 anos de polícia, boa parte da carreira nesse setor, nessa agência de obras, proteção ao patrimônio histórico francês, tinha uma expertise absurda, aqui, só de três anos para cá, passaram uns quatro chefes.

Entrevistador – É verdade.

Entrevistado D – Até você desenvolver isso tudo demanda tempo.

Entrevistador – É, eu vou até perguntar isso agora, aqui, na próxima, que é o fato, porque é meio ambiente, igual o senhor falou e, patrimônio histórico, isso não complica essa expertise, porque são dois objetos meio diferentes?

Entrevistado D – Bem diferentes, eu não chequei a informação, me disseram, eu fiz essa pergunta, que essa, essa forma de, de visão, ela é feita muito na Europa, na Europa o meio ambiente estaria junto com o patrimônio histórico, porque eles acham que o, a parte ambiental e o, se integra com essa, com o patrimônio da, urbano, isso faz parte, que o homem entra na, enfim, tem toda uma explicação filosófica sobre o homem, seria o mais importante integrante do meio ambiente. Ocorre que lá, o meio ambiente é pequenininho e a proteção ao patrimônio histórico é gigante, entendeu? É quase como isso aqui, ter uma divisão só com o meio ambiente não seria justificável.

Entrevistador – Entendi.

Entrevistado D – Vamos voltar aqui no patrimônio histórico, está tudo bem, só que aqui, nós temos os dois muito fortes, aqui se justificaria termos de uma divisão, só que copiamos sem fazer essa crítica.

Entrevistador – Deixa eu só terminar de anotar aqui, só dessa divisão...

Entrevistado D – Formar crítica.

Entrevistador – E a rotatividade de agentes, igual o senhor falou, entrevistei alguns especialistas, eles falaram: “Ah, mas não cria essa expertise porque existe uma rotatividade muito grande, hoje ele está aqui, amanhã ele está na fronteira fazendo outra coisa”. Então, também é, atrapalha, essa... O senhor até já falou da quantidade de agentes que o senhor tem, mas, o senhor, eu acredito que não, mas, só para responder formalmente a questão, o senhor acha que existe uma quantidade suficiente de delegados para o acompanhamento deste tipo de crime? De roubo e furto de patrimônio cultural, de Livros raros, em específico?

Entrevistado D – Eu acho que sim, eu acho que sim, porque o problema não é de delegado, é de agente, faltam agentes só, porque não é um crime, assim, ele é um crime atraente, não seria difícil você atrair agentes para ele, agora, o conhecimento que vem assim, ele é desenvolvido na rua, o que agrada os policiais, por quê? Porque você tem que, quando desaparece uma obra dessa e a nossa intenção é a busca da obra, você tem que ter conhecimento para interceptar a obra.

Entrevistador – Do mercado, dos leilões.

Entrevistado D – Tentar, onde eu vou, onde eu vou para tentar recuperar a obra, dane-se o, quem subtraiu, ou então, vamos, veja aqui, você vai tentar recuperar, você que tem mais conhecimento de rua, mais safo, você está tentando pela obra, eu vou pelo outro lado, uma coisa mais demorada, perícia, ver se tem impressão digital, essas coisas, que é mais fácil ser feita. Então, isso é atraente, o policial gosta disso, eu acho que não seria difícil.

Entrevistador – Gosta disso. E por que o senhor acha que não é delegado, mas policiais para esse tipo de solução, de acompanhamento, para esse tipo de inquérito, porque se não...

Entrevistado D – Não sei, não saberia dizer.

Entrevistador – Coisa mais interna, da Polícia.

Entrevistado D – Eu não saberia lhe dizer, eu acho que falta mesmo uma, uma, você vê assim, a minha divisão, ela é mais voltada para os crimes

ambientais, há uma priorização para os problemas ambientais e aí, o cara, já o problema ambiental, ele já não é tão atraente para o policial, não é bem atraente, porque você está aqui, muitas vezes você vai prender um pescador que está pescando indefeso, um pobre coitado, você, o policial federal não se sente confortável.

Entrevistador – Entendi.

Entrevistado D – Já ouvi muita gente falar: “Não vim para a Federal para prender pescador”, e, aí, como a delegacia é junto...

Entrevistador – É junto.

Entrevistado D – Você não pode ficar aqui só para investigar Laércio e seus Blue Caps, tem outros caras, entendeu?

Entrevistador – Entendi, entendi.

Entrevistado D – Aí, afasta.

Entrevistador – Deixa eu ver aqui, o senhor, dentro da experiência, o senhor diz que está desde janeiro, mas o senhor já deve ter acompanhado mais e a questão do Laércio, o senhor acha que as instituições que têm este tipo de acervo, elas têm uma estrutura mínima de proteção? O senhor até já me respondeu um pouco lá no começo, mas existe essa estrutura mínima dentro da instituição ou não.

Entrevistado D – As instituições são muito diferentes umas das outras, entendeu? E, aí, sem citar, porque não seria, não seria, não seria produtora, mas nós temos algumas que melhoraram muito, melhoraram muito depois do advento Laércio e, temos outra que ainda continua acreditando no anjo da guarda, não avançaram na medida que deveriam.

Entrevistador – Entendi, mas, pelo, o senhor está mais aqui, preso ao Rio, mas pelo Brasil, de um modo geral, o senhor acha que elas estão preparadas? O senhor acha que não? Não tem nem como...

Entrevistado D – Não, os poucos que eu tenho contato, eu tive contato, agora, com o Diretor de um, lá de Juiz de Fora, e não, um museu importante de Juiz de Fora, um acervo que, a maior proteção dele é que está dentro de um parque, porque se estivesse fora do parque, parque público, que é, já teria tido problemas.

Entrevistador – Entendi. Então, de um modo geral, o senhor acha que...

Entrevistado D – Não, de uma forma geral, não, isso é normal. Olha só, nós temos uma educação pública de terceira, uma saúde pública de terceira, não seria nossos órgãos culturais...

Entrevistador – Que seriam de ponta.

Entrevistado D – Que seriam de primeira, de ponta.

Entrevistador – É verdade, se nem o mais básico...

Entrevistado D – O que é mais básico não é.

Entrevistador – Aí, eu não sei se o senhor pode me dizer, se existe um índice formal disso, mas, qual seria um índice mesmo aqui, de imaginar, de recuperação dessas obras? Uma porcentagem, não sei se é possível dizer isso.

Entrevistado D – Não é, na medida, a gente não sabe nem o que foi roubado.

Entrevistador – Mas, das instituições que reclamaram e deram uma quantidade, o senhor não sabe me dizer uma porcentagem, por alto, de quanto é recuperado, não?

Entrevistado D – Por exemplo, o Laércio, a gente tem certeza...

Entrevistador – Que tem muito mais coisa.

Entrevistado D – Muito, mas muito, muito, muito mais.

Entrevistador – A moça do arquivo, do UMO, da iconografia, o pessoal da iconografia da PM disse que lá deve ter devolvido cerca de 10%, não conseguiram mais que isso. Bom, aí, deixa eu ver aqui.

Entrevistado D – Agora, há também todo um sistema de recepção desses, desses livros, que é lamentável, lamentável, esse, sim, poderia ser combatido com, até mais facilmente, não dá para confiar só na Polícia, os órgãos, o Brasil tem uma estrutura administrativa pesada e complexa, nós temos agentes para cuidar só disso, o IPHAN tem que ser mais eficiente, tem que cuidar disso, fiscalizar os leilões de forma apertada, fiscalizar esses, os selos de forma atenta, fiscalizar as feirinhas, feirinha da Praça 15, do Catete, de Ipanema.

Entrevistador – É, uma entrevistada falou: “Você já foi na Praça 15?”, eu falei: “Não”; ela: “Vai lá na feirinha que você vai ver o tanto de absurdo que você vai encontrar lá”, eu falei: “Eu nem vou mais, porque eu brigo com os feirantes, lá”. Então, falta essa questão de controle, eu até ia perguntar aqui como que é essa relação, como que é a relação daqui, da PF com o IPHAN nesse tipo de crime e se vocês usam o cadastro, assim, para embargar um leilão, como que funciona essa comunicação da PF com o IPHAN?

Entrevistado D – Olha só, eu sei aqui, oh, IPHAN, Fátima, Chefe da Fiscalização, eu boa aqui, exatamente como, porque eu não quero perder um minuto na hora de entrar em contato com ela procurando telefone, entendeu? Então, assim, vejo um negócio desse, ou então, o meu, o meu sistema aqui pisca uma notícia importante, eu entro em contato com ela na hora, ela faz a consulta dela, ela fala: “Não tem nada...”

Entrevistador – Pronto. Se não está no cadastro de bens roubados vocês, provavelmente, não atuam?

Entrevistado D – Depende do dia, se eu tiver gente para ir, eu vou lá para saber: “Quem foi que consignou essa obra aqui?”, ou seja, mas tem vezes que eu não tenho.

Entrevistador – Mas, necessariamente, precisa de uma denúncia ou vocês, igual o senhor falou, desconfiou aí, disso aí, vocês mandam o povo tudo para aquele (ininteligível) rápido.

Entrevistado D – Por que? Porque tem o medo de fazer o mercado se sentir atropelado, nós estamos de olho.

Entrevistador – É, faz parte até da reputação desse mercador de continuar vendendo isso. Bom, aí não sei se o senhor pode me falar um pouquinho mais sobre o caso Laércio, ou dar detalhes ou como anda, não sei se isso é possível, se o senhor pode me mandar alguma coisa por escrito ou se prefere falar alguma coisa aqui.

Entrevistado D – Não, Laércio está preso, assim, realmente, ele ficou cinco anos preso no Rio...

Entrevistador – O que acontece: eu estou fazendo a minha pesquisa, eu fiz a pesquisa junto às instituições...

Entrevistado D – É mestrado?

Entrevistador – É doutorado em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília, eu fiz a minha pesquisa em três tripés, que eu estou tentando, é saber a situação nas instituições, aí eu mandei para 145 instituições, perguntando as condições de segurança delas, 82 me responderam mais ou menos, outras falaram que não podiam, por questão de segurança, tal, não quiseram. Eu estou tentando ver a eficácia policial e o rigor penal aplicado a isso, no que eu vi aqui, dos 11, 12 crimes que eu sei, maiores, assim, sete, seis, sete é o Laércio que está envolvido, então, só que, tudo que eu tenho é muito notícia de jornal e eu não queria basear muito minha pesquisa nisso, porque não ser fonte tão fidedigna e tal, e aí, eu fui à Justiça Federal e consegui acesso, então, ao do Rio, aos processos que estão no Rio, sobre ele, mas, nem todos, então, eu não sei se eu vou construir, eu vou conseguir construir todo um, uma trajetória dele, de primeira vez que foi preso, por que, quais, realmente, são as instituições. Por exemplo, eu vi que a, o Instituto de Botânica de São Paulo, parece que, eu vi uma notícia de jornal criticando, dizendo que jogaram na conta dele, mas que ninguém tem prova disso, e aí, eu, com, eu não queria basear muito em jornal, se o senhor pudesse me dar uma trajetória, assim, o que puder, não entrando nas partes em segredo, é claro, mas de quais são, realmente, as instituições, quais são as possíveis obras roubadas, quais são as possíveis recuperadas, se isso for possível, é porque eu estou tentando

construir essa linearidade da, do que ele fez, só que está, está meio complicado, os processos vão me ajudar bastante, eu acho.

Entrevistado D – Ele pegou quanto tempo aqui no Rio? Cinco anos?

Entrevistador – Cinco anos, pelo Itamaraty, pelo roubo do Itamaraty, não, pelo Instituto de botânica, aí ele pegou mais cinco pelo roubo do Itamaraty, é isso que eu não entendi, porque não ficou preso 10, ele ficou preso cinco, quatro...

Entrevistado D – É, ele deve ter saído na progressão. Essa linha do tempo dele eu vou ficar te devendo, eu não tenho como, quando ele começou não, o primeiro enquete que eu vejo aqui, tocando nele, sem (ininteligível) é o 104 de 2004, deixa eu ver se eu abro aqui.

Entrevistador – Se o senhor puder me mandar um e-mail depois, alguma coisa assim, com mais tempo, não sei se é possível.

Entrevistado D – Não, foi a subtração de 24 obras do acervo do Museu Nacional, ele foi denunciado nesse aqui, também.

Entrevistador – É verdade, no Museu Nacional eu acho que eu consegui o processo deles lá na Justiça Federal, se eu não me engano. Bom, eu acho que é isso, o senhor tem, o senhor gostaria de acrescentar mais alguma coisa nesse universo de roubo, furto, alguma coisa que não foi contemplada aí nessas questões?

Entrevistado D – Olha, aqui, Brasil, com a importância que ele tem recebido, no aspecto econômico, ele está se tornando um mercado de comercialização de obras de arte muito importante, é um dos maiores mercados do mundo e, com isso, o nosso patrimônio, ele se torna atraente, também, porque onde tem um mercado certo, correto, legalizado, tem paralelo e um mercado grande, oficial, tem um mercado paralelo grande, também. Portanto, é fundamental que nós fiquemos atentos à supervalorização pelas obras de arte, pelo valor que elas tem, mas, também, porque, esse mercado, ele está fazendo a lavagem de um, de produtos, através de dinheiro, decorrentes de outros ilícitos, ilícitos que têm uma repulsa social maior, tráfico de drogas, tráfico de armas, tráfico, contrabando, entendeu?

Entrevistador – Sonegação de imposto....

Entrevistado D – Outra coisa importante, eu falo em repulsa social, isso é uma questão que talvez a gente não tenha falado, a repulsa social são ladrões de obra de arte é muito pequena, isso dificulta.

Entrevistador – Essa declaração ajuda bastante.

Entrevistado D – Porque, nós temos aí, fã dele, o Laércio é um cara querido, a família sabe, a família gosta dele, não vê como um ladrão.

Entrevistador – Se ele fosse um assassino, por exemplo, seria diferente.

Entrevistado D – Na, por exemplo, no aeroporto, se você tiver uma grama de cocaína e aparece lá no, na tela da menina, ela manda, ela te para e, vão olhar sua, sua mala, agora, se tem lá um livro, esse que o, um que tem nome em latim, o livro é enorme.

Entrevistador – Era um que tem, o Barleus, será?

Entrevistado D – Tem uma foto dele aqui, ele é do, de 1903, do Orlandi.

Entrevistador – Ah, não, eu acho que eu sei qual que é, eu sei.

Entrevistado D – Se você está com aquele livro dentro da sua bagagem, você vai passar, você vai passar, não há sensibilidade da pessoa de, livro? Livro, o cara é um intelectual, está indo estudar fora, então, é assim. Então, tem que haver treinamento, inclusive, para, para que essas pessoas, pessoas muito simples que quando operam aquelas máquinas, que elas saibam que outros valores estão protegidos pelo Direito Penal, não só cocaína e ovos de pássaros, que é o que basicamente eles pegam lá.

Entrevistador – Muito difícil, de identificar também, qual que é um livro pessoal de um Livro Raro...

Entrevistado D – Deixa eu ver aqui, (ininteligível)

Entrevistador – Ah, eu sei qual é, ele é grandão mesmo, a gente tem ele lá na biblioteca, ele é bem bonito mesmo. Então, o senhor tem essa dificuldade, também, de impedir que ele saia do país, por isso, não é?

Entrevistado D – Por isso, passa direto, isso aí, outra dificuldade que também é criado por, pelo sistema brasileiro, por exemplo, Victor Hugo, eu não tenho como colocar, eu não tenho um sistema que chama, chama SINPI, Sistema Nacional de Procurados e Impedidos, se criou um entendimento que uma restrição, a saída de um nacional, só pode ser feita por ordem judicial, eu, como delegado, eu não posso, nem fundamentando, porque o interesse é fundamentado, mas, nem assim, eu não tenho como colocar lá assim: olha, o Victor Hugo Batista da Silva, por estes motivos aqui, não são poucos, se é o que ele for sair do Brasil, ele está impedindo de sair, mas quando ele for sair...

Entrevistador – Tem que avisar.

Entrevistado D – Tem que ser olhada a mala dele, com cuidado, a mala dele, ele é sempre um, ah, mas isso fere direitos e garantias fundamentais, não é, bom, a meu ver não é, mas é, para a Polícia é, os sistema brasileiro, de uma forma geral, é.

Entrevistador – Vocês nunca podem fazer isso, entendi. Só se houver suspeita, se houver denúncia.

Entrevistado D – Não podemos fazer, não podemos fazer, eu acho que na ida e na volta, aí diz que, se é por questões tributárias, o cara da Receita pode, por questões tributárias, os Estado é muito zeloso de alguns bens jurídicos, como sua própria saúde financeira e tributária e, é negligente em relação a outros bens, como patrimônio cultural.

Entrevistador – É, ontem eu estava vendo, só contextualizando, nada a ver, muito, propaganda política do PTB e eles falando: ah, no Brasil o principal documento do cidadão é o CPF, que é tributário, não é de cadastro na Receita Federal, não é o RG, por exemplo, sendo que em outros países é a seguridade social que é do seu direito, faz parte, até, do sistema brasileiro jurídico, isso aí.

Entrevistado D – É verdade Pois é. Você é formado em Direito ou não?

Entrevistador – Não, só sei um pouco de direito, eu até apanhei bastante da Justiça Federal por causa disso, porque, cheguei, tinha processo em outro lugar, não tive como acessar e aí, mas é, realmente, por não conhecer essa dinâmica jurídica.

Entrevistado D – Então, isso é, era fundamental, eu acho que, em outros países, igualmente democráticos, eles tem esse garantir mais acerbado que nós temos aqui agora, eu acho uma maluquice.

Entrevistador – Entendi. Bom, Doutor, eu acho que é isso, me ajudou bastante, muito obrigado, desculpe aí tomar o seu tempo, eu vou tentar conversar, também, com alguém do IPHAN, para ver se eles me dão uma entrevista, também.

APÊNDICE J – Transcrição da entrevista com Entrevistados E e F

Entrevistador – Bom, no Decreto Lei 25, existe a exigência de que os Leiloeiros, os antiquaristas, os mercadores de coisas antigas, e no caso o livro incluído aí no meio, depois até vem a Normativa 01 e estipula: “Isso, isso e isso, vocês têm que colocar para a gente.” É, existe uma fiscalização pelo IPHAN disso? Como é que é? É, a questão assim, porque eles têm essa obrigatoriedade, mas e aqueles que não fazem, existe? O IPHAN vai atrás disso, existe essa fiscalização?

Entrevistado E – Não, o IPHAN ele fiscaliza os Leilões que são informados previamente a ele, isso se eu não me engano o Decreto-Lei coloca expressamente essa questão do aviso prévio ao IPHAN do Leilão. (Intervenções simultâneas)

Entrevistador – É, também.

Entrevistado E – Então o IPHAN ele recebe informação do Leilão, faz a análise e faz a promoção, e evidentemente depois no decorrer do Leilão, durante o andamento do Leilão ele está ali também para fazer a fiscalização, essa é a fiscalização no que se refere ao Leilão. Ou você me pergunta, os Leilões que não são informados ao IPHAN acabam sendo difícil o IPHAN.

Entrevistador – Mas vocês souberam de alguma fonte, uma denúncia. (Intervenções simultâneas)

Entrevistado E – Ele tem que tomar ciência de alguma forma, por exemplo, denúncia ou então notícias de jornal, porque muitas vezes acontece isso, revista, jornal, porque Leilão é uma coisa sempre cercado de um aparato, às vezes, mercadológico, tem toda uma coisa.

Entrevistador – Mas aí se há essa denúncia eles vão lá então averiguar isso, não é?

Entrevistado E – Então está sabendo que vai ter um Leilão, mesmo não for informado, mas aí o IPHAN vai lá e fiscaliza.

Entrevistado F – É, então os Artigos 26 e 27 do Decreto-Lei 25, instituiu o 27 que estabelece essa obrigação de que comerciantes e Leiloeiros apresentem o valor das coisas com valor histórico para o IPHAN verificar, então vê se... Na verdade o objetivo naquele momento é de que o Serviço de Patrimônio tivesse em 37 já tivesse conhecimento do que estava sendo comercializado no país, em função de muitos desmontes de templos religiosos no interior do país, tinha uma elite já com posse de Colecionadores de Antiguidade, já estava interceptando esses bens sem menor controle do estado. Então o Decreto-Lei já estabelece aí uma forma do Estado poder reconhecer o que tem valor excepcional para a cultura brasileira, e assim poder de alguma forma ou coibir uma transição ilegal ou restituir para os templos originais esses bens, para os seus acervos. É, mas aí, bom, a gente tem essa Legislação de 37, o IPHAN de fato construiu uma ferramenta para receber essas informações dos comerciantes em 2007, então em 2007 é quando cria o Cadastro Especial de Negociantes de Antiguidades, Obras de Artes, Manuscritos, Livros raros ou Antigos. E aí o folder que a gente entregou para você, o que está logo abaixo, isso é um material de divulgação sobre o cadastro, hoje o cadastro ele é disponível, ele está disponível no Portal do IPHAN e aí qual é a ideia? É de que todo comerciante e Agente de Leilão que trabalhe com os objetos de antiguidade, de arte com valor histórico cadastrem os seus objetos. Então eles inserem os dados pessoais, mas também os objetos dessa natureza, de interesse patrimonial, então desde 2007 esse cadastro tem sido divulgado, 2007 foi, é, havia também essa campanha que foi bastante. Teve bastante visibilidade aí nos meios de comunicação, que era uma campanha para sensibilizar a sociedade a respeito da importância de denunciar, de identificar, ajudar o IPHAN e a Polícia Federal a identificar bens que estivessem desaparecidos, enfim. E aí esse é já um cadastro específico para o comércio.

Entrevistador – É porque assim, a minha pergunta é porque, quem segue a Lei, o comerciante que está tudo certinho, esse eu acho que não é a preocupação que o IPHAN, por exemplo, tem que ter, porque ele vai lá e se cadastra, ele coloca, ele segue as normas direitinho, até porque isso da *know how* para ele poder vender as coisas como uma pessoa de confiança. Mas a

minha questão é muito daqueles que não seguem isso, porque tem também lógico, porque senão não roubava, se não existisse esse comércio por fora, e é essa que é a minha pergunta para o IPHAN, é essa, bom, você disse aí que quando recebe denúncia vocês vão, mas isso acontece com muita frequência? Não? São casos espaçados, vocês têm pessoal suficiente para ir lá averiguar isso? É uma ação conjunta, por exemplo, com a Polícia, não sei como é que funciona isso.

Entrevistado E – É, primeiro que é muito concentrado, não são todos os estados, o IPHAN ele tem atuação em todos os estados, todas as unidades da Federação têm uma Superintendência específica para ela. Agora, existem Superintendências que mal recebem uma solicitação qualquer relativa a autorização de bens móveis, tanto de saída exportação de obra de arte como de reles de Leilão, eu digo isso porque eu atuei em duas Superintendências bastante diferentes nesse sentido. E tem as Superintendências que ao contrário recebem, tem solicitações diárias, relativas a essas autorizações, que daí as maiores São Paulo, Rio.

Entrevistado F – Minas.

Entrevistado E – Minas e Bahia que são as que mais acontecem isso, quer dizer, Leilão onde acontece Leilão de Obra de Arte, quer dizer, você está lidando com um público.

Entrevistado F – De poder aquisitivo.

Entrevistado E – De poder aquisitivo muito elevado, que tanto o cara que pratica, que atua nesse setor quanto o que compra, então não é uma coisa, é um nicho muito específico que movimenta cifras muito altas, mas é desproporcional a quantidade de pessoas que participa desse fluxo aí (Ininteligível). Então a coisa está muito concentrada, principalmente, em São Paulo e Rio, acho que no caso dos Leilões é São Paulo e Rio.

Entrevistado F – É, e Minas, Minas também.

Entrevistado E – Minas também é, então essas Superintendências sim elas atuam bastante nessa fiscalização de Leilões, agora, você me pergunta se tem gente suficiente, a resposta sempre é não, isso para qualquer.

Entrevistador – Polícia Federal falou isso também.

Entrevistado E – Sempre é não, quer dizer, o pessoal vai sim, fiscaliza, orienta, faz essas campanhas, não sei se são campanhas, mas fazem essas atividades prévias, por exemplo, quando tem Salão de Artes como da Hebraica lá em São Paulo passa ali fazendo uma conscientização de comerciante em comerciante, visando, faz uma tentativa de aproximação, porque justamente na hora do vamos ver ali se for, se tiver diversas denúncias ao mesmo tempo, o pessoal vai ter que se dividir porque não vai ter como.

Entrevistador – É geralmente é uma coisa seguida com a Polícia, porque se você encontrar obra você tem que embargar o Leilão, eu não sei como é que funciona.

Entrevistado F – É, o que acontece, eu acho que a grande ação do IPHAN nesses últimos anos é de reconhecer que o trabalho de prevenção e de recuperação de bens desaparecidos é uma ação em Rede, então articulada. É, tanto para monitorar o comércio de antiguidades quanto para resgatar os bens furtados e tal, essa é uma atuação que precisa de outros parceiros de Órgão de Controle, então o Ministério Público Federal e dentro dos estados, e a Polícia Federal são parceiros muito importantes. Então a gente sempre se comunica na medida do possível, mas cada vez mais assim, desde 95 existe tanto... A gente tem firmado Termos de Cooperação e feito ações conjuntas quanto realmente os procedimentos do cotidiano que nos levam mesmo a comunicar: “Olha, tal bem, precisamos da ajuda e tal nesse Leilão e vice versa.” A Polícia identifica algum Leilão com irregularidade, como é que, aí pede ajuda para o IPHAN, o Ministério Público ao mesmo tempo indo sobretudo, em Minas, indo para os comerciantes e perguntando: “Cadê o cadastro junto ao IPHAN?” Então tem uma coisa de uma instituição apoiar a outra e nesse sentido tem funcionado um pouco nesse sentido mesmo de Rede de prevenção e de recuperação. É, a questão os Leilões a grande assim, a

gente vê que a gente faz um diagnóstico a respeito dessa situação já há algum tempo, que tem uma coisa muito peculiar na forma de realizar Leilão no país, porque os Agentes de Leilão eles podem comercializar todo tipo de, não é o termo certo, eles fazem Leilão de objetos de toda espécie.

Entrevistador – De bens culturais diversos.

Entrevistado F – Há Leiloeiros que trabalham e somente com Obras de Arte, mas esses são poucos, e há aqueles Leiloeiros que dentro de uma situação, por exemplo, de espólio de uma família a Obra de Arte dentro de (Ininteligível) um conjunto de bens variados e daí ele vai, ele tem por obrigação legal informar isso para o IPHAN. Mas o que a gente ainda precisa é alcançar é dentro das juntas comerciais dos estados mostrar que esses Leiloeiros, que mesmo que não sejam, atuem especificamente com esse tipo de objeto, mas precisam proceder e tal. É, mas enfim, hoje a gente tem, já tem um reconhecimento de já de um grupo de Leiloeiros assim, sobre essa necessidade e obrigatoriedade deles de informarem, e sobretudo, quando envolvem abordagens junto ao Ministério Público, questionamentos e tal isso bem também reforçando a obrigação junto ao IPHAN: “Já fizeram isso?”

Entrevistador – Ah, entendi.

Entrevistado F – Ou a Polícia chegar e: “Vocês estão fazendo esse Leilão, mas vocês já procuraram o IPHAN?”

Entrevistador – É, a minha terceira pergunta está mais ou menos ligada a isso que é assim: existe obrigatoriedade, existem Leilões que se cadastram, mas vocês acreditam que, aí é uma percepção eu não sei nem se existe dado interno aqui no IPHAN sobre isso, da proporção de Leiloeiros que existe no país e de que são cadastrados, e se eles realmente estão seguindo essa, porque pela Lei de seis em seis meses eles têm que atualizar a lista, no mínimo, fora quando tiver que no caso específico nesse meio termo também. E eles fazem, eles cumprem isso? Eles têm um cadastro e aí esquece, daqui há 10 anos tem alguma coisa, e são, talvez, uma questão de percepção de vocês, não sei, não se se existe algum dado interno que levante isso.

Entrevistado F – Mas não é só Leiloeiro, qualquer comerciante e pessoa física ou pessoa jurídica.

Entrevistador – É, usando Leiloeiro.

Entrevistado F – Leiloeiro é um dos.

Entrevistador – É como sinônimo geral do comerciante.

Entrevistado F – Mas, único porque são modalidades diferentes, o Leiloeiro ele pode até receber o objeto em consignação, mas ele não tem uma relação de propriedade com o objeto.

Entrevistador – Verdade.

Entrevistado F – Os outros são proprietários.

Entrevistado E – São proprietários que põem a venda, que vendem.

Entrevistado F – Que põem a venda, então qualquer pessoa jurídica que queria vender um manuscrito ou um bem ele tem que informar isso para o IPHAN, é um bem de valor histórico enfim.

Entrevistador – Porque o que a gente escuta é assim: “Ah, o IPHAN...” Eu já escutei várias vezes, eu não sei nomear pessoas que me disseram isso, mas eu escutei assim, aquela coisa que fica se repetindo que é: “Ah, o IPHAN tem a Lei, a Lei é bonitinha, mas cumprir é outra história.” Entendeu? É isso que eu estou tentando entender, vocês acreditam que é cumprido mesmo pela maioria dos Leiloeiros, é uma coisa que é comprada por eles, não Leiloeiros, Comerciantes de um modo geral fala, usar a palavra comerciantes agora. É, ou é algo que realmente tem alguns e a grande maioria não faz parte disso, não sei, questão de percepção mesmo, não sei.

Entrevistado F – De universo, se a gente conse...

Entrevistado E – Se você falar no mais amplo pegando assim comércio de obras, de bens culturais de Obras de Arte etc., comércio em geral no qual se inclui Leilão ou Leiloeiro, comércio de forma mais ampla, pela impressão como você falou a gente imagina que realmente é sempre muito aquém, quer dizer,

basta lembrar, igual a esses portais de venda pela internet, é só imaginar esse tipo de interface assim, de venda para ver como a coisa é muito mais ampla do que a gente consegue, não é nem dar conta, consegue imaginar, consegue imaginar, porque se alguém se for, se propuser a fazer um levantamento desses, como é que faz em relação a metodologia de um trabalho desse? Quer dizer, se você tem hoje o comércio eletrônico é, está nessa pujança. (Intervenções simultâneas)

Entrevistador – Pessoa física lá cadastra um único bem e vende não é?

Entrevistado E – Não, então assim, então falando nesse sentido mais amplo do comércio de bens, realmente dá para dizer que o quadro é sempre muito aquém.

Entrevistador – Entendo.

Entrevistado E – Eu acho que no caso específico dos Leiloeiros de Leilão mesmo de Obra de Arte, gente que trabalha com Leilão de Obra de Arte aí imagino que isso já possa ser, e antiguidade, isso já possa ser um pouco mais, tem alguma coisa um pouco mais na mão.

Entrevistador – Mais abrangente não é? Já pega...

Entrevistado E – Principalmente porque como você mesmo falou: “Tem Leiloeiro que na verdade, o cara até preza por ele não ter nenhum tipo de problema, porque isso vai manchar a reputação dele junto ao...”

Entrevistado F – A ficha limpa.

Entrevistado E – A tal da ficha limpa, quer dizer, fica feio para ele, então o cara até preza em ir atrás, fazer, colocar ali de seis meses ou de um e um ano que seja, mas assim, com alguma frequência ele se dispor a colocar no CNART.

Entrevistador – Entendi.

Entrevistado E – Agora, eu acredito que muitos Leiloeiros também acabam ficando de fora disso até por desconhecimento, e aí é por causa de campanha

de divulgação do IPHAN, da importância, igual: “Olha, você conhece a Lei? Sabia que você está sujeito a isso, você tem que se cadastrar, cadastrar os seus bens etc.” Agora, no caso específico dos Leiloeiros.

Entrevistado F – É, e aí tem também uma questão de que essa é um tipo de ação que tem que ser contínua, permanente, e aí a gente também tem um momento de composição mesmo do quadro de pessoal do IPHAN, que a gente conta cada vez menos com especialistas na área de bens móveis, então das áreas de Museologia, História da Arte, conservação e restauração que são aqueles profissionais que poderiam lidar com mais precisão a respeito desses objetos e enfim. Uma coisa que eu acho que é importante falar é que esse universo bastante amplificado do comércio eletrônico, então não sei se você já observou, mas assim, esses sites de Leilão Virtual, comércio virtual eles divulgam muitos manuscritos e enfim, Obras Raras e tudo, vez ou outra vem denúncia, a gente não tem como parar só para ver tudo o que está circulando na internet, mas a gente atua muito em função de denúncias também. E quando aparecem documentos históricos e tal e algum tipo de denúncia dessa a gente também recorre à Biblioteca Nacional, então essa questão que eu já tinha colocado da atuação em Rede, a nossa unidade vinculada do Sistema MINC, assim a Fundação Biblioteca Nacional assim como o IPHAN são vinculadas do MINC, a gente conta muito com essa parceria para identificar o que, se o exemplar de fato é original, o que há de raridade, enfim, o que poderia sair ou não do país enfim.

Entrevistador – Entendi.

Entrevistado F – Eles confirmam com informações técnicas a respeito desse tipo de objeto.

Entrevistador – Não, mas aí nem está aqui previsto, mas você falando aí, existe um canal de denúncia específico para denúncia ou é, por exemplo, alguém quer denunciar para quem ele liga aqui no IPHAN, porque até para eu achar vocês dois foi uma cadeia de gente aí que eu tive que conversar até.

Entrevistado F – É, o cadastro de negociantes ele tem um fale conosco, é um dos e-mails que a gente recebe, além de perguntas variadas, dúvidas sobre

autorização de saída de Obras de Arte, sobre o próprio cadastro, mas também algumas denúncias, e outros e-mails também, a gente recebe denúncias pelo Fale Conosco do site, pelo e-mail do DEPAM, o Serviço de Informação ao Cidadão.

Entrevistado E – Aí, realmente.

Entrevistador – Mas um canal específico, o canal não tem.

Entrevistado F – Não.

Entrevistado E – Específico não tem, tem diversos canais e as pessoas se valem deles.

Entrevistado F – Ligam para as Superintendências.

Entrevistado E – Na medida em que elas encontram ou descobrem a existência desses canais, é isso.

Entrevistador – Entendi, aí com relação ao CNART vocês têm mais alguma coisa para pontuar? Porque eu acho que a gente vai mudar agora já de, já vai para a parte de tombamento, ligada a tombamento aqui em específico. Quer pontuar mais alguma coisa?

Entrevistado F – É, eu acho que talvez só a questão do. (Intervenções simultâneas)

Entrevistado E – Só mencionar que o CNART, a obrigatoriedade, nós temos um Decreto-Lei quanto a informação ao IPHAN dos bens que estão sendo comercializados pelo comerciante ou ao Leiloeiro é uma obrigação, que se não for cumprida, quer dizer, explicando de uma outra forma, o IPHAN ele não tem a previsão do fluxo relativo a esse processo de fiscalização, ele não tem previsão da penalidade, a penalidade qual seria na verdade? É o IPHAN informar ao Ministério Público, por exemplo, ele tem ali o CNART preenchido por 50 e tantos Leiloeiros e mais uns tantos comerciantes de Obra de Arte em geral, e ele verifica que aquele cidadão ali não está, faz dois anos que ele não está atualizando, e ele verifica por outras fontes que o cara está em atividade,

quer dizer, ele não vai lá e aplica uma multa ao cara, ele informa ao Ministério Público, é isso.

Entrevistador – Entendi.

Entrevistado E – Só para dizer que não existe, como é na fiscalização de Patrimônio Edificado, por exemplo, fiscalização dos imóveis tombados, não tem a figura da notificação da penalidade do auto de infração, não, isso não existe regulamentado dessa forma. Na verdade o que o IPHAN tem como de saída é o informe ao Ministério Público.

Entrevistador – Ah, entendi.

Entrevistado E – Ou então por exemplo, ele verifica que tem um cara que ele vai de repente em uma feira de antiguidades, descobre um cara que tem umas peças importantes e: “Olha, você tem um cadastro no CNART?” “Ah, não.”

Entrevistador – Não tem identificação.

Entrevistado E – “Não, não vou fazer.” Ele vai e fala: “Está bom, eu vou notificar o Ministério Público então que o senhor está...” É mais ou menos por aí, essa articulação é com o Ministério Público que é feita.

Entrevistador – Ah, entendi, ah, interessante, nem havia pensado nisso.

Entrevistado F – Eu queria só comentar uma coisa Raphael, que também é importante dizer que o cadastro ele cumpre aquilo que eu falei dessa premissa do estado conhecer o que está sendo comercializado, não só como também identificar a origem, possíveis extravios, enfim, bens que tenham desaparecido de sei lá, das igrejas originais ou de algum, de um Museu e tal, mas também de compor um Inventário dos bens de valor cultural. E nesse sentido é importante falar que o IPHAN ele tem desenvolvido nesses últimos anos também um Sistema de Dados do Patrimônio, e que a gente chama de: Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão, SICG porque a gente põe sigla para tudo porque são nomes gigantes, e para a gente então é um formigar SICG, ele ainda não está disponível. Mas é importante falar que é um sistema que pretende armazenar todos os dados de Inventários de bens culturais, e também dentro

desse sistema a informação ela visa também a gestão e ao monitoramento das ações de preservação do Patrimônio Cultural, nesse sentido.

Entrevistador – Isso de bem tombado.

Entrevistado F – São os bens tombados, mas também os bens inventariados com a finalidade de conhecer quais são os bens que existem, que têm potencial para uma ação de proteção em âmbito federal, que aí cabe competência do IPHAN, mas também no sentido de agregar informações da municipalidade, enfim, da proteção em âmbito estadual ou municipal, isso também caberia dentro do sistema enfim, ser usado como um grande inventário do Patrimônio Cultural Brasileiro. É, como ele vai ter também essa previsão aí de tratar das informações com o foco da gestão do patrimônio, o que a gente tem iniciado é uma reflexão sobre como que esses Sistema do Cadastro de Negociantes, ele pode migrar, vou falar um termo assim meio, não sei se vai ser só migras, mas adaptar, enfim, cruzar, como é que ele vai poder cruzar dados com o SICG, que vai ser uma ferramenta mais ampla, porque é isso. O cadastro, o que a gente tem no cadastro de negociantes? Um conjunto de informação sobre os comerciantes, Leiloeiros e os seus objetos, então o que está sendo vendido e enfim, as transações comerciais com esses objetos, e a isso.

Entrevistador – Mas existe uma Comissão, estava pensando aqui agora no CNART, um cara vai lá, se cadastra, um comerciante, eu me cadastrei, divulguei as minhas obras, existe uma Comissão que vai pegar aquelas obras e analisar: “Opa, isso aqui não pode estar vendendo, porque a Lei, aquela de livros por exemplo, fala que tudo o que foi publicado no Período Colonial não pode sair do país.” Então o cara está vendendo aquilo, não pode, então existe uma Comissão que faz isso, senta e olha isso, como é que é?

Entrevistado F – Essas são atividades dos Técnicos do IPHAN.

Entrevistado E – Atividades de rotina.

Entrevistado F – Dentro das Superintendências é, aí você vê quem está cadastrado, quem não está, se tem um Leilão aí vai conferir se ele está

cadastrado ou não, e enfim, informações gerais se os bens correspondem a de fato a essa Legislação, porque aí tem gente que coloca também bens que estão fora da cronologia que a Instrução Normativa número 01 estabelece.

Entrevistado E – Aí já começa entrar na, acho que não se imagina como essa segunda sua...

Entrevistado F – Ato Decreto (Ininteligível).

Entrevistado E – Sua da Legislação que essas coisas estão muito vinculadas, quer dizer, por que existe o cadastro? Em primeiro mesmo para dar conta da exigência que está prevista no Decreto- Lei de o cidadão ir lá e informar o IPHAN das peças. (Intervenções simultâneas) É, o comerciante das peças, hoje é tudo cidadão.

Entrevistado F – Em questão é um cidadão que...

Entrevistado E – Estou brincando.

Entrevistado F – Que lucra.

Entrevistado E – Que lucra é, agora, é lógico que isso no recorte de um determinado escopo legal com reumativa, e acho que daí começa entrar então nessa sua segunda pergunta, quer dizer, muita gente acaba fazendo confusão de que: “Ah, não pode vender tal coisa.”

Entrevistador – Não, é...

Entrevistado E – Não, na verdade não é exatamente isso, a proibição está para determinados bens quanto a saída do país.

Entrevistador – É, do livro aí não. (Intervenções simultâneas)

Entrevistado E – Para determinados bens aí sim está uma proibição de venda, no caso de peças arqueológicas é proibido vender, aí não é sem só proibido sair do país, mas no caso de peças arqueológicas é proibido vender.

Entrevistador – É, mas no caso de livro, por exemplo, o cara que estava falando de vender, ele: “Ah, não devia vender.” Mas é porque ele vai vender e

ele não sabe se o cara vai sair só país, às vezes, ele não faz essa exigência, e o cara que compra não sabe que não pode, e aí ele pensa: “Eu comprei, então tchau.”

Entrevistado F – E aí existe uma outra atividade do IPHAN que fiscaliza justamente esse momento da saída, então eu não sei se você sabe, mas existe uma obrigação.

Entrevistador – Sim, eu sei, de informar o IPHAN que autoriza.

Entrevistado F – É, então de apresentar se vai levar um objeto enfim, de valor histórico ou uma Obra de Arte você tem que pedir autorização na Superintendência Estadual, e aí essa é uma ação também de parceria com a Fiscalização Alfandegária, então a Receita Federal e a Polícia de alguma forma, na saída do país vai verificar se tem autorização ou não do IPHAN.

Entrevistado E – É, aí é uma... Eu tenho impresso aqui as Leis todas.

Entrevistado F – O conjunto das Leis, é importante para ele conhecer.

Entrevistador – É, mas eu já entrei no site do IPHAN e já li tudo.

Entrevistado F – Já leu tudo não é?

Entrevistador – Também não lembro de nome, por exemplo, a de livro eu não me, por exemplo, estou tentando lembrar o número.

Entrevistado F – É 5.471 de 68.

Entrevistador – Eu sabia que era cinco mil e alguma coisa, mas eu não lembrava mesmo auto.

Entrevistado F – Teve uma ação, é no...

Entrevistador – Eu até lembro que ela, não é o IPHAN que não está lá como Órgão Fiscalizador, é o Conselho Nacional de Arte, uma coisa assim, que não chegou nem a existir, porque a Lei é tão antiga, que não foi atualizada.

Entrevistado F – É antiga, mas assim, foi com base nessa Lei que houve uma ação, no Aeroporto de Viracopos no final do ano passado que apreendeu um

conjunto de livros antigos e Obras Raras que estavam sendo remetidos para o exterior.

Entrevistador – Ah.

Entrevistado F – Então a Polícia, apreendeu, aí os colegas da Superintendência do IPHAN em São Paulo foram verificar e de fato comprovaram que se tratavam de Obras Raras, aí o pessoal coloca em remessas como se fossem livros novos, mistura com outras coisas.

Entrevistador – Eu conversando com um Delegado da Polícia Federal ele falou: “Olha, livros sinceramente você coloca na sua bagagem de mão, (Ininteligível) você vai passar no raio x, o cara que está lá ele não sabe se aquilo é raro, ou se aquilo é novo.” E é livro, livro você pode estar com o livro que publicou hoje e aí então ele não vai olhar, não vai pedir para olhar, você sai com ele facilmente, infelizmente.

Entrevistado F – Não, e diferenciar um livro que tem uma encadernação envelhecida de uma obra rara também.

Entrevistador – É, e a curiosidade, nem está aqui, mas vocês sabem de algum caso, porque pela Lei também, aí eu não sei se é só o IPHAN, mas eu acho que qualquer, a União de um modo geral o cara colocou em Leilão em um preço tal e foi arrematado por um preço tal, mas a gente pode como Órgão público falar: “Opa, eu compro essa obra por esse preço que foi vendido.” A gente tem esse direito aí eu não sei se é só, eu acho que não é só o IPHAN, qualquer outra instituição pública pode fazer isso, vocês sabem de algum caso que aconteceu isso? A obra foi vendida e por Lei, talvez ligado ao IPHAN alguém.

Entrevistado F – Foi vendida por, aí foi comprada.

Entrevistador – Particular é, comprada para particular, mas a gente como Órgão Público, a UNB por exemplo, eu acho que pode chegar e falar: “Não, eu quero comprar essa obra porque ela é importante para o país e tal, eu compro pelo mesmo valor.” Entendeu? E aí não vai para aquele, mesmo ele já tendo sido acordado lá a gente tem esse direito, ele até tem um nome é preem...

Entrevistado E – Preempção.

Entrevistador – Preempção é isso mesmo.

Entrevistado E – Não assim, inclusive.

Entrevistado F – Divisão com o IBRAM, eu acho que é importante dizer que a gente não tem contato, porque...

Entrevistado E – É, bom, até usando parênteses, no contexto ali da elaboração do projeto de Lei e de todas as discussões anteriores ao projeto de Lei, que deu origem ao Decreto-Lei 25 de 37, o que pegava até onde, se eu não estou enganado, o que pegava mais era que o estado fosse informado da venda desses objetos para que ele pudesse comprar, adquirir os que foi, ali julgasse importante, inclusive, eu acho que naquelas discussões que tinham todos aqueles Congressistas na época, antes do estado novo, porque essa discussão vem desde a década de 20, 30 ética., a coisa relativa a esses bens e no contexto dessa espoliação que as igrejas barrocas estavam sofrendo pelo país interior etc., vinha muito nesse sentido, de que o Estado fosse informado para poder decidir se ele comprava para poder restituir de volta, tinha muito essa visão mais imediata assim, do retorno.

Entrevistado F – De reintegração não é?

Entrevistado E – É, de reintegração, então só fazendo um pouco essa contextualização, porque muita interpretação de alguns Artigos do Decreto-Lei ficam mais claras se a gente se remeter ao contexto de origem (Ininteligível). É, e era essa coisa da informação muito por causa disso.

Entrevistador – Entendi.

Entrevistado E – Só fechando os parênteses então, essa questão é, agora, você falou de casos.

Entrevistador – É, modernos assim. (Intervenções simultâneas)

Entrevistado E – Porque você vê que o contexto mudou, quer dizer, hoje é tudo muito mais complexo a quantidade é muito maior de tudo, a complexidade

de tudo também é muito maior, quer dizer, a gente estava falando de um Brasil na década de 30, e quem lidava com o arte morava no Rio de Janeiro ou em São Paulo, e eram meia dúzia de pessoas que comercializavam ou o que adquiriam, ou eram os seus próprios proprietários também. É muito, o contexto é muito diferente.

Entrevistado F – E tem, eu acho que que têm duas coisas também para, sobre essa questão de aquisição, primeiro tem uma questão mesmo dos Museus Federais que saíram do IPHAN, hoje estão sobre a gestão do IBRAM, então por exemplo, essa questão de aquisição de acervo não está cabendo tanto ao IPHAN, a exemplo de uma, da aquisição de um Portinari que era de um banco, que foi oferecido ao IPHAN, ele era, eu acho que uma obra tombada estadualmente pelo IEPHA no Rio de Janeiro. Aí foi oferecido ao IPHAN, só que dentro do Sistema MINC cabe ao IBRAM agora esse tipo de investimento, e aí a obra foi adquirida e está hoje no Museu Nacional de Belas Artes no Rio.

Entrevistador – Que bom.

Entrevistado F – Não, então é só para ilustrar que assim, então tem uma questão aí, tem outra também que é, foi oferecida ao IPHAN em função também do direito de preferência, é o Decreto-Lei que é importante dizer que um bem tombado não necessariamente vai ser destituído de propriedade particular.

Entrevistador – Ah, não, eu sei, ele pode. (Intervenções simultâneas)

Entrevistado F – Ele continua sendo de propriedade particular e tal, mas no momento de...

Entrevistador – Só que tem que ser avisada não é? Essa mudança de propriedade.

Entrevistado F – Mas no momento de alienação tem que ser informado, mas no momento da alienação da venda propriamente tem que ser oferecido ao IPHAN, para ver a possibilidade de interesse em adquirir, mas enfim, então era isso, só para dizer que...

Entrevistador – Eu vou seguir aqui.

Entrevistado E – Eu acho que outras coisas vão voltando.

Entrevistado F – É.

Entrevistador – É, senão vocês não vão almoçar hoje, deixa eu seguir aqui. Bom, você falou, os dois já falaram bastante da questão das igrejas que estavam sendo e tal, e aí tem uma Resolução interna de vocês, a 13/85 que eu não consegui ter acesso, vocês têm essa Resolução que possam me passar, é possível?

Entrevistado F – Sim.

Entrevistador – É porque online eu não consegui achar.

Entrevistado F – É da averbação dos assessorios de edificações religiosas tombadas individualmente, ou seja, para toda igreja tombada individualmente o seu acervo também está tombado.

Entrevistador – É, eu entrei lá na relação de itens tombados, e toda igreja realmente está incluindo também o seu acervo.

Entrevistado F – Mas esse é o Parecer.

Entrevistado E – Ah, essa é a Ata.

Entrevistador – A Ata.

Entrevistado F – Não, não é a Ata só não, esse aí é o Parecer da consulta para FER.

Entrevistado E – Não.

Entrevistado F – Não é? É a consulta para FER, não é?

Entrevistado E – Ah, sim.

Entrevistado F – Aí dá para a gente separar para ele depois da Ata.

Entrevistado E – Pode ser interessante também.

Entrevistador – Então, aí parece que então tem essa questão.

Entrevistado F – É, vamos, a gente passa para ele depois, digitaliza e te manda.

Entrevistador – Ah, eu queria sim, porque aí eu posso falar com um pouco mais, eu não tenho relação nenhuma com o direito então, por isso que estou fazendo essa análise de leigo mesmo, então, mas eu já fiz algumas lá, me arrisquei há algumas.

Entrevistado F – Não, leigo não, pesquisador.

Entrevistador – É, não, mas da área de Direito, julgar a Lei é outra história. Bom, aí também os acervos que tem qualquer reminiscência quilombola também, pela Constituição Federal é tombado também, pelo, olha, tem aqui o Artigo 216, §5º da Constituição diz isso.

Entrevistado F – Não, mas há controvérsia.

Entrevistado E – Esse é um assunto.

Entrevistador – Não, mas é só para contextualizar a minha pergunta, não está bem. A minha questão, espera aí deixa eu ver aqui, a minha questão é pelo seguinte, eu entrei no cadastro lá, vi o sistema no site tem a relação das obras que estão tombadas, do que é tombado.

Entrevistado F – O Guia de Bens Tombados.

Entrevistador – É, está tudo ali?

Entrevistado F – Está a edição até 2012.

Entrevistado E – Até 2012.

Entrevistador – Ah, está, não, mas. (Intervenções simultâneas) Teoricamente assim, está tudo até 2012.

Entrevistado F – Foram é, mas são poucos.

Entrevistador – É, e aí talvez então já tenha alguma coisa, porque eu procurei porque ela estava lá na Biblioteca por exemplo, só vem Biblioteca ligada à igreja, vem duas e aí já pulei, é tombado mesmo, então nem é o que eu quero saber, e vem a Biblioteca Nacional e o tombamento da Biblioteca Nacional por exemplo, é pelo prédio nem é pelo acervo, nem tem essa observação lá também, então (Ininteligível). É isso o que eu quero saber, vocês sabem algum caso de bem bibliográfico que não está contemplado nesses dois dispositivos legais de igreja e reminiscência quilombola que é tombado? Porque por exemplo, da Biblioteca Nacional pelo tombamento oficial não, até o IPHAN pode ter um carisma, digamos assim, uma relação lá, mas tombado mesmo o acervo não é, pelo IPHAN, pela Biblioteca sim, claro que toda Biblioteca tomba o seu acervo, mas vocês sabem de algum, aí eu iria, depois eu iria até perguntar que, já emendando a segunda pergunta: quais as características que esse acervo bibliográfico tem? Porque eu vi que para pedir um tombamento todo e qualquer cidadão e a própria instituição também, quais as características? Porque vai chegar aqui vocês não vão tomar, por exemplo: “Ah, eu quero tomar isso aqui.” Vocês não vão, tem que ter uma certa característica, vocês seguem a Normativa 01 que teoricamente ela não é para dar essa orientação, mas vocês seguem ou não, entendeu?

Entrevistado F – A número 01 do cadastro?

Entrevistador – Isso, do CNART, porque ela descreve ali os livros e teoricamente aquilo ali é uma descrição de Livro Raro bem legal, tem uma boa orientação.

Entrevistado F – Na classificação de vendas do Artigo 3º da IN.

Entrevistador – É, então vocês têm uma boa relação aí, vocês para caso eu peça o tombamento, por exemplo, da Coleção de Obras Raras da Biblioteca da UnB, digamos, se eu pedisse para vocês, vocês usariam, por exemplo, sei lá a Normativa 01 para ver se realmente os livros estão, ou como é que seria, entendeu? Quais as características? Quais características que ele teria que ter, esse acervo?

Entrevistado F – Queria falar uma coisa, olha, o é importante dizer o seguinte, o tombamento é um instrumento de Proteção, mas não é o único, então assim, o que o IPHAN quando vai tomar um bem, ele está pensando na, tradicionalmente na excepcionalidade daquele bem para a Cultura Brasileira, para a memória nacional, mas cada vez mais a gente tem visto que o estado está estabelecendo outras formas de proteger os bens culturais além do tombamento. Então se o tombamento foi utilizado durante muitas décadas como única forma de manter a integridade de alguns bens, e enfim, de resguardar, de fato, garantir alguma manutenção aí do bem, hoje por exemplo, um acervo como o da, o valioso acervo da Biblioteca Nacional ele não é somente o tombamento que vai fazer isso. A Lei de 65 que é a Lei do Período Monárquico que impede a exportação de Obras de Arte, Ofícios produzidos no Período Monárquico, ele já resguarda as obras, pelo menos do acervo raro da Biblioteca e grande parte do seu acervo. Então ele já está resguardando.

Entrevistador – Mas é, falo pelo tombamento, por exemplo, ele entende, por exemplo, sem a anuência do IPHAN a restauração, algo muito comum em livro por exemplo, entendeu? Porque aí você evitaria por exemplo, a restauração inadequada da obra que você traria para as pessoas que entendem disso olhar: “Ah, não, isso pode, isso não.”

Entrevistado F – Agora, a equipe da Biblioteca Nacional.

Entrevistador – Ah, não, aí já está falando...

Entrevistado F – É isso, mas é concorrência. (Intervenções simultâneas) É pensar sobre isso.

Entrevistador – Por exemplo, a UnB que é uma, a Biblioteca da UnB até como bem está, mas é uma instituição federal que é até bem menor do que a Biblioteca Nacional, com bem menos projeção nacional do que a... E talvez ela não tenha um setor de restauração, por exemplo, entendeu?

Entrevistado F – Mas assim, para garantir que as intervenções sejam adequadas, assim, não é o IPHAN que precisa tomar tudo para mostrar que.

Entrevistador – Não, sim.

Entrevistado F – Então a lógica não é essa, a lógica é de que os equipamentos culturais estejam cada vez mais qualificados.

Entrevistado E – Mais um parêntese, a gente pegando de novo essa Normativa, como a ela disse: “Um mecanismo de proteção, de preservação do Patrimônio Cultural é outro momento, mas não é o único.” Você tem outros mecanismos que são previsões legais que protegem de nascença, por exemplo, os bens, de imediato os bens, outro momento não, outro momento é um Ato Discricionário do Poder Executivo que através da instrução de um processo, de procedimento administrativo ele elege dentre a enormidades de bens eu vou preservar esse aqui. É, porque ele é baseado em Lei, por exemplo, no caso um Decreto-Lei, mas ele é baseado em Lei, e a Lei ela não pode tomar, não pode vir uma Lei e falar: “Olha, tombam-se todas as casas da rua tal até a rua tal.” Quer dizer, ela está quebrando isonomia, o Princípio da Isonomia, a Lei não pode fazer isso, existe a Lei que fundamenta o Poder Executivo a dentre as casas da rua tal, rua tal, eleger as casas que serão tombadas, isso é uma coisa, isso é o tombamento Ato Executivo, Ato Discricionário do Poder Executivo, uma forma de produção legal. Outra forma de produção legal são as Leis que de nascença, aí sim elas podem fazer isso, porque elas não estão pinçando um determinado bem dentre um leque do qual ela faz parte, estão dizendo que todos os bens a partir de agora componentes desse escopo aqui estão protegidos por Lei, quer dizer, no caso daí os bens arqueológicos, os acervos bibliográficos constituídos do século XVI até o século XIX do Brasil, para e tal e tal. Quer dizer, eles têm, e também não é qualquer tipo de restrição que cai nesses bens, mas é apenas no caso tirando os da Arqueologia esses restantes são os que estão saindo do país, a restrição é quanto à saída do país, no caso da Arqueologia é além da saída do país, é a posse, a venda, o comércio porque está lá na Constituição que é bem da União, quer dizer, descobriu que é arqueológica é bem da União, é isso. Então tem essa diferença que é necessário levar em consideração e são Leis Federais e aí voltando para o parêntese, de novo está na Constituição, Artigo 30, eu não lembro, competências concorrentes, quer dizer, é dever estados,

município, União, Distrito Federal zelar pela preservação dos bens culturais, eu não lembro agora os termos, mas é só achar aí.

Entrevistador – É por aí, eu sei, falar do que você está falando da Lei.

Entrevistado E – Ou seja, o que eu estou querendo dizer com isso? Tem município de São Paulo, a Biblioteca Mário de Andrade, sei lá se ela é tombada, se o edifício da Biblioteca é tombada.

Entrevistador – Mas ela é instituição municipal.

Entrevistado E – Pelo CODEFAT, ou pelo IPHAN, não interessa, vamos supor que não seja, o acervo da Biblioteca Mário de Andrade, também não sei se ele é tombado.

Entrevistado F – É.

Entrevistado E – Vamos dizer assim, não, mas vamos supor que não seja, vamos supor que não fosse tombado, protegido pelo Ato Discricionário do Poder Executivo, ainda assim certamente haverá obras lá dentro, acervos, coleções dentro daquele acervo todo que vão estar incluídas em pelo menos uma dessas Leis.

Entrevistador – Ah, sim.

Entrevistado E – Ou seja, é uma Lei Federal que está dizendo que aquilo está sobre determinado grau de proteção, e quem é que vai ter que cuidar daquilo? É o estado, é a União, é o município?

Entrevistador – Mas é porque assim.

Entrevistado E – É, sim, é competência concorrência, na verdade todos são responsáveis pelo zelo em relação àquela coleção, eu não sei se eu estou sendo muito extravagante. (Intervenções simultâneas)

Entrevistador – Não, mas é porque eu estou falando com base.

Entrevistado E – Mas é para dizer que, vamos supor, se o Ministério Público for pegar no pé de alguém ele não vai precisar esperar que a coisa esteja

tombada, não vai precisar exigir: “IPHAN tombe porque é importante.” Não, se já tem o escopo legal de preservação daquilo.

Entrevistador – Não, é porque o tombamento no caso de livro específico, as Leis ligadas a livros são muito poucas, é aquela que você não pode exportar do país e ao meu ver é só o tombamento, a outra que pode se ligar, pelo menos eu não conheço nenhum outro dispositivo legal que ligue, então por exemplo, pensa: é porque a gente da Biblioteconomia, a gente pensa que o acervo, por exemplo, tem o acervo da BN, o acervo da BN tem uma história que vem lá da Biblioteca dos Reis de Portugal. Então o acervo vem como unidade completa, aquele acervo ele tem uma identidade, então ele não pode ser desmembrado e pela...

Entrevistado F – E como foi constituída a Biblioteca.

Entrevistador – É isso.

Entrevistado F – É muito ligada.

Entrevistador – É, mas pela Lei de não comercializar eu posso hoje pegar ele, desmembrar todo e distribuir para a Instituição Pública, porque parece que eu não posso nem dar para, porque é particular por um ou outro dispositivo legal que eu não eu, eu desconheço na hora.

Entrevistado E – Não, acho que a 5.471 fala dessa coisa.

Entrevistado F – É só exportação.

Entrevistador – É, não, é só exportação.

Entrevistado F – É só exportação.

Entrevistado E – (Intervenções simultâneas) Ela não se refere também a separação, desmembramento.

Entrevistado F – Não, a ideia é não desmembrar no exterior, mas é para exportação. (Intervenções simultâneas)

Entrevistador – É nada impede, por exemplo: “Ah, vamos acabar com a Biblioteca Nacional, vamos dar um pedacinho para a UnB, um pedacinho para a USP, um pedacinho para tal.” Entendeu? Isso, e aí o tombamento não, já evitaria esse tipo de coisa.

Entrevistado F – Não, mas o estado garante a unidade, a prevenção da unidade da Biblioteca Nacional ao criar uma Fundação somente para a Biblioteca Nacional, e como tem feito isso há décadas. Então assim, é pensar.

Entrevistador – É, não, mas aí a gente está falando da Biblioteca Nacional.

Entrevistado F – Não, mas isso é importante.

Entrevistador – Do que de menor que tem pelo Brasil que não dá para a gente.

Entrevistado F – Mas aí é responsabilidade das gestões, porque assim, o que acontece? É como eu falei, não é só essa mentalidade que só o tombamento vai garantir isso, os acervos de Obras Raras de cada Biblioteca que está na unidade da Federação qualquer do país, assim, as instituições têm responsabilidade pela manutenção desses acervos e qualificar quem vai intervir, quando intervir, enfim, fazer a capacitação. O que acontece? O estado mediante a instituição da Fundação Biblioteca Nacional, o IPHAN, IBRAM pode fazer o quê? Promover conhecimento sobre a gestão, então o que tem acontecido, os Seminários sobre conservação de acervos, planos de prevenção como o importante do Professor, o Jaime da Biblioteca Nacional sobre aquele programa, o Plano de Preservação de Acervo da Biblioteca Nacional, uma referência sobre gerenciamento de riscos. Então é por meio de capacitação nas localidades e tal, é isso que você também está fazendo, está garantindo de alguma forma a preservação, não precisa instituir o tombamento necessariamente.

Entrevistador – Não, mas é porque da minha pesquisa eu vi que as medidas, por exemplo, o controle de chave que é você anotar em um papelzinho o cara que pegou a chave e foi lá na coleção, não tem em muitas instituições, entendeu? É uma coisa simples, aí o tombamento viria como uma... Porque

parece que isso aí já é uma percepção lá no mundo científico, parece que no Brasil se não tiver a Lei ali que proíbe. “Fui lá e tombei, olha, agora o que você fizer tem que me dar notícia sobre isso.” Parece que não vai, entendeu? Eu entendo você, você joga a responsabilidade, mas se acontece isso ninguém vai vir responsabilizar, em uma instituição menor que não seja a Biblioteca Nacional, ninguém vai vir falar: “Olha, aquele Gestor lá, vamos processá-lo por improbidade administrativa, porque ele desmembrou a coleção.” Entendeu? E se existe o tombamento sim.

Entrevistado F – Mas qual é a premissa do tombamento? É o valor do bem, e não a incapacidade de gerir sem o tombamento.

Entrevistador – Não, sim.

Entrevistado F – É porque a lógico é importante a gente pensar.

Entrevistador – Mas assim, o que eu vejo é por exemplo, eu peguei lá a lista de bens tombados, aí lá tem uma série de Museus, tem uma série de igrejas e eu não vi Biblioteca, eu não vi nenhuma na verdade, porque tem a Biblioteca Nacional, mas é o prédio, você falou aí do Mário de Andrade eu não vi lá, entendeu?

Entrevistado F – É da, porque a Mário de Andrade está dentro.

Entrevistador – De outra coisa.

Entrevistado F – Está dentro do...

Entrevistado E – (Ininteligível) pelo IPHAN.

Entrevistado F – Não está dentro do... Gente da USP a Coleção etnográfica não está? Está dentro da Coleção etnográfica da USP, não é? Acho que sim.

Entrevistado E – Tem.

Entrevistador – É porque a Biblioteca Mário de Andrade.

Entrevistado F – É a que fica no Centro Cultural de São Paulo?

Entrevistador – É municipal, ela é.

Entrevistado E – Não.

Entrevistador – Ela é da Prefeitura de São Paulo a gestão.

Entrevistado E – Não, a Biblioteca, o edifício da Biblioteca Mário de Andrade é Biblioteca Municipal de São Paulo que fica ali na, esqueci o nome da avenida indo lá para o centrão de São Paulo. O que é tombada pelo IPHAN que eu sei é aquela discoteca da avenida Alvarenga lá que trabalhava com Mário de Andrade.

Entrevistado F – Ah.

Entrevistado E – É muito provavelmente tem também aqueles acervos etnográficos da missão folclórica e tal, que também não sei onde está.

Entrevistado F – Ah, mas de qualquer forma não tem Bibliotecas.

Entrevistador – É isso que eu, por quê? Porque assim, entendo que não é único, mas algumas coleções como, por exemplo, a Biblioteca Nacional. (Intervenções simultâneas) Existe outros dispositivos, mas o tombamento também eu penso que deveria, não sei.

Entrevistado E – Mas muito provavelmente eu arrisco dizer que pelo fato de no Brasil sempre ter tido, sempre ter existido instituições que já cuidavam os acervos que já eram considerados importantes, como por exemplo, a Biblioteca Nacional.

Entrevistado F – Dentro do MEC.

Entrevistado E – MEC e tal, então o IPHAN acabou atuando a evolução também institucional mostra isso, a série histórica dos tombamentos do IPHAN acabou privilegiando não em detrimento de outros bens porque não eram considerados importantes, mas porque naquele momento era a visão que se tinha, e era o que se era emergencial se cuidar, que é a tal da pedra e cal, edificações do Período Barroco.

Entrevistado F – Mas isso tendo o início.

Entrevistado E – Quer dizer, então naquele momento se tinha o foco muito bem definido de atuação do IPHAN, em função de um contexto específico de risco e ao mesmo tempo como você tinha essas instituições bibliográficas que já eram conhecidas, já tinham.

Entrevistado F – É, mas essa é uma questão muito interessante, porque assim, estabelecer referências de como zelar pelos bens e tal, de fato talvez ninguém tenha isso.

Entrevistador – Como função.

Entrevistado F – Com muita clareza, mas quando o IPHAN ele estabelece que no Manual de Conservação preventiva para determinado bem, que é um bem que está tombado, tal, ele passa a ser uma referência para o município que quer fazer a conservação preventiva de um determinado bem também. Então quando você está em uma instituição do estado de preservação você é uma referência.

Entrevistado E – É, eu acho que é muito mais problema de sobreamento entre as instituições do que de falta de definição de quem é que cuida, eu tenho quase certeza disso, porque o problema desse negócio todo no Brasil não é falta de dizer quem é o dono, na verdade existe um sobreamento mesmo que até tem que existir, a questão é como equacionar essas atribuições de uma maneira um pouco mais bem definida do que sempre foi, porque nessa zona de sombra mal definida é que daí fica esse, às vezes, acontece um jogo de empurra.

Entrevistado F – Mas é.

Entrevistado E – E sem citar ainda Arquivo Nacional que é um outro que a gente está esquecendo aqui de citar, e que é um outro importantíssimo nessa discussão toda.

Entrevistador – É, não, mas sabe por que eu estou perguntando essa questão do tombamento? É porque eu fui ao MPF e lá eu vi um caso, o seguinte, eu não sei nem quem foi, eu não tenho o nome de quem aqui do IPHAN que

respondeu isso, que foi o seguinte: o Instituto Geográfico Histórico da Bahia, teve um roubo que é um.

Entrevistado F – Ah, um octennium.

Entrevistador – É, rerum per octennium, mas a gente chama de Barléus que é pelo autor.

Entrevistado F – Eu acho que é Barlois.

Entrevistador – É, Barlois, têm várias pronúncias, mas a mais comum que a gente escuta é Barléus, é Gaspari Barléu, Barleai, Barléus, aí tem vários, tem Barlaei, mas eu chamo de Barléus, porque esse conjunto tem uma obra dessa lá na BCE, aí veio para o IPHAN o pedido do MPF de pedir para incluir ele no banco de dados de bens procurados, aí a resposta.

Entrevistado F – Eu que respondi.

Entrevistador – Foi você? Então que não é um bem tombado.

Entrevistado F – É, porque o BCP, não, olha só.

Entrevistador – Poxa, por que não?

Entrevistado F – Não é. (Intervenções simultâneas) Porque não é pelo, não é um bem único.

Entrevistador – Eu sei.

Entrevistado F – Ele assim, não é o único exemplar, o que está faltando aí?

Entrevistador – Não, mas é um banco de dados (Ininteligível).

Entrevistado F – Não, então vamos lá.

Entrevistador – Por que não incluir? Entendeu? Isso que, e coloca observação olha, não é.

Entrevistado F – Olha, vamos falar sobre o BCP então, o banco de bens, essa base de dados Bens Culturais Procurados só insere bem tombado pelo IPHAN, pelo estado ou pelo município.

Entrevistador – É, eu vi que tem uma notinha lá no site.

Entrevistado F – Então por que não inserir? Porque não cabe, porque você tem que informar qual é a proteção.

Entrevistador – Então, mas aí não existe nenhuma base de dados então que possa incluir.

Entrevistado F – Então assim, só para responder, não qual é a outra forma de veicular isso e que a gente fez? A gente noticiou no site.

Entrevistador – Eu vi, não, eu vi.

Entrevistado F – Então assim, é só para dizer, quer dizer, quais são as formas que a gente entende da publicidade, porque no fim das contas você, a base de dados serve para armazenar dado e aí você de alguma forma tem onde procurar.

Entrevistador – É, não.

Entrevistado F – É isso.

Entrevistador – Mas é isso que eu estou pensando, porque assim, eu entendo que é competência do IPHAN o que é tombado, o que não é não necessariamente é competência do IPHAN, eu entendo a parte legal, mas eu fiquei pensando na minha e pensando.

Entrevistado F – Por que ele não é tombado?

Entrevistador – Não, por que não incluir mesmo assim, entendeu?

Entrevistado F – Ah, sim.

Entrevistador – E colocar observação, por exemplo, a notícia, notícia é notícia, se você reformulou um site vocês podem tirar essa notícia, e o banco não, banco é banco, se for daqui 50 anos teoricamente tem que estar lá no banco, porque vocês também têm o que foi recuperado lá, eu vi lá, tem tanto o que foi. Aí mesmo que ele seja recuperado vai estar lá a notícia, entendeu? Então isso

é o que, porque não, porque senão não é o do IPHAN, que eu entendo que tenha competência, tem o tombamento.

Entrevistado F – Sim.

Entrevistador – Não é outro, porque não existe entendeu?

Entrevistado F – Tem, tem a Interpol, tem a Polícia.

Entrevistador – Não, Polícia da Interpol é só para a Polícia, eu consegui acesso hoje porque eu...

Entrevistado F – Própria Polícia, mas quem vai investigar?

Entrevistador – Não, mas o cidadão comum se ele sabe ele não compra a obra, se ele testa, são banco de dados que eu posso ver, o Leiloeiro tem o que o da Interpol eles não têm acesso, os Leilões, os de vocês sim, que é aberto em geral, por isso que eu falo, características de vocês que é aberta geral para a população, entendeu? Se não é o de vocês não é outro, porque tem o da Interpol, eu consegui acesso a ele, por exemplo, eu não posso publicar o que está lá, se não pedir autorização para eles eu não posso nem falar o que eu vi.

Entrevistado F – Sim, tem um sigilo por conta do inquérito.

Entrevistador – É, porque é uma coisa policial para, e aí não é para o cidadão ver, porque aconteceu se eu não me engano com as obras do MASP isso, deram tanta notícia, tanto ibope para isso que os ladrões tiveram que abandonar as obras, porque não tem para quem repassar a coisa.

Entrevistado F – Mas a publicidade não foi pelo banco de dados também.

Entrevistador – Não, não foi.

Entrevistado F – É você, é isso, nós o que a gente tem que pensar sobre da publicidade.

Entrevistador – Mas aí é que está, o Museu Chácara Do Céu tem um livro lá, que é o livro de toros.

Entrevistado F – Tem, eu peguei aqui, é porque as demonstrações do Picasso (Ininteligível).

Entrevistador – Isso, tem o Livro de Toros é.

Entrevistado F – Foi em 2006 o furto.

Entrevistado E – É tombado? (Intervenções simultâneas)

Entrevistador – É, todo o Museu é tombado, mas por exemplo, a Biblioteca Nacional teve roubo de iconografia, teve roubo da Revista Tico Tico e isso não está no banco de dados, por quê? Porque ela não é tombada, aí você fala que tem (Ininteligível), mas não está, ela não é tombada. (Intervenções simultâneas)

Entrevistado F – Não é isso.

Entrevistado E – Pois é, mas aí a gente começa a falar no trabalho que tem. (Intervenções simultâneas)

Entrevistador – Não, deve ter uma coisa gigantesca.

Entrevistado E – Construção do sistema que unifique essas instruções todas, é um processo aí longo a ser criado, a questão é que o IPHAN.

Entrevistador – Já nem estou seguindo (Ininteligível), eu estou tentando incluir elas no meu.

Entrevistado F – Não, mas é importante.

Entrevistado E – A questão é que IPHAN poderia até estar exorbitando da função dele se ele começasse entre nessa por exemplo.

Entrevistado F – Mas aí é que está, então aí a gente tem um papel.

Entrevistado E – Sozinho, se o (Ininteligível) começasse a entrar nessa sozinho e fazer isso sem a participação de ninguém. (Intervenções simultâneas)

Entrevistador – Não, mas o que eu falo, por exemplo, a Biblioteca Nacional que é reconhecidamente um acervo importante para o Brasil, bibliográfico maior, é um dos maiores da América Latina pelo menos, então e com toda a história lá de Portugal aquela coisa toda, e ele não é tombado e é competência do IPHAN tomba, tudo bem que não é não necessariamente vocês que precisam ser proativos, mas o cidadão e a própria instituição pedir o tombamento. E aí existe o Banco de Dados de Tombamento, a Biblioteca Nacional entendeu? Existe outros dispositivos, mas se o IPHAN tivesse ido lá tomba ele estava lá no banco de dados do IPHAN, entendeu? Isso que eu penso, pensando alto. (Intervenções simultâneas)

Entrevistado F – Integrar os dados. (Intervenções simultâneas)

Entrevistado E – Um pouco, é, integrar dados, é muito mais no trabalho de construção do que troca de informação do sistema de troca de informação, integração de dados, etc., do que necessariamente um apelo ao tombamento.

Entrevistador – Entendi.

Entrevistado E – É, o tombamento muitas vezes ele acaba sendo, a gente já mencionou isso, ele acaba sendo como: “Ah, vamos recorrer ao tombamento, porque senão a coisa vai ser perder etc. e etc.” No caso de um acervo com Biblioteca Nacional, as chances de alguém questionar a importância cultural daquilo são mínimas igual a zero.

Entrevistador – Não, sim.

Entrevistado E – Quer dizer, vamos dizer que pela importância cultural do acervo da Biblioteca Nacional ela já está “tombada”, entendeu? Não precisa do tombamento, o tombamento acontecer para que aquilo seja considerado importante, ele já é importante por si só.

Entrevistador – Não, sim.

Entrevistado E – Ou seja.

Entrevistador – Não, eu também concordo.

Entrevistado E – Para o caso da Biblioteca Nacional construir um sistema próprio dela sobre o que informe a Polícia etc., para ela justificar a verba para aquilo ela não precisa recorrer ao tombamento para justificar a importância cultural daquilo, quer dizer, aquilo por si só já tem um apetrecho cultural.

Entrevistador – É, mas eu penso, pensando mais com relação à questão do banco de dados, o que me fez todo esse questionamento foi exatamente a sua correspondência lá com o MPF, pensando no banco de dados, a Biblioteca Nacional teve um roubo de iconografia imenso, e a única coisa que eu sei, por exemplo, se eu quiser saber quais foram os bens iconográficos roubados, alguém chega e me oferece uma foto do Malta, do Ferrez, enfim, e eu olho aquilo eu não sei se é da Biblioteca Nacional, alguns nem recebem carimbo, por exemplo, o que é um problema que vai gerar um problema de segurança isso.

Entrevistado F – Depois de identificação da obra.

Entrevistador – Isso, então assim, eu não tenho nem a listagem, no site da BN eu não tenho essa listagem, no banco de dados que eu pensava que era a função desse banco de dados não tem essa informação, então assim, se fosse tombado teria essa informação, porque é um bem tombado, como não é tombado eu entendo que ele não precisa desse dispositivo, entendeu? Eu entendo disso, é muito maior. Mas a Biblioteca Nacional acontece isso de não ter, eu penso na UnB que é uma Biblioteca bem menor, ou a Biblioteca Pública da Bahia lá que foi uma das primeiras Bibliotecas do Brasil e não é tombada, entendeu?

Entrevistado F – Mas aí você cai em um problema de deficiência mesmo de monitoramento da informação.

Entrevistador – Sim.

Entrevistado F – Das instituições, aí...

Entrevistador – É por isso que eu vejo o tombamento ainda mesmo sabendo que existem outras ferramentas e que isso está evoluindo para que não seja só o tombamento, mas que ele ainda é.

Entrevistado F – Mais garantia.

Entrevistador – Mesmo para ser bibliográfico, é isso, é porque se obriga o cara, o cara tem que prestar informação, você tem, o IPHAN tem direito de chegar a hora, porque pela Lei fala que a hora que quiser sem pedir autorização, sem marcar data nem horário e ver o bem tombado e a pessoa não pode, porque senão ela pode ser até presa por obstrução, e entendeu? É um dispositivo a mais, eu falo assim, mais firme com relação as coisas do que só reconhecer a importância, entendeu?

Entrevistado F – Pois é.

Entrevistado E – Mas assim, nas atuais circunstâncias de Gestão Pública no Brasil tanto em nível federal como estadual e municipal, o tombamento iria ser um elemento a mais na complexidade do negócio.

Entrevistador – Sim.

Entrevistado E – É, a tornar a resolução das coisas ainda mais difíceis do que já são, se a gente levar por esse lado, entendeu? Então também tem essa questão a ser levada em conta.

Entrevistador – É verdade.

Entrevistado E – Quer dizer, o tombamento ele não vai solucionar o problema da gestão, na verdade ele vai ser mais um problema. (Intervenções simultâneas) Para a gestão das coisas serem realmente colocadas em prática de uma forma eficiente etc., é muito mais a construção de uma interlocução constante, construção de sistemas de formação de troca de dados entre Polícia atuando, Correio, instituições de guarda de acervo, instituições detentoras de acervo. É muito mais isso do que simplesmente apostar no tombamento, porque o tombamento é isso que iria acontecer, bem da palavra.

Entrevistador – Entendi.

Entrevistado E – Entendeu? (Intervenções simultâneas)

Entrevistado F – É uma questão de gestão mesmo dessa instituição.

Entrevistado E – Que pode ser considerado dessa forma, um problema de gestão e o Brasil está vivendo hoje um processo escancarado de como a Gestão Pública precisa ser melhorada em todos os níveis, você tem nichos de excelência em alguns.

Entrevistado F – Áreas.

Entrevistado E – Estão em algumas áreas por aí, o resto é um problema sério de gestão, e aí não estou falando só de gestão de bens culturais, aí é de tudo, quer dizer, isso mostra como é muito precário ainda, e vai decrescendo, quer dizer, quando você vai chegando no nível municipal a coisa fica ainda mais dramática, como é o caso aí que você falou da Biblioteca da Bahia.

Entrevistado F – É (Ininteligível).

Entrevistado E – Então em um contexto desse que a gente tem que colocar a discussão e não ao contrário, há ferramentas então há metas.

Entrevistado F – Aí eu queria só complementar uma coisa importante, então assim, pelas Convenções Internacionais para recuperação de bens culturais desaparecidos, você tem esse compromisso de dar publicidade, porque como você falou no exemplo das obras os MASP, a agilidade em veicular informações sobre o desaparecimento é o que torna possível recuperar, porque aí você constrange o criminoso, porque vai ficar muito exposto porque as pessoas vão saber que aqueles bens eles enfim, ou foram furtados, estão ali em lugar que não devia, inclusive, para comprar, você dificulta a aquisição dessas obras, porque ninguém vai assim, você compromete a transição. E assim, quanto mais rápido você dar notícia melhor, então essa questão de dar publicidade é um compromisso que o IPHAN assume quando os bens não são tombados, que é a nossa, inicialmente o nosso.

Entrevistador – A competência.

Entrevistado F – Nossa competência além desses casos do comércio e tudo, mas o que é importante, então os bens internacionais que são furtados e a gente recebe notícia pelas Embaixadas, a gente veicula, assim como veiculou o livro do Van Gogh, no site do IPHAN, e a gente vê que sempre essas notícias

de alguma forma repercutem nos sites de outros sites, revistas eletrônicas que são ligadas à área de bens móveis e enfim, que em alguma, de alguma forma tem alguma relação com a área. E então assim, é importante a gente considerar também outras formas de tratar da informação sobre desaparecimento, e aí eu entendo também quando você coloca a base de dados, porque não é notícia por si, mas também ter onde armazenar informação caso o cidadão queira buscar, queira verificar, se você tem isso em uma base e dados, agora é isso.

Entrevistador – Porque uma base de dados eu sinto que fica uma coisa mais oficial, digamos assim, porque por exemplo, eu tive esse problema de conseguir entrar em contato com a instituição, a instituição não quer me passar dado, a Polícia Federal fala que não tem dado que foi de competência da Polícia Civil, a Polícia Civil não atendeu e aí eu não consegui dado nenhum, eu falei: então vou ter que ir ao jornal, por exemplo, aconteceu no caso do Intuito de Botânica de São Paulo que foi um crime 2012, entraram.

Entrevistado F – Era indústria, ação científica, o que roubaram?

Entrevistador – Foram livros, foram livros de Botânica. Aí entraram à mão armada e tal, renderam e levaram os livros, e a notícia de quando é roubado são de 15 volumes, e a notícia de quando é recuperado são de 22, poxa como assim? (Intervenções simultâneas) Se está na base de dados você pensa que é uma, que teoricamente foi a instituição que passou para vocês incluir a informação oficial e seguiria aquilo.

Entrevistado F – Mas é só pela imprensa.

Entrevistador – Entendeu? É, então a imprensa fala o que ela quiser, entendeu? Isso que eu estou querendo dizer, a importância do banco.

Entrevistado F – É um desafio Raphael, e assim, é isso mesmo, é um problema de gestão da informação para todas as instituições, e eu vejo cada vez mais assim, é articulação, quer dizer, a gente precisa realmente aperfeiçoar no sentido de conversar essa possibilidade de integrar os dados.

Entrevistador – É, deixa eu só passar as perguntas aqui, porque eu acabei que eu não fiz as perguntas formalmente, a gente foi conversar acho que, mas eu acho que respondeu tudo. Existem casos de tombamentos de acervo bibliográfico de instituição que não são contemplados naqueles dois dispositivos legais que a gente falou? Que são das igrejas e do...

Entrevistado F – Aí eu preciso verificar.

Entrevistador – É se vocês puderem me passar por e-mail alguma coisa. (Intervenções simultâneas) É, eu não identifiquei por aquela listagem lá não conseguiu identificar.

Entrevistado F – Tombamento de acervo bibliográfico.

Entrevistador – É, no caso do livro específico, falar em acervo bibliográfico vai vir arquivo também, talvez, o que falar Biblioteca ou acervo bibliográfico livro. Quais as características que o acervo bibliográfico deve ter para ser aceito no tombamento, isso não sei se é, porque foi o que eu perguntei se usa a Normativa, aqueles critérios da Normativa 01 ou não, provavelmente não, não é?

Entrevistado E – Não.

Entrevistador – Qual a razão para tão poucos tombamentos desse tipo de acervo? Pelo menos pelo o que eu consegui identificar e vocês já falaram, que é porque existe outros dispositivos legais, isso aí acho que já foi respondido. E como é o procedimento para a decisão de tomar um acervo.

Entrevistado E – É, uma coisa que a gente pensou aqui no momento, também.

Entrevistador – É, eu posso enviar isso aqui mais formalmente e aí se vocês puderem.

Entrevistado F – Inclusive deixa com ela que é a Coordenadora dessa parte do reconhecimento.

Entrevistador – É, os procedimentos para decisão de tombamento um acervo bibliográfico.

Entrevistado F – Critérios e procedimentos.

Entrevistador – É a instituição que tem que vir pedir para vocês? Existe.

Entrevistado F – Os procedimentos estão, eles estão regulamentos da Portaria número 11 de 86, e aí é bacana você ler a integral, ele está disponível no site não naquele item Legislação Portarias, e qualquer cidadão pode pedir.

Entrevistador – Ah.

Entrevistado F – Tombamento de qualquer bem cultural, vai pedir pela Portaria, Ministra da Cultura, Superintendente Estadual do IPHAN ou Presidente do IPHAN, e esse processo, bom, vai, ele tem um trâmite administrativo e técnico dentro do IPHAN, dentro da Superintendência vai se proceder a instrução que é fazer a pesquisa sobre o bem, analisar a relevância do bem.

Entrevistado E – O tombamento ele é uma ferramenta que ele tem que levar, quer dizer, em tese ele teria que levar em consideração a natureza de cada tipo de bem, quer dizer, se você tomba uma residência, um imóvel por exemplo, é uma coisa, tudo o que o cara tem que fazer ali ele tem que pedir autorização para o IPHAN, ele pode vender, comprar, fazer reforma, instalar um banheiro novo, passa fazer, faz o projeto dá entrada no IPHAN o IPHAN autoriza. Tombamento de Sítio Arqueológico por exemplo, já começa ficar um pouco mais complicado, porque o Sítio Ecológico ele é um designado bem que para você conhecer você tem que destruir, não é? Você vai ter que fazer muito escavação.

Entrevistado F – Por meio da pesquisa, escavação.

Entrevistado E – Por meio da Pesquisa de Escavação Arqueológica, quer dizer, como é que fica a questão do tombamento aí, você vai reservar uma área intangível do sítio? Mas com que critério? No chute não é? Porque você não sabe o que tem naquela área, então você pode estar destruindo

justamente a parte mais relevante e deixando o intangível ou uma parte que não tem nada, é complicado. E no caso estou fazendo aqui uma elucubração completa, porque eu não tenho certeza, só para problematizar mesmo, no caso de um aumento de um acervo bibliográfico como é que fica? Quer dizer, você tem que restaurar o livro, não é? A instituição supostamente tem o corpo técnico hábil a fazer isso, se vai mandar o pedido de restauração de cada exemplar que vai ser restaurado, ou se vai mandar só um Plano de Restauração Geral.

Entrevistado F – Do ano.

Entrevistado E – Duplo ano para ser aprovado, as diretrizes gerais, tem um ajustes aí para serem levados em consideração para cada gestão de cada bem, assim como identificação, quer dizer, porque essa Portaria 11 ela é genérica para todo tipo de bem, você vai solicitar o tombamento de uma gruta, é a mesma instrução que você vai fazer, quer dizer, é a mesma base que é a instrução que você vai se utilizar, previsão da Portaria de se for uma residência, se for um acervo bibliográfico, se for um Sítio Arqueológico, quer dizer, foto do bem, descrição do bem endereço, localização, entendeu?

Entrevistado F – Eu acho que uma coisa importante.

Entrevistado E – Entendeu? Estado de conservação, quer dizer, então é claro que você vai ter que levar em consideração essas diferenças, muito embora os Marcos Normativos em vigor para isso não leva em consideração essas diferenças.

Entrevistador – Ah, entendi.

Entrevistado F – Essa questão de, por exemplo, do proprietário do bem que é alvo do tombamento e não está de acordo, isso pode acontecer também, quer dizer, o IPHAN se achar que ou algum outro cidadão, um terceiro pedir o tombamento pode proceder a instrução do pedido e isso ser levado até o Conselho Consultivo que é quem delibera sobre o tombamento propriamente. É, você falando se a Biblioteca não quisesse não é? Porque teria muita intromissão do IPHAN, sim vai ter que, é uma relação que passa a ser de...

Entrevistador – Eles passam a compartilhar a gestão daquilo.

Entrevistado F – Compartilhar com responsabilidade e de certa forma ter que prestar contas para (Inaudível) do IPHAN sobre essa questão, só voltando porque eu acho que aí é o ponto fundamental, a gente está falando, o estado, União que ela tem diversos agentes atuando para zelar pelo Patrimônio Cultural de forma geral. Então o IPHAN é um dos agentes com suas competências específicas, poder de Polícia e tudo, mas há outras instituições, então de novo esse exemplo da Biblioteca Nacional, enfim, de outras instituições que têm os acervos de relevância, enfim, é importante ver que eu acho que essa ideia de que não é, o IPHAN não tem que se sobrepor uma vez que o próprio estado já deu, como é que é? Já instituiu um ente ali com a responsabilidade por isso, é de novo a Biblioteca Nacional, porque voltou pela (Ininteligível).

Entrevistador – No caso da Fundação, não é?

Entrevistado F – Fundação Biblioteca Nacional, então e própria voltou essa questão assim, para mim é muito claro que essa questão de tratar do tombamento a gente tem que ver de fato quais são as instituições e não colocar na responsabilidade do tombamento pelo IPHAN a única forma de gerir adequadamente. Assim, isso eu acho que é um grande, é uma reflexão porque por muitas décadas se pensou dessa forma, a gente ainda espera muito desse instrumento.

Entrevistador – Mas, eu sinto que quanto a esses títulos a população de um modo geral enxerga isso como algo mais valioso, entendeu? Aí quaisquer coisinhas que você vai fazer em Brasília, e ao fazer aqueles calçadões ali ao lado da rodoviária já falam: “Opa, mas é patrimônio não pode mexer e tal, o Lúcio Costa não previu isso é não sei o que.” E por quê? Porque é patrimônio todo mundo sabe disso, então as pessoas cobram mais.

Entrevistado E – E gera uma...

Entrevistador – É, se não fosse ninguém iria estar nem aí para isso, por isso que eu falo de tombamento mesmo, entendeu? Porque é uma ferramenta legal em que...

Entrevistado E – Essa dimensão do reconhecimento que o tombamento carrega, não só a dimensão da proteção, a dimensão simbólica do reconhecimento oficial.

Entrevistador – Isso.

Entrevistador – Não, só ler as outras perguntas que faltaram, mas que foram respondidas, existe fiscalização efetiva do IPHAN sobre os procedimentos exercidos no bem tombado? Mas aí era uma questão do livro em específico que a gente, que vocês vão ficar de me passar se existe casos ou não. Quais são as regras para inserção de item no banco de dados? Aí você falou que tem que ser tombado.

Entrevistado F – De bens tombados é, em um dos três níveis é, da Federação.

Entrevistador – Existe algum projeto do IPHAN? Ah, esse aqui foi o único que talvez não foi respondido, mas vocês responderam mais ou menos. Existe algum projeto do IPHAN sobre segurança contra roubo e furto junto às instituições, aí no caso eu pergunto específico de Livros raros, é de Livros raros vocês sabem de algum? Já existiu?

Entrevistado F – De prevenção.

Entrevistador – É.

Entrevistado F – Então isso aí está sendo.

Entrevistador – Porque é igual você falou: “Tem que ser ação continuada.” Não é?

Entrevistado F – Continuada e de Rede, nesse momento a gente não tem nenhum projeto visando.

Entrevistado E – Chegou existe um projeto de Proteção das Igrejas Tombadas, e automaticamente de proteção do acervo religioso das igrejas tombadas. (Intervenções simultâneas)

Entrevistado F – Que foram duas experiências, Pernambuco também implementou em alguma, pelo FDD, que foi o Fundo de Direitos Difusos do Ministério da Justiça, aí aplicaram em algumas igrejas, mas isso é uma das questões que a gente nessa reconfiguração do departamento de Patrimônio Material, e a divisão das Coordenações por processos, aí o processo ligado a conservação do patrimônio tem esse desafio, de estabelecer diretrizes para segurança também de acervos, porque há perspectivas mesmo de conservação de modo mais amplo. E enfim, ainda é um cenário que a gente precisa consolidar.

Entrevistador – O tombamento do...

Entrevistado F – Não, também eu estou aqui pensando.

Entrevistado E – O tombamento ele é assim, ele é muito em função também. Naquela questão mais, naquele em seu critério mais original nos livros que tomba, etc., ele é muito em função da singularidade do bem, da individualidade dele, é só ele, é a materialidade daquilo edifício, quer dizer, é isso que eu suponho. Então não adianta você demolir e fazer um outro igualzinho, não é isso é a materialidade.

Entrevistador – Entendi, é, mas a questão do bibliográfico é o que você falou.

Entrevistado E – Ou seja, no caso de um livro.

Entrevistador – Têm exemplares. (Intervenções simultâneas) Não, mas é porque a gente pensa naquela questão de unidade que eu falei da coleção, porque por exemplo, a coleção da Biblioteca Nacional com a história que ela tem que veio do Rei tal, veio do Dom Pedro II.

Entrevistado F – Da forma como veio.

Entrevistador – É, e tal, isso é só ela, quer dizer, não existe outra Biblioteca que tem isso, igual a nossa da Biblioteca da UnB que veio do Carlos Lacerda o

acervo, veio do Pedro Nava, mesmo que existam outros exemplares, mas que ajudou a construir o pensamento daquele cara é só essa. (Intervenções simultâneas)

Entrevistado F – Chique não é? Chique.

Entrevistado E – Não, eu entendi, agora por exemplo, só um exemplinho assim bobo, talvez assim, mas para ilustrar um pouco essa diferença, por exemplo, determinada Biblioteca “X”, não vou nem dar exemplo de (Ininteligível) concretas para não confundir, mas determinada Biblioteca “X”. (Intervenções simultâneas) Tem tombado o seu, não, “X” no município “Y” tem tombado o seu acervo bibliográfico todo, e naquele acervo, por exemplo, desaparece por qualquer motivo um livro, mas desse livro um livro editado em 1892, só que desse livro naquela edição daquele livro. Não estou falando do acervo da edição seguinte, naquela edição daquele livro existem outros 3.500 sabidos pelo mundo, aquela Biblioteca ela pega, adquire um exemplar que ela identifica pelo mundo a fora e preenche aquela lacuna, pode fazer isso? Por exemplo, o acervo era tombado, perdeu-se um elemento daquele acervo, mas aquele elemento ele era reproduzível.

Entrevistador – E, isso eu, isso é questionável. (Intervenções simultâneas)

Entrevistado E – E aí? Pode fazer isso? No caso do tombamento sei lá, então eu não sei a resposta, entendeu?

Entrevistador – Ah, do tombamento, ah, você está perguntando, eu entendi.

Entrevistado E – No caso do tombamento pode dizer isso? Entendeu? Eu não sei, fica uma coisa meio...

Entrevistador – É, mas do ponto de vista.

Entrevistado E – Que são essas diferenças de. (Intervenções simultâneas)

Entrevistador – Do acervo raro específico a gente pensa até que cada obra é como se fosse uma gravura, a gravura você que é da arte você vai me dizer isso melhor, mas a gravura por mais que eu tenha 150 exemplares cada uma é única, é considerada única, até porque ela recebe uma numeração única e

eles, se perguntar lá o Colecionador ele vai falar: “Não, mas essa aqui está mais escura, aqui está mais não sei o quê.” E é única e o livro também, e principalmente, pelo modo de produção artesanal, até mais ou menos no final do século XIX que não muda quando nada, em 350 anos de produção do livro ele é único, por quê? Porque tem um que tem um erro de impressão só aquele livro, só aquele livro tem aquela gravura, só aquele livro tem aquela. (Intervenções simultâneas)

Entrevistado E – Ou tem uma assinatura de um cara de uma forma.

Entrevistador – Antigamente os livros, por exemplo, eles eram feitos sem encadernação, porque eram poucas pessoas que compravam, então o cara que comprava ele queria encadernar do jeito que ele queria, então aquele livro, só aquele livro tem aquela encadernação, não tem outro. Entendeu?

Entrevistado E – Outros elementos.

Entrevistador – É, isso.

Entrevistado F – Não, mas aí é que está, olha o que desafio, porque...

Entrevistador – É que a gente está pensando produção moderna, aí não, aí não faz diferença mesmo.

Entrevistado F – Porque nem acervo assim, o valor que todo o acervo raro tem é indiscutível, no entanto, como é que a gente faz, por exemplo, se eu tenho um que tem na Biblioteca Nacional também, tem esse que foi desaparecido pelo instituto...

Entrevistador – É, tem aqui na BCE.

Entrevistado F – Tem na BCE, tem, quer dizer, é um conjunto, tomar todos os acervos raros.

Entrevistador – Não.

Entrevistado F – Mas a questão é essa: como que você por exemplo, mas é assim, pelo valor é isso que a gente precisa discutir, porque tudo tem valor, tudo tem valor, mas quando você está falando sobre instrumento de

tombamento a gente está trazendo esse conjunto de bens, como eles têm uma relevância muito grande para determinado processo da Cultura Brasileira. E não é pelo valor de ter sido constituído por um grande intelectual, não é isso, esse agrupamento de livros de Obras Raras pela encadernação, mas tem uma conexão com a memória que vai além, porque senão o tombamento poderia ser para todos, todos são dignos assim.

Entrevistador – É verdade.

Entrevistado F – De informe de conhecimento, de ligação.

APÊNDICE K – Lista de obras furtadas e recuperadas do Palácio do Itamaraty do Rio de Janeiro

Na Denúncia do MPF, consta notícia sobre a subtração de cerca de 60 documentos raros cartográficos (pranchas, mapas e folhas de atlas) e 2.350 materiais iconográficos (litografias, fotografias, gravuras, fototipias e estampas). A relação de obras, conforme a denúncia, segue abaixo, do mesmo modo como estão relacionadas neste documento:

- a) 12 pranchas do atlas “Estado do Brasil/coligido das, mais:/sertas notícias/ que pode aiuntar, dõ Ieronimo de/ Ataide / por Ião Teixeira Albbernas / nas cosmógrafo de Sva. Ma.gde / Anno; 1631”
- 1 Pr. 3: Rio da Prata;
 - 2 Pr. 6: [Carta da Costa que se estende entre o Rio Grande e o Rio Guaratuba];
 - 3 Pr. 7: Capitania de São Vicente;
 - 4 Pr. 9: Capitania de S. Vicente;
 - 5 Pr. 10: Capitania de S. Amaro;
 - 6 Pr. 12: Capitania do Rio de Janeiro;
 - 7 Pr. 13: Capitania de, P.o Góis;
 - 8 Pr. 18: Capitania de Porto Segvro;
 - 9 Pr. 19: Capitania de Ilheos;
 - 10 Pr. 25: Porto, e Barra, de Pernãbvco;
 - 11 Pr. 28: [Carta que mostra o trecho do litoral situado entre a “Ponta de lucena” e a “Ponta negra”];
 - 12 Pr. 33: [Carta dà costa norte do Brasil, entre o “R: Tury” e a Barra do Rio Pará]
- b) 05 pranchas (1; 15; 23; 28 e 29) do atlas “livro / de toda a costa da Província de Santa Cruz / feito por / João Teixeira Alb / bernas / anno D. 1666”
- 1 Pr. 1: “Brasil” (com uma bela rosa-dos-ventos e o escudo de armas de Portugal)
 - 2 Pr. 15: “Bahia de Todos os Santos”
 - 3 Pr. 23 “Demonstração de Cabo Frio”

- 4 Pr. 28: “Demonstração de Pernagua e Cananeia”;
- 5 Pr. 29: “Demonstração das Ilhas de S.ta. Catherina”
- c) Nº 640 do PMMBC “Planta do Rio Tietê, ou Añemby, na Capitania de S. Paulo desde a cidade do mesmo nome... 1788/1789”. 250 cmX33cm; manuscrito aquarelado.
- d) “mapa do trecho médio do Tocantins desde Alcobaça the Pontal.” Século XVIII. Manuscrito aquarelado. 200cmX50cm.
- e) [mapa da região atravessada pelo Rio Doce e seus afluentes na Capitania de Minas Gerais] 175. Manuscrito aquarelado, 41X54cm.
- f) 11 folhas do Atlas de Van Keulen: 2 alegorias + 9 mapas. Século XVII. Gravuras aquareladas. 41X25cm (a menor) e 81x102cm (a maior).
- g) 3 mapas da [Collecção hidrográfica de 15 mappas, desde o Rio de Janeiro a-thé o Rio da Prata, e Buenos Ayres. Redigida nos anos de 1819 a 1821 por ocasião do serviço que fês no Brazil o Major Engenheiro F.P.A. Moreira], 26x38cm. folhas (1; 5 e 6)
- 1 “Costa e Barra do Rio de Janeiro”;
- 5 “Villa de Santos e Barra Juntas;
- 6 “Mappa do Porto de Santos”
- h) 1 folha + 4 pranchas da “Fazenda Ipanema”, conjunto de 13 pranchas com desenhos; perfis; mapas e 1 carta topográfica.
- i) Álbum com 32 mapas aquarelados, encadernação em couro azul-marinho e letras douradas: o atlas “Descrição”/de Todo/ o Maritimo, da Terra/ de S. Cruz Q chamado Vulgarmente o / Brasil; [!] / por João Teyxeyra Cosmographo de Sva magestade / No Anno de 1640”.
- j) “Planta Topográfica desde a Cidade de S. Paulo té ao Cubatam da Villa de Santos / J.C.F.” [Século XVIII]. Manuscrito aquarelado. 69X288cm.
- k) “Almanach Géographique ou Petit Atlas élémentaire composé de cartes générales et particulieres des differens Empires.. À Paris, Chez Desnos Libraire et Ingénieur-Géographe de As Magesté Danoise... [1770]. 32 mapas coloridos. 12 cm.
- l) “Praefecturae Pernambucaae pars borealis uma cum Praefectura de Itamaraca [et] Praefecturae de Paraíba et Rio Grande. 1643” (ed. 1647b). Escalas gráficas em milhas diversas. 42X104cm. Mapas gravados, coloridos, com toques a ouro, montados formando uma única peça.
- m) Nobilissimis amplissimis & Consultissimis DOMINIS DIRECTORIBUS CELEBERRIME SOCIETATIS INDIAE OCCIDENTALIS. Novam hanc, & accuratam totius Brasiliae, omniumque locorum ductu & auspicio

- ipsorum faeficissimo occupatorum descriptionem, humilimae venerationis tesserum lubens mérito dedicat, consercartque, Humilimus Cliens Wilhelmvs Hondivs. 1635H. Escala gráfica em milhas germânicas. 49X142cm. P. 126/127. Mapa gravado, colorido, em 4 folhas numeradas e superpostas sobre tela, mostrando as capitanias de Pernambuco, Itamará, e Paraíba, desde o “Porto Fransico” até ao “Rio Tassojo”. P. 126/127.
- n) [Vista Panorâmica da Cidade do Rio de Janeiro] Ass. A. Deroy. P. 255. Desenho, nanquim com toques de guache branco, 31X86cm.
- o) [Vista Panorâmica da chegada ao Porto da Villa de Barcellos, na Capitania de São José do Rio Negro, da Expedição de Limites sob o Comando do Capitão General João Pereira Caldas, em 17 de outubro de 1780] p. 97.
- p) Rio Araguari desde a sua foz até as cabeceiras. 1798. Cópia a nanquim e tinta azul. 74x84cm.
- q) Carte très curieuse de la Mer du Sud, contenant des remarques nouvelles et très utiles nom seulement sur les ports et îles de cette mer, mais aussi sur les principaux Pays de l'Amérique tant Septentrionale. Que Meridionale, avec les noms & la Route des Voyageurs par que la découverte em été faite. Le tout pour l'intelligence des dissertations suivantes [Amsterdam, Z. Chatelain, 1732-1739] Gravura a negro. 82x142cm.
- r) A Map of South America containing Tierra firma, New Granada, Amazonia, Brazil, Peru, Parguay, Chaco, Tucuman, Chili and Patagonia. Londo Published by Laurie & White, 1794. Gravura. 98x117cm.
- s) Forte Príncipe da Beira. Levantamento topográfico local, com o plano primitivo do forte. Planta por Hormino Pinheiro, Engenheiro-Ajudante da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Ferroprussiato. 55x98,5cm.
- t) Carta 6ª da costa do Brasil ao Merediano d’Rio d’Janeiro Dez de a Ponta de Araçatuba athe a Barra do Guaratuba pelo P. M. Diogo Soares S.J R no Estado do Brasil. 1737.
- u) [Mapa que mostra a Capitania de Goiás e a região ao sul até o rio da Prata. Francisco Tosi Colombina (?) ca 1756]. Manuscrito a nanquim em papel encorpado. 88x48cm.
- v) [Mapa do médio Tocantins e região adjacente com as Missões do Duro. Meados do século XVIII]. Manuscrito colorido. 33x42cm. P. 112
- w) Cópia do Borrador Topografico, e Espanhol da Linha Divisória que cita o artigo XII do Tratado Preliminar, e ajusta das distancias athe o seu ponto final. Cópia aquarelada sobre pergaminho. 25x56cm.

- x) [Planta da baía de Paranaguá e região contígua]. Cópia manuscrita, aquarelada, com predominância dos tons verdes em papel encorpado, do original manuscrito e colorido que pertence ao Arquivo Histórico Colonial, em Lisboa. 41x30 cm. P. 286.

Atlas desaparecidos:

- 1 Descripton de L'isle de Sicile et de ses côtes Maritimes avec les plans de toutes ses Forteresses nouvelles tirés selo l'Etat o uelles se trouvent presentemente. Vienne d'Autriche, chez Juan Van Ghelen, Imprimeur de la Majeste Imperiale & Catholique... 1719. Gravura. 16 mapas, 26p. 33x23cm.
- 2 Atlas Maior. F. ci de Wit ex Officina Frederici de Wit. Amstelodami, com Privilegio Potentissimorum D. D. Ordinum Hollandiae et westfrisiae. Tot Amsterdam by Frederick de Wit. Met privilegie van de Grootmogende Heeren Staten van Hollant em Westvrieslant. Gravura. Front. 78 mapas col. (dobr.). 53cm.
- 3 The American Atlas; containing the following maps... New York, published by John Reid, bookseller and Sationer, nº 106, Water – Street, 1796.
- 4 Het eerst deel Van Het Brandende Veen, verlichtende Alle de Vafte Kuften ende Eylanden Van geheel West-Indien, Beginnende van de linie aequinoctiael, ofte Rio Amazonas;... in Zeeland. t'Amsteldam, GefneeddenqGedruet en Untgegehen door Pieter goos, in Compagnie met den Autheur. Met Privilegie voor 15 Jaren [1675]. Gravura. 3f. p., 62, [1] p. 31 (i.e. 320 mapas col. 50 cm.
- 5 Atlas de la Navigation et du Commerce Qui se fait dans toutes les parties du monde, expliquant par des Cartes & par des descriptions particulieres de toutes les Côtes e Parts de Mer de l'Univers, la Nature... Gravura. 96, [2] p., 2 f. p., 28 mapas, 6 est. 53x32 cm.
- 6 Le petit atlas maritime. Recueil de cartes et plans des quatre parties dum monde en cinq volumes. Gravura V. I e II 33x25 cm.

O 5º aditamento à relação de peças desaparecidas ainda traz as obras:

- 1 Mapa Geografico da Capitania do Seará.

Mapa Manuscrito a nanquim e aquarela, em papel encorpado. 15x17cm, em 1fl. De 34x22cm. p. 149

- 2 Planta do lugar Capital de Pastos bons formado sobre hua Serra e rodiado de Matos com as cazas q se podem avistar do quartel militar q hé na maior Eminencia.

Mapa manuscrito, aquarelado. 36x24 cm. p. 139

- 3 1ª Seção do caminho de ferro de Pedro 2º que compreende desde o Campo de Acclamação até Belem onde principia a Serra [ca. 1860].

Esboço original a traço de pena, feito pelo Barão Duarte da Ponte Ribeiro. 18x51cm.

Ainda segue a relação de álbuns desaparecidos da Coleção Iconográfica:

Quadro 6 – Álbuns desaparecidos do acervo do Palácio do Itamaraty

Álbuns	Técnica	Título	Quantidade
½	Litografia	Homens notáveis do Império. Sisson	112
4	Fotografia	[Retratos de membros da realeza]	64
5	Fotografia	[Retratos de personalidades importantes]	62
7	Gravura	[Voyage du Prince de Neuwied...1815-17]	21
8	Gravura	[Voyage du Prince de Neuwied... ed.post.	18
9	Fotografia	[Rio de Janeiro e arredores. Marc Ferrez]	18
10	Fotografia	[Rio de Janeiro. Marc Ferrez & Cia]	12
11	Fotografia	Vues de Rio de Janeiro, Brésil. L. Musso & Cia	34
12	Fotografia	Photographias do Rio de Janeiro	32
13	Fotografia	[Rio de Janeiro. Marc Ferrez & Cia]	18
14	Fotografia	[Rio de Janeiro. Marc Ferrez & Cia]	12
16	Fotografia	[Les belles demeures de Rio de Janeiro]	23
17	Fotografia	Rio de Janeiro, D.F. Departamento de Turismo	25
18	Fotografia	Álbum da cidade do Rio de Janeiro	147
19	Fotografia	Rio de Janeiro. The Aircraft Operating Co.	37
24	Fotografia	Comissão de Limites Brasil-Venezuela...	36
27	Fotografia	Comissão de Limites... Lino Aguiar & C.	23
28	Fotografia	Comissão Mista Brasileiro-Peruana...	25
31	Fotografia	Ponte Internacional... rio Jaraguão. Foto Fritz	25
35	Fotografia	7 de setembro de 1922. 1º centenário...	59
37	Fotografia	Álbum... de Porto Alegre. Ferrari & Irmão	25
38	Fotografia	Recordações de Porto Alegre	33
43	Fototipia	Lembrança do Governo de S. Paulo.	52f
69	Litografia	Histoire du Paraguay	12
72	Fotografia	Exposition Internationale...	14
75	Fotografia	Die fefttage im erften Jahr der...	38
79	Fotografia	La ciudad de Buenos Aires	40
80	Fotografia	Exposition internationale...	48
81	Fotografia	Buenos Aires. Edicion G. Bourquin & cia.	28
87	Litografia	Atlas... Chile. Dunn & Fresné	24
88	Fotografia	[Vistas de Chile]	20
93	Fotografia	[Vistas do terremoto ocorrido no Japão...]	66
95	Fotografia	[Vistas da cidade de Yohohama...]	85
96	Fotografia	[Vistas das cidades de Enoshira...]	52
108	Fotografia	[Egito] P. Sébah Phot.	33
109	Fotografia	[França] Pertenceu ao Barão do Rio Branco	29
110	Fotografia	[França] Pertenceu ao Barão do Rio Branco	43
111	Fotografia	[Itália] Pertenceu ao Barão do Rio Branco	40
112	Fotografia	[Londres] Pertenceu ao Barão do Rio Branco	41
113	Fotografia	Espagne. Pertenceu ao Barão do Rio Branco	50
121	Fotografia	Paris et ses environs. Albert Hautecoeur	50
130	Estampas	Albun de vues du Brésil. A. Lahure	95
133	Litografia	Panoramic views of Rio de Janeiro	10

134	Litografia	Tem beautiful panoramic of Rio de Janeiro	10
136	Fotografia	Estado do Pará-Guyana Hollandeza...	57
139	Fotografia	N.P. Comissão de Limites	19
141	Grav.; map.	Voyage au Brésil...	41; 3
148/III	Fotografia	Documentação... Barão do Rio Branco	167
150	Fotografia	[Viagem pelo Brasil... Marc Ferrez]	193
189	Litografia	Album venitien composé... Joseph Kier	12

Fonte: Denúncia do MPF no Processo Criminal nº 0513911-48.2003.4.02.5101 na 6ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro

Algumas obras foram devolvidas por correspondência em 25 de julho e 25 de agosto de 2003. Na primeira devolução estavam a Vista Panorâmica da Cidade do Rio de Janeiro, de A. Deroy, listado na alínea “n”, que veio dobrado dentro do atlas de Albernás de 1640, listado na alínea “i”, ambos mutilados, com o atlas apresentando muitas folhas soltas. Na segunda remessa estavam 19 mapas.

Na denúncia há notícia sobre a apreensão, em ação da Polícia Civil de São Paulo, de mais de 20.000 livros e revistas. Nesta operação foram encontrados 7 mapas e 2 alegorias do Atlas de Johanes van Keulen, de 1712, listado na alínea “f”. Na denúncia ainda é possível ver que foram encontradas algumas fotos em leilão, consignadas em nome de um dos suspeitos e outras consignadas em nome do irmão do outro suspeito.

APÊNDICE L – Lista de obras furtadas e recuperadas do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

O Museu Nacional informou que no furto foram danificados 39 in-fólios (faltando páginas) e que 12 exemplares sumiram, sendo também danificadas 10 Obras Raras. Segundo o inquérito policial IPL 104/2004, no processo de nº 0514146-78.2004.4.02.5101, presente na 10ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, as obras levadas ou danificadas foram²:

- 1 In folio 30
 Autor: Baerle, Gaspar van, 1584-1648.
 Título: Rerum per octennium in Brasília et alibi nuper gestarum, sub praefectura illustrissimi Comitis I. Maurittii, nassoviae, & C. Comitis, cunc vesaliae gubernatoris & equitatus foederatorum Belgii ordd. sub avriacao ductoris, historia / Casparis Barlaei.
 Local: Amsterdam :
 Editora: Ex Typographeio Joannis Blaeu,
 Data: 1647.
 Colaço: 340 p., 56 f. de lâms. dobradas : il.(2 color.) ; 46 cm.
 Nota: Exemplar imperfeito: Faltam as lâminas 11 e 37.
 Assunto: Brasil - História - Domínio holandês, 1624-1654.
 Registro: 150/07.05.1954
 NS: 0210148
 SITUAÇÃO: Sumido. Ficou só a caixa, encontrada no local do In folio 56 v. 7 com periódicos dentro.

- 2 In folio 375
 Autor: Bordet, E.
 Título: Radiographies de l`adulte normal / E. Bordet.-
 Local: Paris :
 Editora: A. Maleine,
 Data: 1918.
 Colaço: 22 p., 20 f. de lâms. ; 28 cm.
 Assunto: Radiografia médica.
 Registro: F866/29.07.1965
 NS: 0210741
 SITUAÇÃO: Sumido.

- 3 In folio 354
 Autor: Daubenton, Louis Jean Marie, 1716-1799.
 Título: Collection d`oiseaux natifs de notre pais et etrangers, de papillons, de cerfs-volans, de hannetons, de coquilles, de coraux et d`autres productions naturelles peu communes / de Mr. d`Aubenton=
 Sammlung von innlandisch und auslandischen vogeln, papilions, schrotern,

² A apresentação dos dados sobre as obras levadas está conforme o documento citado.

rafern, seemuscheln, corallen und andern seltnen geschopfen / Herrn Daubentons.-

Edição: 1. ed.-

Local: Nuremberg :

Editora: A. L. Wirsing,

Data: 1776.

Colaço: 16 pts. em 1 v., 99 f. de lâms. : il. color. ; 31 cm.

Nota: Título das edições 2 a 16: Oiseaux et autres creatures.

Nota: Exemplar imperfeito: Falta f. de lâmina 56.

Assunto: Aves - Obras ilustradas.

Assunto: Zoologia - Obras ilustradas.

Registro: 395/1962

NS: 0213003

SITUAÇÃO: Danificado. Faltam algumas estampas.

4 In folio 07

Autor: Descourtilz, J. T. (Jean Théodore)

Título: Ornithologie bresilienne, ou, histoire des oiseaux du Bresil, remarquable par leur plumage, leur chant ou lers habitudes / par le Dr. J. T. Descourtilz.-

Local: Rio de Janeiro :

Editora: T. Reeves,

Data: 1852.

Colaço: 42 p., 48 f. de lâms. : il. ; 61 cm.

Assunto: Aves - Brasil.

Registro: 35/29.01.1953

NS: 0213024

SITUAÇÃO: Danificado. Retiraram as estampas, ficou só o texto.

5 In folio 319

Autor: Desmons.

Título: Panorama da cidade do Rio de Janeiro / dessine d`apres nature par Desmons.-

Local: Paris :

Editora: Lemercier,

Data: [18--?]

Colaço: 13 f. de lâms. : il. ; 53 x 70 cm.

Nota: Exemplar imperfeito: Falta página de rosto. Título da capa.

Assunto: Rio de Janeiro (RJ)

Registro: 34/15.01.1960

NS: 0213039

SITUAÇÃO: Sumido. Ficou só a capa.

6 In folio 28

Autor: Ferreira, Alexandre Rodrigues, 1756-1815.

Título: Viagem filosófica pelas capitánias do Grão Pará, rio Negro, Mato Grosso e Cuiabá, 1783-1792 / Alexandre Rodrigues Ferreira. -

Local: Lisboa :

Editora: Real Jardim Botânico,

Data: [18--]

Colaço: 3 v. em 5 : principalmente il. ; 50 cm.

Nota: Página de rosto manuscrita.

Conteúdo: V. 1. Desenhos de gentios, animaes quadrúpedes, aves, amphibios, peixes e insetos-- V. 2. Prospectos de cidades, villas, povoaçoes, edifícios, rios e cachoeiras-- [V. 3, pt. 1-3] Plantas.

Assunto: Amazônia - Descriçoes e viagens.

Assunto: História natural - Amazônia - Obras ilustradas.

Assunto: Expediçoes científicas - Brasil.

Registro: V.1-174-11.03.1953; V.2-175/11.03.1953; V.3 pt.1-152/09.03.1953

NS: 0271592

SITUAÇÃO: Danificado. Faltam algumas estampas.

7 In Folio 06

Autor: Gould, John, 1804-1881.

Título: A century of birds from the Himalaya mountains / by John Gould.-

Local: London :

Editora: [s.n],

Data: 1832.

Colaço: 72 f., 80 f. de lâms. : il. ; 53 cm.

Assunto: Aves - Himalaia - Obras ilustradas.

Registro: 968/20.101952

NS: 0272866

SITUAÇÃO: Sumido.

8 In Folio 83

Autor: Hooker, William Jackson, 1785-1865.

Título: Description of the Victoria Regia, or Great water-lily of South America / by Sir W.J. Hooker.-

Local: London :

Editora: Reeve,

Data: 1847.

Colaço: 8 p., 4 f. de lâms. : il. color. ; 45 cm.

Assunto: Vitoria Regia - Brasil.

Registro: 430/17.07.1953

NS: 0273627

SITUAÇÃO: Danificado. Retiraram as estampas, ficou só o texto.

9 In folio 53

Autor: Levaillant, François, 1753-1824.

Título: Histoire naturelle des perroquets / François Levaillant.-

Local: Paris :

Editora: Chez Levrault & Schoell,

Data: 1801-1838.

Colaço: 3 v. : principalmente il. color.; 52 cm.

Nota: "Troisieme volume (Supplementaire), pour fiare suite aux deux vols. de Levaillant, contenant les especes laissees inedites par cet auteur ou recemment de couvertes. Ouvrage destine a completer une

monographie figuree de la famille des pisttácides, le texte renfermant la classification, la synonymie et la description de chaque espece ... par le docteur Al. Bourjot Saint-Hilaire, les figures lithographiees et coloriees avec soin par M. Werner".

Assunto: Papagaios.

Registro: V.2 ex.2-449/1953

NS: 0275164

SITUAÇÃO: Danificado. Faltam algumas estampas.

10 In folio 145

Autor: Levaillant, François, 1753-1824.

Título: Histoire naturelle d'une partie d'oiseaux nouveaux et rares de l'Amérique et des Indes / par François Levaillant.-

Local: Paris :

Editora: J. E. G. Dufour,

Data: 1801-1802.

Colaço: 8 pt., 240 f. de lâms. : il. color. ; 34 cm.

Nota: "Ouvrage destine par l'auteur a faire partie de son ornithologie D'Afrique"

Nota: A Biblioteca possui: Pt.1

Assunto: Aves – América

Assunto: Aves - Índia

Registro: V.1-533/18.09.1953

NS: 0274789

SITUAÇÃO: Danificado. Retiraram as estampas, ficou só o texto.

11 In folio 133

Autor: Mikan, Johann Christian, 1769-1844.

Título: Delectus florae et faunae brasiliensis / auctore J. C. Mikan; jussu et auspiciis Francisci I—

Local: Vindobonae :

Editora: A. Strauss,

Data: 1820.

Colaço: [50] p., 24 f. de lâms. : il. color. ; 56 cm.

Assunto: Botânica - Brasil.

Assunto: Zoologia - Brasil.

Registro: 1083/04.12.1952

NS: 0276015

SITUAÇÃO: Sumido. Ficou só a caixa e a capa.

12 In folio 302

Autor: Nieuhoh, Johann, 1630-1672.

Título: Gedenkwerdige brasiliaensis zee-en lant-reize : behelzende al het geen op dezelve is voorgegallen: benessens ein bondige beschrijving van lantschappen, steden en goldsdienst der inwoonders.-

Local: Amsterdam :

Editora: J. van Meurs,

Data: 1682.

Colaço: [7], 240, [2] p., 6 f. de lâms. : il. ; 32 cm.

Nota: Página de rosto gravada.

Nota: Encadernado com a obra do autor: Zee-en santreize, door verscheiden geweatwn van oostindien. Amsterdam, 1682.

Assunto: Brasil - Descrições e viagens.

Registro: 405/01.09.1959

NS: 0278292

SITUAÇÃO: Sumido.

13 In folio 168

Autor: Piso, Willem, 1611-1678.

Título: Medicina brasiliensi, libri quatuor ... / Guilielmi Pisonis. Historiae rerum naturalium brasiliae, libri octo ... / Georgi Marcgravi.-

Local: Lugdun. Batavorum :

Editora Apud L. Elzevirium,

Data: 1648.

Colaço: 2 v. em 1 : il. ; 35 cm.

Nota: Página de rosto gravada: Historia naturalis Brasiliae in qua non tantum plantae et animalia, sed et indigenarum morbi, ingenia et mores describuntur et iconibus supra quingentas illustrantur.

Assunto: Medicina -- Brasil.

Assunto: História natural -- Brasil.

Secund - Marcgrave, George, 1610-1644. Historiae rerum naturalium Brasiliae.

Registro 405/01.09.1959

NS: 0283604

SITUAÇÃO: Sumido.

14 In folio 79

Autor: Prevost, Jean-Louis, ca.1745-ca.1810.

Título: Collection des fleurs et des fruits / peints d`apres nature par Jean-Louis Prevost, et tires de son porte-feuille ; avec un discours d`introduction sur lésage de cette collectio dans les arts et les manufactures ... par P. M. Gault-de-Saint-Germain ; avec une explication des planches par Ant.-Nic. Duchesne.-

Local: Paris :

Editora: Chez Vilquin, ed. et marchand d`estampes,

Data: 1805.

Colaço: 19, [48], 103 p., 88 f. de lâms. : il. color. ; 53 cm.

Assunto: Flores na arte.

Assunto: Frutas na arte.

Assunto: Plantas na arte.

Registro 484/20.08.1953

NS: 0284493

SITUAÇÃO: Danificado. Faltam algumas estampas.

15 In folio 106

Autor: Raddi, Giuseppe, 1770-1829.

Título: Plantarum brasiliensium nova genera et species novae, vel minus cognitae. Pars. 1. (Filices) / collegit, et descripsit Iosephus Raddius.-

Local: Florentiae :
 Editora: Ex Typ. A. Pezzat,
 Data: 1825.
 Coleção: 101 p., 97 f. de lâms. : il. color. ; 37 cm.
 Nota: Publicação interrompida.
 Assunto: Botânica - Brasil.
 Assunto: Filicales - Brasil.
 Assunto: Botânica - Obra ilustradas.
 Registro: 981/27.10.1952
 NS: 0284582
 SITUAÇÃO: Sumido. Ficou só a caixa.

16 In folio 09

Autor: Ribeyrolles, Charles, 1812-1860.
 Título: Brazil pittoresco : álbum de vistas, panoramas, paisagens, monumentos, costumes, etc.: com os retratos de sua majestade Imperador Don Pedro II et da família imperial / photographiados [sic] por Victor Frond; lithographiados [sic] pelos primeiros artistas de Paris ... ; e acompanhados de três volumes in 4. sobre a história, as instituições, as cidades, as fazendas, a cultura, a colonização, etc., do Brasil por Charles Ribeyrolles.-
 Local: Paris :
 Editora: Lemercier,
 Data: [1861?]
 Coleção: 1 atlas (75 f. de lâms.) : il. ; 65 cm.
 Nota: A biblioteca só possui o atlas.
 Assunto: Brasil - Descrições e viagens.
 Assunto: Brasil - História.
 Registro: ÁLBUM 176/13.03.1953
 NS: 0286234
 SITUAÇÃO: Sumido. Ficou só a capa.

17 In folio 192

Autor: Sclater, Philip Lutley, 1829-1913.
 Título: Exotic ornithology : containing figures and descriptions of new or rare species of american birds / by Philip Lutley Sclater and Osbert Salvin.—
 Local: London :
 Editora: B. Quaritch,
 Data: 1866-1869.
 Coleção: 204 p., 100 f. de lâms. : il. color. ; 54 cm.
 Nota: Exemplar imperfeito: Faltam as páginas 89-92 e lâmina 15.
 Assunto: Aves - América do Norte.
 Assunto: Aves - Obras ilustradas.
 Secund - Salvin, Osbert, 1835-1898.
 Registro 13/23.01.1956
 NS: 0360860
 SITUAÇÃO: Sumido. Ficou só a caixa e a capa.

18 In folio 256

Autor: Spix, Johann Baptist von, 1781-1826.

Título: Animalia nova sive species novae lacertarum, quas in itinere per Brasiliam annis 1817-1820 / J. B. Spix.-

Local: Monachii :

Editora: F. S. Hubschmanni,

Data: 1825.

Colaço: [8], 26 p., 30 f. de lâms. : il. color. ; 37 cm.

Nota: Encadernado com as obras do autor: Serpentum brasiliensium species novae ou, histoire naturelle ... Monachii, 1824. Animalia nova sive, species novae testudinum, quas in itinere per Brasiliam annis 1817-1820. Monachii, 1824- Animalia nova sive, specie novae ranarum, quas in itinere per Brasiliam annis 1817-1820. Monachii, 1824.

Assunto: Lagartos - Brasil.

Assunto: Cobras - Brasil.

Assunto: Rãs - Brasil.

Registro: 162/05.05.1958

NS: 0361033

SITUAÇÃO: Danificado. Este In folio era encadernado com outras obras do autor. Retiraram a primeira obra encadernada.

19 In folio 48

Autor: Spix, Johann Baptist von, 1781-1826.

Título: Avium species novae quas in itinere annis MDCCCXVII-MDCCCXX per Brasiliam ... / collegit et descripsit Joannes Bapt. de Spix; primum editi tabulas revisit, denuo imprimendas et emendatis coloribus imbuendas curavit Car. Frid. Phil. de Martius.-

Local: Monachii :

Editora: Impensis Editoris,

Data: 1840.

Colaço: 2 v. : il. color. ; 37 cm.

Nota: Página adicional (47) impressa sómente de um dos lados foi acrescentada ao vol.1.

Assunto: Aves - Brasil.

Assunto: Aves - Obras ilustradas.

Secund - Martius, Karl Friedrich Philipp von, 1794-1868.

Registro: V.1-1046/25.11.1952; V.2-1047/25.11.1952

NS: 0361042

SITUAÇÃO: Sumido. Ficou só a caixa e a capa.

20 In folio 293

Autor: Spix, Johann Baptist von, 1781-1826.

Título: Simiarum et vespertilionum brasiliensium species novae ou, histoire naturelle des especes nouvelles de singes de chauves-souris observees et recueillies pendant le voyage dans l'interieur du Bresil ... dans les anees 1817-1820 / publ. par Jean de Spix.—

Local: Monachii :

Editora: Typ. F. S. Hubischmanni,

Data: 1823.

Colaço: 72 p., 38 f. de lâms. : il. ; 53 cm.

Assunto: Macacos - Brasil.

Assunto: Macacos - Obras ilustradas.

Registro: 668/07.12.1979

NS: 0361259

SITUAÇÃO: Danificado. Retiraram as estampas, ficou só o texto.

21 In folio 355

Autor: Staden, Hans, ca.1525-ca.1576.

Título: America tertia pars ... providenciae Brasiliae historiam continens, germanico ... / sermone scriptam a Ionae Stadio ... ; nunc autem latinitate donatam a teucro annaeo priuato colchanthe ... ; addita est narratio profectiois ioannislerii in eadem provinciam, qua ille initio gallice conscripsit, postea vero latinam fecit, his accessit descriptio ... incolarum illius regionis ... ; omnia recens evulgata & eiconibus ... illustrata ... studio ... Theodori de Bry.-

Local: Francofurti ad Moenum :

Editora: Apud Ioannem Weckelum, Impensis Theodori de Bry,

Data: 1592.

Colaço: [8], 296, [14] p. : il., mapa dobrado ; 35 cm.

Nota: Página de rosto gravada.

Assunto: Brasil - Descrições e viagens.

Assunto: Índios da América do Sul – Brasil.

Secund - Bry, Theodor de, 1528-1598.

Registro: 163/09.12.1941

NS: 0361273

SITUAÇÃO: Sumido.

22 In folio 468

Autor: Vasquez, Pedro Karp, 1954-

Título: Rio de Janeiro, 1862-1927 : álbum fotográfico da formação da cidade / textos Pedro Karp Vasquez, Augusto C. da Silva Telles ; prefácio Zuenir Ventura ; [reproduções fotográficas Sérgio Burgi].

Local: São Paulo :

Editora: Instituto Moreira Salles,

Data: c1998.

Colaço: 205 p. : il. (algumas color.), mapas color. ; 39 cm.

Nota: Apêndices : p. 201-205.

Bibliog.:Inclui bibliografias e índices.

Assunto: Fotografias - Rio de Janeiro (RJ)

Assunto: Rio de Janeiro (RJ) – Descrições e viagens.

Assunto: Rio de Janeiro (RJ) - História.

Secund - Telles, Augusto Carlos da Silva, 1923-

Secund - Instituto Moreira Salles.

Registro: 56/28.04.2000

NS: 0379570

SITUAÇÃO: Sumido.

23 In folio 204

Autor: Vieillot, L.P. (Louis Pierre), 1748-1831.

Título: Histoire naturelle des plus beaux oiseaux chanteurs de la zone torride / par L. P. Vieillot.-

Local: Paris :

Editora: J.E.G. Dufoux,

Data: 1805.

Colaço: 112 p., 70 f. de lâms. : il. Color. ; 51 cm.

Assunto: Aves - Trópicos

Assunto: Aves – Obras ilustradas

Registro: 527/21.09.1956

NS: 0362060

SITUAÇÃO: Danificado. Faltam algumas estampas.

24 In folio 250

Autor: Wied-Neuwied, Maximilian, 1782-1867.

Título: Recueil de planches coloriees d`animaux du Bresil / publ. par S. A. S. le Prince Maximilien.-

Local: Weimar :

Editora: Bureau d`Industrie,

Data: 1822-1831.

Colaço: 15 pt. em 1 v. : il. color. ; 46 cm.

Nota: Exemplar 2 imperfeito: Faltam as pts. 11-15.

Assunto: Zoologia - Brasil.

Assunto: Zoologia - Obras ilustradas.

Registro: EX. 2—51/22.02.1961

NS: 0362157

SITUAÇÃO: Danificado. Faltam algumas lâminas

25 In folio 14

Autor: AUDEBERT, J. B. (Jean Baptiste), 1759-1800.

Título: Histoire naturelle des singes et des makis

Local: Paris :

Editora: Desray,

Data: 1800.

Colaço: iii, 165 p., f. de lâms. : il. (61 color.) ; 51 cm.

Nota: Exemplar imperfeito: Falta página de rosto. Título da lombada. Ex. 2 impressão de 1810, com laminas não coloridas

Assunto: Macacos.

Assunto: Lêmures.

Registro: 511/10.07.1952

NS: 0210083

SITUAÇÃO: Danificado. Retiraram quase todas as estampas.

26 In folio 50

Autor: MARTIUS, Karis Friedrich Philipp von, 1794-1868.

Título: Historia naturalis palmarum : opus tripartium...

Local: Lipsiae :

Editora: Monachii Impensis Auctoris,

Data: 1823-1850.

Colaço: 3v. : il. ; 61 cim.

Nota: Vol. 1 com a colab. De Hugo Mohl, Franc. Unger.
 Conteúdo: V. 1. De palmis generatium.--; V. 2 Genera et species quae in itinere per brasiliam.--; V. 3. Historia naturalis palmarum expositio systematica.

Assunto: Palmeiras - Brasil.

Registro: V. 1-489/1953

NS: 0275714

SITUAÇÃO: Danificado.

27 In folio 26

Autor: RUGENDAS, Johann Moritz, 1802-1858.

Título: Voyage pittoresque dans le Bresil...

Data: 1835.

Registro: 619/1953

SITUAÇÃO: Danificado. Várias estampas arrancadas.

Em listagem de 05 de julho de 2004, que dá notícia sobre obras recuperadas, é possível ver mais in-fólios que complementam a lista anterior:

28 In folio 05

Autor: Martius, Karl Friedrich von.

Título: Ícones selectae plantarum cryptogamicarum, quas in itinere per Brasiliam annis MDCCCXVII-MDCCCXX...

Data: 1828-1834.

SITUAÇÃO: Danificado. Totalmente recuperado.

29 In folio 10

Autor: Buffon, Georges Louis Leclerc, Comte de, 1707-1788.

Título: Histoire naturelle des oiseaux...

Data: 1771-1786.

SITUAÇÃO: Danificado.

30 In folio 25

Autor: Jacob, Nicholas Henri.

Título: Storia naturelle delle scimmie...

Data: 1812-1814.

SITUAÇÃO: Danificado.

31 In folio 45

Autor: Spix, Johann Baptiste von.

Título: Atlas zur reise in Brasilien...

SITUAÇÃO: Danificado.

32 In folio 76

Autor: Pohl, Johann Emanuel Wied-Neuwied, Maximilian.

Título: Plantarum brasiliae icons et descriptiones hactenus ineditae...

Data: 1827-1831.

SITUAÇÃO: Danificado. Totalmente recuperado.

33 In folio 86

Autor: Bonpland, Aime.

Título: Description des plantes rares cultivees a malmaison et a Navarre

SITUAÇÃO: Danificado.

34 In folio 124

Autor: Burmeister, Hermann.

Título: Erläuterungen zur fauna brasiliens : enthaltend abbildungen und ausführliche beschreibungen neuer oder ungenugend bekannter thierarten

SITUAÇÃO: Danificado. Totalmente recuperado.

35 In folio 229

Autor: Spix, Johann Baptist von.

Título: Selecta genera et species piscium : quos in itinere per Brasiliam annis MDCCCXVII-MDCCCXX...

Data: 1829-1831.

SITUAÇÃO: Danificado. Totalmente recuperado.

A Denúncia do MPF, de 17 de maio de 2010, no processo que está na 10ª Vara Federal Criminal, do Rio de Janeiro, de nº 0514146-78.2004.4.02.5101, dá notícia da recuperação de 59 pranchas do in-fólio 354 da listagem acima, no item 3. As pranchas foram vendidas a dois leiloeiros que as comercializaram. Mas, depois que souberam dos crimes, por meio de matérias jornalísticas, eles recuperaram as obras dos arrematantes e entregaram à polícia.

Segundo Auto de Apresentação e Apreensão presente no inquérito policial IPL 104/2004, presente no processo 0514146-78.2004.4.02.5101, foram devolvidas as pranchas com numeração 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 63, 65, 66, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 93, 94 e 95.

No processo judicial ainda tem uma correspondência da chefe da Biblioteca do Museu Nacional, do dia 05 de julho de 2004, com listagem de in-fólios recuperados pelo correio. Segundo ela, os itens totalmente recuperados são: in-fólio 05, recuperadas 05 estampas; in-fólio 07, recuperadas 48 estampas; in-fólio 76, recuperadas 325 estampas; in-fólio 124, recuperadas 30

estampas; in-fólio 133, livro completo; in-fólio 168, livro completo; in-fólio 229, recuperadas 60 estampas; e in-fólio 319, recuperadas 13 estampas. Estes in-fólios correspondem aos itens 4, 5, 11, 13, 28, 33, 35 e 36 da listagem acima.

Na listagem de obras recuperadas ainda havia notícia da recuperação de parte de outros materiais, como as 03 estampas do in-fólio 83, as 96 estampas do in-fólio 53 e as 46 estampas do in-fólio 50, devolvidas pelo correio no dia 18 de maio de 2004, assim como as 52 estampas e 50 páginas de texto do in-fólio 256, todas devolvidas em 21 de maio de 2004, além das 172 estampas do in-fólio 50 e das 09 estampas do in-fólio 26, que chegaram pelo correio no dia 31 de maio de 2004. Estes in-fólios correspondem aos itens 8, 9, 18, 24, 26 e 27 da lista de obras furtadas ou danificadas acima.

No IPL 104/2004 aparecem os seguintes materiais recuperados: 51 pranchas do vol. 1-471/1953 (não identificado o título) e 1 prancha do vol. 2-472/1953 (também não identificado o título).

APÊNDICE M – Lista de obras furtadas no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ)

No *site* do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro³ foi divulgada uma lista das obras desaparecidas:

- 1 Coleção Lucílio de Albuquerque: estudos para as obras executadas pelo pintor. Levaram 146, deixaram 81 (temos postais de alguns que sumiram para divulgar);
- 2 Gravuras de Debret: reproduções de uma edição limitada a partir da coleção dos museus Castro Maya. Levaram as 87 pranchas (toda a coleção);
- 3 Cartões Postais reunidos a partir de várias coleções, entre elas a Coleção Pereira Passos. Cerca de 2.000 (RJ e outros estados);
- 4 Álbuns (Coleção Pereira Passos/Malta) Levaram 19. Ficaram 8. Praticaram vandalismo, cortando as fotos e arrancando as capas. Temos cópias;
- 5 Estereoscópios, levaram todas as 38 cópias;
- 6 Fotos avulsas, precisamos verificar cada uma das 1.006 pastas do depósito.

Periódicos:

- 1 Almanak Leammert: 1860, 1862, 1884, 1886, 1887, 1892, 1893, 1895, 1896, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911-12, 1913, 1921, 1924, 1925;
- 2 Revista Ilustrada: 1876, 1877, 1878, 1880, 1884, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1895;
- 3 Ostensor Brasileiro: 1845/1846;
- 4 A Bruxa: fev/dez 1896, jan/jun 1897;
- 5 O Novo Mundo: abr e jul 1871;
- 6 Gabinete de Leitura: ago/dez 1837, jan/abr1838;
- 7 O Mosquito: nov/dez 1872, jan/mai1873, jun 1876;
- 8 Scenas da vida carioca: 1924;
- 9 Ilustração Brasileira: set/1924, fev/1926, mar/1927, maio/jun 1928, set/nov 1928, 1935, 1936, 1937, maio/jul/set/nov 1929;

³ *Site* do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro: <http://www.rio.rj.gov.br/web/arquivogeral/principal>. Acesso em: 02 jul. 2014.

- 10 Revista Paratodos: dez 1918, jan/jun 1919 faltam 08 exemplares, jul/dez. 1919, faltam 02 exemplares, jan/jun. 1920 faltam 02 exemplares, jul/dez. 1921 falta 01 exemplar, jan/jun. 1923 faltam 03 exemplares, jun/set. 1925 faltam 02 exemplares, out/dez. 1925 faltam 02 exemplares, maio/ago 1926 faltam 06 exemplares, set/dez. 1926 faltam 03 exemplares, jan/jun. 1927 faltam 02 exemplares, jul/dez. 1927 faltam 15 exemplares, jan/dez 1928 faltam 52 exemplares, jan/abr. 1929 faltam 12 exemplares, maio/ago 1929 faltam 17 exemplares, set/dez. 1929 faltam 04 exemplares, jan/abr. 1930 faltam 06 exemplares, maio/ago 1930 faltam 17 exemplares, set/dez. 1930 faltam 16 exemplares, jan/dez 1931 faltam 50 exemplares;
- 11 Revista O Cruzeiro: 1928 faltam 04 exemplares, jan/dez. 1929 pasta vazia, jan/Dez1930 pasta vazia, jan/dez 1931 pasta vazia, jan/mar 1932 pasta vazia abr/jun 1932 pasta vazia, jul/set. 1932 Faltam 02 exemplares, out/dez 1932 pasta vazia, jan/mar. 1933 pasta vazia, abr/jun 1933 pasta vazia, jul/set 1933 faltam 02 exemplares, jan/abr 1937 faltam 02 exmplares, jan/dez pasta vazia, jan/mar 1939 falta 01 exemplar, jan/mar 1939 pasta vazia, jun/jul 1939 faltam 02 exemplares, out/dez falta 01 exemplar, nov 1949 faltam 02 exmplares, jan/maio 1951 faltam 04 exemplares, jun/jul/set/dez 1951 faltam 05 exemplares, maio/jul 1952 falta 01 exemplar, abr/jul 1955 faltam 02 exemplares.

APÊNDICE N – Lista de obras furtadas e recuperadas da Biblioteca Mário de Andrade de São Paulo

Matéria publicada no *site* da Prefeitura de São Paulo⁴, em 09 de junho de 2006, mostra que foram levadas 107 gravuras de artistas como Rugendas, Debret, Steinmann e Burmeister. As obras levadas, conforme descrição no, *site* foram:

- 1 Autor: RUGENDAS, Johan Moritz, 1802-1858.
Título: Malerisches Reise in Brasilien.
Local/Data: Paris: Herausgegeben von Engelmann & Cie, 1827-1835.
[4], 50, 38, 56, 32 p.; 100 gravuras coloridas.

Divisão 1: 21 gravuras furtadas

Divisão 2: 10 gravuras furtadas

Divisão 3: 18 gravuras furtadas

Divisão 4: 7 gravuras furtadas
- 2 Autor: Debret, Jean Baptiste, 1768-1848.
Título: Voyage pittoresque et historique au Bresil, ou, Sejour d'un artiste français au Bresil, depuis 1816 jusqu'en 1831...
Local/Data: Paris: Firmin Didot, 1834-1839. 3 v.; 140 pranchas coloridas [com 153 gravuras]; 1 mapa, 2 plantas.

Volume 1: 8 gravuras furtadas

Volume 2: 10 gravuras furtadas

Volume 3: 16 gravuras furtadas
- 3 STEINMANN, Johan Jacob. Souvenirs de Rio de Janeiro; dessins d'après nature et publiés par J. Steinmann. Bale: Chez J. Steinmann, Editeur, s.d. [1839?]. 12 gravuras coloridas. 12 gravuras furtadas
- 4 BURMEISTER, Karl Hermann Konrad, 1807-1892. Erläuterungen zur Fauna Brasiliens : enthaltend Abbildungen und ausführliche Beschreibungen neuer oder ungenugend bekannter Thier-Arten / von Dr. Herm. Burmeister. Mit XXXII Tafeln. Berlin: druck und verlag von Georg Reimer, 1856. viii, 115 p. ; il.: 32 gravuras coloridas. 5 gravuras furtadas
- 5 Autor: SPIX, Johann Baptist von, 1781-1826; MARTIUS, Carl Friedrich Philip von, 1794-1868.

⁴ Site com a lista de obras levadas:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bma/noticias/?p=2216>. Acesso em: 06 dez. 2011.

Título: Atlas zur Reise in Brasilien.

Local/Data: [München: Gedruckt bei M. Lindauer, 1823?]. 40 gravuras e 11 mapas.

Notas: Atlas que acompanha os três volumes da obra Reise in Brasilien, impresso sem indicação de local ou data de publicação. A BMA possui três cópias desta obra, sendo uma com gravuras em cores e duas em preto e branco. Faltam ao todo 24 gravuras, dos três álbuns, sendo algumas repetidas.

- 6 HORE intemerate Beate Marie Virginis secundum usum Romanum. [Paris: Thielman Keruer, 1501]. 120 f.; il.

Segundo auto de fiel depositário, de 23/11/2007, presente no processo 0812174-92.2007.4.02.5101 da 4ª VFC, retirados do apenso 1 do processo 0800583-02.2008.4.02.5101, foi entregue à Biblioteca Mario de Andrade o seguinte material:

- 1 Debret 3ª parte – PL 16 preto e branco
- 2 Debret 3ª parte – PL 16 colorido
- 3 Debret 3ª parte – PL 12
- 4 Debret 2ª parte – PL 45
- 5 Debret 2ª parte – PL 42
- 6 Debret 2ª parte – PL 41
- 7 Debret – PL 22
- 8 Debret – PL 13
- 9 Debret – PL 46
- 10 Rugendas 2ª Div – PL 49
- 11 Rugendas 2ª Div – PL 18
- 12 Rugendas 2ª Div – PL 11
- 13 Rugendas 1ª Div – PL 22
- 14 Rugendas 1ª Div – PL 20
- 15 Rugendas 1ª Div – PL 14
- 16 Rugendas 3ª Div – PL 19
- 17 Rugendas 3ª Div – PL 10 preto e branco
- 18 Rugendas 3ª Div – PL 10 colorido
- 19 Rugendas 3ª Div – PL 6
- 20 Rugendas 3ª Div – PL 1
- 21 Rugendas 3ª Div – PL 14
- 22 Rugendas 3ª Div – PL 22

APÊNDICE O – Lista de obras furtadas na Biblioteca Pública do Paraná

As obras furtadas, segundo a Denúncia do Ministério Público do Estado do Paraná, de 11 de junho de 2008, presente no processo já mencionado, são⁵:

- 1 ALMANAK administrativo, mercantil e industrial da corte e província do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: E. & H. Laemmert, 1853. 1 v.
- 2 ALMANAK administrativo, mercantil e industrial do Brazil. Rio de Janeiro: Laemmert, 1885.
- 3 ADONIAS, Isa. Mapas: imagens da formação territorial brasileira. Rio de Janeiro: Fundação Emilio Odebrecht, c1993.
- 4 ÁLBUM cartográfico do Rio de Janeiro: (séculos XVIII e XIX). Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1971.
- 5 ANVILLE, Jean Baptist Bourguignon. A new map of the whole continente of America dividid into north and South and West Indies... Laurie & Whittle, 1794.
- 6 ÁLBUM para Maria Julieta. Rio de Janeiro: Alumbramento, 1989. [51] f.: il.; 36cm. 7.
- 7 ANDRADE, Maria Julieta Drumond de. A busca: (novela). Rio de Janeiro: J. Olympio, 1981. 117 p.
- 8 ANVILLE, Jean Baptist Bourguignon. Amérique Meridionale [mapa]. Paris: Chez L'auteur aux Galeries du Louve, 1748.
- 9 ARANHA, Graça. Malazarte. Rio de Janeiro, RJ: F. Briquet, 1911. 106 p. : il.
- 10 ASSIS, Machado de. Americanas. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1875. 210 p.
- 11 ASSIS, Machado de. Chrysalidas: poesias. Rio de Janeiro: Livraria de B. L. Garnier, 1864. 176 p.
- 12 ASSIS, Machado de. Histórias sem data. Rio de Janeiro: Garnier, 1909. 224 p.
- 13 ASSIS, Machado de. Memorial de Ayres. Rio de Janeiro: Garmer, 1923. 273 p.
- 14 ASSIS, Machado de. Páginas recolhidas. Rio de Janeiro; Paris: H. Garnier Livreiro, [1909?]. 262 p.

⁵ Registros apresentados conforme estão no documento.

- 15 ASSIS, Machado de. Papéis avulsos. Rio de Janeiro: Typographia e Lithographia a Vapor, Encadernação e Livraria Lombaerts & C., 1882. 300 p.
- 16 ASSIS, Machado de. Relíquias de casa velha. Rio de Janeiro; Paris: H. Garnier, 1906. 264 p.
- 17 ASSIS, Machado de. Varias historias. Rio de Janeiro: Laemmert & C. Editores, 1896. 310 p.
- 18 AUDEBERT, Jean Baptiste. Histoire naturelle des signes et des makis... Chez Desray, 1800.
- 19 AZEVEDO, Aluisio. Demonios. São Paulo: Teixeira & Irmão Editores, 1893. 264 p.
- 20 AZEVEDO, Arthur. Contos em verso. Rio de Janeiro; Paris: Garnier, 1909. 244 p.
- 21 BAERLE, Gaspar van. História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil e noutras partes sob o governo do ilustríssimo João Maurício de Nassau, etc. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1940. 418 p., il.; 45 cm.
- 22 BARNABÉ, Duílio. Cinque litografie originale. L. Cappeli, [1952]. 49 cm.
- 23 BARRETO, Lima. Recordações do escrivão Isaías Caminha. Lisboa: A. M. Teixeira, 1909. 313 p.
- 24 BOURASSÉ, Jean Jacques. Les plus belles cathedrals de France. A Mame et fils, 1878.
- 25 BRASIL. Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas de Mato Grosso ao Amazonas. Botânica. 1912-1922.
- 26 BRASIL, Raymundo Pereira. O rio Tapajós na Exposição Nacional da Borracha de 1913 no Rio de Janeiro. Itaituba, [1913?]. 105 p.: il.; 22 cm.
- 27 BRASIL – Holandes. Rio de Janeiro: Index, 1995. 5 v. : il.
- 28 BUFFON, Georges Louis Leclerc, comte de. Oeuvres complètes. Garnier frères, 1733. 12 v.
- 29 BUFFON, Georges Louis Leclerc, conte de. Oeuvres completes. Pourrat Frères, 1839. 5 v.
- 30 CALLCOT, Maria Dundas Grahah. Journal of a Voyage to Brazil, and residence there, during part of the years 1821, 1822, 1823. Londo: Longman, Hurst, Rees, Orme, Brown and Green, 1824.
- 31 CASCUDO, Luis da Câmara. História da Imperatriz Porcina: crônica de uma novela do século XVI, popular em Portugal e Brasil. Lisboa: Revista Ocidente, 1952. 83 p. ; 25 cm.

- 32 CASTELO BRANCO, Camilo. Amor de perdição: (memórias de uma família). Porto: A. Aranha, [1879].
- 33 CASTELO BRANCO, Camilo. No Bom Jesus do Monte. Porto: V. More, 1864. 221 p. ; 18 cm.
- 34 CHAMBERLAIN. Vistas e costumes da cidade e arredores do Rio de Janeiro em 1819 – 1820. Rio de Janeiro; São Paulo: Kosmos Erich Eichner, 1943. 234 p. : il. ; 32 cm.
- 35 CHATEAUBRIAND, François Auguste René, comte de. Oeuvres completes de Chateaubriand. 1860-1862. 12 v.
- 36 CHÉNIER, André Marie. Poésies. 1901.
- 37 CINTRA, Assis. O Brasil de outrora: usos, costumes e história através de gravuras e documentos. São Paulo: Oficina Gráfica Monteiro Lobato, [1934]. 241 p. : il.
- 38 COTRIM, Álvaro. Hoje tem espetáculo!. Rio de Janeiro: Z. Valverde, 1941. 35 cm.
- 39 COUDREAU, Henri Anatole. Voyage au Tapajoz 28 juillet 1895-7 janvier 1896. Paris: A Lahure Imprimeur-Editeur, 1897. 212 p. : il.; 27 cm.
- 40 COUDREAU, Henri Anatole. Voyage au xingu: 30 mai 1896 – 26 octobre 1896. Paris: A Lahure, 1897. 230 p. : il.
- 41 CRULS, Gastão. Hiléia amazônica. São Paulo: Ed. Nacional, 1944. 267 p.
- 42 DEMOSTHENES. Les plaidoyers civils de Demosthene. E. Plon, 1875.
- 43 DESCOURTILZ, J. T. Beija-flores do Brasil. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional : Ministério da Educação e Cultura, 1960. [65] f. soltas: 23 lams, il. color; 32x42 cm.
- 44 10 HISTÓRIAS de bichos. Rio de Janeiro: Conde, [1947].
- 45 10 POEMAS em manuscrito. Rio de Janeiro, 1945.
- 46 10 ROMANCISTAS falam de seus personagens. Rio de Janeiro: Conde, [1946].
- 47 DI OSVALDO, Pietro Paoletti. L'architettura e la scultura del renascimento in Venezia... Venezia: Organia-Naya, 1893. 2 v. 56 cm.
- 48 EICHENDORFF, Joseph Freiherr. Aus dem Leben eines Taugenichts: novelle. T. F. Umelangs, [1826].
- 49 ERASMO. L'opulence sordide. Bibliophiles, 1873.
- 50 ERASMO. L'union mal assortie. Librairie des bibliophiles, 1872.

- 51 FENÉLON, François de Salignac de la Mothe. Aventuras de Telemaco. Pillet, 1830.
- 52 FIGUEIREDO, Fidelino. Historia da literatura realista (1871-1900). Lisboa: Livraria Classica, 1914. 313 p.
- 53 GALERIA de historia brasileira: 1500-1900. Rio de Janeiro: H. Garnier, [1900?]. 115 p.
- 54 GARRET, Almeida. Versos. Porto: E. Chardon, 1882. 288 p.
- 55 GARRET, Almeida. Viagens na minha terra. Lisboa: Imprensa Nacional, 1856. 2 v.
- 56 GUIMARÃES Júnior, Luis. Pedras preciosas. Montevideo: Officinas de Barreiro y Ramos, 1904. 131 p. : il. ; 27 cm.
- 57 HOEHNE, Frederico Carlos. Flora brasílica. Impress, 1940-55.
- 58 HUGO, Victor. Hernani. Marion Delorme. Le roi s'amuse. Paris: A Houssiaux, 1857.
- 59 ITINERA principum S. Coburgi: die Botanische ausbeute von der Reisen. Wien: Carl Gerold's Sohn, 1883-1888. 2 v. : il.; 57 est. ; 28x36 cm.
- 60 IVO, Pedro. O selo da roda. Typ. Do Commercio, 1876.
- 61 KELLER, Franz. The Amazon and Madeira rivers: sketches and description from the notebook of an explorer. London: Chapman and Hall, 1875. 210 p. : il., 27 cm.
- 62 KOENIGSWALD, Gustavo. São Paulo. São Paulo: [s.n.], 1895. 149 p. : il., 28 cm.
- 63 LA PEROUSE, Jean François Galaup de. Atlas de Voyage de La Perouse. Paris: Imprimerie de la Republique, [1797]. 1 v. : il., 33x48 cm.
- 64 LA PEROUSE, Jean François Galaup de. Voyage de La Perouse autour du monde. Paris: Imprimerie de la Republique, 1797. 4 v. : 29 cm.
- 65 LASINO, Giovanni Paolo. Piture a fresco del Camposanto di Pisa. Del Turco, [1948].
- 66 LÉGENDE céleste. Nouvelle histoire de l'ave des saints avec l'ave de Notre-Seigneur Jésus-Christ, celle de la Saint Vierge. P. Mellier, 1845-46.
- 67 LIMA, Herman. Alvarus e os seus bonecos. Rio de Janeiro: MEC, 1954.
- 68 LIMA, Oliveira. No Japão: impressões da terra e da gente. Rio de Janeiro; São Paulo; Recife: Laemmert, 1903. 354 p. : il. ; 23 cm.

- 69 MAWE, John. Voyages dans l'intérieur du Brésil. Particulièrement dans les districts de l'or et du diamante, faits avec l'autorisation du Prince Régent de Portugal em 1809 et 1810. Gide fils, 1816.
- 70 MEMORIAS de literatura portuguesa. Lisboa: Na Officina da Academia Rela das Sciencias, 1792.
- 71 AS MIL e uma noites: contos árabes. Porto; Braga: Livraria Internacional de Ernesto Chardron, 1881.
- 72 MINGUZZI, Luciane. Cinque litografie originali. L. Cappeli, [1952].
- 73 MISTRAL, Frédéric. Mireya. Barcelona: Arte y Letras, 1882.
- 74 MONTELLO, Josué. História da Independência do Brasil. A casa do Livro, 1972. 4 v.
- 75 MORAES, Vinícius de. Amor total. [Rio de Janeiro]: record, [1985?]. [18] p. : il.; 12 cm.
- 76 ORTIGÃO, Ramalho. John Bill: depoimento de uma testemunha acerca de alguns aspectos da vida e da civilização Inglesa. Porto: E. Chardon; Lugan e Genelioux, 1887. 269 p. ; 19 cm.
- 77 OSSERVAZIONE intorno all'abuso del caffè, ed alle virtù di um nuovo té veneziano..., 1754.
- 78 PARNASO lusitano ou Poesias selectas dos autores portugueses antigos e modernos: ilustradas com notas [e] precedido de uma historia abreviada da língua e poesia portuguesa. Paris: J. P. Aillaud, 1826. 6 v.
- 79 PASCUAL, Antonio Deodoro de. Ensaio crítico sobre a viagem ao Brasil em 1852 de Carlos B. Mansfield. Laemmert, 1861.
- 80 PORTINARI, Candido. Israel: disegni di Candido Portinari. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1957. 148 p.
- 81 QUEIROZ, Eça de. O mandarim. Porto: Livraria Chardron, de Lello & Irmão, L.da, 1927.
- 82 RECLUS, Elisee. Estados Unidos do Brasil: geografia, estatística. Rio de Janeiro: H. Garnier, [1899]. 488 p. ; 98 cm.
- 83 RÊGO, José Lins do. Cangaceiros: romance. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1953. 315 p. ; 23 cm.
- 84 REIS, Francisco Sotero dos. Gramatica portuguesa... R. D'Almeida, 1871.
- 85 REIS, Otelo. Curso de cosmografia. São Paulo; Belo Horizonte: F. Alves, 1932. 755 p. : il. ; 19 cm.
- 86 RESENDE, Garcia de. Excerptos. Rio de janeiro: B. L. Garnier, 1865. 367 p. ; 21 cm.

- 87 ROMERO, Silvio. Ehenographia brasileira. Rio de Janeiro: Liv. Classica de Alves, 1888. 159 p. ; 18 cm.
- 88 ROSA, Ferreira da. Rio de Janeiro: noticia histórica e descritiva da capital do Brasil. Rio de Janeiro: Anuario do Brasil, 1924. 222p. : il.; 27 cm.
- 89 SAINT-HILAIRE, Auguste de. Voyage a Rio Grande do Sul (Bresil). Orleans: H. Herluison, 1887. 640 p. ; 26 cm.
- 90 SALUSTRI, Carlos Alberto. Versos de Trilussa. Anhambi, 1954.
- 91 SAMPAIO, Antonio José de. A general description of the state of the Piauhy. 1905.
- 92 SANTOMASO, Giuseppe. Sei litografie a coleri. C. Bestetti, [s.d.]. 49 cm.
- 93 SCHMIDT, Afonso. Carne para canhão: peça em três atos. São Paulo: UNITAS, 1934. 98 p. ; 18 cm.
- 94 SILVA, Benedicto Raymundo da. Contribuição para a historia natural dos lepidópteros do Brasil... 1907.
- 95 SILVA, Marília T. Barboza da. Caymmi: som, imagem, magia. [Salvador]: Fundação Emílio Odebrecht, 1985. 219 p. : il. ; 27 cm.
- 96 SOUZA, Cruz e. Broqueis. Rio de Janeiro: Magalhães & Cia. Editores, 1893. 124 p. : il. ; 19 cm.
- 97 SPIX, Johann Baptist von. Avium species novae, quas in itinere per Brasiliam annis MDCCXVII-MDCCCXX. Monachii: Hubschmanni, 1824-25. 2v. : il. col. ; 37 cm.
- 98 TAMAYO de Vargas, Tomas. A reustauração da cidade de Salvador, Bahia de todos os Santos, na província do Brasil, pelas armas de D. Filippe IV rei catholico des Hespanhas e Indias publicada em 1628. Bahia: Typographia E. Pedroza, 1847. 296 p. ; 22 cm.
- 99 VERGILIUS Maro, Publius. Virgil translated by Dryden. W. Suttaby, 1808.
- 100 VASCONCELLOS, Vasco Joaquim Smith de. Ex libris na família Smith de Vasconcellos. Rio de Janeiro: V.J.S. de Vasconcellos, 1952.
- 101 TORRES, José de. Lendas peninsulares. A.M.Pereira, 1861.
- 102 VERISSIMO, Érico. Contos. Porto Alegre: Globo, 1977. 121 p. : il. ; 32 cm.
- 103 VICENTE, Gil. Obras de Gil Vicente. Porto: Lello & Irmão, 1965, 468 p.
- 104 WALLACE, Edgar. A serpente de plumas. São Paulo: Nacional, 1932.

- 105 WEBER, Ernesta von. Figuras da revolução: 1ª serie. Rio de Janeiro: Moderna, 1931. 138 p. : il. ; 24 cm.
- 106 YOUNG, Edward. Noites d'Young... 1840.
- 107 GENDA: LUMIER.
- 108 ALMANAQUE: O Tico-Tico. Anos: 1940, 1942-1947, 1949-1950, 1954, 1957-1958.
- 109 ALMANAQUE: Ilustrado. Ano 3, nº 2 e 3; 1929 e 1930.
- 110 ALMANAQUE: Vida Infantil. Anos: 1952-1955, 1957 e 1959.
- 111 POSTAIS. 05 álbuns de fotografias/postais da Europa (França), do ano de 1911.

A listagem de obras apresentada na denúncia não coincide com o levantamento feito pela instituição, pois no Inquérito Policial nº 079/06, presente no processo nº 2007.0003086-7 da 11ª Vara Criminal do Foro Central de Curitiba no Paraná, está o relatório do levantamento concluído em 11 de outubro de 2006, em que, apesar de não apontar os títulos, diz que 111 títulos de Obras Raras, no total de 182 exemplares, estavam faltantes na Seção de Obras Raras. Assim como um relatório de 25 de outubro de 2007 dá notícia de que faltavam, na Divisão de Periódicos, o Almanaque Garnier de 1944, 1945 e 1946; O Cruzeiro, com 345 exemplares entre os anos de 1966 e 1978 desaparecidos; A Noite Ilustrada, com 06 exemplares de 1930, 02 exemplares de 1931, 27 exemplares de 1932, 23 exemplares de 1934, 33 exemplares de 1935, 05 exemplares de 1951, 04 exemplares de 1952 e 03 exemplares de 1953 desaparecidos; e Revista da Semana, com 04 exemplares de 1900, 14 exemplares de 1901 e 23 exemplares do segundo semestre de 1947 também sumidos.

Em ofício enviado à Delegada encarregada do caso, expedido pelo Diretor da Biblioteca Pública do Paraná, em 15 de setembro de 2008, é visto que 37 obras foram localizadas na própria instituição, conforme relatório feito em 11 de setembro de 2008 pela chefe da Divisão de Coleções Especiais. As obras correspondem aos itens 03, 22-24, 31, 33, 35, 36, 44-51, 56, 58, 64, 65, 71-73, 81, 85, 86, 90, 92, 95, 96 e 100-103, da lista acima.

APÊNDICE P – Lista de obras furtadas e recuperadas da Fundação Oswaldo Cruz do Rio de Janeiro (FIOCRUZ)

A Fiocruz disponibilizou uma listagem com parte das obras recuperadas e devolvidas em três momentos⁶:

Primeiro lote:

- 1 45 (quarenta e cinco litogravuras de Botanische Ergebnisse de Reise Seiner Masjstat des Keisers Von Mexico Maximilian I.). Nach Brasilien (1859) de Heinrich Wa Wra Ritter Von Fernsee.
- 2 6 (seis) litogravuras de Reise Nach Brasilien in Den Jahren 1815 bis 1817 de Maximilian Prinz Von Wied.

Segundo lote:

- 1 JABLONSKY, Karl Gustav, 1756-1787. Natursystem aller bekannten in- und ausländischen Insekten. Nach dem System des Ritters Carl von Linne bearbeitet. Der Schmetterlinge 1-11
Theil...mit...illuminirten Kuppertafeln. Berlin: J. Pauli. 1783-1804.
Descripción física: 11 pt en 6 t + 4 atlas: ilus. (Total: 10 piezas)
Piezas hurtadas: Pt. 1-2. t. 1: pt. 3-4. t. 2; pt. 5-6. t. 3: pt. 9-10. T. 5: t. 6 y 4 atlas (Total: 9 piezas)
- 2 ELLIOT, Daniel Giraud. A monograph of the Felidae, or, Family of the Cats. [London]: Published for the subscribers, by the Author, 1883.
Descripción física: xvi, cap [108], 43 p.: ilus. (1 pieza)
Pieza hurtada: 1 v. (Total: 1 pieza)
- 3 DRURY, Dru, 1725-1803. Illustrations of Natural History; Werein are exhibited... figures of Exotic Insects. Londo: Printed for the Autor, and fold by B. White, 1770-1782.

⁶ Dados apresentados conforme descrição presente na listagem enviada pela instituição.

Descripción física: 3 v. (151 f. de estampas). (Total 3 piezas)

Piezas hurtadas: 3v. (total: 3 piezas)

- 4 STOLL, Caspar. Natuurlyke em naar 't leeven naauwkeurig gekleurde afbeeldingen em beschryvingen der Cicaden em Wantzen, in alie vier waerelds deelen Europa, Asia, Africa em America... Représentation exactement colorée d'apres nature des Cigales et des Punaises, qui se trouvent dans les quatre parties du monde l'Europe, l'Asie, l'Afrique et l'Amerique. Amsterdam: Jan Christiann Sepp, 1780-1788.

Descripción física: 2 pt. Em 1 v. y Atlas (2 piezas)

Piezas hurtadas: 2 pt. Em 1 v. y Atlas (2 piezas)

- 5 SOULEYET, François Louis Auguste, 1811- 1852. Zoologie. Paris: Arthur Bertrand, 1841-1852.

Descripción física: 2 t; 26 cm + Atlas (Total: 3 piezas)

Es parte de la colección: Voyage autour du Monde exécuté pendant les années 1836 et 1837 sur la corvette de La Bonite commandée par M. Vaillant... Paris: Arthur Bertrand, 1840-1866. 15 t. + 3 atlas.

Pieza hurtada: Atlas (Total: 1 pieza)

- 6 Palisot de Beauvois, Ambrosie Marie François Jeseph, 1752-1820.

Insectes recueilli em Afrique et Amérique, dans les royaumes d'Oware et de benin, a Sait-Domingues et dans les Etats-Unis, pendant les années 1786-1797. Paris: de L'imprimerie de Fain et compagnie..., 1805-1821.

Descripción física: 2v: illus; 39 cm. (Total: 2 piezas)

Piezas hurtadas: 2v. (Total: 2 piezas)

- 7 BURMEISTER, Hermann, 1807-1892. Description physique de la République Argentine d'apres des observations personnelles et étrangères. Paris: Librairie F. Savy, 1876-1881.

Ejemplar incompleto (t. 2, t. 3, t. 5; Atlas Sect. 1 y Sect. 2 (16 f. de estampas y "Explication Planches") y Sect. 5 y Pt. 2.

Piezas hurtadas: Sect. 5 y pt. 2 y todas las estampas de la Sec. 1. (Estampas con paisajes y sitios históricos de Argentina del Siglo XIX)

Terceiro lote:

- 1 Amoenitates Academicae- Physicae, Medicae – Carolina. A. Linee – 1789.
- 2 Amoenitates Academicae-Physicae, Medicae, Botanicae-Carolina A. Linné- 1789.
- 3 Voyage dans Les Provincie de Rio de Janeiro – Saint Hilaire- 1830
- 4 Voyage Dans Les Provincie de Rio de Janeiro – Volume 02.
- 5 Voyage Au Brésil – Mme. ET.M. Louis Agassiz – 1869-Paris.
- 6 Amoenitates Academicae Physicae, Medicae, Botanicae – Carolina. A. Linné.
- 7 Amoenitates Academicae Physicae, Medicae, Botanicae-Carolina. A. Linné 1789.
- 8 Amoenitates Academicae- Carolina. A. Linné.
- 9 Les Voyages Famev X DV Siervr Vicentle Blanc Marseillis-A.S.Scavoir- MDC. XLIX.
- 10 Lepidopteros do Brasil- Benedicto Raymundo da Silva 1907.
- 11 Die Abstammung des menschen Und Zuchtwahl- Von Charles Darwin- 1875.
- 12 Reise in Brasilien- 1832.
- 13 Reise in Brasilien – Maximilian joseph – 1831.
- 14 Reise in Brasilien- Auf Befehl S. Majestat Maximilian Joseph I. 1828.

15 Amoenitates Academicae- Carolina A. Linné- 1790.

16 Plantarum Cryptogamicarum Britanniae- Jacobi Dickson Fasciculus- MDCCC.

17 Amoenitates Academicae A. Linné – 1788 (Volumen quartum).

18 Les Cotes Du Brésil – Par M. Ernest Mouchez. II Section – da Bahia ao Rio de Janeiro 1864.

A responsável pela Coleção de Obras Raras da Fiocruz informou que em 29 de maio de 2014 chegou à sua seção, recuperada pela Polícia Federal a obra:

Rodrigues, João Barbosa,, 1842-1909. *Sertum Palmarum Brasiliensium*, : ou, Relations des Palmiers nouveaux du Brésil découverts, décrits et dessinés d'après nature. Bruxelles : Imp. Typ. Veuve Monnon, 1903. 2 v : il. (174 f. de estampas) ; 61 cm

APÊNDICE Q – Lista de obras furtadas e recuperadas no Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB)

Em Auto de Fiel Depositário, de 06 de novembro de 2007, no processo 0812174-92.2007.4.02.5101 da 4ª VFC, acessado no apenso 1 do processo dependente nº 0800583-02.2008.4.02.5101, as seguintes obras foram devolvidas à Diretora do IGHB⁷:

- 1 Ao grande paraense Dr. Innocencio Serzedello Corrêa Gloria da Pátria e Honra da Democracia Brasileira Pará – Brasil
- 2 Viagem terras goyanas – Oscar Leal – Lisboa 1892
- 3 Cabichul – Paso Puiu – 1867
- 4 Tradução do relatório sobre o Valle do Amazonas – C. E. Akers – Rio de Janeiro – 1913
- 5 Malerische Reise in Brasilien – Moritz Rugendas – Paris – 1835
- 6 Dicionário Histórico Geográfico e Estatístico da Província do Espírito Santo – Cezar Augusto Marques – Rio de Janeiro – 1878
- 7 Viagem dos imperados – José Alberto Corte Real – Coimbra – 1872
- 8 Chorographia do Estado de Sergipi – Aracaju – 1897
- 9 Memória Histórica da Estrada de Ferro Central do Brasil – Manoel Ferandes Figueira – 1908
- 10 The new Brazil – Its resources and attraction (Marie Robinson Wright) – Philadelphia 1907
- 11 O rio de contas (1-84) – 1918-1920
- 12 Comédia Portuguesa

⁷ Descrição das obras conforme o Auto de Fiel Depositário.

ANEXO A - Lista de Instituições cadastradas no Planor⁸

Instituição	Categoria	Subordinação	Cidade	UF
Biblioteca Acadêmica Lúcio de Mendonça	Privada	Academia Brasileira de Letras	Rio de Janeiro	RJ
Biblioteca Rodolfo Garcia	Privada	Academia Brasileira de Letras	Rio de Janeiro	RJ
Biblioteca Alfredo Nascimento	Privada	Academia Nacional de Medicina	Rio de Janeiro	RJ
Biblioteca Hélio Tornaghi	Estadual	Acadepol. Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	RJ
Apjb*	-	-	-	-
Arquivo Histórico de Joinville	Municipal	Fundação Cultural de Joinville	Joinville	SC
Arquivo Histórico Jose Ferreira da Silva	Municipal	Fundação Casa Dr. Blumenau	Blumenau	SC
Arquivo Nacional. Coordenação de Acesso a Informação. Biblioteca	Federal	Casa Civil da Presidência da República.	Rio de Janeiro	RJ
Biblioteca de Apoio do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina	Estadual	Diretoria de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Administração do Governo do Estado de Santa Catarina	Florianópolis	SC
Arquivo Público do Piauí. Casa Anísio Brito	Pública	-	Teresina	PI
Arquivo Público Estadual de Pernambuco	Estadual	Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte de Pernambuco	Recife	PE
Arquivo Público Estadual do Espírito Santo	Estadual	Governo do Estado do Espírito Santo	Vitoria	ES
Arquivo Público Mineiro	Estadual	Secretaria de Estado de Cultura	Belo Horizonte	MG
Biblioteca Central "Cor Jesu"	Privada	Universidade do Sagrado Coração - IASCJ	Bauru	SP
Biblioteca da Fundação Instituto de Ensino para Osasco	Privada	Fundação Instituto de Ensino para Osasco	Osasco	SP
Biblioteca da Marinha.	[Federal]	Ministério da Marinha	Rio de Janeiro	RJ
Biblioteca do Convento de São Francisco da Bahia	Privada	Comunidade Franciscana da Bahia	Salvador	BA
Biblioteca do Itamaraty	Federal	Ministério das Relações Exteriores	Rio de Janeiro	RJ
Biblioteca do Superior Tribunal Militar	Federal	Superior Tribunal Militar/Diretoria de Documentação e Divulgação.	Brasília	DF
Biblioteca Municipal Baptista Caetano D'Almeida	Municipal	Secretaria Municipal de Educação	São João del Rei	MG
Biblioteca Municipal de Barra Mansa	[Municipal]	-	Barra Mansa	RJ
Biblioteca Municipal de Petrópolis	Municipal	Prefeitura Municipal de Petrópolis	Petrópolis	RJ
Biblioteca Municipal de	[Municipal]	-	Sorocaba	SP

⁸ Lista de instituições retirada do site oficial do PLANOR: <http://www.bn.br/planor>. Acesso em: 08 fev. 2012.

Sorocaba				
Biblioteca Municipal Mario de Andrade	Municipal	Prefeitura de São Paulo	São Paulo	SP
Biblioteca Municipal Origenes Lessa	Municipal	Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista	Lençóis Paulista	SP
Biblioteca Nacional de Brasília	Pública	Secretaria de Cultura do Distrito Federal	Brasília	DF
Biblioteca Particular João Milanez Muller*	[Privada]	-	-	-
Biblioteca Plínio Salgado [Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro]	[Municipal]	[Prefeitura Municipal de Rio Claro]	[Rio Claro]	[SP]
Biblioteca Redentorista	Privada	Igreja da Glória. Congregação Redentorista	Juiz de Fora	MG
Biblioteca Publica Benedito Leite	Estadual	Governo do Estado da Cultura do Maranhão	São Luis	MA
Biblioteca Publica do Estado da Bahia	Estadual	Secretaria de Educação e Cultura	Salvador	BA
Biblioteca Publica do Estado de Santa Catarina	Estadual	Secretaria de Estado da Cultura	Florianópolis	SC
Biblioteca Pública do Estado do Amazonas	Estadual	Secretaria de Estado de Cultura	Manaus	AM
Biblioteca Publica do Estado do Rio de Janeiro	Estadual	Secretaria de Estado de Cultura	Rio de Janeiro	RJ
Biblioteca Publica do Estado do Rio Grande do Sul	Estadual	Secretaria de Estado da Cultura	Porto Alegre	RS
Biblioteca Publica do Paraná	Estadual	Secretaria de Estado da Cultura do Paraná	Curitiba	PR
Biblioteca Publica Epifanio Dorea	Estadual	Secretaria da Cultura e Meio Ambiente	Aracaju	SE
Biblioteca Publica Estadual Artur Vianna	Estadual	Fundação Cultural do Para Tancredo Neves	Belém	PA
Biblioteca Pública Estadual de Alagoas	Estadual	Secretaria de Estado da Cultura	Maceió	AL
Biblioteca Pública Estadual Estevão de Mendonça	Estadual	Secretaria Estadual de Cultura	Cuiabá	MT
Biblioteca Publica Estadual Luiz de Bessa	Estadual	Secretaria de Estado da Cultura de Minas Gerais	Belo Horizonte	MG
Biblioteca Publica Estadual Presidente Castello Branco	Estadual	Secretaria de Educação e Desportos	Recife	PE
Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel	Estadual	-	Fortaleza	CE
Biblioteca Pública Municipal "Prof. Walter Nogueira"	Municipal	Secretaria Municipal de Cultura	Cabo Frio	RJ
Biblioteca Publica Municipal Mario de Andrade	Municipal	Prefeitura Municipal de Araraquara	Araraquara	SP
Biblioteca Pública Municipal Pedro Hahn	Municipal	Secretaria Municipal de Gestão Pública	Feliz	RS
Biblioteca Publica Municipal Professora Adelina Cherubini Tomedi	Municipal	Prefeitura Municipal de Nova Prata	Nova Prata	RS
Sociedade Sul Rio-Grandense	Privada	-	Santa Cruz	RJ
Biblioteca Técnica do Centro de Hidrografia da Marinha	Federal	Centro de Hidrografia da Marinha	Niterói	RJ
Biblioteca Pedro Aleixo	Federal	Câmara dos Deputados	Brasília	DF
Museu Casa dos Contos. Centro de Estudos do Ciclo do Ouro	Federal	Ministério da Fazenda	Ouro Preto	MG
Biblioteca Cesar Bierrenbach	Privada	Centro de Ciências, Letras e Artes	Campinas	SP

Centro de Estudos Maristas – CEM	Privada	União Brasileira de Educação e Ensino-UBEE	Belo Horizonte	MG
Centro de Memória Fluminense	Federal	-	Niterói	RJ
Seminário Concórdia	Privada	Centro Educacional Concórdia	São Leopoldo	RS
Colégio Antonio Vieira	[Privada]	Associação Nacional de Instrução	Salvador	BA
Colégio do Caraça	Privada	Província Brasileira da Congregação da Missão	Santa Bárbara	MG
Colégio Sagrado Coração de Maria	Privada	Sociedade Civil Casa de Educação	Ubá	MG
Empresa de Pesquisa Agropecuária*	-	-	-	-
Biblioteca John F. Kennedy	Privada	Faculdade Católica de Administração e Economia	Curitiba	PR
Museu Histórico do Metodismo	Privada	Universidade Metodista de São Paulo	São Bernardo do Campo	SP
Fundação Casa de José Américo – FCJA	Estadual	Secretaria de Estado da Educação e Cultura	João Pessoa	PB
Centro de Documentação e Informação Cultural Sobre a Bahia – Cedec	Privada	Fundação Clemente Mariani	Salvador	BA
Fundação Cultural de Curitiba. Casa da Memória. Biblioteca.	Municipal	Prefeitura Municipal de Curitiba	Curitiba	PR
Museu Antônio Parreiras	Estadual	Fundação de Artes do Estado do Rio de Janeiro	Niterói	RJ
Arquivo frei Simão	Privada	Fundação Cultural Frei Simão Dorvi	Goiânia	GO
Biblioteca Central Blanche Knopf	Federal	Fundação Joaquim Nabuco	Recife	PE
Biblioteca Latino-Americana Victor Civita	Estadual	Fundação Memorial da América Latina	São Paulo	SP
Biblioteca de Manguinhos	Federal	Fundação Oswaldo Cruz	Rio de Janeiro	RJ
Gabinete Português de Leitura. Biblioteca	Privada	-	Salvador	BA
Ginásio Pernambucano	Estadual	Secretaria de Estado de Educação	Recife	PE
Biblioteca Fran Pacheco	Privada	Grêmio Literário e Recreativo Português	Belém	PA
Gerencia de Documentação e Biblioteca	[Federal]	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.	Rio de Janeiro	RJ
Instituto do Ceara	Privada	-	Fortaleza	CE
Biblioteca Almeida Cunha	Federal	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	Recife	PE
Biblioteca do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia	Privada	Instituto Histórico e Geográfico da Bahia	Salvador	BA
Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas	Privada	-	Maceió	AL
Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe	Privada	-	Aracaju	SE
Instituto Histórico e Geográfico Paraibano	Privada	-	João Pessoa	PB
Assessoria de Documentação e Informação	Federal	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	Manaus	AM
Biblioteca Barbosa Rodrigues	Federal	Instituto de Pesquisas	Rio de Janeiro	RJ

		Jardim Botânico do Rio de Janeiro		
Biblioteca do Ministério da Fazenda	Federal	Ministério da Fazenda	Rio de Janeiro	RJ
Biblioteca do Ministério da Justiça	Federal	Ministério da Justiça	Brasília	DF
Biblioteca do Mosteiro de São Bento	Privada	Mosteiro de São Bento da Bahia	Salvador	BA
Biblioteca do Mosteiro Nossa Senhora da Paz	Privada	Mosteiro Nossa Senhora da Paz	Itapecerica da Serra	SP
Museu Amazônico	Federal	Universidade do Amazonas	Manaus	AM
Museu da Inconfidência. Biblioteca	Federal	Instituto Brasileiro de Museus - Ibram	Ouro Preto	MG
Biblioteca do Museu da República	Federal	Instituto Brasileiro de Museus - Ibram	Rio de Janeiro	RJ
Museu do Índio	Federal	Fundação Nacional do Índio	Rio de Janeiro	RJ
Biblioteca do Museu Histórico Abílio Barreto	Municipal	Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte	Belo Horizonte	MG
Biblioteca do Museu Histórico Nacional	Federal	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	Rio de Janeiro	RJ
Museu Imperial	Federal	Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional	Petrópolis	RJ
Biblioteca Domingos Soares Ferreira Penna	Federal	Museu Paraense Emilio Goeldi	Belém	PA
Biblioteca do Museu Paranaense	Estadual	Secretaria de Estado da Cultura	Curitiba	PR
Observatório Nacional. Biblioteca	Federal	Ministério da Ciência e Tecnologia	Rio de Janeiro	RJ
Biblioteca Severino Vieira	Privada	Ordem dos Advogados do Brasil	Salvador	BA
Biblioteca Paulo Santos	Federal	Paço Imperial	Rio de Janeiro	RJ
Biblioteca do Instituto de Pesca	Estadual	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	São Paulo	SP
Biblioteca Central	Privada	Pontifícia Universidade Católica do Paraná	Curitiba	PR
Divisão de Bibliotecas e Documentação	Privada	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	RJ
Biblioteca Central Irmão José Otão	Privada	Pontifícia Universidade Católica	Porto Alegre	RS
Biblioteca Secretaria de Estado de Administração Pública *	-	Secretaria de Estado de Administração Pública	-	-
Biblioteca do Senado Federal	Federal	Senado Federal	Brasília	DF
Biblioteca da Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa	Privada	Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa	Rio de Janeiro	RJ
Biblioteca Ministro Ruben Rosa	Federal	Tribunal de Contas da União	Brasília	DF
Biblioteca Central/Fórum Ruy Barbosa	Estadual	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	Salvador	BA
Divisão Técnica de Biblioteca	Estadual	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	São Paulo	SP
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	Estadual	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	RJ
Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª	Federal	Tribunal Superior do Trabalho da 1ª Região	Rio de Janeiro	RJ

Região				
Biblioteca de Obras Raras Átila Almeida	Estadual	Universidade Estadual da Paraíba. Biblioteca Central	Campina Grande	PB
Biblioteca Teixeira de Freitas	Federal	Universidade Federal da Bahia/Faculdade de Direito	Salvador	BA
Biblioteca do Museu de Arte Sacra	Federal	Universidade Federal da Bahia	Salvador	BA
Biblioteca de Ciências da Saúde	Federal	Universidade Federal do Ceará	Fortaleza	CE
Universidade Federal do Ceará	Federal	Ministério da Educação	Fortaleza	CE
Biblioteca da Faculdade de Direito	Federal	Universidade Federal do Ceará	Fortaleza	CE
Biblioteca Central do Gragoatá	Federal	Universidade Federal Fluminense	Niterói	RJ
Biblioteca Central	Federal	Universidade Federal do Goiás	Goiânia	GO
Biblioteca do Museu de Arte Moderna Murilo Mendes	Federal	Universidade Federal de Juiz de Fora	Juiz de Fora	MG
Coordenação dos Órgãos Suplementares	Federal	Universidade Federal do Maranhão	São Luis	MA
Biblioteca Central	Federal	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Campo Grande	MS
Biblioteca do Centro Universitário de Aquidauana	Federal	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	Aquidauana	MS
Biblioteca de Obras Raras Professor José Pedro Xavier da Veiga	Federal	Universidade Federal de Ouro Preto	Ouro Preto	MG
Biblioteca Central Joaquim Cardoso	Federal	Universidade Federal de Pernambuco	Recife	PE
Biblioteca da Faculdade de Direito	Federal	Universidade Federal de Pernambuco	Recife	PE
Biblioteca Central do Centro de Ciências da Saúde	Federal	Universidade Federal do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	RJ
Biblioteca Alberto Nepomuceno	Federal	Universidade Federal do Rio de Janeiro. Escola de Música	Rio de Janeiro	RJ
Biblioteca Central do Fórum de Ciência e Cultura	Federal	Universidade Federal do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	RJ
Biblioteca Marina São Paulo de Vasconcellos	Federal	Universidade Federal do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	Rio de Janeiro	RJ
Museu Nacional	Federal	Universidade Federal do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	RJ
Biblioteca Central "Zila Mamede"	Federal	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Natal	RN
Biblioteca Central. Departamento de Obras Raras	Federal	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Porto Alegre	RS
Biblioteca Universitária. Seção de Coleções Especiais	Federal	Universidade Federal de Santa Catarina	Florianópolis	SC
Biblioteca Central "Manoel Marques de Souza", Conde de Porto Alegre	Federal	Universidade Federal de Santa Maria	Santa Maria	RS
Biblioteca Central/ Coleção de Obras Raras	Federal	Fundação Universidade de Brasília	Brasília	DF
Biblioteca Central "Cesar Lattes". Diretoria de Coleções	Estadual	Universidade Estadual de Campinas	São Paulo	SP

Especiais e Obras Raras				
Biblioteca do Centro de Memória	Estadual	Universidade de Campinas	Campinas	SP
Biblioteca Central	Privada	Universidade Católica de Petrópolis	Petrópolis	RJ
Biblioteca Universitária Mário Osório Marques	Privada	Unijui - Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul	Ijuí	RS
Biblioteca da Faculdade Católica de Direito	Privada	Universidade Católica de Santos	Santos	SP
Biblioteca Central	Privada	Universidade de Caxias do Sul	Caxias do Sul	RS
Memorial Jesuíta	Privada	Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS	São Leopoldo	RS
Biblioteca Central	Estadual	Universidade Estadual de Londrina	Londrina	PR
Biblioteca Universitária. Centro de Difusão do Conhecimento	Federal	Universidade Federal de Juiz de Fora	Juiz de Fora	MG
Biblioteca Central	Federal	Universidade Federal do Espírito Santo	Goiabeiras	ES
Biblioteca de Ciências da Saúde	Federal	Universidade Federal do Paraná	Curitiba	PR
Biblioteca Carvalho de Mendonça	Federal	Universidade Federal do Rio de Janeiro. Faculdade de Direito	Rio de Janeiro	RJ
Universidade São Francisco – USF	Privada	Casa Nossa Senhora da Paz - Ação Social Franciscana	Bragança Paulista	SP
Serviço de Biblioteca e Documentação	Estadual	Universidade de São Paulo. Faculdade de Direito	São Paulo	SP
Biblioteca Prof. Achile Bassi	Estadual	Universidade de São Paulo. Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos	São Paulo	SP
Biblioteca do Instituto de Estudos Brasileiros	Estadual	Universidade de São Paulo	São Paulo	SP

Fonte: PLANOR (2012, on-line)

* Não possui mais informações sobre estas instituições no Banco de Dados do PLANOR

ANEXO B – Fontes bibliográficas para determinação de raridade do livro

1 Fonte geral

BRUNET, J. C. **Manuel du libraire et de l'amateur de livres**. 5ª ed. Paris: F. Didot, 1860-1865. 6t em 12 v. + 2 t. supl. (1878-1880)

2 Fonte específica, conforme a nacionalidade do autor

Brasil:

BLAKE, Augusto V. S. **Diccionario bibliographico brasileiro**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1885-1902. 7 v. + Índice alfabético [compilado por Jango Fischer e publicado no Rio de Janeiro, pela Imprensa Nacional, em 1937].

BERGER, Paulo. **Acréscimos e retificações ao Diccionario Bibliographico Brasileiro de Sacramento Blake**: datas de nascimento e de falecimento. [Brasília, DF: Imprensa Nacional], 1997, p. 497-633. Separata da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, ano 158, n. 395.

Espanha:

PALAU Y DULCET, Antonio. **Manual del librero hispano-americano**: bibliografia general española e hispano-americana, desde la invención de la imprenta hasta nuestros tiempos... 2ª ed. Barcelona: Lib. Anticuaria de A. Palau, 1948-1977. 28t.

França:

QUÉRARD, Joseph M. **La France littéraire**; ou dictionnaire bibliographique dès savants, historiens et gens de lettres de la France... Paris: F. Didot, 1827-1839. 10 t. + supl. (1854, 1864).

Portugal:

SILVA, Innocencio F. **Diccionario bibliographico portuguez**: estudos de Innocencio Francisco da Silva, aplicáveis a Portugal e ao Brasil [continuados e ampliados por Brito Aranha...; Guia Bibliográfica por Ernesto Soares]. 2. Ed. Lisboa, Imprensa Nacional; Coimbra: Imprensa/Biblioteca da Universidade, 1924-1958. 23 t.

FONSECA, Martinho da. **Aditamentos ao dicionário bibliográfico português de Inocêncio Francisco da Silva**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1927. 377p.

3 Fontes específicas pela natureza da obra

Brasiliana:

MORAES, R. B. **Bibliographia brasiliana**: rare books about Brazil published from 1504 to 1900 and works by Brazilian authors of the colonial period. Los Angeles: UCLA; Rio de Janeiro: Kosmos, 1983. 2 v.

MORAES, Rubens B.; BERRIEN, William (Dir.). **Manual bibliográfico de estudos brasileiros**. Brasília: Senado Federal, 1998. 2 v.

Impressão Régia:

CAMARGO, Ana Maria A.; MORAES, Rubens B. **Bibliografia da Impressão Régia do Rio de Janeiro (1808-1822)**. São Paulo: EDUSP; Rio de Janeiro: Kosmos, 1993. 2 v. (verbetes numerados a cada volume).

4 Fontes específicas por assunto**Cidades:**

BRUNET, Jacques Ch. **Dictionnaire de géographie ancienne et moderne a l'usage du libraire et de l'amateur de livres**. Paris: F. Didot, 1870. 1592 (i. e. 1594) col.

Ilustradores, desenhistas, pintores e gravadores:

BÉNÉZIT, E. **Dictionnaire critique et documentaire des peintres, sculpteurs, desinateurs et graveurs**. Paris: Grund, 1976. 10 t.

Instituições católicas, religiosos:

THE CATHOLIC Encyclopedia. New York: Robert Appleton, 1907-1912. 15v.

Marcas de papeleiros, impressores, tipógrafos, livreiros:

DELALAIN, Paul. **Inventaire des marques d'impimeurs et de librairies de la collection du Cercle de la Libraire**. Paris: Au Cercle de la Librairie, de L'Imprimerie de la Papeterie, du Commerce de la Musique et des Estampes, 1892. 355p.

BRIQUET, C. M. **Les filigranes**: dictionnaire historique des marques du papier des leur apparition vers 1282 jusqu'en 1600... Paris: A. Picard, 1907. 4 t.

Jesuítas:

BACKER, Augustin; BACKER, Alois de. **Bibliothèque des écrivains de la Compagnie de Jesus...** Liège: L. Grandmont-Donders, 1853-1861. 7 v.

SOMMERVOGEL, Carlos. **Bibliothèque de la Compagnie de Jésus...** Nouv. éd. Bruxelles: O. Schepens; Paris: A. Picard, 1890-1898. 8 t.

ANEXO C – Escalas ABC

Escalas ABC para avaliação de riscos às coleções

Versão detalhada: abril de 2008 (autoría: Stefan Michalski, Canadian Conservation Institute, Tradução: José Luiz Pedersoli Jr.)

2007
2008
????

A Para eventos, com que frequência ocorrerá o risco? Para processos contínuos, em quanto tempo ocorrerá o risco?

Para eventos que ocorrem mais de uma vez por ano, considere-os como riscos contínuos.

Para processos contínuos, selecione um grau de deterioração relevante para o seu contexto e determine o tempo necessário para que essa deterioração ocorra. O grau de deterioração selecionado pode ser a deterioração máxima possível para aquele risco, pode ser uma deterioração apenas perceptível, ou um grau intermediário.

Periculosidade	Eventos: tempo médio entre 2 eventos consecutivos. Processos contínuos: tempo necessário para que o grau de deterioração seja de 5 pontos	Probabilidade em 1 ano	Probabilidade em 100 anos	Eventos por 10 anos por 1000 museus
5	~ 1 ano			10 000
4½	~ 3 anos	0,3		3 000
4	~ 10 anos	0,1		1 000
3½	~ 30 anos	0,03		300
3	~ 100 anos	0,01		100
2½	~ 300 anos	0,003	0,3	30
2	~ 1 000 anos	0,001	0,1	10
1½	~ 3 000 anos	0,000 3	0,03	3
1	~ 10 000 anos	0,000 1	0,01	1
½	~ 30 000 anos	0,000 03	0,003	



B Qual é a perda de valor em cada objeto afetado ?

Use a perda de valor média considerando todos os objetos afetados.

Para riscos contínuos, assegure-se de utilizar o mesmo grau de deterioração e o mesmo período de tempo utilizados em A.

Periculosidade	Definição verbal	%	Número de objetos afetados equivalente a perda total de 1 ano
5	Perda de valor total, ou quase total, em cada objeto afetado	100%	1
4½		30%	3
4	Perda de valor significativa em cada objeto afetado	10%	10
3½		3%	30
3	Perda de valor pequena em cada objeto afetado	1%	100
2½		0,3%	300
2	Perda de valor muito pequena em cada objeto afetado	0,1%	1000
1½		0,03%	3000
1	Perda de valor minúscula em cada objeto afetado	0,01%	10 000
½		0,003%	30 000



C Quanto da coleção é afetada ?

Esta quantidade é medida em termos da distribuição relativa de valores da coleção ("collection value pie")

Em grandes coleções com objetos de igual valor relativo, esta quantidade pode ser medida a partir da contagem de objetos, folders, estantes, etc.

Periculosidade	Definição verbal	Fração	%	Normal
5	Toda ou a maior parte do valor da coleção	1	100%	1
4½		1/3	30%	0,3
4	Uma fração significativa do valor da coleção	1/10	10%	0,1
3½		1/30	3%	0,03
3	Uma fração pequena do valor da coleção	1/100	1%	0,01
2½		1/300	0,3%	0,003
2	Uma fração muito pequena do valor da coleção	1/1000	0,1%	0,001
1½		1/3000	0,03%	0,0003
1	Uma fração minúscula do valor da coleção	1/10 000	0,01%	0,0001
½		1/30 000	0,003%	0,00003

$$A + B + C = \text{Magnitude do Risco (MR)}$$

ANEXO D – Escala de Magnitude de Riscos

<p>15 – 13½ Prioridade catastrófica. Todo ou quase todo o valor da coleção provavelmente será perdido em poucos anos ou menos. Apenas possível para coleções recentemente colocadas em áreas de elevado perigo, como em construções extremamente mal planejadas e em localização incorreta, ou para coleções sabidamente na iminência de um desastre, como no caso de situações de guerra ou furacões.</p>	<p>15 14½ 14 13½</p>	<p>Exemplos de pontuações onde o risco ocorre em 30 anos, ou seja, $A = 3\frac{1}{2}$</p> <p>$13\frac{1}{2} = 3\frac{1}{2} + 5 + 5$ Todo ou quase todo o valor dos objetos de toda ou da maior parte da coleção é perdido em 30 anos.</p>
<p>13 – 11½ Prioridade extrema. Dano significativo em toda a coleção, ou perda total de uma fração significativa da coleção é possível em uma década ou menos. Estas pontuações tipicamente ocorrem nos casos de riscos de incêndio ou furto em larga escala, ou em casos de taxas de deterioração extremamente elevadas decorrentes de iluminação intensa, radiação ultravioleta ou umidade em edifícios novos mal planejados.</p>	<p>13 12½ 12 11½</p>	<p>$11\frac{1}{2} = 3\frac{1}{2} + 4 + 4$ Perda de valor significativa para uma fração significativa da coleção em 30 anos.</p>
<p>11 – 9½ Prioridade alta. Perda de valor significativa para uma pequena fração da coleção é possível em uma década, ou perda significativa para a maior parte da coleção é possível em um século. Estas pontuações são comuns em museus onde a conservação preventiva nunca foi uma prioridade, ou onde alguns objetos valiosos podem ser facilmente roubados.</p>	<p>11 10½ 10 9½</p>	<p>$9\frac{1}{2} = 3\frac{1}{2} + 3 + 3$ Pequena perda de valor para uma pequena fração da coleção em 30 anos.</p>
<p>9 – 7½ Prioridade média. Perda de valor pequena para a maior parte da coleção é provável apenas após muitos séculos. Em um século, perda significativa aos objetos é possível apenas para uma fração muito pequena da coleção, ou menos. Estas pontuações aplicam-se às melhorias em andamento que mesmo os museus conscienciosos devem fazer após lidarem com todos os riscos de maior magnitude.</p>	<p>9 8½ 8 7½</p>	<p>$7\frac{1}{2} = 3\frac{1}{2} + 2 + 2$ Perda de valor muito pequena para uma fração muito pequena da coleção em 30 anos.</p>
<p>7 e inferior Este nível de risco significa que se espera que uma deterioração muito pequena ou minúscula ocorra em uma fração muito pequena da coleção em séculos. Caso alguém considere este caso como um risco prioritário, talvez o valor relativo dos objetos afetados não tenha sido estabelecido corretamente.</p>	<p>7 6½ 6 5½ 5 <5</p>	<p>$5\frac{1}{2} = 3\frac{1}{2} + 1 + 1$ Perda de valor minúscula para uma fração minúscula da coleção em 30 anos.</p>

ANEXO E – Sentença do Processo nº 0517641-33.2004.4.02.5101 da 2ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro

I RELATÓRIO:

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** ofereceu **DENÚNCIA** em face de **LAESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA e REGINALDO DA SILVA ALVES**, qualificados à fl. 208, pela prática dos delitos previstos no art. 155, § 4º, incisos II e IV, e art. 299, na forma dos artigos 29 e 69, todos do Código Penal.

De acordo com a inicial, os denunciados, em unidade e comunhão de desígnios, no ano de 2003, subtraíram cinco Obras Raras do acervo da Biblioteca Barbosa Rodrigues do Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico, mediante abuso de confiança e concurso de pessoas. Também consta que inseriram assinaturas falsas como sendo de Marcio Flávio Almeida e Rodrigo Marques, respectivamente, no livro de visitas da referida biblioteca, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Às fls. 217/223, o MPF requereu a prisão preventiva dos denunciados, o que foi deferido pelo Juízo às fls. 255/256. À fl. 336 consta informação do cumprimento do mandado de prisão do réu LAESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

A denúncia, **recebida em 28/05/2008** (fls. 255/256), veio instruída pelo Inquérito Policial nº 112/2004 instaurado pela DELEMAPH/SR/DPF/RJ e apenso 04.

As FAC's dos denunciados foram juntadas às fls. 226/254, 271/279 e 295/305.

O réu LAESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, após ser citado (fl. 325), foi interrogado às fls 343/347. A defesa prévia desse acusado foi encaminhada via fax e foi juntada à fl. 403.

A defesa do acusado REGINALDO DA SILVA ALVES impetrou habeas corpus requerendo a revogação da prisão preventiva, consoante peças de fls.

361/387. Informações deste Juízo às fls. 389/392. A ordem foi denegada, conforme decisão de fl. 576.

O réu REGINADO DA SILVA ALVES, não encontrado (certidão de fl. 339 e 482), foi citado por edital, conforme consta à fl. 401. O Juízo, à fl. 436, declarou suspensa a ação penal, bem como o curso do prazo prescricional, em relação a esse denunciado, nos termos do art. 366 do CPP.

O Juízo, à fl. 412, determinou que a defesa do réu LAESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA esclarecesse a pertinência das diligências requeridas na defesa prévia. Intimada (fl. 414) a defesa não se manifestou.

Não foram arroladas testemunhas pela acusação. No sumário de defesa foram ouvidas as testemunhas Tânia Lucia Resende (fls. 549/550), Rosana Simões Medeiros (fls. 551/552), Beatriz Kushnir (fls. 553/554) e Maria Lucileide de Lima (fls. 555/556). Na assentada de fl. 547, a defesa do acusado LAESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA requereu a desistência das testemunhas ausentes e a realização de nova perícia. O Juízo deferiu a desistência das testemunhas, no entanto, indeferiu o pedido de nova perícia, sob o fundamento de que se trata de prova técnica, cuja repetição deve vir acompanhada de pertinente justificativa. Na audiência (fl. 547) também foi dada oportunidade ao réu de novo interrogatório, tendo o mesmo ratificado suas declarações de fls. 343/347.

O MPF, à fl. 560, requereu o desmembramento do feito em relação ao réu REGINALDO DA SILVA ALVES, tendo apresentado suas alegações finais às fls. 561/572. Nos memoriais sustentou que restou comprovado que LAÉSSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA praticou as condutas previstas nos artigos 155, § 4º, e 299, ambos do CP. Afirmou que o mesmo agiu com consciência e voluntariedade, mediante abuso de confiança e em concurso de agentes, subtraiu cinco Obras Raras, além de ter inserido declaração falsa no livro de visitas da biblioteca com o fim de impossibilitar ou dificultar sua identificação. Requereu majoração da pena base face às graves conseqüências do delito e a personalidade do agente, e, ainda, o reconhecimento da agravante do art. 61, II, b, e do art. 62, I, ambos do CP.

Os memoriais da defesa de LAESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA foram acostados às fls. 608/617, onde foi requerida a sua absolvição. Alegou, em preliminar: inépcia da denúncia em relação ao crime do art. 299 do CP, em razão de não apontar o elemento subjetivo do tipo; e cerceamento de defesa pelo não acolhimento das diligências requeridas na defesa prévia e pelo indeferimento da contra prova do laudo grafotécnico. No mérito, argumentou, em síntese, que não há provas de que tenha sido o réu o autor dos crimes e que o mesmo se tornou suspeito dos fatos narrados na denúncia em razão de responder a outras ações penais. Sustentou que não ficou comprovado que foi o acusado quem devolveu as obras pelos correios e que está sendo perseguido pelo fato de ter freqüentado instituições públicas culturais. Alegou que ninguém viu o réu retirar as Obras Raras da instituição, nos dias que a freqüentou. Quanto ao crime de falsidade, sustentou atipicidade e ausência de culpabilidade, já que mero livro de visitas não é documento hábil a perpetração de crime de falsidade e que inexistente fato juridicamente relevante e dolo. Aduziu, por fim, a inocorrência das qualificadoras do crime de furto, por falta de provas e requereu a revogação da prisão preventiva.

Comunicação da prisão do réu REINALDO DA SILVA ALVES, à fl. 622. Pedido de revogação da prisão preventiva desse réu juntado às fls. 623/635. O feito foi convertido em diligência, à fl. 643, para ciência do MPF sobre a prisão e o pedido de sua revogação.

O MPF, às fls. 645/646, requereu a manutenção da prisão preventiva de REGINALDO DA SILVA ALVES e o desmembramento do feito com relação a esse réu.

O Juízo, à fl. 647, indeferiu o pedido de revogação da prisão e determinou o desmembramento do feito em relação ao réu REGINALDO DA SILVA ALVES. Certidão de desmembramento à fl. 666.

Petição da defesa de LAÉSSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, à fl. 656.

É O RELATÓRIO do necessário. Passo a decidir.

II FUNDAMENTAÇÃO:

Trata-se de ação penal de iniciativa pública, onde se imputa aos acusados a prática dos tipos previstos nos artigos 155, § 4º, II e IV, e 299, na forma do art. 69, todos do Código Penal, em razão dos fatos narrados na inicial de fls. 208/216.

O feito foi desmembrado com relação ao réu REGINALDO DA SILVA ALVES (fl. 666). Desse modo, o mérito será apreciado somente em relação ao réu LAESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

II 1 Questões preliminares:

II 1.1 Inépcia da denúncia – falta de indicação do elemento subjetivo do tipo previsto no art. 299 do CP.

A defesa sustentou a inépcia da denúncia, em razão da falta da indicação do elemento subjetivo do tipo descrito no art. 299 do CP.

Entretanto, não verifico a referida falha, uma vez que os fatos narrados na denúncia permitem uma perfeita compreensão de todo o ocorrido, razão que me leva a não vislumbrar qualquer óbice ao exercício do direito ao contraditório e a ampla defesa, ambos insculpidos no art. 5º, inciso LV da CRFB-88.

Por outro lado, devo ressaltar que a questão do elemento subjetivo do tipo do art. 299, do CP, será analisada no mérito deste julgado. Rejeito, por consequência, esta questão preliminar.

II 1.2 Cerceamento de defesa: não atendimento das diligências requeridas em defesa prévia.

A defesa alega cerceamento de defesa pelo não atendimento de sua defesa prévia (fl. 403). Contudo, esse argumento não procede. É que o Juízo, à fl. 412, determinou que a defesa esclarecesse a pertinência das diligências requeridas na peça preliminar, sendo que a mesma, intimada (fl. 414), não se manifestou.

Dessa forma, não pode a defesa, somente agora (fase final do processo), vir questionar qualquer cerceamento de defesa, já que teve oportunidade de se manifestar e ficou silente, restando evidenciado o seu total desinteresse naquelas diligências no decorrer da instrução. Assim, rejeito, portanto, esta preliminar.

II 1.3 Cerceamento de defesa: indeferimento da elaboração de novo laudo pericial grafotécnico.

A defesa também sustenta cerceamento de defesa pelo indeferimento de nova perícia. Entretanto, devo frisar que esta questão já foi resolvida pelo Juízo, consoante decisão de fl. 547, que ora transcrevo:

“[...] Com relação ao pedido para realização de nova perícia, o mesmo de ser indeferido. Trata-se de prova essencialmente técnica, cuja repetição deve vir acompanhada de pertinente justificativa. A mera afirmação de discordância do acusado não é suficiente para pôr dúvidas sobre a credibilidade desta prova. De todo modo, lembro que no processo penal não há prova soberana e que, portanto, eventual condenação não será lastreada apenas nesta prova, mas em cotejo com diversas outras que foram produzidas. Esta justificativa, por sinal, afasta qualquer alegação de prejuízo por parte da defesa [...]”

Ressalto que dessa decisão não foi interposto qualquer recurso ou ação autônoma de impugnação no momento oportuno. Portanto, já se encontra

acobertada pelo manto da “preclusão”, o que, evidentemente, impede o seu re-exame.

Sobre a “preclusão” em si, devo mencionar que os Códigos de Processo costumam empregar, inadvertidamente, esta mesma terminologia de forma promíscua. Com efeito, uma análise do estatuto processual civil, permite constatar que o vocábulo “preclusão” é empregado não só para conceituar as hipóteses em que a parte perde a faculdade de praticar determinado ato processual, mas como, também, naquelas situações em que determinada decisão não pode mais ser passível de qualquer modificação.

Na primeira hipótese, é clássica a definição de Giuseppe Chiovenda, para quem:

“La preclusione è un istituto generale che há frequenti applicazioni nel processo, e che consiste nella perdita d’una facoltà processuale, per esserci raggiunti i limite fissati della legge per l’esercizio di questa facoltà nel giudizio o in una fase del giudizio”¹.

Já a outra acepção do termo “preclusão” seria aquela que impede que as partes possam novamente discutir as questões já decididas no processo², o que a assemelharia a “coisa julgada”, já que ambas se constituem em mecanismos que foram criados para impedir a repetição de atos processuais já praticados ou o retorno a fases processuais pretéritas, de modo a prestigiar a celeridade na tramitação do processo e evitar a balbúrdia. É o que pondera, mais uma vez, Giuseppe Chiovenda, ao ponderar que:

“l’istituto della preclusione è la base pratica della efficacia del giudicato”³.

¹ CHIOVENDA, Giuseppe. Intituzioni di Diritto Processuale Civile, Volume I. Napoli: Nicola Jovene & C. Editori, 1933, p. 340. Para Marinoni e Arenhart, o texto acima traduzido para o vernáculo significa basicamente que: “a preclusão consiste na perda, ou na extinção ou na consumação de uma faculdade processual” in MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz, Manual do processo de conhecimento. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003, p. 654.

² Art. 473 do CPC c/c art. 3º do CPP.

³ CHIOVENDA, Giuseppe. Intituzioni... Volume I, p. 341. No mesmo sentido: BIAVATI, Paolo. Iniziativa delle parti e processo a preclusioni. Revista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile. II/478-512, Milano: Giuffré Editore, giugno 1996. “L’idea che le preclusioni siano, in definitiva,

Assim, levando-se em consideração que a referida decisão não foi impugnada em momento oportuno pelo interessado, bem como que a mesma já se tornou imutável em decorrência da preclusão, é que, mais uma vez, sou forçado a rejeitar esta matéria defensiva.

II 2 Mérito:

A denúncia cuida da narrativa de fatos que, em tese, foram praticados por LAESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA e que se amoldam aos tipos penais previstos no art. 155, § 4º, incisos II e IV, e art. 299, na forma dos artigos 29 e 69, todos do Código Penal. Saliento, por oportuno, que este juízo já determinou o desmembramento do feito em relação ao réu REGINALDO DA SILVA ALVES (fl. 647).

Passo a analisar, inicialmente, o delito de furto qualificado.

Em relação a este crime, entendo que a sua materialidade se encontra perfeitamente delineada, já que a subtração das Obras Raras, ocorridas entre os meses de novembro a dezembro de 2003, foi reconhecida no laudo que se encontra às fls. 106/110 e, também, pela prova testemunhal que foi produzida em Juízo (fls. 549/556). A circunstância das obras terem sido recuperadas posteriormente é claro indicativo do furto ocorrido. Além disso, devo acrescentar que a estimativa de tais obras supera a quantia de US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares), conforme consta às fls. 106/110 e 146/148, o que indica que foi considerável o prejuízo causado a vítima.

A autoria, por seu turno, também recai de forma indubitável na pessoa de LAESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Com efeito, a denúncia narra e comprova que o mesmo há tempos se especializou na prática de crimes da mesma natureza dos que são tratados neste processo, com o desempenho de iter criminis igualmente semelhante, o que, aliás, foi amplamente já divulgado

un'esigenza logica, connaturale a qualsiasi tipo di processo, già fatta propria dalla dottrina dominante".

na imprensa por diversos meios de comunicação. No entanto, mesmo depois de detida análise dos fatos afirmados na peça acusatória e, além disso, de atenta leitura das provas produzidas, ainda assim esta conclusão resta nítida também neste caso, em que pese o acusado não ter sido encontrado com a posse de tais obras.

Inicialmente, chamo a atenção de que foi descoberto, no endereço residencial do acusado, uma espécie de “sebo”, no qual se incluem obras do Arquivo Histórico de Blumenau e da Biblioteca Mário de Andrade, o que, inclusive, motivou a sua prisão em flagrante (fls. 153/158, IPL nº 78/2004). Também não se pode olvidar que o mesmo denunciado foi preso em flagrante em outra ocasião, quando transportava e ocultava material furtado da Fundação Biblioteca Nacional e Biblioteca Mário de Andrade (fatos apurados no IPL nº 85/2004).

No caso concreto objeto deste processo, o réu em questão chegou a freqüentar a Biblioteca que teve as obras furtadas com grande assiduidade durante o ano de 2003, o que, por sinal, foi reconhecido pelos próprios funcionários da mesma. Acrescento, outrossim, que este denunciado comumente se apresentava com nomes e ocupações profissionais falsos, para fazer consulta a Obras Raras e, depois de conquistada a confiança dos funcionários e de conhecer o local, subtrair aquelas que mais lhe interessavam.

As cópias dos livros de visitas da Biblioteca Barbosa Rodrigues, que se encontram às fls. 10/12, atestam, por exemplo, que no mês de novembro de 2003 houve a presença constante de pessoas que se apresentaram (e assinaram a lista) como “Márcio” e “Rodrigo”, que foram justamente aqueles reconhecidos como o primeiro acusado e também REGINALDO DA SILVA ALVES (fls. 23, 28, 29/30, 35/36, 37/38, 140/141, 549/556). Acrescento, também, que não obstante este reconhecimento, também o laudo de exame grafotécnico, que se encontra às fls. 113/114, concluiu que as assinaturas periciadas emanaram dos punhos dos dois denunciados. Portanto, tanto a prova testemunhal, como a pericial, são coerentes e harmoniosas em apontar o

acusado LAESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA como autor do crime de furto (art. 155, CP).

E, de resto, não custa recordar que as testemunhas não quiseram depor em sua presença, o que deve ser objeto de valoração por parte deste Magistrado, em especial diante do motivo apresentado para tanto (intimidação que teria sido praticada pelo réu), conforme consta nos depoimentos das testemunhas Rosana Simões Medeiros e Beatriz Kushnir (fls. 551/554).

Certa a autoria e materialidade do crime de furto, devo agora concluir que as qualificadoras também se encontram presentes, uma vez que os fatos foram praticados mediante fraude e em concurso de pelo menos duas pessoas (LAESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA e REGINALDO DA SILVA ALVES). Saliento que a qualificadora do inciso II não decorreu de “abuso de confiança”, como exposto na petição da defesa técnica de fl. 615, mas sim da utilização de meio fraudulento, conforme imputado pelo MPF no penúltimo parágrafo da fl. 215.

Quanto ao crime previsto no art. 299 do CP, discordo da conclusão externada pelo parquet em sua peça de alegações finais (fls. 561/572), por entender que a falsidade ideológica foi o meio utilizado para a prática do crime de furto, mediante adoção do critério da consunção, que tenciona solucionar eventuais conflitos aparentes de normas. Sobre este tema, pondera Juarez Cirino dos Santos que: “o critério da consunção resolve o conflito aparente entre tipo consumidor e tipo consumido: o conteúdo de injusto do primeiro tipo consome o conteúdo de injusto do segundo, porque o tipo consumido constitui meio regular (não, porém, necessário) de realização do tipo consumidor (lex consumens derogat legi consumptae)”⁴. Sob esta ótica, portanto, o crime de furto qualificado (art. 155 e parágrafo do CP) seria o chamado “tipo consumidor”, que absorveria o crime de falsidade ideológica (art. 299 do CP), que seria considerado apenas como mero ante factum impunível.

⁴ SANTOS, Juarez Cirino dos. A moderna teoria do fato punível. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2000, p. 348.

Cumprido destacar, por fim, que a sanção penal surge como a medida repressiva mais rigorosa como resposta do Estado àqueles que praticaram atos cuja magnitude colocam em risco a convivência social. Esta punição, no entanto, por importar muitas vezes em restrição ao direito fundamental de liberdade, assegurado no art. 5º, caput, da Constituição brasileira, somente poderá ser determinada quando existirem provas cabais de que o agente tenha, de fato, contribuído para o evento danoso, pois, do contrário, se torna imperiosa a sua absolvição, em homenagem ao princípio da presunção de inocência, que também possui previsão constitucional (art. 5º, inciso LVII). Em consequência, se verifica que o valor contido nesta norma da Constituição foi a proteção do status natural do homem, desta sua faculdade de agir e decidir de acordo com a sua própria determinação, que muitos denominam simplesmente de “liberdade”⁵. No caso concreto, todavia, não tenho dúvidas de que houve a prática do crime acima mencionado, também sendo manifesto o atuar reprovável do acusado.

Por derradeiro, culpável é o acusado, eis que imputável e porque se encontrava ciente do seu comportamento, devendo e podendo dele ser exigido comportamento de acordo com a norma proibitiva implicitamente prevista no tipo por ele praticado, inexistindo qualquer causa de exclusão de antijuridicidade e de culpabilidade aplicável na hipótese em exame.

III DISPOSITIVO:

Pelo exposto, **JULGO PROCEDENTE EM PARTE** a pretensão autoral deduzida pelo MPF, para condenar **LAESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA** tão somente como incurso às penas previstas para o crime tipificado no art. 155, parágrafo 4º, incisos II e IV, do Código Penal. Passo a aplicar a pena observando o critério trifásico estatuído no art. 68 do Código Penal:

⁵ Dicionário Aurélio Eletrônico, v. 2.0.

1ª Fase: este acusado não possui bons antecedentes, de acordo com as FAC's juntadas aos autos. No entanto, deixo de aumentar a pena-base por este motivo, consoante entendimento jurisprudencial já externado pelo STF, sob o argumento de que tal situação configuraria criticável *bis in idem*. Porém, acolhendo a sugestão do MPF (fl. 571), realmente vislumbro a presença de dolo acima do normal, graves consequências dos ilícitos praticados (que para alguns seria até de valor inestimável, por se tratarem de obras únicas, conforme consta no depoimento que se encontra à fl. 553) e, também, em virtude da personalidade do agente ser claramente voltada para a prática de crimes desta espécie. Por todos estes motivos, fixo a pena-base acima do mínimo legal **em 5 (cinco) anos de reclusão e pagamento de 60 (sessenta) dias-multas**.

2ª Fase: não vislumbro a existência de circunstância agravante ou atenuante. Com efeito, entendo inaplicável a norma prevista no art. 61, inciso II, alínea "b", do CP, em virtude da fundamentação deste ato decisório já ter reconhecido que a falsidade já motiva o reconhecimento da qualificadora do furto, não sendo pertinente também visualizá-la como agravante, sob pena de dupla exacerbação pelo mesmo fundamento. Da mesma forma, entendo pela não aplicação do art. 62, inciso I, do CP, pois não constam nos autos elementos concretos e seguros de que realmente este acusado tenha funcionado como idealizador do crime, bem como que tenha dirigido as atividades do outro denunciado nestes fatos. Por todos estes motivos, mantenho a pena-intermediária **em 5 (cinco) anos de reclusão e pagamento de 60 (sessenta) dias-multas**.

3ª Fase: não vislumbro a existência de causas especiais de aumento ou de diminuição de pena, o que me leva a fixar a pena-final **em 5 (cinco) anos de reclusão e pagamento de 60 (sessenta) dias-multas** para a prática do crime previsto no art. 155, parágrafo 4º, incisos II e IV, do CP. Fixo o valor do dia-multa em **1 (um) salário mínimo** a época dos fatos (art. 49, parágrafo 1º, do CP), em razão de ter constado nos autos dados que atestam o razoável padrão de vida deste acusado, que ostentava veículos automotores de custo relativamente alto, bem como por ter acesso a ensino superior.

Regime de cumprimento de pena: considerando a quantidade da pena e as circunstâncias judiciais desfavoráveis (art. 33, parágrafos 2º e 3º, do CP, este último remetendo ao art. 59 do CP), fixo o **regime fechado** para o início do cumprimento da pena. Mantenho a prisão do réu, uma vez que persistem os requisitos autorizadores da sua custódia cautelar, como, aliás, foi bem reconhecido pelo MPF à fl. 572. Recomendo-o, portanto, a prisão.

Substituição de pena: deixo de substituir a pena privativa de liberdade por penas alternativas de direito. A nova redação do artigo 44 do Código Penal exige que as circunstâncias judiciais consideradas na sentença indiquem que a substituição seja suficiente e adequada para garantir a prevenção geral e a própria aplicação da lei penal, o que, à evidência, não é o caso ante as circunstâncias judiciais acima consideradas para fixar a pena-base acima do mínimo legal. Além disso, a própria quantidade de pena imposta ao acusado impede a concessão da referida substituição de pena ou mesmo a concessão da suspensão condicional da pena (art. 77, CP).

Condeno-o, ainda, ao pagamento das custas processuais.

Com o trânsito em julgado, proceda-se de acordo com o Regimento do TRF-2, bem como, inscreva-se o nome do réu no rol dos culpados.

Publique-se, registre-se e intimem-se.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2008.

RODOLFO KRONENBERG HARTMANN

Juiz Federal Substituto

ANEXO F – Sentença do Processo nº 0807693-18.2009.4.02.5101 da 6ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro

I Relatório

O Ministério Público Federal ofereceu denúncia em face de LAÉSSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA e RICARDO PEREIRA MACHADO, com pedido de condenação dos réus às penas do art. 155, §, 4.º, IV, do Código Penal.

Como causa de pedir, alega que, entre os meses de abril e julho de 2003, os réus subtraíram mais de sessenta documentos raros cartográficos e dois mil, trezentos e cinqüenta documentos iconográficos do patrimônio da União, sob a guarda do Ministério das Relações Exteriores.

Com a denúncia, o Ministério Público Federal formulou requerimento de prisão preventiva dos acusados, para garantia da ordem pública (fls. 19/21).

A denúncia foi recebida em 18 de fevereiro de 2009, sendo decretada a prisão preventiva dos réus (fls. 22/24).

Antecedentes Criminais dos réus às fls. 36/45.

Resposta à acusação apresentada pela defesa de LAÉSSIO às fls. 51/56, com requerimento de diligências.

Em razão da demora no cumprimento da carta precatória expedida para a citação de RICARDO, o processo teve prosseguimento nestes autos em relação ao acusado LAÉSSIO (fl. 87).

À fl. 89, foi apreciada a resposta do réu e determinado o seguimento do processo. As diligências requeridas pela defesa foram deferidas à fl. 90.

As testemunhas GILDA OHANIAN NUNES, CLÁUDIA LÚCIA PINTO ANTUNES DA SILVA e ELIZABETH BRANDÃO DOS SANTOS, comuns à acusação e à defesa foram ouvidas conforme termos de fls. 114/120. Na mesma audiência, foi deferida a substituição da testemunha MARIA MARLENE

DE SOUZA, acometida de doença grave, por MARIA GISELDA DE PAULA, bem como a exibição de registro em vídeo (VHS) postuladas pela defesa de LAÉSSIO.

Ofício encaminhado pelo Chefe do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro, encaminhando os documentos requisitados por este Juízo, foi juntado à fl. 121.

O prazo concedido à defesa para a apresentação da fita VHS transcorreu sem manifestação (fl. 133).

A testemunha MARIA GISELDA, arrolada pela defesa, foi ouvida conforme termo de fl. 140/141.

À fl. 142 consta o termo de interrogatório de LAÉSSIO.

À fl. 158, informação prestada pelo leiloeiro RAUL BARBOSA CESAR FILHO.

Às fls. 169/171 a defesa do réu formulou requerimento de revogação da prisão preventiva, alegando que os requisitos da medida cautelar não persistiam após os oito meses de trâmite do processo. Ouvido o Ministério Público Federal (fl. 174, verso), o requerimento foi indeferido (fl. 178).

Ofício da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Cidadão do Estado de Santa Catarina, informando que não há registro de antecedentes criminais em nome do réu, à fl. 182

Folha de Antecedentes Criminais (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt/SP), às fls. 184/186.

Ofício da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Minas Gerais, informando que não há registro de antecedentes criminais em nome do réu, à fl. 188.

Em suas alegações finais de fls. 190/200, o Ministério Público Federal sustentou que os fatos narrados na denúncia foram comprovados, para ratificar o pedido de condenação do réu.

Nas alegações finais da defesa às fls. 201/208, a defesa sustenta, em síntese, que não há prova suficiente para a condenação.

Folha de Antecedentes Criminais proveniente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná às fls. 215/216.

Às fls. 218 e seguintes, laudo de exame em local com registro de imagens de ilustrações subtraídas e posteriormente devolvidas à mapoteca do Palácio do Itamaraty.

À fl. 222, verso, o Ministério Público Federal e a defesa ratificaram suas alegações.

Vieram os autos conclusos para sentença.

II Fundamentação

Não foram suscitadas questões preliminares. Estando presentes os pressupostos processuais e requisitos do provimento de mérito, passo a enfrentá-lo.

1 Existência do crime e autoria

O Ministério Público Federal imputou ao acusado LAÉSSIO, juntamente com Ricardo, a subtração de 60 documentos raros cartográficos (pranchas, mapas e folhas de atlas) e 2.350 iconográficos (litografias, fotografias, gravuras, fototipias e estampas) do patrimônio da União, sob a guarda do Ministério das Relações Exteriores (MRE) , no Palácio do Itamaraty.

O desaparecimento foi constatado por funcionários do MRE que, após notarem falta de alguns itens do acervo, fizeram um levantamento detalhado, chegando ao total indicado na denúncia. Neste sentido, o depoimento de

Elizabeth Brandão dos Santos, à fl. 43 do Inquérito Policial: *“QUE em 21.07.03, após nova solicitação de um outro pesquisador acerca de um mapa que mede 2 (dois) metros, o qual deveria estar na ‘MAPOTECA’, o mesmo não foi encontrado, quando então levantou-se a suspeita de que poderia ter ocorrido o furto desses bens; QUE, em seguida, deu-se início a uma conferência do acervo de toda a MAPOTECA, quando então foram detectadas as faltas dos diversos mapas e álbuns”*.

Posteriormente, verificou-se a partir do livro de controle de entrada e saída do Palácio do Itamaraty que o acusado LAÉSSIO, ao lado do co-réu Ricardo (que responde a processo cujos autos deram origem aos presentes), ambos suspeitos da subtração de obras de outras instituições, fizeram diversas visitas ao Palácio do Itamaraty entre os dias 28 de abril e 21 de julho de 2003, esta última data coincidindo exatamente com o dia em que foi constatado o desaparecimento de um mapa de grande dimensão, determinante para a conferência do acervo, que resultou na constatação da ausência de dois mil, quatrocentos e dez itens. À fl. 324 do Inquérito Policial há a primeira menção a Laéssio: *“que sabe, atualmente, que jovens oriundos de São Paulo envolvidos com a subtração do acervo de alguns Museus e biblioteca também freqüentaram o Palácio do Itamaraty”*. A partir daí as investigações foram redirecionadas e o inquérito foi concluído após o indiciamento do réu.

Com base nesses indícios (no sentido de prova de circunstâncias laterais ao fato), pois, foi imputada ao réu a subtração de todos os itens cuja ausência foi, então, constatada. De fato, havia prova suficiente para o oferecimento da denúncia, justa causa. Entendo, contudo, que após o término da instrução sob contraditório, somente alguns fatos podem ser atribuídos ao réu com a certeza que se exige para uma condenação no processo penal.

Com efeito, há diversas hipóteses para a falta de tamanha quantidade de itens do acervo da Mapoteca do Palácio do Itamaraty. É perfeitamente possível, por exemplo, que o réu tenha sido autor ou executor de um plano audacioso e, de fato, tenha subtraído todas as duas mil e quatrocentas peças do acervo. Essa possibilidade seria reforçada pelas suspeitas em torno da

conduta da funcionária Maria de Fátima do Valle Barbosa, que foi investigada durante o inquérito policial, sendo levantados alguns indícios de seu possível envolvimento no desaparecimento das peças do acervo da Mapoteca.

É perfeitamente possível, portanto, que o réu tenha se associado a algum funcionário que, como Maria de Fátima, tivesse acesso a todas as salas e a possibilidade de estacionar veículo no interior do prédio, de modo a facilitar a saída com os bens do acervo, e logrado subtrair ao longo de três meses, tudo aquilo de que é acusado.

Contudo, nenhuma prova de associação com funcionários foi produzida. Notadamente, os indícios que apontavam para a possível participação de Maria de Fátima não foram suficientes para a persecução penal em juízo. Em seu interrogatório (fl. 144), LAÉSSIO disse desconhecer a servidora pública em questão, sendo certo que nenhuma relação foi apurada entre ambos. Às fls. 344/345 do Inquérito Policial consta análise de interceptações telefônicas autorizadas, com o seguinte teor: *“Não foi possível identificar nenhuma relação dos telefones discados por Maria de Fátima do Valle Barbosa e Sérgio Seabra Noronha com os Srs. Laéssio, Ricardo e Reginaldo, como também, a revisão das interceptações não trouxe nenhum dado novo”*.

É certo, por outro lado, que algumas das peças extraviadas eram de dimensões tais que o acusado jamais passaria despercebido ao deixar as dependências do Palácio do Itamaraty. Neste sentido, consta do relatório subscrito pela servidora Maria Marlene, à fl. 72 do Inquérito Policial: *“no dia 21/07 p.p., ao precisar de 3 (três) mapas guardados na Sala Calouste Gulbenkian, constatamos que haviam desaparecido. Não caberia nenhuma outra busca. Eram mapas grandes, medidas entre 2 e 3 metros. Só caberiam ali”*. De fato, e conforme alegado pela defesa, é absolutamente improvável que o réu lograsse, sem o auxílio de funcionários, sair das dependências do Palácio do Itamaraty levando consigo objetos com tais dimensões, sem ser percebido.

Considero, portanto, que somente com a colaboração de algum funcionário seria possível ao réu retirar das dependências do Palácio do

Itamaraty alguns dos itens extraviados. Ocorre que não há prova alguma que permita concluir pela existência dessa colaboração.

A par da impossibilidade de imputar-se a LAÉSSIO a subtração destes específicos bens do acervo, por suas dimensões, assiste razão à defesa, ainda, em relação à quantidade de objetos cuja subtração é imputada, cerca de dois mil e quinhentos itens. De fato, não há elementos de prova suficientes à conclusão de que o réu tenha subtraído todos os objetos desviados do acervo da Mapoteca, sendo certo que a imensa maioria dos objetos extraviados não teve seu paradeiro determinado.

Não se pode descartar outra hipótese, pois: a de que tenham ocorrido diversas subtrações ao longo do tempo, por diversas pessoas, sem que tenha sido realizada uma acurada conferência antes daquela data em que, afinal, foi dada falta de todos os itens. De fato, a prova produzida indica que fora anteriormente constatada a falta de alguns itens (dada, então, por mera má localização) mas somente após o desaparecimento do mapa de grandes dimensões foi determinada uma busca completa. Enfim, é perfeitamente possível que ao longo dos anos tenham ocorrido pequenos desfalques no acervo, somente constatados em julho de 2003.

Neste sentido, diligências realizadas no Palácio do Itamaraty revelaram a frágil segurança do local: *“pelo que observamos durante o período em que diligenciamos no local, o Palácio do Itamaraty é um local onde são guardadas obras de arte de grande valor histórico e comercial, não possuindo um efetivo de vigilantes razoável, e nem mesmo um sistema de monitoramento por câmeras”* (fl. 98 do Inquérito Policial).

Outrossim, consta de fl. 160 do Inquérito Policial matéria jornalística em que um pesquisador, entrevistado, afirmou: *“Eu estive lá várias vezes. Os mapas estavam em uma sala no edifício anexo, e você entrava no local, saía, sem nenhum impedimento. Havia só um funcionário tomando conta. Nunca vi um equipamento de televisão à altura, um controle de segurança à altura. As janelas ficavam abertas, não havia condições ideais de desumidificação, de tratamento. Acho que isso era a crônica de uma morte anunciada”* .

Finalmente, a testemunha Maria Marlene, funcionária responsável pelo setor, afirmou que *“a Mapoteca do Itamaraty sempre contou com poucos recursos humanos para zelar o seu acervo”* (fl. 323 do Inquérito Policial).

Vê-se que não é desprezível, em absoluto, a possibilidade de que o acervo estivesse sendo objeto de subtrações há mais tempo.

Em conclusão parcial, portanto, afirmo que não há prova suficiente para atribuir-se ao réu a subtração de todos os itens desaparecidos do acervo da Mapoteca do Itamaraty.

Há, todavia, elementos bastantes para, ao lado dos indícios já referidos acima, concluir-se que o réu efetivamente subtraiu determinados itens da Mapoteca do Palácio do Itamaraty. De fato, veja-se que à fl. 400 do Inquérito Policial, Gilda Ohanian Nunes, Diplomata-chefe do Setor de Documentação do Escritório de Representação do MRE no Rio de Janeiro, indica para o Delegado responsável pelo Inquérito Policial n.º 170/2006, da 1.ª Delegacia Seccional da Polícia Civil de São Paulo, quais dentre as diversas peças consignadas por Ricardo Machado em leilões patrocinados por Raul Barbosa poderiam pertencer ao acervo a Mapoteca. Em seu interrogatório, fl. 144, o réu admitiu ter mantido relação afetiva com Ricardo Pereira Machado.

Mais adiante, à fl. 454 do Inquérito Policial, nos autos do mesmo Inquérito Policial n.º 170/2006, a diplomata reconheceu como sendo de propriedade do MRE sete mapas e duas alegorias componentes do Atlas de Johannes Van Keulen. Na mesma oportunidade, deixou de reconhecer outros itens, apreendidos na residência de LAÉSSIO: *“que a declarante observando: um quadro de autógrafos, um pôster de cartaz de cinema, um livro comemorativo, dois suplementos encadernados e duas encadernações das revistas América e Time, encontrados na residência de Laéssio, bem como, os dois livros denominados: Orniologie Bresilienne e Florae Lusitanicae Et Braileusis Sepecimem, apreendidos conforme BO n.º 12147/06 do 11.º DP, não reconhece nenhuma das peças.”*

Observo, portanto, que o reconhecimento ocorreu no mesmo órgão de polícia judiciária que recebera do MRE a indicação de obras suspeitas de

pertencerem ao acervo da Mapoteca, junto a outros bens apreendidos na residência de Laéssio. Ademais, a ausência de nove mapas e duas alegorias do Atlas de Van Keulen foi constatada precisamente durante o levantamento feito a partir do desaparecimento ocorrido em julho de 2003 (fl. 75).

Há, portanto, um vasto conjunto de indícios (provas indiretas) a indicar que estas específicas peças, nove mapas e duas alegorias integrantes do Atlas de Van Keulen, foram subtraídas por LAÉSSIO. Destas peças, dois mapas ainda não foram localizados e restituídos ao MRE.

Do interrogatório do réu, inferem-se as seguintes teses defensivas: que empreendia pesquisas junto ao arquivo do Palácio do Itamaraty e a outras instituições, com a finalidade de auxiliar Abel Cardoso Junior, autor de uma biografia sobre a cantora Carmen Miranda, jamais tendo subtraído peças do acervo da mapoteca; que comprava e vendia legalmente publicações antigas, sobretudo em feiras, sendo esta a razão pela qual foram encontrados em sua residência diversos itens do gênero; que é possível encontrar em feiras peças que pertenceram a instituições públicas, sendo posteriormente doadas a particulares (“desbaste”); que desde a apreensão de suas peças particulares, divulgada pela imprensa, vem sofrendo perseguição, sendo acusado de subtrair peças de instituições que sequer frequentou.

Quanto ao argumento, enfatizado pela defesa técnica, segundo o qual as visitas do réu dirigiam-se ao arquivo, e não à mapoteca, verifico que partem da premissa de que as informações constantes de fls. 272 e seguintes do Inquérito Policial são verdadeiras. Todavia, a informação sobre o “setor visitado” partia justamente do interessado: *“o único controle de entrada e saída existente ocorre na portaria, local em que o visitante é identificado e é anotado o departamento ao qual se dirigirá”* (depoimento de Gilda Ohanian Nunes – fl. 115); (relatório de fls. 130/131 do Inquérito Policial);. Neste sentido, ainda, a funcionária Maria Marlene afirmou em sede policial: *“que acredita, sinceramente, na participação dos mesmos no evento do furto do Palácio do Itamaraty, até porque no controle de visitantes existente na entrada do Palácio os mesmos alegavam que iriam visitar o Arquivo Histórico, situado no interior*

do Palácio do Itamaraty, mas os funcionários responsáveis pelo Arquivo alegaram que LAÉSSIO, que teve sua fotografia publicada no Jornal por ocasião de sua prisão, não teria estado no setor, além de não constar seu nome no livro de visitantes do Arquivo Histórico” (Fl. 331 do Inquérito Policial).

Por outro lado, ainda conforme as declarações de Maria Marlene em sede policial, o réu foi visto na Mapoteca por diversos funcionários. *“QUE pode informar que LAÉSSIO foi reconhecido por uma de suas restauradoras tendo esta afirmado que dois jovens com trejeitos homossexuais haviam comparecido na Mapoteca interessados em consultar o acervo, não o tendo feito em razão da declarante não estar no local para autorizar” (fl. 331 do Inquérito Policial).*

De notar que Maria Marlene não pôde ser ouvida em juízo devido às precárias condições de saúde (fl. 96, verso). De todo modo, a prova é absolutamente convergente com os demais elementos e a condenação não se apoia exclusivamente nela.

Nesse sentido, a testemunha Cláudia Lúcia Pinto Antunes da Silva *“reconheceu por fotos RICARDO PEREIRA MACHADO, como sendo a pessoa que por uma vez visitou a Mapoteca do Itamaraty” (Fl. 336/342 do Inquérito Policial), tendo dito ainda “que em certo dia presenciou RICARDO PEREIRA MACHADO acompanhado de uma pessoa de cor morena conversando com Dna GISELDA, a fim de obter acesso às obras da Mapoteca, alegando ser pesquisador”. O teor do depoimento foi integralmente ratificado em Juízo, conforme fls. 117/118, onde ainda acrescentou: “que se recorda a fisionomia do acusado aqui presente, o qual, acompanhado de outro rapaz, conversara com GIZELDA, secretária direta de MARIA MARLENE, provavelmente para marcar uma visitação à Mapoteca”.*

Por sua vez, Elizabeth Brandão, ouvida em sede policial conforme termo de depoimento de fls. 338/339, afirmou *“QUE se recorda que há dois anos, aproximadamente, a Mapoteca do Itamaraty, onde estagia na área de biblioteconomia, recebeu a vista de dois rapazes, um moreno e outro mais claro, quase louro, com trejeitos de homossexuais e sotaque de paulistas”.*

Ainda no mesmo depoimento, afirmou: *“QUE o rapaz moreno, se dirigiu a depoente e perguntou quanto ela ganhava por trabalhar ali, sendo respondido que ganhava apenas uma bolsa de 260 reais; QUE então, ele disse que se a depoente fosse para São Paulo ganharia mais, pois lá os alunos trabalhavam para instituições privadas”*. No ponto, percebe-se o comportamento compatível com a descrição oriunda de outras investigações, a tentativa de aproximar-se de funcionários, cooptar, um evidente facilitador para a consecução do plano.

Em Juízo, Elizabeth ratificou suas declarações, nos seguintes termos: *“que se recorda de ter prestado depoimento, salvo engano, duas vezes na Polícia Federal; que prestou depoimento de forma livre e não sofreu qualquer tipo de pressão”*. A par de ratificar as declarações, portanto, a assertiva de Elizabeth evidencia a insubsistência da tese defensiva segundo a qual haveria uma perseguição contra o réu.

Veja-se então que nenhum funcionário do arquivo (setor indicado como sendo o local das visitas) reconheceu o réu, apesar das inúmeras visitas ao Palácio do Itamaraty assim registradas. Por outro lado, o réu foi visto na Mapoteca, local que jamais indicou ao ingressar no Palácio do Itamaraty. Assim, é evidente que LAÉSSIO indicava setor diverso daquele que era o alvo de seus planos. Mais um elemento da história-cobertura que engendrou, enfim.

Ademais, havia um procedimento formal para as consultas ao acervo do Palácio do Itamaraty: *“a biblioteca, o arquivo e a mapoteca não são de acesso irrestrito; que para ter acesso ao acervo destes departamentos é necessária solicitação formal e a respectiva autorização, de modo que as visitas são de antemão esperadas”* (depoimento de Gilda Ohanian Nunes – fl. 115); *“os pesquisadores devem apresentar seus pedidos de consulta por escrito, preferencialmente referendados por instituições acadêmicas ou de pesquisa. A solicitação deve indicar os dados do solicitante, o tema da pesquisa, situando-o no tempo e no espaço, e o objetivo final do trabalho a ser realizado”* (“Procedimentos usuais para pesquisas na mapoteca do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro – fl. 122). Ocorre que o réu frequentou as dependências da Mapoteca sem formalizar solicitação conforme

procedimento previsto, preferindo estabelecer uma aproximação pessoal com funcionários e estagiários, como se infere do depoimento de Elizabeth, referido acima.

Por essas razões, portanto, considero que o réu efetivamente frequentou a Mapoteca do Palácio do Itamaraty, apesar de informar o setor do Arquivo sempre que ingressava no prédio.

Por outro lado, para justificar sua presença no Palácio do Itamaraty, o réu e sua defesa alegam a intenção de auxiliar um amigo, Abel Cardoso Junior, nas pesquisas para a segunda edição de um livro sobre a vida da cantora Carmen Miranda.

Quanto esta alegação, entendo que a existência de uma publicação sobre a vida da cantora Carmen Miranda escrita por Abel Cardoso Júnior não é capaz de afastar o vasto conjunto de indícios que convergem para a responsabilidade de LAÉSSIO. Sobretudo porque não há qualquer prova de relação entre ambos, notadamente no campo da pesquisa.

Enfim, as teses articuladas pela defesa não são suficientes a afastar a responsabilidade do réu pela subtração dos nove mapas e duas alegorias do Atlas de Johanes Van Keulen. Há prova suficiente para um juízo de certeza quanto a este ponto.

Com efeito, o réu, que admite ter freqüentado o Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico e a Fundação Casa de Rui Barbosa, onde também ocorreram subtrações no período de sua freqüência, com características muito semelhantes, frequentou a Mapoteca do Palácio do Itamaraty no exato período em que constatado o desaparecimento dos mapas e alegorias do Atlas de Van Keulen, sem observar as necessárias formalidades e ainda tentando estabelecer proximidade indevida com funcionários.

Outrossim, o réu foi investigado em Inquérito Policial instaurado pela Polícia Civil de São Paulo, em cujo âmbito foram apreendidos sete mapas e duas alegorias do Atlas de Van Keulen. São muitos os elementos de prova que apontam para a responsabilidade de LAÉSSIO por este fato específico:

subtração das ilustrações do Atlas de Van Keulen. A prova é suficiente para um juízo de certeza, no ponto. Quanto aos demais itens extraviados, cuja subtração é imputada ao réu, entendo que este juízo de certeza não é possível, pelos motivos já expressos, impondo-se a absolvição.

Finalmente, a prova produzida é bastante para afirmar que a subtração foi praticada mediante concurso de pessoas. De fato, os mesmos indícios que autorizaram o oferecimento da denúncia estavam presentes também em relação ao acusado Ricardo Pereira Machado, a saber: as visitas ao Palácio do Itamaraty e as suspeitas que recaíam sobre ambos em relação ao desaparecimento de peças de valor histórico de outras instituições.

A relação entre Ricardo e LAÉSSIO foi confirmada por este em seu interrogatório, ocasião em que ainda disse que Ricardo estava a auxiliá-lo em sua pesquisa. As mesmas inconsistências apontadas em relação ao registro das visitas de LAÉSSIO, sem prévia e devida formalização, bem como a estratégia de aproximação pessoal com funcionários vale também para Ricardo. Por fim, a venda de obras de valor histórico, oferecida por Ricardo em leilões conforma o quadro probatório da existência do concurso de agentes.

Reputo, portanto, que mesmo à margem da possibilidade de afirmar a participação de algum servidor público do MRE, que não restou devidamente provada, há a evidência do concurso de agentes, pela contribuição de Ricardo Pereira Machado para o resultado lesivo ao patrimônio histórico.

2 Tipicidade, ilicitude e culpabilidade

A conduta praticada pelo acusado, apreciada acima, corresponde a todos os elementos objetivos do tipo do art. 155, § 4.º, IV, do Código Penal: subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel, mediante concurso de duas ou mais pessoas.

A denúncia narra, outrossim, inequivocamente, que a subtração dava-se mediante fraude. Com efeito, lê-se na inicial: *“LAÉSSIO apresentava-se como estudante de biblioteconomia juntamente com RICARDO, aproximava-se dos servidores, para ganhar a confiança dos mesmos e na tentativa de cooptar alguém para ajudá-los a cometer o delito, e frequentava a instituição durante algum tempo, o suficiente para entender o funcionamento da mesma, selecionar o material a ser furtado e retirá-lo do local.”*

Ora, essas circunstâncias foram confirmadas pela prova produzida e submetida a contraditório, conforme apreciado acima.

Ensina Cezar Roberto Bitencourt:

“Fraude, penalmente falando, é a utilização de artifício, de ardil, para vencer a vigilância da vítima e conseguir a subtração da res furtiva. A fraude é o meio utilizado para realizar a subtração da coisa, integrando, portanto, o processo executivo, que visa ludibriar a atenção da vítima. Por meio da fraude, o sujeito ativo facilita e simplifica a realização da subtração, enganando e desviando a atenção da vítima.” (Código Penal Comentado, Ed. Saraiva, 2.^a ed., 2004, p. 658)

Com sua conduta do réu de apresentar-se como estudante e justificar sua presença sob a alegação de que pretendia pesquisar o acervo da Mapoteca o réu visava, sem qualquer dúvida, vencer a vigilância dos funcionários.

Por essa razão, entendo que a conduta descrita na denúncia e provada ao longo da instrução sob contraditório corresponde também à circunstância qualificadora disposta no art. 155, § 4.º, II, do Código Penal.

Observo que, estando a conduta narrada na denúncia, é desnecessário o aditamento, observada a norma do art. 383 do Código Penal.

De resto, não há qualquer dúvida em relação ao elemento subjetivo do tipo: a conduta foi dolosa e o réu tinha pleno conhecimento, inclusive, do concurso de agentes.

Não há, por outro lado, nenhuma causa capaz de excluir a ilicitude da conduta ou a culpabilidade do réu, cuja medida será analisada a seguir.

Evidenciada pela prova produzida, pois, a conduta típica, ilícita e culpável do réu, impõe-se a condenação às penas do art. 155, § 4.º, II e IV do Código Penal.

3 Individualização das penas

Atento às diretrizes do art. 59 do Código Penal, observo inicialmente que os antecedentes registrados não podem ser considerados em desfavor do réu. Outrossim, há poucos elementos de prova acerca da conduta social do réu, insuficientes para qualquer juízo de valor. Os motivos do crime são os normais para a espécie: ganância, busca da riqueza fácil.

A culpabilidade do réu, no entanto, é acentuada pelas circunstâncias e consequências do crime. Com efeito, o grau de premeditação que se identifica na execução do crime é elevado e revela a frieza e a convicção com que o réu dedicou-se, sem hesitação, à prática do crime, a denotar também traço de sua personalidade.

Conforme ressaltado acima, a subtração foi cuidadosamente planejada, sendo considerada pelo réu e seu comparsa a estratégia de aproximação com funcionários, a necessidade de estudar o acervo em busca das obras mais valiosas. E o crime foi executado em meio às diversas ocasiões em que os comparsas compareceram ao Palácio do Itamaraty, ao longo de quase quatro meses. No ponto, destaco trechos do relatório subscrito pela funcionária Maria Marlene: *“Destacam-se também as incursões em todas as dependências, nas mapotecas e armários de modo cuidadoso, mudando a posição das peças sutilmente e alterando o mínimo a disposição original. (...) Não é demais destacar a seletividade das escolhas. Só peças dos séculos XVII e XVIII – belas e em excelente estado de conservação.”* (fl. 74 do Inquérito Policial).

As consequências do crime também são gravíssimas. Ainda que não seja possível a este Juízo precisar o valor das ilustrações subtraídas, especialmente aquelas que não foram recuperadas, é certo que são peças

raríssimas, todas componentes do Atlas de Johanes Van Keulen, que tem somente seis exemplares em todo o mundo, um dos quais estava na guarda da Mapoteca do Ministério das Relações Exteriores. Na realidade seu valor transcende a pecúnia. O Atlas e cada uma de suas gravuras são integrantes do patrimônio histórico e cultural do Brasil e, nessa medida, insubstituíveis. E até o momento, duas das peças subtraídas pelo réu não foram recuperadas.

As circunstâncias sopesadas acima revelam que a ação criminosa apresenta, em concreto, uma gravidade muitas vezes superior às lesões a patrimônios privados que ocorrem cotidianamente.

Ainda com relação à fixação da pena-base, deve ser considerado que o crime é duplamente qualificado, pelo concurso de pessoas e pela fraude como meio de execução, ambas as circunstâncias apreciadas acima.

Observo, por fim, que a escala penal para o tipo do art. 155, § 4.º, é elástica, sendo largo o intervalo entre a pena mínima e a máxima cominadas, a demonstrar que não é correto o critério de fixação da pena-base a partir da pena mínima cominada, mediante incidência de frações. Ao contrário, a pena-base deve levar em conta o termo médio da pena cominada, aproximando-se deste a pena aplicada para as condutas que revelam maior gravidade, conforme as circunstâncias dispostas no art. 59 do Código Penal.

Por considerar, desta forma, que preponderam negativamente, dentre aquelas dispostas no art. 59 do Código Penal, as circunstâncias referidas, as quais revelam lesão grave a bem jurídico muito caro, bem como que o crime é duplamente qualificado, fixo a pena-base no termo médio entre a pena mínima e a máxima cominada, em **5 (cinco) anos de reclusão, que torno definitiva ante a ausência de outras circunstâncias ou causa modificadoras.**

Observados os mesmos critérios, fixo a pena de multa em **185 (cento e oitenta e cinco) dias-multa, no valor unitário de um salário mínimo vigente**, considerando que, apesar das poucas informações, o réu tinha negócio próprio e negociava peças em leilões de colecionadores de Obras Raras, como se verifica a partir de sua relação com Ricardo.

Na forma do art. 33, § 2.º, “b”, do Código Penal, e observadas as circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal, conforme exposto acima, fixo o regime inicial fechado para o cumprimento da pena.

Tendo em vista o total da pena aplicada, é incabível a substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos, tanto quanto a suspensão condicional da pena.

4 Da Prisão Cautelar

A conduta do réu revelou, conforme apreciado acima, grande gravidade em concreto. Há, outrossim, indícios de que o réu forma associação criminosa estável com o co-réu Ricardo e outros, para a prática de crimes semelhantes ao que foi objeto deste processo. Com efeito, o réu foi denunciado por furtos em outras instituições e responde aos respectivos processos perante a 1.^a, 2.^a e 4.^a Varas Federais Criminais desta Seção Judiciária. Por essas razões, impõe-se a manutenção da prisão preventiva para garantia da ordem pública.

III Dispositivo.

Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva, para CONDENAR o réu LAÉSSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA à pena de **5 (cinco) anos de reclusão, em regime inicial fechado, e 185 (cento e oitenta e cinco) dias multa, no valor unitário de um salário mínimo**, pela prática do crime previsto no art. 155, §4.º, II e IV, do Código Penal.

Condeno o réu, ainda, ao pagamento das custas processuais.

Presentes os requisitos, mantenho a prisão preventiva anteriormente decretada. Determino desde logo a execução provisória da sentença, por entender que o regime da execução é mais favorável. Expeça-se a Carta de Execução Provisória.

Deixo de fixar o valor mínimo da indenização, como determina a norma do art. 387, IV, do Código de Processo Penal, por não haver nos autos elementos que permitam precisar o valor pecuniário do dano.

Considerando a sentença proferida nesta mesma data nos autos n.º 2003.51.01.513911-5, determino desde logo a reunião dos feitos, caso sejam interpostos recursos, para fins de apreciação conjunta pelo Tribunal Regional Federal da 2.ª Região. A reunião dos feitos deverá ocorrer após o término do procedimento recursal perante este Juízo, em ambos os processos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2010.

MARCELLO ENES FIGUEIRA

Juiz (a) Federal Substituto(a)

ANEXO G – Sentença do Processo nº 2007.0003086-7 da 11ª Vara Criminal do Foro Central de Curitiba no Paraná

I RELATÓRIO

O acusado Laessio Rodrigues de Oliveira, brasileiro, solteiro, jornalista, natural de Teresina-PI, nascido em 15/01/1973, com 33 anos de idade na data dos fatos, filho de Luiz Rodrigues de Oliveira e Dulce Gleide da Silva Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.322.344-9/PI, inscrito no CPF/MF nº 161.248.198-13, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua José do Patrocínio, nº 570, apartamento 24, Vila Mariana, foi denunciado pelo representante do Ministério Público desta Comarca como incurso nas sanções do artigo 155, § 4º, incisos II e IV do Código Penal, pela prática do seguinte fato:

"Em diversas datas, compreendidas no período de março de 2006 a setembro de 2006, na Biblioteca Pública do Paraná, localizada na Rua Cândido Lopes, 133, Centro, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, os denunciados Victor Hugo Batista da Silva e Laessio Rodrigues de Oliveira, previamente ajustados e em unidade de desígnios, com vontades livres e cientes da ilicitude de suas condutas, agindo com ânimo de assenhoreamento definitivo, subtraíram para si diversas obras literárias, localizadas nas seções de Obras Raras e Periódicos, sob os seguintes títulos:

- 1. ALMANAK administrativo, mercantil e industrial da corte e província do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: E. & H. Laemmert, 1853. 1 v.*
- 2. ALMANAK administrativo, mercantil e industrial do Brazil. Rio de Janeiro: Laemmert, 1885.*
- 3. ADONIAS, Isa. Mapas: imagens da formação territorial brasileira Rio de Janeiro Fundação Emilio Odebrecht, c1993.*

4. *ALBUM cartográfico do Rio de Janeiro: (Séculos XVIII e XIX). Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional 1971.*
5. *ANVILLE, Jean Baptist Bourguignon. A new map of the whole continent of America dividid into north and south and lhèst Indies... Laurie & Whittle, 1794.*
6. *ÁLBUM para Maria Julieta. Rio de Janeiro: Alumbramento, 1989. [51] f: il.; 36 cm.*
7. *ANDRADE, Maria Julieta Drumond de. A busca: (novela). Rio de Janeiro: J. Olympio, 1981. 117p.*
8. *ANVILLE, Jean Baptist Bourguignon. Amérique Meridionale [mapa]. Paris: Chez L 'auteur aux Galeries du Louve, 1748.*
9. *ARANHA, Graça. Malazarte. Rio de Janeiro, RJ : F. Briquiet, 1911. 106p. :il*
10. *ASSIS, Machado de. Americanas. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1875. 210p.*
11. *ASSIS, Machado de. Chrysalidas: poesias. Rio de Janeiro: Livraria de BL. Garnier, 1864. 176p.*
12. *ASSIS, Machado de. Histórias sem data. Rio de Janeiro: Garnier, 1909. 224p.*
13. *ASSIS, Machado de. Memorial de Ayres. Rio de Janeiro: Garmer, 1923. 273p.*
14. *ASSIS, Machado de. Páginas recolhidas. Rio de Janeiro; Paris: H. Gamier Livreiro, [1909?]. 262p.*
15. *ASSIS, Machado de. Papéis avulsos. Rio de Janeiro: Typographia e Lithographia a Vapor; Encadernação e Livrada' Lornbaerts & C, 1882.*
16. *ASSIS, Machado de. Relíquias de casa velha. Rio de Janeiro; Paris: H. Garnier, 1906. 264 P*

17. ASSIS, Machado de. *Varias historias*. Rio de Janeiro: Laemmert & C. Editores, 1896. 310p.
18. A UDEBERT, Jean Baptiste. *Histoire naturelle des singes et dos makis...* Chez Desray, 1800.
19. AZEVEDO, Aluisio. *Demonios*. São Paulo: Teixeira & Irmão Editores, 1893. 264p.
20. AZEVEDO, Arthur *Contos em verso*. Rio de Janeiro; Paris: Garnier, 1909. 244p.
21. BAERLE, Gaspar van. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil e noutras partes sob o governo do illustrissimo João Maurício de Nassau, etc*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1940. 418p., il.; 45cm.
22. BARNABÉ, Duio. *Cinque litografie originale*. L. Cappeil, [1952]. 49cm.
23. BARRETO, Lima. *Recordações do escrivo Isaias Caminha*. Lisboa: A. M. Teixeira, 1909. 313p.
24. BOURASSÉ, Jean Jacques. *Les plus helies cathédrales de Franca A Mame et flis*, 1878.
25. BRASIL. *Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas de Mato Grosso ao Amazonas*. Botânica. 1912-1922.
26. BRASIL, Raymundo Pereira. *O rio Tapajôs na Exposição Nacional da Borracha de 1913 no Rio de Janeiro*. Itaituba [1913?] 105p.: il.; 22cm.
27. BRASIL -Holandes. *Rio de Janeiro: Index*, 1995. 5v. : il.
28. BUFFON, Georges Louis Leclerc, comte de. *Oeuvres completes*. Gamier frères, 1733. 12v.
29. BUFFON, Georges Louis Leclerc, comte de. *Oeuvres completes*. Pourrat Frères, 1839. 5v.

30. CALLCOTT, Maria Dundas Graham. *Journal of a voyage to Brazil and residence there, during part of the years 1821, 1822, 1823.* London: Longman, Hurst, Rees, Orme, Brown and Green, 1824.
31. CASCUDO, Luis da Câmara. *História da Imperatriz Porcina: crônica de uma novela do século XVI, popular em Portugal e Brasil.* Lisboa: Revista Ocidente, 1952. 83p. ; 25cm,
32. CASTELO BRANCO, Camilo. *Amor de perdição: (memórias de uma família.* Porto: A.Aranha, [1879]
33. CASTELO BRANCO, Camilo. *No Bom Jesus do Monte.* Porto: V More, 1864. 221p. ; 18cm.
- 34 CHAMBERLAIN. *Vistas e costumes da cidade e arredores do Rio de Janeiro em 1819-1820.* Rio de Janeiro; São Paulo: Kosmos Erich Eichner, 1943. 234p. : il. ; 32cm.
- 35 CHATEAUBRIAND, François Auguste René, comte de. *Oeuvres completes de Chateaubriand.* 1860-1862. 12v.
36. CHÉNIER, André Marie. *Poésies.* 1901.
- 37 CINTRA, Assis. *O Brasil de outrora: usos, costumes e história através de gravuras e documentos.* São Paulo: Oficina Gráfica Monteiro Lobato, [1934]. 241p. : il.
38. COTRIM, Álvaro. *Hoje tem espetáculo!.* Rio de Janeiro: Z. Valverde, 1941. 35cm.
39. COUDREAU, Henrique Anatole, *Voyage au Tapajoz 28 juillet 1895-7 janvier 1896.* Paris: A Lahure Imprimeur-Editeur, 1897. 212p. :il.; 27 em.
40. COURDREAU, Henri Anatole. *Voyage au Xingu: 30 mai 1896 - 26 octobre 1896.* Paris: A Lahure, 1897. 230p. : il.
41. CRULS, Gastão. *Hiléia amazônica.* São Paulo: Ed. Nacional, 1944. 267p.

42. DEMOSTHENES. *Les plaidoyers civils de Demosthene*. E. Plon, 1875.
43. DESCOURTILZ. *J. T Beija-flores do Brasil*. Rio de Janeiro; Biblioteca Nacional: Ministério da Educação e Cultura, 1960. [65] f. soltas: 23 lams, il. color; 32x42cm.
44. 10 HISTÓRIAS de bichos. Rio de Janeiro: Conde, [1947].
45. 10 POEMAS em manuscrito. Rio de Janeiro, 1945.
46. 10 ROMANCISTAS falam de seus personagens. Rio de Janeiro Conde, [1946].
47. DI OSVALDO, Pietro Paoletti. *L 'architettura e la scultura dei rinascimento in Venezia...* Venezia: Organia4Vaya, 1893. 2v 56cm.
48. EICHENDORFF, Joseph Freiherr. *Aus dem Leben ames Taugenichts: noveile*. TF. Umelangs, [1826].
49. ERASMO. *L 'opulence sordide*. Bibliophlles, 1873.
50. ERASMO. *L 'union mal assortie*. Librairie dos bibliophiles, 1872.
51. FENELON, François de Salignac de la Mothe. *Aventuras de Telemaco*. Pillet, 1830.
52. FIGUEIREDO, Fidelino. *Historia da litteratura realista (18714900)*. Lisboa: Livraria Classica, 1914. 313p.
- 53 GALERIA de historia brasileira: 1500-1900. Rio de Janeiro: H Garnier, [1900?]. 115p.
54. GARRETT, Almeida. *Versos*. Porto: E Chardon, 1882. 288j.
55. GARRETT, A Im eida. *Viagens na minha terra*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1856.2v.
56. GUIMARÃES Júnior, Luis. *Pedras preciosas*. Montevideo: Oficinas de Barreiro y Ramos, 1904. 131p. :il; 27 cm.

57. HOEHNE, Frederico Carlos. *Flora brasílica*. Impress, 1940-55.
58. HUGO, Victor. *Hemani*. Marion Delorme. *Le roi s 'amuse*. Paris: A Houssiaux, 1857.
59. *ITINERA principum S. Coburgi: die Botanische ausbeute von der Reisen*. Wien: Carl Gerold's Sohn, 1883-1888. 2v. : ii. 57 est.; 28x36cm.
60. IVC), Pedro. *O selo da roda*. Typ. Do Commercio, 1876.
61. KELLER, Franz. *The Amazon and Madeira rivers: sketches and description from the note-book of an explorer* London: Chapman and Hall, 1875. 210p. : il., 27cm.
62. KOENIGSWALD, Gustavo. *São Paulo*. São Paulo: [5. n.], 1 895. 1 49p. : il., 28cm.
63. LA PEROUSE, Jean François Galaup de. *Atlas de voyage de La Perouse*. Paris: imprimerie de la Republique, [1797]. 1 v. : il., 33x48cm.
64. LA PEROUSE, Jean François Galaup de. *Voyage de La Perouse autour du monde*. Paris: Imprimerie de la Republique, 1 797. 4v. : 29cm.
65. LASINIO, Giovanni Paolo. *Piture a fresco de! Camposanto di Pisa. Dei Turco*, [1948].
66. *LEGENDE céleste. Nouvelle histoire de la vie des saints avec la riere de Notre-Seigneur JésusChrist, celie de la Saint Vierge*. P. Meillier, 1845-46.
67. LIMA, Herman. *Aivarus e os seus bonecos*. Rio de Janeiro: MEO, 1954.
68. LIMA, Oliveira. *No Japão: impressões da terra e da gente*. Rio de Janeiro; São Paulo; Recife: Laemmert, 1903. 354p. : il. ; 23cm.
69. MAWE, John. *Voyages dans l'intérieur du Brésil particulièrement dans les districts de L'or et du diamant, faits avec l'autorisation du Prince Régent de Portugal em 1809 et 1810*. Gide flis, 1816.

70. *MEMORIAS de litteratura portugueza. Lisboa: Na Officina da Academia Real das Sciencias, 1792.*
71. *AS MIL e uma noites: contos árabes. Porto: Braga; Livraria Internacional de Ernesto Chardron, 1881.*
72. *MINGUZZI, Luciana Cinque litegrafie originali. L. Cappel [1952].*
73. *MISTRAL, Frédéric. Mireya. Barcelona: Arte Y Letras, 1882.*
74. *MONTELLO, Josué. História da Independência do Brasil. A casa do Livro, 1972.4v*
75. *MORAES, Vinicius de. Amor total. [Rio de Janeiro]: record, [1985?]. [18] p. : ii.; 12cm.*
76. *ORTIGÃO, Ramalho. John Bill: depoimento de urna testemunha acerca de alguns aspectos da vida e da civilização ingleza. Porto: E. Chardron; Lugan e Genelioux, 1887. 269p. ; 19cm.*
77. *OSSER VAZIONE intorno all 'abuso dei caffè, ed alle virtù di un nuovo té veneziano ... , 1754.*
78. *PARNASO lusitano ou Poesias selectas dos auctores portuguezes antigos e modernos: ilustradas com notas [e] precedido de uma historia abreviada da lingua e poesia portugueza. Paris: J.P. Aillaud, 1826. 6v.*
79. *PASCUAL, Antonio Deodoro de. Ensaio critico sobre a viagem ao Brasil em 1852 de Carlos B. Mansfield. Laemmert, 1861.*
80. *PORTINARI, Candido. Israel: disegni di Candido Portinari. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1957. 148p.*
81. *QUEIROZ, Eça de. O mandarim. Porto: Livraria Chardron, de Leilo & Irmão, L.da, 1927.*
82. *RECLUS, E/isee. Estados Unidos do Brasil.geographia, estatística. Rio de Janeiro: H Garnier, [1899]. 488p. ; 98cm.*

83. REGO, José Lins do. *Cangaceiros: romance. Aio de Janeiro: 1. Olympio, 1953. 315 p. ; 23cm.*
84. REIS, Francisco Sotero dos. *Gramatica portugueza. , , R. D 'Almeida, 1871.*
- 85 REIS, Otelo. *Curso de cosmographia. São Paulo; Belo Horizonte: F.Alves, 1932. 755p. : ii., 19cm.*
86. RESENDE, Garcia de. *Excerptos. Rio de Janeiro: BL.Gamier, 1865. 367p. ; 21cm.*
87. ROMERO, Silvio. *Ethenographia brasileira. Rio de Janeiro: Liv. Classica de Alves, 1888. 159prn; 18cm.*
88. ROSA, Ferreira da. *Rio de Janeiro.noticia histórica e descritiva da capital do Brasil. Rio de Janeiro: Anuario do Brasil, 1924. 222p. : h. 27cm.*
89. SAINTHILAIRE, Auguste de. *Voyage a Rio Grande do Sul (Bresil). Orleans: H. Herluison, 1887. 640p., 26cm.*
90. SALUSTRI, Carlos Alberto. *Versos de Trilussa. Anhamb 1954.*
91. SAMPAIO, Antonio José de. *A general description of the state of the Piauhy. 1905.*
92. SANTOMA 50, Giuseppe. *Sei litografie a colori. C. Bestett [s. 49cm.*
93. SCHMIDT, Afonso. *Carne para canhão: peça em três atos. São Paulo: UNITAS, 1934. 98p., 18cm.*
- 94 SIL VA, Benedicto Raymundo da. *Contribuição para a historia natural dos lepidopteros do Brasil ... 1907.*
95. SIL VA, Manilha T Barboza da. *Caymmi.som, imagem, magia. [Salvador]: Fundação Emilio Odebrecht, 1985. 219p. : ii. ; 27cm.*
96. SOUZA, Cruz e. *Broqueis. Rio de Janeiro: Magalhães & Cia. Editores, 1893. 124p. : ii., 19cm.*

97. SPIX, Johann Baptist von. *Avium species novae, quas in itinere per Brasillam annis MDCCXVII-MDCCCxx. Monachii: Hubschmanni, 1824-25. 2v. : ii.. col.; 37cm.*
98. TAMA YO de Vaipas, Tomas. *A restauração da cidade de Salvado Bahia de Todos os Santos, na provincia do Brasil, pelas armas de D. Filippe IV rei catholico des Hespanhas e Índias publicada em 1 628. Bahia: Typographia E. Pedroza, 1847. 296p. ; 22cm.*
99. VERGILI US Mam, Publius. *Wrgil translated by Dryden. W Suttaty, 1808.*
100. VASCONCELLOS, Vasco Joaquim Smith de. *Ex libris na familia Smith de Vasconcolios. Rio de Janeiro: V. J. S. De Vasconcellos, 1952.*
101. TORRES, José de. *Lendas peninsulares. A. IW. Pereira, 1861.*
102. VERISSÍMO, Erico. *Contos. Porto Alegre: Globo, 1977. . 121p. : il. ; 32cm.*
103. VICENTE, Gil. *Obras de Gil Vicente. Porto: Leilo & Irmão, 1965. 468p.*
104. WALLACE, Ecgar. *A serpente de plumas. São Paulo: Nacional, 1932.*
- 105 WEBER, Ernesta von. *Figuras da revolução: ia sede. Rio de Janeiro: Moderna, 1931. 138p. il. ; 24cm.*
106. YOUNG, Edward. *Noites d'Young. ..1840.*
107. GENDA: LUMIER.
108. ALMANAQUE: *O Tico-Tico. Anos: 1940, 1942-1947, 1949-1950, 1954, 1957-1958.*
109. ALMANAQUE: *ilustrado. Ano 3, nº 2 e 3; 1929 e 1930.*
110. ALMANAQUE: *Vida Infantil. Anos: 1952-1955, 1957e 1959.*

111. POSTAIS. 05 álbuns de fotografias/postais da Europa (França), do ano de 1911.

As obras acima citadas são todas de propriedade da Biblioteca Pública do Paraná, não foram avaliadas, e não consta dos autos qualquer informação com relação à recuperação das mesmas.

Consta que os denunciados perpetraram furtos em diversas datas, uma vez que ambos fizeram várias visitas à biblioteca, não podendo ser determinadas quais obras foram furtadas em cada visita.

Consta, também, que os furtos acima narrados foram cometidos mediante fraude, uma vez que os denunciados se dirigiam à bibliotecária requerendo vista à obras, que por sua natureza histórica não podem ser retiradas fazendo se passar por pesquisadores, e assim agindo, verificando estar fora da esfera de vigilância da vítima, subtraíam as mesmas, escondendo-as no interior de suas vestes e transportando-as para fora das dependências da biblioteca. " (fls.02/13).

A denúncia foi recebida em 20.06.2008, designando-se data para interrogatório do réu (fls. 267).

Foi determinada a expedição de Carta Precatória à Comarca do Rio de Janeiro/RJ para a citação e interrogatório do réu (fls. 269/270).

O acusado foi interrogado (fls. 318/319).

O processo foi desmembrado com relação ao co-réu Victor Hugo Batista de Oliveira, sendo o rito processual adequado às alterações da lei 11.719/2008, com a citação do acusado, por Carta Precatória, para apresentar defesa preliminar no prazo legal (fls. 330/331), a qual se encontra às fls. 369/371.

Foi juntado ofício expedido pela vítima informando que 37 (trinta e sete) livros foram localizados (fls. 355/356).

Foi juntado o Auto de Avaliação (fls. 360/363).

O Ministério Público pugnou pelo prosseguimento do feito (fls. 373).

Foi proferido despacho saneador, designando-se data para audiência de instrução e julgamento (fls. 375).

Durante a instrução processual, foram inquiridas as quatro testemunhas arroladas na denúncia (fls. 377, 378, 379 e 380), tendo a Dra. Defensora requerido a substituição da inquirição das testemunhas por si arroladas por declarações abonatórias (fls. 381).

O acusado foi novamente interrogado (fls. 455/456).

O Ministério Público requereu a conversão do feito em diligência a fim de verificar se a obra apreendida na Argentina pertence à Biblioteca Pública do Estado do Paraná (fls. 458/459), sendo que a resposta encontra-se às fls. 483.

As partes apresentaram suas alegações finais na forma de memoriais.

O Ministério Público, sustentando não estar comprovada, de maneira certa e absoluta, a autoria do crime de furto e, com a aplicação dos princípios *in dubio pro reo* e presunção de inocência, pugnou pela improcedência da denúncia e absolvição do réu nos termos do artigo 386, inciso IV, do Código de Processo Penal (fls. 485/490).

A Dra. Defensora Pública, ratificando as alegações finais da Promotora de Justiça, sustentado que não há provas de autoria com relação ao réu Laessio e, em razão da supremacia da presunção de inocência e do *in dubio pro reo*, requereu a sua absolvição nos termos do artigo 386, inciso VII do Código de Processo Penal (fls. 492/495).

Os autos vieram conclusos para sentença.

Sucintamente, é o relatório. Decido.

II FUNDAMENTAÇÃO

O processo está em ordem encontrando-se em condições de ser analisado nesta oportunidade.

Ao réu Laessio Rodrigues de Oliveira, foi imputada a prática do crime previsto no artigo 155, § 4º, incisos II e IV, do Código Penal, conforme descrição fática contida na denúncia de fls. 02/13, por que em diversas datas, compreendidas no período de março de 2006 a setembro de 2006, na Biblioteca Pública do Paraná, localizada na Rua Cândido Lopes, 133, Centro, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, os denunciados Victor Hugo Batista da Silva e Laessio Rodrigues de Oliveira, previamente ajustados e em unidade de desígnios, com vontades livres e cientes da ilicitude de suas condutas, agindo com ânimo de assenhoreamento definitivo, subtraíram para si diversas obras literárias, localizadas nas seções de Obras Raras e Periódicos. Consta que os denunciados perpetraram furtos em diversas datas, uma vez que ambos fizeram várias visitas à biblioteca, não podendo ser determinadas quais obras foram furtadas em cada visita. Consta, também, que os furtos foram cometidos mediante fraude, uma vez que os denunciados se dirigiam à bibliotecária requerendo vista à obras, que por sua natureza histórica não podem ser retiradas fazendo se passar por pesquisadores, e assim agindo, verificando estar fora da esfera de vigilância da vítima, subtraíram as mesmas, escondendo-as no interior de suas vestes e transportando-as para fora das dependências da biblioteca

O artigo 155, parágrafo 4º, incisos II e IV do Código Penal, que trata do furto qualificado, prevê:

"Art. 155. Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel:

(...).

§ 4º - A pena é de reclusão de dois a oito anos, e multa, se o crime é cometido:

(...);

II - com abuso de confiança, ou mediante fraude, escalada ou destreza;

(...);

IV - mediante concurso de duas ou mais pessoas. "

Ensina Julio Fabbrini Mirabete:

"A conduta típica é subtrair, por qualquer meio, a coisa, ou seja, tirar, apropriar-se, mesmo à vista do proprietário ou possuidor. O objeto é a coisa alheia móvel. O crime de furto exige como dolo a vontade de subtrair, acrescida do elemento subjetivo do tipo (dolo específico), finalidade expressa no tipo, que é o de ter a coisa para si ou para outrem. É o denominado animus furandi ou animus rem sibi habendi. Independe, porém, do intuito de lucro por parte do agente (animus lucri faciendi). É necessário, porém, que o agente tenha consciência de que se trata de bem alheio." (Código Penal Interpretado - 4a ed., Atlas/ 2003, pg.1067 e 1075).

A materialidade do delito contra o patrimônio encontra-se comprovada através do Boletim de Ocorrência (fls. 17), Termo de Declaração (fls. 18/52), Autos de Sindicância (fls. 91/176), Auto de Avaliação (fls. 360/363), como também pela prova oral colhida nos autos.

Analisando os autos, verifico que a responsabilidade criminal do acusado é irrefutável com referência aos fatos descritos na denúncia.

O acusado, ao ser interrogado em Juízo, negou a prática dos fatos (fls. 318/319 e 455/456), declarando:

"...não são verdadeiros os fatos narrados na denúncia; que sequer conhece Victor Hugo, que figura na denuncia como co-réu; que esteve na biblioteca referida na denúncia por três vezes, no mês de julho de 2006, quando estava passando férias da faculdade e pretendia fazer uma pesquisa; que foi ao Paraná e resolveu fazer a pesquisa, além de

passar naquele Estado; que mora em São Paulo; que esteve sozinho todas as vezes que foi na biblioteca; que esteve apenas na sala de periódicos, sendo que a pesquisa era sobre a vida de Carmem Miranda; que não subtraiu nenhum periódico ou qualquer dos itens citados na denúncia; que acredita que está sendo perseguido por policiais federais, porque já teve problemas com a justiça em 2004, ocasionando sua condenação pela receptação, como já declarado; que não conhece as pessoas relacionadas na denúncia; que quando esteve na sala de periódicos da biblioteca foi orientado por uma estagiária, cujo nome seque (sic) tomou conhecimento ... " (fls.318/319).

"... que nega as imputações; que nega ter furtado as obras mencionadas na denúncia da Biblioteca Pública do Paraná; que o depoente foi à Biblioteca Pública do Paraná como pesquisador do setor de periódicos e não como pesquisador do setor de Obras Raras; que não teve vista das obras mencionadas na denúncia e nem esteve no setor de Obras Raras, que é distinto do de periódicos; que não conhece o co-Réu Victor Hugo; que não conhece as testemunhas cujos depoimentos estão às fls. 14/17; que, no setor de periódicos, o depoente não precisa ter contato com os funcionários da biblioteca; que nega ter cortado ou avariado exemplares da Revista "O Cruzeiro" ou de outras publicações; que o setor de periódicos é de livre acesso e, por isso, alguns exemplares estão muito avariados; que alguns títulos estão desaparecidos, segundo informações dadas pelos funcionários; que não tem nada mais a acrescentar; que sua Defesa está sendo exercida pelo Dr. Marcos Antônio Ferreira Prado, OAB/RJ nº 63.518; que já foi preso e processado, por crime de furto de livros do Jardim Botânico, pela 2ª Vara Criminal Federal; que foi condenado à pena de cinco anos de prisão; que responde a vários outros processos, não sabendo elencá-los; que esteve na biblioteca por três ou quatro vezes, salvo engano, em 2006, no período de férias de junho; que não existe um meio de identificação de quem entra no setor de periódicos; que o acesso é livre; que, no setor de Obras Raras, é necessários que a pessoa se identifique para ter acesso aos livros; que

isso é de praxe, mas o depoente não sabe se é o caso da Biblioteca Pública do Paraná; que recebeu uma cópia da denúncia no presídio em que se encontra; que, na denúncia, encontram-se descritas obras de um metro e meio de tamanho, livros com até 500 páginas, medindo 60 cm, o que depoente concluir que tais obras poderiam pesar 30 ou 40 quilos; que o setor de periódicos, salvo engano, fica no quarto ou quinto andar; que não sabe dizer onde fica o de Obras Raras; que é de praxe, nos setores de Obras Raras, que o bibliotecário fique acompanhando o consulente, não o deixando sozinho e nem permitindo que o mesmo deixe o local com a obra; que o acompanhamento é feito até o momento de sua saída; que o depoente faz um curso de Biblioteconomia." (fls. 455/456).

As testemunhas, funcionárias da Biblioteca Pública do Estado do Paraná, na Delegacia de Polícia, declararam:

"Que a declarante trabalha na Biblioteca Pública, onde exerce a função de Assessora Técnica da Direção, sendo que neste Ato representa a Biblioteca Pública do Paraná; Que na segunda feira, dia 02 de outubro de 2006, a pessoa de Maria, da sessão de Obras Raras perguntou à declarante se havia retirado algum material da sua sessão na sua ausência, tendo respondido que não; Que junto com Maria e a chefia imediata da mesma, passou a verificar se não havia guardado as obras em outro local; Que após constataram o desaparecimento de algumas obras daquela sessão; Que naquela ocasião, Maria comentou quanto a pessoa de um rapaz que trajava sempre uma capa e efetuou algumas pesquisas naquela sessão; Que confirmado o desaparecimento das obras, a declarante junto com a pessoa de Neide, chefe da Divisão de Coleções Especiais, comunicou ao Diretor da Biblioteca quanto aos fatos; Que indagando às demais chefes das demais sessões, constatou que a pessoa citada por Maria havia efetuado pesquisas na Divisão de Periódicos da Biblioteca Pública, cuja chefe da Divisão é a Márcia; que a declarante perguntou para Márcia o que o rapaz costumava pesquisar na Divisão, recebendo como resposta de que o rapaz pesquisa uma

revista, Revista da Semana, que desapareceu do Arquivo Nacional no Rio de Janeiro, sendo que imediatamente a declarante lembrou deste fato." (Clarice Hain Taborda - Inquérito Policial - fls. 18).

"Que a depoente é a responsável pela Divisão de Periódicos da Biblioteca Pública do Estado do Paraná; Que em data de 03 de outubro do corrente ano, uma pessoa pediu para pesquisar a revista O Cruzeiro do mês de outubro de 1966; Que a declarante foi à prateleira da Divisão de Periódicos e não localizou o encadernada (sic) com as revistas do mês de outubro de 1966; Que reparou que faltavam outros volumes com as revistas até o ano de 1972; Que reparou em lacunas nas prateleiras, de onde foram retiradas as encadernações; Que procuraram em todos os depósitos e não localizaram; Que então se dirigiu à Direção para comunicar o fato, tendo encontrado com Clarice e Neide, com quem comentou quanto ao desaparecimento dos periódicos e tomou conhecimento que na Sessão de Obras Raras também havia desaparecido algumas obras; Que Clarice comentou quanto a suspeita de um rapaz que trajava uma capa grande e comprida, sendo que a depoente lembrou que este rapaz também freqüentava a Divisão de Periódicos e pesquisava aquelas obras que desapareceram; Que a depoente verificou o desaparecimento de encadernações das Revistas O Cruzeiro; Revista da Semana e A Noite Ilustrada, todas pesquisadas pelo capaz de capa bege; Que inclusive recorda que no mês de junho ou de julho deste ano, a depoente notou o desaparecimento do Almanaque Garnier, do ano de 1945/1946, com dois ou três volumes, sendo a capa da cor bordô; Que nesta ocasião, o rapaz da capa e seus companheiros já freqüentavam a Divisão de Periódicos." (Márcia Regina Bueno de Oliveira Gatti - Inquérito Policial- fls. 53/54).

"Que a depoente está estagiando na Biblioteca Pública do Paraná, na Divisão de Periódicos; Que acerca de duas semanas, Márcia, chefe da depoente, comentou que havia desaparecido uma coleção de periódicos do ano de 1966, Cruzeiro, Revista da Semana e Noite Ilustrada; Que soube que na Sessão de Obras Raras também havia desaparecido

algumas obras; Que Maria havia estranhado a presença de um rapaz que havia feito pesquisas em sua sessão, o qual trajava sempre uma capa tipo de chuva, bem grande; Que Márcia e a depoente lembraram que tal rapaz já havia efetuado pesquisas na Divisão de Periódicos; Que a depoente recorda que esse rapaz freqüentava a Divisão de Periódicos desde o mês de Março, quando começou a estagiar na Biblioteca; Que inicialmente este rapaz não fazia uso da capa e vinha sempre acompanhado de outro homem mais velho, com aproximadamente 30 anos, usava aparelho dentário, barba por fazer e parecia ser homossexual, sempre muito perfumado e bem vestido, embora sempre esporte; Que pesquisavam no cardex (catálogo das revistas) e sempre estavam com uma listagem com ano e número dos periódicos; Que o mais velho disse (sic) ser do Rio de Janeiro, estava hospedado na casa do amigo e estava fazendo uma pesquisa sobre propaganda antiga; Que no mês de agosto do corrente ano, a depoente passou a trabalhar no período da tarde e não viu mais o rapaz e seu amigo; Que após um mês, o rapaz e seu amigo voltaram a freqüentar a Divisão de Periódicos, porém agora o rapaz estava sempre trajando uma capa grande, o tipo de chuva; Que em certa ocasião, fazia muito calor e o rapaz estava trajando a capa; Que vinham diariamente, exceto aos sábados; Que passado alguns dias, a depoente reparou que o rapaz passou a se fazer acompanhar por uma moça com aproximadamente 25 anos de idade, morena, encorpada a qual acompanhava o rapaz tanto na Divisão, quanto no setor de Obras Raras; Que tal rapaz chegou a perguntar para a depoente como fazer para conseguir estagiar na Biblioteca, afirmando que cursava Biblioteconomia; Que a depoente informou que ele deveria verificar junto ao RH (Recursos Humanos), setor que está localizado no sub solo do prédio da biblioteca, no mesmo andar da Sessão de Obras Raras." (Francielle de Lourdes Gomes de Oliveira - Inquérito Policial - fls. 55/56).

"Que a depoente é Bibliotecária na Biblioteca Pública do Paraná, onde exerce as suas funções no sessão de Obras Raras da Divisão de

Coleções Especiais; Que no dia 29 de setembro do corrente ano, sexta-feira, no final do expediente, a depoente guardou mais de 10 livros nas prateleiras da sua sessão, restando dois para que a depoente terminasse o acondicionamento, deixando para a segunda-feira, dia 02/10/2006; Que na segunda-feira, entrou na sua sessão pela manhã, terminou o acondicionamento dos dois livros e dirigiu-se às prateleiras para guardá-los (sic); Que notou que as prateleiras estavam desorganizadas, inclusive com um livro deitado; Que de imediato reparou na falta de livros numa das prateleiras; Que reparou que em outras prateleiras também faltavam livros, inclusive alguns de tamanho fora do padrão, entre 35 (trinta e cinco) e 50 (cinquenta) centímetros; Que inclusive desapareceu um livro Atlas, com tamanho maior de 65 (sessenta e cinco) centímetros e todos livros pesados; Que a depoente imediatamente comunicou a sua chefia, questionando ainda se alguém havia estado na sua sala na sua ausência, recebendo como resposta que ninguém havia estado em sua sala; Que a Biblioteca Pública funciona nos sábados, sendo que a Sessão de Obras Raras, apenas em um dia de sábado do mês; Que passaram a lembrar dos pesquisadores que estiveram na sessão e recordaram de um rapaz que disse ter 19 anos, que vinha sempre acompanhado de outro homem com aproximadamente 30 anos, o qual usava barba; Que o rapaz de 19 anos, disse chamar-se Victor Hugo e dizia ser estagiário do outro e fotografava capas das revistas, pois segundo ele, estava pesquisando um caricaturista do início do século XX e estava fotografando todas as obras dele; Victor usava uma máquina fotográfica de um telefone celular para fotografar as obras; Que fotografava apenas capas de revistas e seu companheiro consultava apenas catálogos de livros; Que estava sempre trajando uma capa muito larga, tipo capa de chuva; Que as fichas de consulta das obras preenchidas por Victor desapareceram, restando apenas a primeira ficha preenchida no mês de maio, cujo endereço fornecido por Victor é inexistente; Que apresenta cópia de algumas fichas de consulta das obras, bem como fichas das obras desaparecidas." (Maria Dacechen Morgen - Inquérito Policial- fls. 57/58).

Transcrevo, também, trecho dos depoimentos prestados no Procedimento de Sindicância, embora sem o crivo do contraditório e da ampla defesa, porém, como suporte fático:

"... que a depoente foi procurada pela chefe da Seção de Obras Raras, senhora Maria Dacechen, onde a mesma indagou sobre a possibilidade de ter sido lido ou emprestado livros pela depoente, a resposta foi negativa e a senhora Maria, quando então dirigiu-se a assessoria técnica indagando sobre a mesma questão com a senhora Clarice. Neste momento a depoente também já se encontrava naquela assessoria, onde em conjunto decidiram checar as informações diretamente no local. Diligenciaram no setor através de pesquisas em fichas topográficas, inventariando o acervo superficialmente, bem como diligenciaram em outros setores com a finalidade de localizar obras faltantes. Toda essa busca transcorreu aproximadamente três horas, ficando ao encargo da senhora Maria, o inventário minucioso do que realmente estava faltando. A depoente logo após juntamente com a senhora Clarice, comunicou os fatos a senhora Maria Salete Perito de Bem, chefe do Grupo Auxiliar Administrativo e responsável também pelas questões de segurança do prédio. Em razão da ausência do diretor na BPP no dia da constatação dos fatos, somente foi levado ao seu conhecimento o ocorrido no dia 03. 10.2006, muito embora o fato já estava formalizado perante a assessoria técnica no dia 02. 10.2006. Neste dia 03. 10.2006, por ocasião do comunicado formal ao senhor Cláudio Gamas Fajardo, diretor da BPP, pela assessoria técnica, reuniram para considerações preliminares e detalhamento do ocorrido, porém ainda no aguardo do inventário. Na data de 1 1.10.06, foi concluído o levantamento das Obras Raras faltantes que teve o acompanhamento pessoal da declarante, inclusive com trabalhos extras de conferência perante toda semana, inclusive sábado. Que a depoente esclarece que tomou conhecimento da frequência de pessoas suspeitas naquele setor. Porém, sem poder tirar maiores conclusões. Que a depoente acompanhou o início das investigações da delegada de polícia Vanessa Alice, que checkou o local

do desaparecimento das obras, tendo esta convocado perito criminal para averiguação. Que a declarante informa que na sua visão como bibliotecária em razão da quantidade de obras, tamanho das obras e pelo que consta na ficha catalográfica, item descrição física, seria necessário um veículo para transportar e retirar estas obras. Que a declarante informa que o procedimento no setor de Obras Raras é realizado com o acolhimento do pedido do usuário sendo que a chefe do setor, retira as obras da estante e entrega ao usuário, e quando da conclusão do exame da obra esta é devolvida diretamente na estante novamente pela citada chefe, portanto esta responsável tem pleno conhecimento das obras existentes e no caso de falta é facilmente constatado, aliado ao fato de que a frequência de interessados, gira em torno de três pessoas por dia. Que a declarante informa, que é permitido a fotografia de obras, até porque por tratar-se Obras Raras não é permitido a fotocópia. Por informações da chefe do setor, chegou ao seu conhecimento que os suspeitos tiravam fotografias através de aparelho celular. A depoente entende que o espaço cedido a seção de Obras Raras é deficiente, até em razão da sua preciosidade, pois além de segurança está sujeita e interpérios da natureza. Que a depoente que ate a constatação dos fatos a chave da porta de acesso do setor de Obras Raras, possuía uma cópia na Divisão de Processamento Técnico, sob a responsabilidade do setor, senhora Mara Rejane Vicente Teixeira, porém em razão da nova situação, colocou-se uma tetra chave auxiliar, restringindo-se o acesso, apenas a chefe do setor e a chefe do Grupo Auxiliar Administrativo. Menciona que por ocasião da instalação da tetra chave, o profissional chaveiro observou que aquela porta tinha indícios de arrombamento. Esclarece também a fragilidade da porta pois, uma vez aberta bastava travar por dentro que a porta ao bater estaria trancada". (Neide Camargo Mutti - Procedimento Administrativo - fls. 144/145).

"..A declarante ratifica todos os termos do documento de folhas 37-38, onde foi a redatora do documento. Em complemento a declarante

esclarece que na data de 02.10.2006, tomou conhecimento dos fatos, após comunicado informal da chefe da seção de Obras Raras, Maria Dacechen Morgen. Naquele momento, também compareceu em sua assessoria a chefe da Divisão de Coleções Especiais, Senhora Neide Camargo Mutti, onde as três resolveram realizar um levantamento prévio, para realmente confirmar as irregularidades apontadas. Em razão de agenda externa do diretor da BPP, os fatos somente foram levados ao seu conhecimento na data de 03. 10.2006, onde o mesmo recebeu uma comunicação formal da assessoria técnica e determinou informações complementares, investigação policial e levantamento aprofundado das obras desaparecidas. A declarante manifesta sua total confiabilidade na chefe do setor, senhora Maria Dacechen Morgen, visto que trabalha com a mesma na BPP, há mais de dez anos e nunca houve nada que a desabone, sendo extremamente zelosa pelos materiais sob sua responsabilidade, tanto é verdade que constatou a falta dos materiais numa segunda-feira sendo que, no encerramento de seu expediente na sexta-feira tudo encontrava-se em normalidade. Assim entende que investigações devem ser aprofundadas pois é inquestionável que uma trama criminal foi armada para subtração das Obras Raras da BPP. Diz isso pois pelas informações da chefe do setor quanto a pessoas suspeitas fazendo uso de pesquisas contínuas e de caráter duvidoso, leva a crer que realmente foi planejada a retirada as obra de patrimônio histórico. Aduz que obras relevantes também foram subtraídas da Divisão de Periódicos, portanto deixando patente que realmente foi um esquema montado. Por fim declara que todas as providência ao seu alcance foram adotadas, com a finalidade de preservar os interesses da BPP. " (Clarice Hain Taborda - Procedimento Administrativo - fls. 146).

"...Que a depoente dias antes do feriado de 12 de outubro, constatou a falta da obra completa "O Cruzeiro" do ano de 1966, "Revista da Semana" e "A noite ilustrada ". onde imediatamente levou ao conhecimento da chefe da Divisão, senhora Márcia Regina Gatti de

Oliveira, e passaram pesquisar onde poderia estar esta obra, inclusive procurando na Divisão de Preservação e Depósito, no subsolo. Que no dia seguinte, estudante do CEFET, solicitaram obras conhecida como "Revista da Semana ", onde também constatou-se a ausência destas obras. A partir daí, a chefe da Divisão, senhora Márcia reportou-se à Assessoria Técnica da BP P, na pessoa da senhora Clarice Hain Taborda, informado sobre os desaparecimentos, bem como tomando conhecimento de que também haviam desaparecidas obras da Seção de Obras Raras, pela depoente cogitou-se a suspeita de determinada pessoa que mantinha freqüência naquela Divisão e pelos seus vestuários apresentava-se com aspectos suspeitos, até porque tratava-se de uma capa de chuva, cor bege, independente do clima da ocasião. Menciona inclusive o fato de que em determinada ocasião tomou o elevador juntamente com este suspeito e o mesmo vestindo citada capa desconsiderava o enorme calor que fazia. Que a depoente informa que a pessoa do retrato falado estava em determinados momentos acompanhada de uma pessoa mais velha que dizia ser do Rio de Janeiro e que estava na cidade apenas para pesquisas. Esclarece que tratando-se de pesquisadores e com freqüência quase que assídua na Divisão, lhes era permitido retirar e devolver as obras na estante. Que a depoente informa que o suspeito do retrato falado lhe indagou sobre a possibilidade de prestar serviços de estágio já que cursava nível superior na área de biblioteconomia. A declarante ainda esclarece que a última vez em que esteve presente o citado suspeito, este se fez acompanhar de uma mulher morena, aparentando 25 anos, que apresentava características de ansiedade e muito inquieta, porém depois da ocorrência dos fatos, nunca mais constatou a presença dos mesmos. Todos estes fatos constam do depoimento prestado perante a Delegacia COPE. Que a depoente informa que os suspeitos demonstravam uma grande habilidade com o uso dos materiais em pesquisa, sabendo e constatando, inclusive que em muitas vezes compareciam a Seção de Obras Raras" (Francielle de Lourdes Gomes de Oliveira - Procedimento Administrativo - fls. 151/152).

"...esclarece que chegou ao seu conhecimento no dia 03.10.2006, a falta da revista "O Cruzeiro ", diligenciando junto ao Depósito, no subsolo e em toda a Divisão, constando a falta, onde imediatamente reportou-se a Assessoria Técnica na pessoa de Clarice Hain Taborda, informando sobre o desaparecimento da citada obra, ao passo que tornou conhecimento da situação ocorrida na Seção de Obras Raras. A partir daí com a orientação da Assessoria Técnica passou a realizar um levantamento mais aprofundado chegando aos materiais constantes de folhas 41, ou seja, "Alnianaque Garnie?", "O Cruzeiro ". "A noite ilustrada" e "Revista da Semana". Obteve informações da estagiária Francielle que desde maio do corrente ano determinada pessoa com características suspeitas freqüentava com certa assiduidade, chamando a atenção seu vestuário pois usava uma capa bege independente da situação climática do dia. Que a depoente esclarece que além das obras desaparecidas, algumas das que ficaram nas estantes apresentam sinais de uso de estilete retirando alguns fascículos da encadernação. Que a depoente esclarece que os suspeitos apresentavam habilidades de pesquisadores pelo que lhes eram disponibilizadas as obras para pesquisa podendo retirar e devolver na estantes sem a necessidade de auxílio de atendentes. Percebe que no início eram sempre dois homens, sendo um jovem moreno, que identifica como a pessoa do retrato falado e outro com mais idade e com aparência mais clara, porém nas últimas vezes em que estiveram presentes, contatou acompanhamento por um a mulher aparentando 25 anos, castanha clara (sic) com aparência física robusta. Com a constatação dos fatos, nunca mais presenciou tais pessoas dentro da BP P. A depoente esclarece que existe uma fragilidade na segurança do prédio da BP P, portanto com facilidade para que pessoas mal intencionadas, executem atos criminosos com o que ocorreu, porém a princípio destaca a possibilidade de que essas obras tenha sido retirada pelos suspeito, ou seja, com o auxílio da citada capa, já que eram obras com tamanho considerável, bem como pelo tipo físico que apresentava o suspeito. Que a depoente entende que para subtração das obras da sua Divisão, bem como conhecendo também, as

obras da Seção de Obras Raras, seria necessário um meio de transporte para retirada dos materiais. Que a declarante informa que prestou depoimento perante o COPE e que os mesmos fatos constaram naquela ata". (Márcia Regina de Oliveira Gatti - Procedimento Administrativo - fls. 153/154).

"...que a depoente a data de 29 de setembro, portanto numa sexta-feira, como última tarefa do dia, guardou cerca de quinze livros, não constatando nenhuma anormalidade. Já na segunda-feira, dia 02 de outubro, ao arquivar dois volumes que encontravam-se em confecção de caixas de proteção, constatou alguns volumes fora de seus lugares, ao recolocá-los deu por falta de alguns volumes, chamando-lhe a atenção por serem de tamanho grande e médio. Esclarece, sendo que por ocasião do levantamento verificou a ausência também de outros tamanhos. Logo que constatou as faltas, reportou-se a chefe da Divisão e Assessoria Técnica as quais se deslocaram até o local, tendo sido sugerido um levantamento mais aprofundado. O levantamento foi concluído em 11.10.2006, onde constatou-se a ausência de 182 (cento e oitenta e duas) obras, sendo que neste momento, retifica o relatório apresentado em razão de erro de soma, bem como, esclarece que dentro do acervo foi localizada uma obra de 1931 o que resume-se que, 181 (cento e oitenta e uma) obras ainda encontram-se desaparecidas. Esclarece ainda que equivocadamente constou uma obra de 1023, quando na realidade, refere-se a obra de 1923. Esclarece que além destas obras supra citadas outros materiais não catalogados também estão faltando, dentre eles, periódicos, tais como: Agenda Lumière, Almanaque O Tico Tico, Almanaque Ilustrado e Almanaque Vida Infantil, e, por fim, cinco álbuns de fotografias da Europa de 1911. Que a depoente suspeita de determinada pessoas, que a partir de maio, anunciaram pesquisa para edição de livro sobre um caricaturista, momento em que se apresentaram como Rodrigo e seu estagiário Vitor Hugo. Na data de 11.08.2006, retornaram à Biblioteca em especial no seu setor onde passaram a registrar, seguimentos de obras e fotografar

documentos, para isso utilizando de máquina fotográfica embutida em celular. Ressalta a depoente que essas pessoas demonstravam maior interesse na revista "O Malho ", porém tais obras não foram subtraídas. Esclarece que a data indicada é de fácil lembrança, tendo em vista, que retomava de licença médica naquela semana. Além do fato de ter lido o abordado já na Central de Informações da BPP. Chamou-lhe a atenção o fato de que a pessoa Vitor Hugo, apresentou-se em todas as vezes com uma capa de chuva, independente do clima. Que a depoente esclarece que existem vestígios profundo de arrombamento na porta de entrada, muito embora pequenas marcas eram pré existentes de ocasiões passadas onde foi necessário a abertura da porta com a ajuda pelo chaveiro. Mesmo existindo essas pessoas suspeitas, em razão de que a falta das obras se deu entre uma sexta-feira (29) e uma segunda-feira (02), dificilmente poderiam tais pessoas evadirem-se do prédio na posse de tantas obras. Entende que para transportar tantas obras de tamanho considerável seria necessário um veículo para transporte. Que a depoente registra que o catálogo de obras está disponível no site da biblioteca e que existe um livro acesso para pesquisa, o que lhe faz crer que aquele que retirou as obras sabia o que queria, inclusive o valor que lhe são atribuídos em mercado. Esclarece a depoente que os usuários não possuem livre acesso as estante (sic) que acondicionam as obras, sendo procedimento fazer o pedido a depoente que busca a obra e entrega ao usuário para consulta, que é pesquisada na sala, sem a possibilidade de ausentar-se com a obra. Que a depoente esclarece que em suas ausências, o setor é atendido pela chefe da Divisão Técnica, senhora Mara Rejane Vicente Teixeira em casos excepcionais a chefe da Divisão de Coleções Especiais, senhora Neide Camargo Mutti. Que por diversas vezes, solicitou a chefia a disponibilização de mais funcionário para auxílio no setor, porém, muitos todos se recusaram, em razão da situação insalubre do setor. Além destas solicitações, também já sugeriu espaço alternativo para desenvolvimento das atividades, visando tanto benefícios dos funcionários, usuários e para preservação do acervo deste setor. Esclarece que o setor desenvolve um horário

especial, ou seja, das 9:30 às 16:30, de segunda-feira a sexta-feira". (Maria Dacechen Morgem - Procedimento Administrativo - fls. 159/160).

"...que o declarante informa que tomou conhecimento dos fatos relativo ao desaparecimento de materiais do setor de Obras Raras, somente em meados de outubro de 2006, quando foi comunicado pela chefe do Grupo Auxiliar Administrativo, senhora Maria da Salete Perito de Bem.. Até então não tinha nenhum conhecimento dos fatos, podendo apenas apontar que na data de 29.09.2006, no período compreendido entre as sete da manhã até às dezenove horas, estava de serviço o vigilante Arlindo de Proença, que entregou o posto às dezenove horas ao senhor Carlos Alberto de Lima, permanecendo este até às sete horas do dia 30.09.2006. No dia 30.09. 2006, foi passado o posto para o senhor João do Perpétuo S. Cortes que permaneceu até às dezenove horas. Após, o posto foi passado para o vigilante Marcos Roberto de Oliveira que permaneceu até às sete horas do dia 01.10.2006. Das sete horas às dezenove horas do dia 01.10.2006, portanto num domingo, estava no posto o senhor Flávio Júlio Marinho, que entregou o posto à dezenove para o senhor Carlos Alberto de Lima que permaneceu até às 07:50h do dia 02. 10.2006. Sendo assumido o posto a partir deste horário até as dezoito horas pelo depoente, que até então não tinha tomado conhecimento de nenhum dos fatos constantes desta sindicância. Informa o declarante que o procedimento noturno e nos finais de semana, é de que a ronda é feita em todas as dependências no interior da BPP. Que teve orientação da Direção que os fatos deveriam ser mantidos em sigilo para não atrapalhar as investigações que estavam em andamento" (Gilmar Antonio dos Santos Machado - Procedimento Administrativo - fls. 161).

Em Juízo, as testemunhas declararam:

"...que acompanhou as profissionais da biblioteca como representante da Biblioteca Pública junto ao COPE; que não atendeu os denunciados, tendo conhecimento apenas pelo que lhe falaram: que Maria foi quem

deu atendimento ao caso; que a depoente comunicou ao Diretor da Biblioteca Pública do Estado do Paraná; que lhe foi informado que um sujeito adentrava na Biblioteca com uma capa, independentemente da condição do tempo; que quando pesquisava obras de arte o denunciado Vitor Hugo assinou um formulário e tal assinatura era compatível com a identidade dele" (Clarice Hain Taborda - fls. 377, resumidamente, e CD).

"...que a depoente e suas colegas receberam os denunciados e mais uma moça no setor de periódicas para realizar pesquisa; que a depoente não trabalha no setor for de Obras Raras; que os denunciados consultaram várias obras no setor de periódicos e verificou que eles anotavam tudo que consultavam em um papel almaço que depois de cerca de dois ou três meses os próprios denunciados iam ate as estantes retirar o material para consultá-los; que os materiais eram consultados e deixados sobre a mesa; que ao final de setembro os denunciados desapareceram; que apos a noticia de que em outro setor algumas obras haviam sido subtraídas, a depoente notou algo diferente com a Revista a Cruzeiro e outras duas, que a Biblioteca possui a coleção completa da Revista a Cruzeiro; que nisto percebeu que algumas revistas estavam cortadas e/ou faltando; que pode confirmar que estas avarias ou sumiços fossem da época descrita na denúncia, mas confirma que eles consultavam, com freqüência, estas obras; que dentro da biblioteca há uma reserva técnica, duplicatas ou até triplicatas, as quais serviram para repor os periódicos subtraídos; que na época não eram entregues fichas para os denunciados preencherem; que confirmo (sic) a assinatura acostada as fls. 211, no Auto de Reconhecimento; que o reconhecimento foi feito com base em fotografias; que o sistema de câmeras não funciona regularmente, não tendo registrado nenhuma gravação; que tem certeza que foram os denunciados responsáveis pelos furtos" (Márcia Regina Bueno de Oliveira Gatti - fls. 378, resumidamente, e CD).

"que na época era estagiária da seção de periódicos; que quando os denunciados começaram a freqüentar a biblioteca a depoente estava

estagiando no período da manhã; que os denunciados conversaram com a depoente e informaram que estavam fazendo pesquisas para publicar algo sobre caricaturas; que os denunciados ficavam longo período na biblioteca; que mais tarde a depoente começou a estagiar no período da tarde e verificou que depois de certo tempo apenas o denunciado Vitor continuou com as pesquisas, tendo Laéssio dito que morava no Rio de Janeiro e iria embora; que certo dia, muito quente, Vitor estava com uma capa de chuva e a depoente achou estranho: que uma semana depois a depoente e um outro colega foram buscar as publicações da revista a Cruzeiro e perceberam que diversos exemplares estavam faltando; que na última semana o denunciado Vitor estava com uma moça, a qual não estava presente anteriormente; que Laéssio era o mais velho e Vitor o mais novo, o qual aparentava ter cerca de 20 anos; que foi a depoente que fez o retrato falado de Vitor; que na foto apresentada no COPE Vitor estava muito mais novo do que a depoente lembrara; que confirma a assinatura as fls. 207, na qual reconheceu, sem sombra de dúvidas, Laéssio como sendo o autor dos furtos." (Francielle de Lourdes Gomes de Oliveira - fls. 379, resumidamente, e CD).

"que a depoente estava de licença médica e voltou em uma quarta-feira; que na sexta-feira Vitor Hugo foi procurar a depoente; que ele informou que estava para publicar um livro sobre caricaturistas na época; que a depoente ao voltar da licença médica foi procurada por Vitor Hugo, o qual no mesmo dia começou a pesquisa; que eles anotavam e fotografaram muito; que mais tarde verificaram que o endereço preenchido por Vitor era falso; que na sexta-feira a depoente guardou alguns livros e nada percebeu, porém, na segunda-feira verificou que muitos materiais estavam faltando; que confirma a assinatura acostada as fls. 208 - Auto de Reconhecimento; que a depoente viu os acusados durante o mês de agosto e setembro, com muita freqüência" (Maria Dacechen Morgen - fls. 380, resumidamente, e CD).

Como se observa pelos depoimentos acima retratados, o acusado Laéssio Rodrigues de Oliveira, em companhia de Victor Hugo Batista da Silva,

foram à Biblioteca Pública do Estado do Paraná e lá permaneceram durante alguns meses simulando que estavam fazendo pesquisas em obras, tanto na Seção de Obras Raras, como na Seção de Periódicos, porém, furtaram os objetos descritos na denúncia - excetuados aqueles constantes do ofício de fls. 355/356.

A testemunha Francielle descreveu, no depoimento prestado na Delegacia de Polícia, que Laéssio acompanhava Vitor Hugo, que ele tinha aproximadamente 30 anos, estudante de biblioteconomia e que estava fazendo uma pesquisa. As descrições da testemunha se coadunam com a descrição de Laéssio, 33 anos de idade e que, segundo constou em seu interrogatório (fls. 455/456), é estudante de biblioteconomia.

E mais, na Delegacia de Polícia, três das testemunhas, ao olharem um álbum de fotografias, reconheceram Laéssio como sendo a pessoa que acompanhava Vitor Hugo nas pesquisas efetuadas na Biblioteca Pública do Estado do Paraná (fls. 207, 208, 211).

Nos interrogatórios prestados em Juízo (fls. 318/319 e 455/456) o acusado negou conhecer o co-réu Vitor Hugo, porém, conforme relatado por todas as testemunhas inquiridas os dois faziam pesquisas juntos (fls. 57/58).

Laéssio ainda alega que jamais foi à Seção de Obras Raras da Biblioteca Pública, porém, a testemunha Maria Dacechen Morgen, responsável pela sessão de Obras Raras da Divisão de Coleções Especiais, se recordou que o acusado, acompanhado de Vitor Hugo, analisava algumas obras registrando imagens por câmera de celular e, inclusive, corroborando a versão apresentada por Francielle, destacou que Vitor Hugo disse ser estagiário de Laéssio, e que este último tinha aproximadamente 30 anos de idade (fls. 57/58 e 380, resumidamente, e CD).

A versão de Laéssio de que estava de passagem por Curitiba durante suas férias escolares e que tinha o objetivo de pesquisar sobre a vida de Carmen Miranda não é plausível porque todas as testemunhas relatam que os furtos ocorreram entre março e setembro de 2006, sendo que os acusados

perguntavam sobre diversas obras e periódicos, mas ninguém mencionou qualquer pesquisa feita relacionada à Carmen Miranda.

Embora não seja suficiente para justificar um decreto condenatório, pode ser considerado indício de prova o fato do acusado Laéssio ter sido preso na cidade do Rio de Janeiro - local que dizia ser sua origem para as funcionárias da biblioteca - subtraindo outras obras de arte da capital fluminense, sendo apreendido com o acusado diversas obras de arte. Por outro lado, o ofício de fls. 483 relata que nenhuma obra pertencente à Biblioteca Pública do Estado do Paraná foi apreendida com o réu, entretanto, embora as partes tenham justificado tal fato como suficiente para descaracterizar qualquer prova de autoria, verifica-se que o acusado foi preso mais de 01 (um) ano depois dos furtos praticados em Curitiba, ou seja, houve tempo suficiente para ocultar ou vender as obras subtraídas.

É certo que, conforme constou no ofício de fls. 360/363, as obras possuíam um valor agregado muito alto, portanto, certamente receberam destinação logo após os fatos, não sendo possível que os Policiais encontrassem com o réu as obras descritas na denúncia.

Também deve ser considerado o fato de ter sido apreendido com o co-réu Vitor Hugo, com quem Laéssio estava durante suas idas à Biblioteca Pública do Estado do Paraná, o livro mencionando no ofício de fls. 197/199, pertencente à Biblioteca e que estava sendo levado para a Argentina.

O réu não apresentou nenhuma prova em seu favor no sentido de desmerecer as palavras das testemunhas, não havendo nos autos qualquer motivo para que mentissem, incriminando gratuitamente pessoas que não conheciam.

A justificativa de Laéssio, dizendo que visitou 03 (três) vezes a Biblioteca Pública para pesquisar a respeito de Carmen Miranda, não merece consideração, pois não trouxe qualquer documento - trabalho científico que comprove a realização da pesquisa - ou alguma testemunha que pudesse emprestar veracidade a esta alegação, sendo que sua versão não foi corroborada por meio de prova suficiente a dar credibilidade a sua afirmação. O

denunciado, repito, não indicou qualquer testemunha que confirmasse sua versão dos fatos e nem apresentou outra prova que demonstrasse sua inocência.

É crível a declaração do acusado com relação à impossibilidade da subtração dos livros sem o auxílio de um veículo para transporte, porém, pelo que se depreende das declarações das testemunhas, o co-réu Vitor Hugo utilizava uma capa de chuva, grande, independentemente do tempo quente que fazia no local e por várias oportunidades, sendo, portanto, o meio utilizado para retirada das obras do interior da Biblioteca.

Para que um álibi enseje dúvida sobre a incriminação ou sua exclusão, se exige prova a ser produzida por quem o invoca (CPP, art. 156, 1ª parte) e o réu não comprovou sua assertiva. Pela evidência do conjunto probatório, é impossível aceitar a versão apresentada pelo denunciado, posto que o álibi não restou comprovado, ao contrário, foi destituído pelos informes dos autos.

Julio Fabbrini Mirabete ensina que: *"Ônus da prova (ônus probandi) é a faculdade que tem a parte de demonstrar no processo a real ocorrência de um fato que alegou em seu interesse. Dispõe a lei que a prova da alegação incumbe a quem a fizer, principio que decorre inclusive na paridade de tratamento das partes"*. (3 MIRABETE, Julio Fabbrini. Código de Processo Penal Interpretado. 8a ed., São Paulo: Atlas Jurídico, 2001, pág. 412).

Estando comprovada a materialidade e a autoria, consubstanciada no depoimento das testemunhas, a prova é suficiente para a condenação.

O Ministério Público se desincumbiu de seu ônus, trazendo elementos comprobatórios da autoria e a materialidade, nos termos do artigo 156 do Código de Processo Penal.

Evidencia-se que o acusado praticou os fatos descritos na denúncia, à medida que, eficientemente, participou da empreitada criminosa. Pelos depoimentos das testemunhas, constata-se que Laessio e Vitor Hugo, passando-se por pesquisadores, subtraíram livros e periódicos da Biblioteca Pública do Estado do Paraná.

Como se sabe, face ao princípio da responsabilidade solidária (CP, art. 29), a lei não incrimina apenas os autores materiais do delito, alcançando aqueles que, mesmo no plano moral, colaboram para a ação do crime, conforme vêm decidindo nossos tribunais.

O concurso de pessoas tem previsão na regra do artigo 29, caput, do Código Penal:

Art. 29. Quem, de qualquer modo, concorre para o crime, incide nas penas a este cominadas, na medida de sua culpabilidade.

É a hipótese do crime cometido por mais de um agente, resultando na co-autoria. Segundo a melhor doutrina, os requisitos para o concurso de pessoas são: i) existência de dois ou mais agentes; ii) pluralidade de comportamentos, iii) relação de causalidade material entre as condutas desenvolvidas e o resultado; iv) vínculo subjetivo ou psicológico ligando as condutas entre si; v) reconhecimento da prática da mesma infração para todos; vi) existência de fato punível. No caso, reconhecendo estarem plenamente preenchidos todos os requisitos, já que o fato foi praticado pelo réu, nas circunstâncias anteriormente descritas.

Verifico que, no caso, não houve apenas provocação ou apoio material, mas sim, execução das elementares do tipo penal, conforme se pode vislumbrar pela prova oral produzida nos autos.

Incide, portanto, a qualificadora do concurso de pessoas, conforme descreveram as testemunhas, pois para a prática do crime de furto cuja autoria lhe é imputada, os acusados, adredemente ajustados, uma aderindo à conduta delituosa do outro, agiram em concurso de pessoas, restando configurada a majorante prevista no inciso IV, do § 4º, do artigo 155 do Código Penal.

Igualmente, está comprovada a qualificadora da fraude, prevista no artigo 155, § 4º, inciso 11 do Código Penal. O pleito de afastamento desta qualificadora não pode ser albergado, pois se constata que o réu Laessio retirou os livros da esfera de vigilância da vítima, ganhando a confiança das funcionárias ao afirmar ser pesquisador e que estava interessado nas obras

para um trabalho acadêmico. Durante alguns meses foi à Biblioteca Pública com o objetivo de angariar a confiança das funcionárias a fim de ocultar a prática do furto, iludindo a atenção dos responsáveis pela vigilância as obras.

Ensina Celso Delmanto:

"É o emprego de ardil ou artifício para a subtração da coisa. Distinção: o furto praticado mediante fraude não se confunde com o crime de estelionato. No primeiro tipo (CP, art. 155, §4º,II, segunda figura), a fraude é empregada para iludir a atenção ou vigilância do ofendido, que nem percebe que a coisa lhe está sendo subtraída. No estelionato, ao contrário, a fraude antecede o apossamento da coisa e é a causa de sua entrega ao agente pela vítima; esta entrega a coisa iludida, pois a fraude motivou seu consentimento. " (Código Penal Interpretado, Ed. Renovar, 7a edição, p. 463).

Sobre a matéria em análise, transcrevo o seguinte julgado:

"Se a fraude foi empregada para iludir a vigilância do ofendido, há furto qualificado pela fraude; se, porém, a fraude serviu para iludir a vítima a entregar a coisa, antecedendo o apossamento, o crime é de estelionato." (TACrSP, Julgados, 91/35, 95/222, mv - 94/221,93/151).

Finalmente, é vero e irrefragável que o crime de furto se consumou, pois o réu foi detido um ano após a prática do delito, sendo que apenas um livro foi recuperado em posse do co-réu Vitor Hugo, portanto, os pertences foram retirados da esfera de proteção da vítima.

Deste modo, comprovada a materialidade do crime e sendo certa a sua autoria na pessoa do acusado Laessio Rodrigues de Oliveira, agindo em concurso, mediante fraude, presentes as elementares do tipo penal e verificada a inexistência de causas excludentes da antijuridicidade ou de causas dirimentes da culpabilidade, deve ser condenado pela prática do crime de furto qualificado.

III DISPOSITIVO

Ante ao exposto, julgo procedente a denúncia para o fim de condenar o réu Laessio Rodrigues de Oliveira nas sanções do artigo 155, § 4º, incisos II e IV, do Código Penal.

Passo à fixação da pena, observadas as diretrizes do artigo 59 e 68 do Código Penal.

Quanto à culpabilidade, agiu o réu com plena consciência em busca do resultado criminoso, pois enquanto imputável tinha na ocasião dos fatos pleno conhecimento da ilicitude de seu proceder e se lhe exigia conduta diversa, destacando que antes da prática dos fatos estudou biblioteconomia para auxiliar a

subtração das Obras Raras. A reprovabilidade da conduta foi elevada. Não há nos autos elementos suficiente para aferir os antecedentes criminais do acusado, embora tenha informado em seu interrogatório que já foi condenado à pena de 05 (cinco) anos de prisão (fls. 455/456). Não há análise técnica sobre sua personalidade. Também não há nos autos elementos para aferição segura da sua conduta social, mas pelo que narrou em seu interrogatório observa-se que este não foi episódio acidental em sua vida, inclusive, informando que nem mesmo sabe elencar os processos a que responde, indicando o desajustamento de sua conduta social. Os motivos do crime foram a busca do lucro fácil em detrimento do patrimônio público, normal para o fato em análise. As circunstâncias do crime - mediante fraude e em concurso de pessoas - são inerentes ao furto majorado, não apresentando elementos a serem valorados na pena-base. As conseqüências foram elevadas, uma vez que o patrimônio cultural do país restou prejudicado com a prática do delito, prejudicando a história da nação. A vítima em nada colaborou para a eclosão dos acontecimentos.

Considerando as circunstâncias judiciais desfavoráveis (culpabilidade, conduta social e conseqüências do crime), fixo a pena-base em 04 (quatro) anos de reclusão e multa de 120 (cento e vinte) dias-multa.

Não há circunstância atenuante ou agravante da pena.

Não há causa especial de diminuição ou aumento de pena.

Ausentes outras causas modificadoras, fixo definitivamente a pena do réu Laessio Rodrigues de Oliveira em 04 (quatro) anos de reclusão e 120 (cento e vinte) dias-multa, cada um no valor equivalente a um trigésimo (1/30) do salário mínimo em vigor ao tempo dos fatos, levando-se em conta a situação econômica da sentenciada, a ser atualizado por ocasião do efetivo pagamento (CP, art. 49, § 2º), que deverá ser paga no prazo de 10 (dez) dias contados do trânsito em julgado desta sentença (CP, art. 50).

Atendendo-se as circunstâncias judiciais e que se mostra necessário e suficiente para repressão e prevenção do crime, inclusive mais eficaz sob o ponto de vista pedagógico, o réu Laessio Rodrigues de Oliveira cumprirá a pena privativa de liberdade em regime inicial aberto (CP, art. 59, III, art. 33, § 1º, "c", § 2º, "c", § 3º, c/c art. 44, e art. 36), mediante as seguintes condições:

1. Não mudar de residência e não se ausentar da cidade onde reside por mais de 07 (sete) dias sem prévia autorização judicial.

2. Recolher-se diariamente em sua residência, no período noturno e nos dias de folga, das 22:00 às 05:00 horas.

3. Comparecer em Juízo, bimensalmente, para informar e justificar sua atividade, bem como manter atualizado seu endereço.

4. Prestar serviços à comunidade, nos termos do artigo 46, § 3º do Código Penal, ou seja, atribuídas em conformidade com sua aptidão, devendo ser cumpridas à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, de modo a não prejudicar sua jornada normal de trabalho.

Com fundamento no artigo 44 do Código Penal (§ 3º), substituo a pena privativa de liberdade imposta ao sentenciado por uma restritiva de direito, constante em prestação de serviços à comunidade, a ser estabelecido e fiscalizado pela Vara de Execução das Penas Alternativas, nos termos do artigo 46, § 3º, do Código Penal, e prestação pecuniária que fixo em 10 (dez)

salários mínimos a ser pago a uma entidade de assistência social (CP, art. 45, § 1º), para tanto se considerando a situação econômica do acusado e à luz do disposto no artigo 49 e §§ do Código Penal, mediante termo de compromisso, podendo a pena ser novamente convertida em restritiva de liberdade se for observada qualquer das situações expressas no artigo 181, § 1º, da Lei de Execuções Penais.

As condições da prestação de serviços à comunidade serão estabelecidas pela Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas, à qual caberá indicar entidade onde deverão ser prestados os serviços de acordo com as aptidões da condenada, bem como os dias e horários dentro dos parâmetros antes estabelecidos.

Em razão do regime conferido para o cumprimento da pena lhe imposta e, ainda, por inexistirem fundamentos para sua prisão cautelar, concedo-lhe o direito de recorrer da presente decisão em liberdade, nos termos do artigo 387, parágrafo único, do Código de Processo Penal. Expeça-se alvará de soltura em favor de Laessio Rodrigues de Oliveira, salvo se por outro motivo deva permanecer encarcerado, **atentando-se que o sentenciado encontra-se preso na Comarca do Rio de Janeiro/RJ.** Oficie-se.

Condeno o réu ao pagamento das custas processuais (CPP, art. 804).

Após o trânsito em julgado desta sentença:

a) Lance-se o nome do réu Laessio Rodrigues de Oliveira no rol dos culpados (CPP, art. 393, inciso II, e CN, item 6.13.4.).

b) Expeça-se carta de execução à Vara de Penas e Medidas Alternativas (CN, 7.9.3) e comunique-se à Vara de Execuções Penais. Oficie-se.

c) Remetam-se os autos ao cartório contador para o cálculo da multa e das custas processuais, intimando-se o réu para pagamento em 10 (dez) dias (CP, art. 50 e CPP, art. 686).

d) Oficie-se ao Juízo Eleitoral, comunicando-se desta decisão, restando suspensos os direitos políticos das apenadas enquanto durarem todos os

efeitos desta sentença, nos termos do artigo 15, inciso III da Constituição Federal (CN, item 6.15.3).

e)Comunique-se a vítima, remetendo-se cópia desta decisão, nos termos do artigo 201, § 2º, do Código de Processo Penal. Oficie-se. Após, certifique-se o cumprimento.

f)Comunique-se ao Instituto de Identificação do Rio de Janeiro/RJ. Oficie-se. Após, certifique-se o cumprimento.

Procedam-se as comunicações necessárias e cumpram-se as disposições contidas no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça (CN, Capítulos 6 - seção 15 - e Capítulo 7).

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Curitiba, 24 de março de 2010.

Antonio Carlos Schiebel Filho

Juiz de Direito